



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64
Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 027/2026

O Município de Palotina, estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ nº 76.208.487/0001-64, com endereço no paço municipal junto a Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, CEP 85950-011, por meio do Departamento de Licitações e Compras, torna público que realizará a licitação abaixo indicada, através da modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, com processamento mediante **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** e critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR LOTE**, pautando-se nas seguintes normas legais e regulamentos:

- Constituição da República Federativa do Brasil
- Lei Federal nº 14.133/2021
- Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores;
- Lei Municipal nº 140/2015 e suas alterações posteriores;
- Lei Municipal nº 6.291/2022
- Decreto Municipal nº 9.419/2019
- Decreto Municipal nº 10.663/2022
- Decreto Municipal nº 10.729/2023
- Decreto Municipal nº 10.733/2023
- Decreto Municipal nº 10.735/2023

O presente Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública através da internet, mediante condições de segurança, criptografia e autenticação através do sistema da plataforma de licitações **Bolsa de Licitações do Brasil**, no seguinte endereço eletrônico:

www.bll.org.br

Os trabalhos serão conduzidos pelo Agente de Contratação, aqui denominado **Pregoeiro, PAULO RAFAEL DE MELLO**, juntamente de sua equipe de apoio, nomeados pela Portaria nº 115/2025, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos pela plataforma **BLL COMPRAS**, acessível através do botão SISTEMA junto ao endereço supracitado, nos seguintes prazos, que utilizam como referência o Horário de Brasília (GMT-3):

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

Das 13:30 horas do dia 17 de março de 2026 às 13:30 horas do dia 01 de abril de 2026.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Das 13:31 do dia 01 de abril de 2026 às 14:00 horas do dia 01 de abril de 2026.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS

às 14:01 horas do dia 01 de abril de 2026.

VALOR MÁXIMO DO EDITAL: R\$ 1.924.709,15

O PRESENTE EDITAL ACOMPANHA OS SEGUINTE ANEXOS:

ANEXO I – Termo de Referência

ANEXO II – Documento de determinação do valor estimado

ANEXO III – Documentos exigidos para habilitação

ANEXO IV – Minuta da Ata de Registro de Preços

ANEXO V – Modelo de Declaração Unificada



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64
Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

ANEXO VI – Modelo de Declaração da LGDP

ANEXO VII – Modelo de Declaração de ME ou EPP, *se aplicável*

ANEXO VIII – Modelo de Declaração de Renúncia de Visita Técnica, *se aplicável*

ANEXO IX – Proposta de Preços

ANEXO X – Formulário para assinatura da Ata de Registro de Preços

ANEXO XI – Modelo de Atestado de Capacidade Técnica

ANEXO XII – Estudo Técnico Preliminar - ETP

ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei Federal n.º 14.133/21, ou para solicitar esclarecimentos e providências sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido, no prazo de até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame, em campo específico no sítio eletrônico www.bll.org.br pelo qual serão respondidos os esclarecimentos solicitados, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

DISPONIBILIDADE DOS AUTOS

No curso da licitação, os autos do processo licitatório estarão à disposição dos interessados no Portal da Transparência do Município de Palotina <https://palotina.eloweb.net/portaltransparencia/1/>, podendo ser solicitada cópia integral, caso indisponível, através do e-mail: compras@palotina.pr.gov.br ou telefone: (44) 3649-7806 ou (44) 3649-7814 ou via Plataforma BLL, com respectivo atendimento durante o horário de expediente.

Feitas essas considerações preambulares, o Pregão Eletrônico SRP nº 027/2026 será regido pelas seguintes condições gerais:

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS INSTALADOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA PARA COMPOSIÇÃO E READEQUAÇÃO DE SISTEMAS DE VÍDEO MONITORAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES FUTURAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, NESTE MUNICÍPIO

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar desta Licitação qualquer firma individual ou sociedade, regularmente estabelecida no país, cujo contrato social abarque o objeto desta licitação e que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos – para as estrangeiras que não funcionem no país, documentos equivalentes devem atestar atenção às mesmas exigências.

2.2 Para tanto, as empresas deverão se credenciar, de forma direta ou através de empresas associados à plataforma **Bolsa de Licitações do Brasil** (através do site www.bll.org.br ou telefone (41) 3097-4600 (Telefone/Whatsapp), até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas, onde apresentarão proposta e todos os documentos exigidos credenciamento e oportuna habilitação.

2.3 A participação neste certame importa ao proponente a irrestrita e irrevogável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá fornecer o objeto em perfeitas condições de uso e em acordo com as características técnicas exigidas.

2.4 Cada licitante terá um único representante nesta licitação que, por sua vez, somente poderá representar uma única empresa licitante.



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64
Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

3. DAS VEDAÇÕES À PARTICIPAÇÃO NO CERTAME

3.1 Não poderão participar do certame:

- 3.1.1 Empresas concomitantes que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si;
- 3.1.2 Empresas estrangeiras que não apresentem os documentos equivalentes aos aqui exigidos.
- 3.1.3 Empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que esteja suspensa de licitar e/ou declarada inidônea pela Administração Pública ou impedida legalmente.
- 3.1.4 Empresa que não possua representante cadastrado no sistema Bolsa de Licitações do Brasil;
- 3.1.5 Empresas que não atendam as condições exigidas no Edital e seus anexos;
- 3.1.6 Empresas que se adequem a qualquer um dos impedimentos contidos no Artigo 14 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. DA APLICAÇÃO DOS ARTIGOS 47 E 48 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

4.1 A participação nesta licitação não será restrita às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados (cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488/07 e pessoa física ou empresário individual enquadrados nas situações previstas no art. 3º da Lei Complementar nº 123/06). De acordo com o estabelecido no [art. 49](#) daquela Lei Complementar.

4.1.1 O artigo 49 Lei Complementar 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar n. 147/2014, prevê que:

Art. 49. Não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 desta Lei Complementar quando:

II - não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

III - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser registrado;

4.2 Será concedido as MICROEMPRESAS os benefícios assegurados pelos Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações.

5. DO CREDENCIAMENTO ATRAVÉS DA PLATAFORMA BLL COMPRAS

5.1 A participação do licitante no Pregão Eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, sendo que o cadastro pode ser realizado diretamente no site, ocasião em que a plataforma irá entrar em contato com a empresa interessada no sentido de solicitar documentos para conferência dos dados prestados. Após, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, a licitante deverá manifestar pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

5.2 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

5.3 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

5.4 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil ou ao Município de Palotina a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.5 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.6 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

5.7 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida diretamente junto a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, através dos contatos: (41) 3042-9909; (41) 3091-9654; contato@bll.org.br;

5.8 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná

Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

6.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço.

6.2 O envio da proposta, bem como a documentação de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

6.3 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar toda a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, ocasião em que será observado o contido no Artigo 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006.

6.4 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5 Os documentos de habilitação serão exigidos somente do licitante declarado vencedor, na forma do Artigo 63, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

6.6 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

7. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1 Os documentos de habilitação encontram-se exclusivamente expostos junto ao **Anexo III - Documentos exigidos para Habilitação**, sendo necessária também a apresentação das Declarações contidas nos Anexos V, VI e VII;

7.2 Os documentos de habilitação, serão exigidos apenas dos licitantes declarados provisoriamente vencedores e devem ser enviados, em campo próprio da plataforma BLL, em formato digital, após a solicitação do Agente de Contratação.

7.3 As declarações contidas nos Anexos V, VI e VII, caso não apresentadas junto aos documentos de habilitação, poderão ser emitidas durante a sessão pública, no prazo de 15 (quinze) minutos, sob pena de desclassificação, vez que essenciais para futura contratação;

7.4 Na análise dos documentos de habilitação, o Agente de Contratação poderá sanar omissões, erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.5 O Pregoeiro efetuará consulta direta nos sítios dos órgãos expedidores na internet para verificar a veracidade de documentos obtidos por meio eletrônico, ou até mesmo para sanar qualquer incongruência nestes, podendo também realizar outras diligências quanto a demais documentos quando assim julgar pertinente.

7.6 O Pregoeiro, ao verificar a documentação da licitante classificada em primeiro lugar, efetuará consulta de eventuais impedimentos para licitar, da pessoa jurídica e de seus sócios, junto ao sítio eletrônico do Tribunal de Contas da União e do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, ocasião em que, identificando sanção que o impeça de contratar, o inabilitará;

7.7 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

7.8 As condições de habilitação consignadas no Edital deverão ser mantidas pela licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

7.9 A licitante que deseja utilizar-se dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, devem apresentar Declaração Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, conjuntamente com seus documentos de habilitação, indicando em campo próprio de seu cadastro junto a Plataforma BLL que se adequa aos requisitos legais.

7.10 A apresentação de Declaração por empresa que não se adequa a Lei Complementar 123/2006 como forma de utilizar-se de benesse que sabe não ter direito configurará comportamento inidôneo e a consequente inabilitação da licitante.

8. DA PROPOSTA

8.1 O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná

Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

8.2 No preenchimento da proposta eletrônica deverão, obrigatoriamente, ser informadas no campo próprio as ESPECIFICAÇÕES e MARCAS dos produtos ofertados, mas de forma que não seja possível identificar sua própria empresa. Assim, para empresas que fabricam o produto a ser ofertado, sugere-se a utilização do termo MARCA PRÓPRIA. A não inserção de especificações e marcas dos produtos neste campo, implicará na desclassificação da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta.

8.3 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

8.3.1 Valor unitário;

8.3.2 Marca;

8.3.3 Fabricante;

8.4 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a licitante.

8.5 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

8.6 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

8.7 O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BLL, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.

8.8 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos no presente Edital de Pregão Eletrônico.

8.9 O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência.

8.7 A proposta apresentada terá validade mínima de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

8.10 Na hipótese do licitante ser ME/EPP, o sistema importa esse regime dos dados cadastrais da empresa, por isso é importante que essa informação esteja atualizada por parte do licitante sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar nº 123/2006.

8.11 É manifestamente vedada a identificação dos licitantes participantes antes do término da fase competitiva.

8.12 Somente será classificada a proposta de preço que atenda todas as características exigidas neste edital, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis.

8.13 Não serão aceitas propostas que apresentem preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero, bem como aquelas que ultrapassem o valor máximo estabelecido **e contenham mais de duas casas decimais (tanto no item quanto no total do lote).**

8.14 Será desclassificada a proposta que venha a ser considerada inexecutável pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, quando restar evidenciado que a proponente não seria capaz de fornecer o objeto desta licitação ao preço de sua oferta.

8.14.1 Considerando a instrução normativa SEGES/ME 73 de 30 de setembro de 2022,

“Art. 34. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexecutabilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.” Cabe a empresa licitante por meio de diligência do pregoeiro comprovar que a sua proposta é exequível, caso não consiga comprovar a sua proposta será desclassificada.

8.15 Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

8.16 Para efeito do disposto no subitem acima, ocorrendo o empate ficto, proceder-se-á da seguinte forma:

8.16.1 a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná

Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

8.16.2 não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na mesma hipótese, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

8.16.3 no caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem enquadradas no item 8.14.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta;

8.16.3.1 na hipótese da não-contratação nos termos previstos neste subitem o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

8.16.3.2 o disposto neste subitem somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.17 O Pregoeiro e a Equipe de Apoio poderão, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedado a inclusão de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

8.18 O Pregoeiro e a Equipe de Apoio poderão estabelecer prazo para definir a classificação final das propostas, suspendendo em consequência a reunião.

8.19 A decisão pela homologação do certame e a Ata de Registro de Preços serão publicadas no Diário Oficial do Município;

8.20 A emissão da ordem de fornecimento por parte do Município de Palotina obedecerá à ordem de classificação do processo licitatório.

8.21 Quando os primeiros classificados estiverem impossibilitados de cumprir com o fornecimento (devidamente justificado e aceito pela Administração) as licitantes remanescentes poderão ser chamadas para fornecer o objeto licitado, desde que o preço se encontre dentro dos praticados no mercado.

8.22 Caso os preços das licitantes remanescentes encontrem-se acima do praticado no mercado, os mesmos poderão ser negociados. Caso os preços venham a ser negociados, os mesmos serão publicados no Diário Oficial do Município.

9. DO VALOR MÁXIMO DO CERTAME, DAS AMOSTRAS E DA GARANTIA

9.1 O valor máximo do certame é de **R\$ 1.924.709,15 (um milhão, novecentos e vinte e quatro mil, setecentos e nove reais e quinze centavos)**, conforme Anexo I – Termo de Referência, sendo decorrente de pesquisa de preços praticados pelo mercado formulada de acordo com o exigido na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 10.733/2023 e justificada no Anexo II – Documento de determinação do valor estimado.

9.2 Eventual necessidade de apresentação de amostras ou de oferecimento de garantia contratual serão dispostas nos Anexo I – Termo de Referência.

10. DO PROCEDIMENTO E DA SESSÃO PÚBLICA

10.1 A partir do horário previsto no Edital e na plataforma BLL, terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

10.2 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência ou que identifiquem o licitante;

10.3 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

10.4 A decisão de classificação ou desclassificação não impede oportuna reforma quando evidenciado que se deu em desacordo ao instrumento convocatório ou a legislação vigente.

10.5 As empresas que ofertarem as propostas acima do valor máximo estabelecido em edital terão até o fim da fase de lances para adequação das mesmas, após esse período a proposta será desclassificada para aquele lote.

10.6 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, que seguirão à fase de lances.

10.7 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

10.8 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

10.9 O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do Lote.



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná

Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



10.10 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital. 10.11

10.11 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

10.12 O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

10.13 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **aberto**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

10.14 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

10.15 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

10.16 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

10.17 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da obtenção da proposta mais vantajosa.

10.18 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.19 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

10.20 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

10.21 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente depois de decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

10.22 O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

10.23 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta, se dentro do valor máximo admitido no Edital.

10.24 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos Artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

10.25 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

10.26 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

10.27 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

10.28 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

10.29 Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná

Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



10.30 A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

10.31 Em caso de **empate** entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, conforme Artigo 60º, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, nesta ordem:

10.31.1 Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

10.31.2 Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos na Lei 14.133/21;

10.31.3 Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

10.31.4 Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

10.32 Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

10.32.1 empresas estabelecidas no território do Estado do órgão ou entidade licitante;

10.32.2 empresas brasileiras;

10.32.3 empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

10.32.4 empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

10.33 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

10.34 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.35 O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

10.36 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta;

11. PRAZOS E CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

11.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no Artigo 14 da Lei Federal nº 14.133/2021.

11.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

11.3 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

11.4 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, desde que a presente as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

11.5 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

11.6 O Pregoeiro poderá convocar o licitante, mediante chat da plataforma, para enviar documento digital complementar, via e-mail, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

11.7 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceito pelo Pregoeiro.

11.7.1 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná

Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

11.7.2 Caso seja necessário a apresentação de amostras, esta regra estará estabelecida no Anexo I – Termo de Referência.

11.8 O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

11.8.1 Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

11.8.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

11.9 **Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos Artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.**

11.10 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital, declarando o detentor da melhor proposta;

12. DA PROPOSTA AJUSTADA E DA DECLARAÇÃO DO VENCEDOR

12.1 A proposta final ajustada do licitante declarado detentor da melhor proposta deverá ser encaminhada no prazo de 03 (três) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

12.1.1 ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

12.1.2 conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

12.2 A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução da Ata de Registro de Preços e aplicação de eventual sanção à Detentora, se for o caso.

12.2.1 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Detentora.

12.3 Os preços, os valores e os custos deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (Artigo 12 da Lei Federal nº 14.133/2021).

12.3.1 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

12.4 A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

12.5 A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

12.6 Estando plenamente conforme a proposta ajustada apresentada, o Pregoeiro irá declarar a vencedora de cada item, oportunizando aos demais licitantes que manifestem seu interesse recursal.

13. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1 Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

13.2 Havendo manifestação de interesse recursal, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

13.2.1 Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná

Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

13.2.2 A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

13.3 Uma vez admitido o recurso pelo Pregoeiro, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar suas razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.4 Recebidas as razões e as contrarrazões, quando assim quiserem os demais licitantes, Pregoeiro, colhendo parecer técnico e jurídico, se assim julgar necessário, decidirá sobre a manutenção ou reforma de sua decisão;

13.5 Ato contínuo, o feito será encaminhado ao Prefeito Municipal, que decidirá em segundo grau de jurisdição, mediante decisão fundamentada.

13.6 Eventual provimento do recurso administrativo invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

14. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1 Na hipótese de não manifestação de recurso administrativo pelas licitantes, cabe ao Pregoeiro a adjudicação do objeto ao detentor da melhor proposta que atenda integralmente os requisitos já expostos acima, seguindo o feito a Autoridade Superior para homologação.

14.2 Havendo recurso administrativo, e consagrado o duplo grau de jurisdição, a decisão de adjudicação e homologação cabe a Autoridade Superior.

14.3 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

14.3.1 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") e e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

14.4 O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro(a), caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

14.5 Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1 O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

15.1.2 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário a ser aceita pela Administração.

15.2 A Detentora se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

15.3 As Atas de Registro de Preços decorrentes do presente Pregão Eletrônico SRP terão **vigência de 12 (doze) meses**, contados a partir da sua publicação, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, na forma do Artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

15.4 A ata de registro de preços será assinada por meio físico ou de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

15.5 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

15.6 O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

15.7 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

15.8 Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

16. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

16.1 Na plataforma BLL após finalizado a fase de lances o sistema solicitará aos participantes a intenção de participar no cadastro de reserva.



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná

Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



- 16.2.** Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:
- 16.2.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e
 - 16.2.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original
- 16.3.** Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.
- 16.3.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.
 - 16.3.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 16.4.** A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 16.4.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou
 - 16.4.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.
- 16.5.** As condições especiais de contratação, apresentação de amostras, apresentação de prospectos, quando solicitadas neste instrumento convocatórios dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 16.5.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou
 - 16.5.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.
- 16.6.** Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário e concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:
- 16.6.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
 - 16.6.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

17 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 17.1.** Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação deste certame.

18. DOS CRITÉRIOS PARA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.1 Os preços registrados serão reajustados após o interregno mínimo de 12 (doze) meses, a contar da data estabelecida no documento que formalizou a pesquisa dos preços praticados pelo mercado, através da aplicação do índice **INPC** – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, fixado pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

18.2 Na hipótese de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato, será admitido o reequilíbrio econômico-financeiro da avença, devendo a detentora da Ata de Registro de Preços, para tanto, instruir seu pedido com documentos probos que atestem a variação superior à inflação, o que será efetivamente verificado pela Administração Pública, que se pautará na obtenção da proposta mais vantajosa.

18.2.1 O pedido a ser formulado pela detentora da Ata de Registro de Preços deve ser realizado anteriormente ao pedido de fornecimento da Administração, sob pena de cumprimento forçado da obrigação pelo preço originalmente registrado;

18.2.3 O pleito deve acompanhar planilha de composição de custos, acompanhada de Notas Fiscais ou outros documentos probos capazes de demonstrar, com clareza, a variação dos custos e o conseqüente desequilíbrio da avença;

18.2.3 O deferimento do reequilíbrio econômico-financeiro depende da comprovação, pela



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

Administração Pública Municipal, de que houve, de fato, modificação do equilíbrio ora existente, importando também na manutenção da proposta mais vantajosa;

18.2.4 Evidenciado que os preços praticados pelo mercado são mais econômicos que os ofertados pela detentora da Ata de Registro de Preços em seu pleito de reequilíbrio, esta será convidada a negociar a proposta, podendo ser liberada do fornecimento futuro caso seja obtida proposta mais econômica;

19. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RESPECTIVO PAGAMENTO

19.1 Todos os custos relativos a entrega do objeto desta licitação será de responsabilidade da proponente vencedora, na Clausula 10 do Anexo I - Termo de Referência, sujeitando-se a eventuais penalidades em caso de descumprimento parcial ou integral da avença;

19.2 O pagamento, por sua vez, dar-se-á mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo setor competente. Sendo efetuada a retenção de tributos e contribuições sobre o pagamento a ser realizado conforme determina a legislação vigente, na forma constante Clausula 16ª do Anexo I - Termo de Referência.

19.3 O pagamento será creditado em conta corrente, por meio de ordem bancária a favor de qualquer instituição bancária indicada na Nota Fiscal, devendo para isso ficar explícito o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

19.4 Caso a Detentora seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, de acordo com a Lei nº 9.317/96 e a sua sucessora, a Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores.

19.5 Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à Detentora, e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus para o Município de Palotina.

20. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

20.1 Evidenciado, durante o certame ou na vigência da Ata de Registro de Preços, qualquer das hipóteses contidas no Artigo 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, poderão ser aplicadas as seguintes sanções:

20.1.1 – advertência

20.1.2 – multa;

20.1.3 – impedimento de licitar e contratar;

20.1.4 – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;

20.2 A advertência será aplicada, sem a necessidade de instauração de processo administrativo, quando identificada a inexecução parcial da avença;

20.3 A multa, por sua vez, poderá ser aplicada em qualquer das hipóteses contidas no Artigo 155 da Lei Federal nº 14.133/2021 e não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor integral da Ata de Registro de Preços;

20.4 O impedimento de licitar e contratar será aplicado ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do *caput* do Artigo 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

20.5 A declaração de inidoneidade será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do *caput* do Artigo 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do *caput* do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

20.6 A sanção de multa não poderá ser aplicada cumulativamente as demais;

20.7 Com exceção da advertência, a aplicação das demais sanções demandam procedimento administrativo, a ser pautado no Decreto Municipal nº 9.419/2019, com garantia a ampla defesa e ao contraditório, observando-se também os prazos e trâmites exigidos na Lei Federal 14.133/2021.

20.8 Identificado o atraso no cumprimento do prazo de entrega previsto na Ata de Registro de Preços, a licitante estará sujeita a multa de mora, correspondente a multa diária de 5% (cinco por cento) a ser calculado sobre o valor integral do pedido de fornecimento descumprido.



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64
Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

21. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO:

21.1 Para o presente certame licitatório, cujo objeto é a aquisição de Bens, fica estabelecido que, em conformidade com as Diretrizes Anticorrupção do Banco Mundial e suas políticas e procedimentos de sanções vigentes, conforme estabelecido na Estrutura de Sanções do WBG, descrita no Anexo II – Diretrizes Anticorrupção – BIRD, os licitantes devem permitir e devem fazer com que seus agentes (declarados ou não), subcontratados, prestadores de serviços, fornecedores e seus funcionários, permitam que o Banco inspecione todas as contas, registros e outros documentos relacionados com qualquer processo de seleção inicial, processo de pré-qualificação, apresentação de propostas, envio de propostas e execução de contrato (no caso de adjudicação), e tê-los auditados por auditores indicados pelo Banco.

21.2 Para o presente certame licitatório, cujo objeto é a Contratação de Serviço, fica estabelecido que, em conformidade com as Diretrizes Anticorrupção do Banco Mundial e suas políticas e procedimentos de sanções vigentes, conforme estabelecido na Estrutura de Sanções do Banco Mundial, descrita no Anexo II - Diretrizes Anticorrupção – BIRD, os licitantes devem permitir e devem fazer com que seus agentes (declarados ou não), subcontratados, prestadores de serviços, fornecedores e seus funcionários, permitam que o Banco inspecione todas as contas, registros e outros documentos relacionados a qualquer processo de seleção inicial, processo de pré-qualificação, apresentação de licitação, apresentação de proposta e execução de contrato (no caso de adjudicação), e tê-los auditados por auditores indicados pelo Banco.

22. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

22.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, a citar as seguintes dotações:

02.001.04.122.0002.2.004.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.001.04.122.0002.2.004.3.3.90.39.00.00. - 000.01.07.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.001.04.122.0002.2.004.3.3.90.40.00.00. - 000.01.07.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
02.001.04.122.0002.2.004.4.4.90.52.00.00. - 000.01.07.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.002.04.122.0002.2.005.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.002.04.122.0002.2.005.3.3.90.30.00.00. - 511.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.002.04.122.0002.2.005.3.3.90.39.00.00. - 000.01.07.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.002.04.122.0002.2.005.3.3.90.39.00.00. - 511.01.07.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.002.04.122.0002.2.005.3.3.90.40.00.00. - 000.01.07.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
02.002.04.122.0002.2.005.3.3.90.40.00.00. - 511.01.07.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
02.002.04.122.0002.2.005.4.4.90.52.00.00. - 000.01.07.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.002.06.182.0019.2.045.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.002.06.182.0019.2.045.3.3.90.39.00.00. - 000.01.07.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.002.06.182.0019.2.045.3.3.90.40.00.00. - 000.01.07.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
02.002.06.182.0019.2.045.4.4.90.52.00.00. - 000.01.07.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.002.06.182.0019.2.063.3.3.90.30.00.00. - 515.99.99.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.002.06.182.0019.2.063.3.3.90.39.00.00. - 515.99.99.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.002.06.182.0019.2.063.3.3.90.40.00.00. - 515.99.99.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
02.002.06.182.0019.2.063.4.4.90.52.00.00. - 515.99.99.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.002.28.846.0002.2.065.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.002.28.846.0002.2.065.3.3.90.39.00.00. - 000.01.07.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.002.28.846.0002.2.065.3.3.90.40.00.00. - 000.01.07.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
02.002.28.846.0002.2.065.4.4.90.52.00.00. - 000.01.07.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.004.11.333.0005.2.015.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.004.11.333.0005.2.015.3.3.90.39.00.00. - 000.01.07.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.004.11.333.0005.2.015.4.4.90.52.00.00. - 000.01.07.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.004.11.363.0005.2.078.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.004.11.363.0005.2.078.3.3.90.39.00.00. - 000.01.07.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.004.11.363.0005.2.078.3.3.90.40.00.00. - 000.01.07.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
02.004.11.363.0005.2.078.4.4.90.52.00.00. - 000.01.07.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.004.19.573.0005.2.066.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná

Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



02.004.19.573.0005.2.066.3.3.90.39.00.00. - 000.01.07.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.004.19.573.0005.2.066.3.3.90.40.00.00. - 000.01.07.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
02.004.19.573.0005.2.066.4.4.90.52.00.00. - 000.01.07.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.004.22.661.0005.2.058.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.004.22.661.0005.2.058.3.3.90.39.00.00. - 000.01.07.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.004.22.661.0005.2.058.3.3.90.40.00.00. - 000.01.07.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
02.004.22.661.0005.2.058.4.4.90.52.00.00. - 000.01.07.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.004.23.122.0005.2.007.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.004.23.122.0005.2.007.3.3.90.39.00.00. - 000.01.07.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.004.23.122.0005.2.007.3.3.90.40.00.00. - 000.01.07.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
02.004.23.122.0005.2.007.4.4.90.52.00.00. - 000.01.07.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.004.23.691.0005.2.059.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.004.23.691.0005.2.059.3.3.90.39.00.00. - 000.01.07.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.004.23.691.0005.2.059.3.3.90.40.00.00. - 000.01.07.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
02.004.23.691.0005.2.061.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.004.23.691.0005.2.061.3.3.90.39.00.00. - 000.01.07.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.004.23.691.0005.2.061.3.3.90.40.00.00. - 000.01.07.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
02.004.23.691.0005.2.061.4.4.90.52.00.00. - 000.01.07.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.005.18.541.0016.2.055.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.005.18.541.0016.2.055.3.3.90.30.00.00. - 555.99.99.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.005.18.541.0016.2.055.3.3.90.39.00.00. - 000.01.07.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.005.18.541.0016.2.055.3.3.90.39.00.00. - 555.99.99.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.005.18.541.0016.2.055.3.3.90.40.00.00. - 000.01.07.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
02.005.18.541.0016.2.055.4.4.90.52.00.00. - 000.01.07.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.005.18.541.0016.2.055.4.4.90.52.00.00. - 555.99.99.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.005.18.541.0016.2.093.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.005.18.541.0016.2.093.3.3.90.39.00.00. - 000.01.07.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.005.18.541.0016.2.093.4.4.90.52.00.00. - 000.01.07.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.005.18.542.0016.2.056.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.005.18.542.0016.2.056.3.3.90.39.00.00. - 000.01.07.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.005.18.542.0016.2.056.4.4.90.52.00.00. - 000.01.07.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.005.20.122.0004.2.006.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.005.20.122.0004.2.006.3.3.90.39.00.00. - 000.01.07.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.005.20.122.0004.2.006.3.3.90.40.00.00. - 000.01.07.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
02.005.20.122.0004.2.006.4.4.90.52.00.00. - 000.01.07.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.005.26.782.0015.2.016.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.005.26.782.0015.2.016.3.3.90.39.00.00. - 000.01.07.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.005.26.782.0015.2.016.3.3.90.40.00.00. - 000.01.07.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
02.005.26.782.0015.2.016.4.4.90.52.00.00. - 000.01.07.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.006.12.361.0006.2.039.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.006.12.361.0006.2.039.3.3.90.30.00.00. - 104.01.01.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.006.12.361.0006.2.039.3.3.90.39.00.00. - 000.01.07.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.006.12.361.0006.2.039.3.3.90.39.00.00. - 104.01.01.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.006.12.361.0006.2.039.3.3.90.40.00.00. - 104.01.01.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
02.006.12.361.0006.2.039.4.4.90.52.00.00. - 000.01.07.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.006.12.361.0006.2.039.4.4.90.52.00.00. - 104.01.01.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.006.12.361.0006.2.040.3.3.90.30.00.00. - 103.01.01.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.006.12.361.0006.2.040.3.3.90.39.00.00. - 103.01.01.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.006.12.361.0006.2.040.4.4.90.52.00.00. - 103.01.01.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.006.12.361.0006.2.041.3.3.90.30.00.00. - 107.99.01.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.006.12.361.0006.2.041.3.3.90.39.00.00. - 107.99.01.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.006.12.361.0006.2.041.3.3.90.40.00.00. - 107.99.01.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
02.006.12.361.0006.2.041.4.4.90.52.00.00. - 107.99.01.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.006.12.361.0006.2.044.3.3.90.30.00.00. - 102.02.01.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.006.12.361.0006.2.044.3.3.90.39.00.00. - 102.02.01.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.006.12.361.0006.2.044.4.4.90.52.00.00. - 102.02.01.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.006.12.365.0006.2.047.3.3.90.30.00.00. - 104.01.01.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.006.12.365.0006.2.047.3.3.90.39.00.00. - 104.01.01.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.006.12.365.0006.2.047.3.3.90.40.00.00. - 104.01.01.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
02.006.12.365.0006.2.047.4.4.90.52.00.00. - 104.01.01.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.006.12.365.0006.2.048.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.006.12.365.0006.2.048.3.3.90.30.00.00. - 103.01.01.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.006.12.365.0006.2.048.3.3.90.39.00.00. - 000.01.07.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná

Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



02.006.12.365.0006.2.048.3.3.90.39.00.00. - 103.01.01.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.006.12.365.0006.2.048.4.4.90.52.00.00. - 000.01.07.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.006.12.365.0006.2.048.4.4.90.52.00.00. - 103.01.01.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.006.13.392.0007.2.052.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.006.13.392.0007.2.052.3.3.90.39.00.00. - 000.01.07.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.006.13.392.0007.2.052.3.3.90.40.00.00. - 000.01.07.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
02.006.13.392.0007.2.052.4.4.90.52.00.00. - 000.01.07.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.007.27.812.0008.1.014.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.007.27.812.0008.1.014.3.3.90.39.00.00. - 000.01.07.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.007.27.812.0008.1.014.4.4.90.52.00.00. - 000.01.07.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.007.27.812.0008.2.064.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.007.27.812.0008.2.064.3.3.90.39.00.00. - 000.01.07.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.007.27.812.0008.2.064.3.3.90.40.00.00. - 000.01.07.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
02.007.27.812.0008.2.064.4.4.90.52.00.00. - 000.01.07.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.008.04.122.0011.2.008.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.008.04.122.0011.2.008.3.3.90.39.00.00. - 000.01.07.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.008.04.122.0011.2.008.3.3.90.40.00.00. - 000.01.07.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
02.008.04.122.0011.2.008.4.4.90.52.00.00. - 000.01.07.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.008.15.452.0011.2.053.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.008.15.452.0011.2.053.3.3.90.30.00.00. - 511.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.008.15.452.0011.2.053.3.3.90.39.00.00. - 000.01.07.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.008.15.452.0011.2.053.3.3.90.39.00.00. - 511.01.07.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.008.15.452.0011.2.053.4.4.90.52.00.00. - 000.01.07.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.008.26.782.0015.2.062.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.008.26.782.0015.2.062.3.3.90.39.00.00. - 000.01.07.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.008.26.782.0015.2.062.3.3.90.40.00.00. - 000.01.07.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
02.008.26.782.0015.2.062.4.4.90.52.00.00. - 000.01.07.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.010.10.301.0009.2.020.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.010.10.301.0009.2.020.3.3.90.30.00.00. - 303.01.02.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.010.10.301.0009.2.020.3.3.90.39.00.00. - 000.01.07.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.010.10.301.0009.2.020.3.3.90.39.00.00. - 303.01.02.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.010.10.301.0009.2.020.3.3.90.40.00.00. - 303.01.02.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
02.010.10.301.0009.2.020.4.4.90.52.00.00. - 000.01.07.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.010.10.301.0009.2.020.4.4.90.52.00.00. - 303.01.02.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.010.10.301.0009.2.021.3.3.90.30.00.00. - 494.09.02.06.20 - MATERIAL DE CONSUMO
02.010.10.301.0009.2.021.3.3.90.39.00.00. - 303.01.02.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.010.10.301.0009.2.021.3.3.90.39.00.00. - 494.09.02.06.20 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.010.10.301.0009.2.021.3.3.90.40.00.00. - 303.01.02.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
02.010.10.301.0009.2.021.4.4.90.52.00.00. - 494.09.02.06.20 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.010.10.301.0009.2.022.3.3.90.30.00.00. - 303.01.02.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.010.10.301.0009.2.022.3.3.90.39.00.00. - 303.01.02.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.010.10.301.0009.2.022.4.4.90.52.00.00. - 303.01.02.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.010.10.301.0009.2.023.3.3.90.30.00.00. - 303.01.02.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.010.10.301.0009.2.023.3.3.90.30.00.00. - 494.09.02.06.20 - MATERIAL DE CONSUMO
02.010.10.301.0009.2.023.3.3.90.39.00.00. - 303.01.02.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.010.10.301.0009.2.023.3.3.90.39.00.00. - 494.09.02.06.20 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.010.10.301.0009.2.023.3.3.90.40.00.00. - 303.01.02.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
02.010.10.301.0009.2.023.4.4.90.52.00.00. - 494.09.02.06.20 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.010.10.301.0009.2.024.3.3.90.30.00.00. - 303.01.02.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.010.10.301.0009.2.024.3.3.90.30.00.00. - 494.09.02.06.20 - MATERIAL DE CONSUMO
02.010.10.301.0009.2.024.3.3.90.39.00.00. - 303.01.02.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.010.10.301.0009.2.024.3.3.90.39.00.00. - 494.09.02.06.20 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.010.10.301.0009.2.024.4.4.90.52.00.00. - 303.01.02.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.010.10.301.0009.2.079.3.3.90.30.00.00. - 494.09.02.05.20 - MATERIAL DE CONSUMO
02.010.10.301.0009.2.079.3.3.90.39.00.00. - 494.09.02.05.20 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.010.10.301.0009.2.080.3.3.90.30.00.00. - 494.09.02.06.20 - MATERIAL DE CONSUMO
02.010.10.301.0009.2.080.3.3.90.39.00.00. - 494.09.02.06.20 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.010.10.301.0009.2.080.3.3.90.40.00.00. - 494.09.02.06.20 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
02.010.10.301.0009.2.081.3.3.90.30.00.00. - 494.09.02.05.20 - MATERIAL DE CONSUMO
02.010.10.301.0009.2.081.3.3.90.39.00.00. - 494.09.02.06.20 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.010.10.301.0009.2.081.3.3.90.39.00.00. - 494.09.02.05.20 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.010.10.301.0009.2.081.4.4.90.52.00.00. - 494.09.02.06.20 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.010.10.301.0009.2.086.3.3.90.30.00.00. - 494.09.02.06.20 - MATERIAL DE CONSUMO
02.010.10.301.0009.2.086.3.3.90.39.00.00. - 494.09.02.06.20 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.010.10.302.0009.2.025.3.3.90.30.00.00. - 494.09.02.06.20 - MATERIAL DE CONSUMO
02.010.10.302.0009.2.025.3.3.90.39.00.00. - 494.09.02.06.20 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná

Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



02.010.10.302.0009.2.025.4.4.90.52.00.00. - 494.09.02.06.20 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.010.10.302.0009.2.026.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.010.10.302.0009.2.026.3.3.90.30.00.00. - 303.01.02.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.010.10.302.0009.2.026.3.3.90.30.00.00. - 494.09.02.05.20 - MATERIAL DE CONSUMO
02.010.10.302.0009.2.026.3.3.90.39.00.00. - 000.01.07.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.010.10.302.0009.2.026.3.3.90.39.00.00. - 303.01.02.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.010.10.302.0009.2.026.3.3.90.39.00.00. - 494.09.02.05.20 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.010.10.302.0009.2.026.3.3.90.40.00.00. - 000.01.07.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
02.010.10.302.0009.2.026.3.3.90.40.00.00. - 494.09.02.05.20 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
02.010.10.302.0009.2.026.4.4.90.52.00.00. - 000.01.07.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.010.10.302.0009.2.026.4.4.90.52.00.00. - 303.01.02.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.010.10.302.0009.2.030.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.010.10.302.0009.2.030.3.3.90.30.00.00. - 303.01.02.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.010.10.302.0009.2.030.3.3.90.39.00.00. - 000.01.07.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.010.10.302.0009.2.030.3.3.90.39.00.00. - 303.01.02.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.010.10.302.0009.2.030.3.3.90.40.00.00. - 000.01.07.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
02.010.10.302.0009.2.030.3.3.90.40.00.00. - 303.01.02.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
02.010.10.302.0009.2.030.4.4.90.52.00.00. - 000.01.07.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.010.10.302.0009.2.030.4.4.90.52.00.00. - 303.01.02.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.010.10.302.0009.2.037.3.3.90.30.00.00. - 303.01.02.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.010.10.302.0009.2.037.3.3.90.39.00.00. - 303.01.02.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.010.10.302.0009.2.074.3.3.90.30.00.00. - 303.01.02.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.010.10.302.0009.2.074.3.3.90.39.00.00. - 000.01.07.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.010.10.302.0009.2.074.3.3.90.39.00.00. - 303.01.02.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.010.10.302.0009.2.074.3.3.90.39.00.00. - 494.09.02.06.20 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.010.10.302.0009.2.074.3.3.90.39.00.00. - 494.09.02.05.20 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.010.10.302.0009.2.074.3.3.90.40.00.00. - 303.01.02.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
02.010.10.302.0009.2.077.3.3.90.30.00.00. - 494.09.02.06.20 - MATERIAL DE CONSUMO
02.010.10.302.0009.2.077.3.3.90.39.00.00. - 000.01.07.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.010.10.302.0009.2.077.3.3.90.39.00.00. - 303.01.02.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.010.10.302.0009.2.077.3.3.90.39.00.00. - 494.09.02.06.20 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.010.10.302.0009.2.077.3.3.90.40.00.00. - 303.01.02.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
02.010.10.302.0009.2.077.4.4.90.52.00.00. - 303.01.02.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.010.10.304.0009.2.031.3.3.90.30.00.00. - 510.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.010.10.304.0009.2.031.3.3.90.39.00.00. - 510.01.07.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.010.10.304.0009.2.031.4.4.90.52.00.00. - 510.01.07.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.010.10.305.0009.2.032.3.3.90.30.00.00. - 303.01.02.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.010.10.305.0009.2.032.3.3.90.39.00.00. - 303.01.02.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.010.10.305.0009.2.032.3.3.90.40.00.00. - 303.01.02.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
02.010.10.305.0009.2.032.4.4.90.52.00.00. - 303.01.02.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.010.10.305.0009.2.071.3.3.90.30.00.00. - 303.01.02.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.010.10.305.0009.2.071.3.3.90.39.00.00. - 303.01.02.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.010.10.305.0009.2.071.4.4.90.52.00.00. - 303.01.02.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.010.10.305.0009.2.082.3.3.90.30.00.00. - 494.09.02.05.20 - MATERIAL DE CONSUMO
02.010.10.305.0009.2.082.3.3.90.39.00.00. - 494.09.02.05.20 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.011.08.122.0010.2.018.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.011.08.122.0010.2.018.3.3.90.39.00.00. - 000.01.07.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.011.08.122.0010.2.018.3.3.90.40.00.00. - 000.01.07.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
02.011.08.122.0010.2.018.4.4.90.52.00.00. - 000.01.07.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.011.08.122.0010.2.019.3.3.90.30.00.00. - 940.09.06.06.25 - MATERIAL DE CONSUMO
02.011.08.122.0010.2.019.3.3.90.39.00.00. - 940.09.06.06.25 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.011.08.122.0010.2.019.4.4.90.52.00.00. - 940.09.06.06.25 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.011.08.122.0010.2.097.3.3.90.30.00.00. - 936.09.06.06.08 - MATERIAL DE CONSUMO
02.011.08.122.0010.2.097.3.3.90.39.00.00. - 936.09.06.06.08 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.011.08.122.0010.2.097.4.4.90.52.00.00. - 936.09.06.06.08 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.011.08.122.0010.2.099.3.3.90.30.00.00. - 1011.09.06.05.19 - MATERIAL DE CONSUMO
02.011.08.122.0010.2.099.3.3.90.39.00.00. - 1011.09.06.05.19 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.011.08.122.0010.2.099.4.4.90.52.00.00. - 1011.09.06.05.19 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.011.08.122.0010.2.102.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.011.08.122.0010.2.102.3.3.90.39.00.00. - 000.01.07.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.011.08.122.0010.2.102.4.4.90.52.00.00. - 000.01.07.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.011.08.245.0010.2.101.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.011.08.245.0010.2.101.3.3.90.30.00.00. - 941.09.06.06.26 - MATERIAL DE CONSUMO
02.011.08.245.0010.2.101.3.3.90.30.00.00. - 1011.09.06.05.19 - MATERIAL DE CONSUMO
02.011.08.245.0010.2.101.3.3.90.39.00.00. - 000.01.07.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.011.08.245.0010.2.101.3.3.90.39.00.00. - 941.09.06.06.26 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná

Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



02.011.08.245.0010.2.101.3.3.90.39.00.00. - 1011.09.06.05.19 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.011.08.245.0010.2.101.3.3.90.40.00.00. - 000.01.07.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
02.011.08.245.0010.2.101.4.4.90.52.00.00. - 000.01.07.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.011.08.245.0010.2.101.4.4.90.52.00.00. - 941.09.06.06.26 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.011.08.245.0010.2.101.4.4.90.52.00.00. - 1011.09.06.05.19 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.011.08.245.0010.2.103.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.011.08.245.0010.2.103.3.3.90.30.00.00. - 934.09.06.06.06 - MATERIAL DE CONSUMO
02.011.08.245.0010.2.103.3.3.90.39.00.00. - 000.01.07.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.011.08.245.0010.2.103.3.3.90.39.00.00. - 934.09.06.06.06 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.011.08.245.0010.2.103.3.3.90.40.00.00. - 000.01.07.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
02.011.08.245.0010.2.103.4.4.90.52.00.00. - 000.01.07.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.012.08.243.0010.6.001.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.012.08.243.0010.6.001.3.3.90.30.00.00. - 880.03.04.02.10 - MATERIAL DE CONSUMO
02.012.08.243.0010.6.001.3.3.90.39.00.00. - 000.01.07.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.012.08.243.0010.6.001.3.3.90.39.00.00. - 880.03.04.02.10 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.012.08.243.0010.6.001.3.3.90.40.00.00. - 000.01.07.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
02.012.08.243.0010.6.001.4.4.90.52.00.00. - 000.01.07.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.012.08.243.0010.6.001.4.4.90.52.00.00. - 880.03.04.02.10 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.012.08.243.0010.6.002.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.012.08.243.0010.6.002.3.3.90.30.00.00. - 880.03.04.02.10 - MATERIAL DE CONSUMO
02.012.08.243.0010.6.002.3.3.90.39.00.00. - 000.01.07.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.012.08.243.0010.6.002.3.3.90.39.00.00. - 880.03.04.02.10 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.012.08.243.0010.6.002.4.4.90.52.00.00. - 000.01.07.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.012.08.243.0010.6.002.4.4.90.52.00.00. - 880.03.04.02.10 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.013.08.241.0010.2.012.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.013.08.241.0010.2.012.3.3.90.30.00.00. - 900.03.06.02.11 - MATERIAL DE CONSUMO
02.013.08.241.0010.2.012.3.3.90.39.00.00. - 000.01.07.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.013.08.241.0010.2.012.3.3.90.40.00.00. - 000.01.07.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
02.013.08.241.0010.2.012.4.4.90.52.00.00. - 000.01.07.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.013.08.241.0010.2.012.4.4.90.52.00.00. - 900.03.06.02.11 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.014.08.243.0010.2.090.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.014.08.243.0010.2.090.3.3.90.39.00.00. - 000.01.07.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.014.08.243.0010.2.090.3.3.90.40.00.00. - 000.01.07.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
02.014.08.243.0010.2.090.4.4.90.52.00.00. - 000.01.07.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.014.08.244.0010.1.003.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.014.08.244.0010.1.003.3.3.90.39.00.00. - 000.01.07.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.014.08.244.0010.2.010.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.014.08.244.0010.2.010.3.3.90.39.00.00. - 000.01.07.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.014.08.244.0010.2.010.3.3.90.40.00.00. - 000.01.07.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
02.014.08.244.0010.2.010.4.4.90.52.00.00. - 000.01.07.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.015.08.244.0010.2.017.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.015.08.244.0010.2.017.3.3.90.39.00.00. - 000.01.07.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.015.08.244.0010.2.017.3.3.90.40.00.00. - 000.01.07.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
02.015.08.244.0010.2.017.4.4.90.52.00.00. - 000.01.07.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.016.08.242.0010.2.000.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.016.08.242.0010.2.000.3.3.90.39.00.00. - 000.01.07.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.016.08.242.0010.2.000.4.4.90.52.00.00. - 000.01.07.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

23. DISPOSIÇÕES FINAIS:

23.1 Fica reservado ao Município de Palotina, o direito de revogar ou anular a presente licitação em qualquer de suas fases, no todo ou em parte, sem que por este fato tenha que responder por qualquer indenização ou compensação, com fulcro na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal.

23.2 É facultada à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, em prol da obtenção da proposta mais vantajosa e da satisfação do resultado útil sobre o procedimento.

23.3 As licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o Município de Palotina não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.4 As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

23.5 Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão Especial. A administração municipal reserva-se o direito



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná

Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



de abrir processo administrativo contra as empresas que pedirem desistência de sua proposta injustificadamente.

23.6 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação da Comissão em contrário.

23.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no Município de Palotina.

23.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento da licitante desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.9 Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro e a Comissão de Apoio, com base na legislação pertinente;

23.10 A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital e seus anexos;

23.11 O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da comarca de Palotina, estado do Paraná.

23.12 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

Palotina, 10 de março de 2026.

RODRIGO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL



OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná

Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



		de vídeo enviados através das câmeras IP como: Mapa de Calor, Contagem de Pessoas e Leitura de Placas Inteligências de vídeo Recebidas: Reconhecimento Facial, Inteligência de vídeo, Leitura de placas e Detecção Inteligente PTZ: Controle PTZ através de rede TCP/IP para speed domes IP que utilizam protocolo Próprio Reprodução simultânea: Até 16 canais Modos de busca: Data e hora com precisão de segundo e detecção de eventos (movimento eventos) Funções no playback: Reproduzir, parar, retroceder, reprodução rápida1 porta padrão SATA Opções de armazenamento: Gravação simples por eventos ou regular Gerenciamento de espaço em disco: Tecnologia de hibernação do HD, alarme de falha e alarme de espaço insuficiente Modos de HD: Leitura/gravação, somente leitura Porta USB: 2 USB 2.0 Entrada de áudio bidirecional: 1 canal, RCA Saída de áudio bidirecional: 1 canal, RCA Alimentação do dispositivo: 12Vdc – 2A Consumo: < 10W (sem HD) Proteção contra surto de tensão: Sim Ventilação interna: Possui DDNS: DynDNS®, No-IP® e Próprio DDNS® Acesso por smartphones: iOS (iPhone®, iPad®) e dispositivos Android® Armazenamento Disco rígido interno:reprodução lenta, arquivo					
3	91363	Gravador digital de vídeo em rede 32 canais IP Até 32 câmeras IP Suporte a recebimento de eventos de inteligência de câmeras IP Reconhecimento automático das câmeras IPs com protocolo Intelbras- 1 Suporta câmeras IP com resolução até 4K Compatível com tecnologia H.265+ e H.265 Acesso facilitado a aplicativo e softwares via Intelbras Cloud Criptografia de áudio e vídeo (LGPD)	Intelbras - NVD 3032	20	UND	4.465,40	89.308,00
4	89399	Disco rígido para uso exclusivo em CFTV até 64 câmeras - 2 TB Fator de forma: 3,5 polegadas Formatação avançada: Sim Em conformidade com RoHS: Sim Desempenho Taxa de transferência de dados (máx.) Buffer de hospedagem: 6 Gb/s Host para o/a partir do drive (mantido): 145 MB/s Cache (Mb): 64 Velocidade de rotação (RPM) 5400 Confiança/Integridade de dados Carregar/descarregar ciclos: 300.000 Erros de leitura não recuperáveis por bits lidos: <1 em 10 ¹⁴ Garantia: 3 anos Gerenciamento de energia Requisitos médios de energia (W) Leitura/Escrita: 4.4 Ocioso: 4.1 Modo Stand by e Sono: 0.6 Especificações ambientais Temperatura (na base) Em funcionamento: 0 a 70°C Em repouso: -40°C a 70°C Choque (Gs) Em funcionamento (2 ms, leitura/escrita): 30 Em funcionamento (2 ms, leitura): 65 Em repouso (2 ms) 250 Acústica (dBA) Ocioso: 23 Busca (média): 24	WD Purple - WD20PURZ	30	UND	1.405,19	42.155,70
5	89400	Disco rígido para uso exclusivo em CFTV até 64 câmeras - 4 TB Fator de forma: 3,5 polegadas Formatação avançada: Sim Em conformidade com RoHS: Sim Desempenho Taxa de transferência de dados (máx.) Buffer de hospedagem: 6 Gb/s Host para o/a partir do drive (mantido): 150 MB/s Cache (Mb): 64 Velocidade de rotação (RPM) 5400 Confiança/Integridade de dados Carregar/descarregar ciclos: 300.000 Erros de leitura não recuperáveis por bits lidos: <1 em 10 ¹⁴	WD40PURZ	40	UND	2.013,00	80.520,00



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná

Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



		Garantia: 3 anos Gerenciamento de energia Requisitos médios de energia (W) Leitura/Escrita: 5.1 Ocioso: 4.5 Modo Stand by e Sono: 0.5 Especificações ambientais Temperatura (na base) Em funcionamento: 0 a 65°C Em repouso: -40°C a 70°C Choque (Gs) Em funcionamento (2 ms, leitura/escrita): 30 Em funcionamento (2 ms, leitura): 65 Em repouso (2 ms) 250 Acústica (dBA) Ocioso: 25 Busca (média): 26 Disco rígido para uso exclusivo em CFTV até 64 câmeras - 8 TB Fator de forma: 3,5 polegadas Formatação avançada: Sim Em conformidade com RoHS: Sim Desempenho Taxa de transferência de dados (máx.) Buffer de hospedagem: 6 Gb/s Host para o/a partir do drive (mantido): 245 MB/s Cache (Mb): 256 Velocidade de rotação (RPM) 5400 Confiança/Integridade de dados Carregar/descarregar ciclos: 300,000 Erros de leitura não recuperáveis por bits lidos: <1 em 10 ¹⁵ Garantia: 3 anos Gerenciamento de energia Requisitos médios de energia (W) Leitura/Escrita: 5.1 Ocioso: 4.5 Modo Stand by e Sono: 0.5 Especificações ambientais Temperatura (na base) Em funcionamento: 0 a 65°C Em repouso: -40°C a 70°C Choque (Gs) Em funcionamento (2 ms, leitura/escrita): 30 Em funcionamento (2 ms, leitura): 65 Em repouso (2 ms) 250 Acústica (dBA) Ocioso: 27 Busca (média): 29					
6	89401	Disco rígido para uso exclusivo em CFTV até 64 câmeras - 8 TB Fator de forma: 3,5 polegadas Formatação avançada: Sim Em conformidade com RoHS: Sim Desempenho Taxa de transferência de dados (máx.) Buffer de hospedagem: 6 Gb/s Host para o/a partir do drive (mantido): 245 MB/s Cache (Mb): 256 Velocidade de rotação (RPM) 5400 Confiança/Integridade de dados Carregar/descarregar ciclos: 300,000 Erros de leitura não recuperáveis por bits lidos: <1 em 10 ¹⁵ Garantia: 3 anos Gerenciamento de energia Requisitos médios de energia (W) Leitura/Escrita: 5.1 Ocioso: 4.5 Modo Stand by e Sono: 0.5 Especificações ambientais Temperatura (na base) Em funcionamento: 0 a 65°C Em repouso: -40°C a 70°C Choque (Gs) Em funcionamento (2 ms, leitura/escrita): 30 Em funcionamento (2 ms, leitura): 65 Em repouso (2 ms) 250 Acústica (dBA) Ocioso: 27 Busca (média): 29	WD Purple – WD82PURZ	20	UND	4.757,11	95.142,20
7	89402	Switch 10 portas fast ethernet com 8 portas PoE Chipset: IC+ IP175G e IP178G Padrões: IEEE 802.3 – 10BASE-T, IEEE 802.3u – 100BASE-100 m) LEDs indicadores: 1 - Alimentação (Power) e 10 – Link/Atividade Função VLAN segmenta as redes para garantir mais segurança e privacidade aos usuários conectados Alimentação do switch: 51 VDC / 1,25 A Fonte de alimentação: Entrada: 100 ~ 240 Vac 50/60 Hz 1,5A (Bivolt Automático) e Saída: 51 Vdc / 1,25 A Consumo: Máximo: 107 W e Mínimo: 4,4 W (sem link) Proteção contra surtos: 15 KV Certificações: Anatel TX, IEEE 802.3x – Full, Duplex & Flow Control. IEEE802.3af – PoE (Power over		30	UND	757,77	22.733,10



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná

Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

		Ethernet), IEEE802.3at – PoE (Power over Ethernet), Protocolo: CSMA/CD Capacidade comutação (Backplane): 1,6 Gbps Taxa de transferência: Ethernet: 10 Mbps (half duplex), 20 Mbps (full duplex) e Fast Ethernet: 100 Mbps (half duplex), 200 Mbps (full duplex) Taxa de encaminhamento de pacotes: 10Mbps: 14880pps e 100Mbps: 148800pps Taxa de latência: 20,4 µs Tabela de endereço MAC: 1K (Aprendizado e atualização automática) Auto MDI/MDI-X: Detecção automática do padrão do cabo (normal/crossover) Método de transferência: Armazena e envia (store and forward) Quantidade de portas: 8 - RJ45 10/100 Mbps PoE e 2 - RJ45 10/100 Mbps Uplink PoE: Portas 1 a 8 até 30W, Total 58W Pinagem PoE: Power +: par 6 e par 7 e 8; Power - : par 1 e 2 e par 4 e 5 PoE Extender: Até 200 metros com CAT 5E (100% cobre) e Até 250 metros com CAT 6 (100% cobre) Cabeamento suportado: 10 BASE-T: UTP categoria do cabo 3, 4, 5 (máximo 100 m), 100BASE-Tx: UTP categoria do cabo 5, 5e (máximo 100 m), EIA/TIA-568 100 Ω STP (máximo					
8	89403	Switch 16 portas Fast Ethernet PoE Portas: 16 portas 10/100Mbps (RJ45), 2 SFP, 2 Uplink (10/100/1000 Mbps) PoE: Portas 1 e 2 até 60W, Portas 3 a 16 até 30W e Total 135W Pinagem PoE: Power +: par 1 e 2 e par 4 e 5; Power - : par 3 e 6 e par 7 e 8 Padrões: IEEE802.3 (10BASE-T), IEEE802.3u (100BASE-TX), IEEE802.3x (Flow Control), IEEE802.3ab, IEEE802.3z, IEEE802.3af (PoE), IEEE802.3at (PoE+), Hi-PoE Backplane: 7.2 Gbps Encaminhamento de Pacotes: 5.36 Mpps Taxa de Latência: 2,8 µs Memória Buffer de Pacote: 4 Mbit Tabela de endereço MAC: 8K Fonte de alimentação: Entrada: 100 a 240 Vac, 50/60 Hz PoE Extender: Até 250m Proteção contra surtos: Proteção contra surtos 15 kV durante 45 microssegundos em modo Comum, 2 kV durante 10/700 microssegundos em modo Diferencial Função VLAN: Isolamento de Portas VIP Port: Priorização de portas (1-8) PD Alive: Detecção de falhas e travamento na porta Certificações: Anatel	30	UND	2.649,52	79.485,60	
9	89393	Câmera IP PoE Bullet Sensor de imagem: 1/2.8" 2 megapixels CMOS Obturador eletrônico Automático; Manual: 1/3s ~ 1/100.000s; Pixels efetivos: 1920 (H) × 1080 (V) Iluminação mínima: 0,005 lux/F1.6 (Colorido, 1/3s, 30IRE); 0 lux/F2.0 (IR ligado) Controle de ganho: Automático/ Manual Balanço do branco: Automático/ Natural / Externo Automático / Exterior / Manual / Personalizado Compensação de luz de fundo: BLC/ HLC/ DWDR (60dB) Perfil Dia & Noite: Colorido/ Preto e Branco Modos de vídeo: Colorido/ Preto e Branco Detecção de vídeo: Até 4 regiões de detecção LED: 1 unidade Controle de LED: Automático/ Manual (ON/OFF) Lente: Distância focal: 3.6mm Abertura máxima: F2.0 Ângulo de visão: H: 88° / V: 46° Tipo de lente: Fixa LED inteligente: Sim Tipo de montagem: Montada em placa Vídeo: Quantidade de streams: 2 Compressão de vídeo: H.264/ H.264B/ H.264H/ H.265/ MJPEG Compressão Inteligente: Sim Resolução de imagem: 2MP (1920x1080) / 16:9; 1.3M (1280x960) / 4:3; 1M (1280x720) / 16:9; D1	Intelbras – VIP 1230B FULL COLLOR +	200	UND	597,97	119.594,00



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná

Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

		(704x480) / 22:15; VGA (640x480) / 4:3; CIF (352x240) / 22:15 Foto: Até 1 foto por segundo Formato do vídeo: NTSC Taxa de bit: H.264: 32 kbps a 6144 kbps; H.265: 12 kbps a 6400 kbps Taxa de frames: 1 ~ 30 FPS Análise de Vídeo: Detecção de movimento: Até 4 áreas² Região de interesse: Até 4 áreas Máscara de vídeo: Sim Rede Interface: RJ45 (10/100BASE-T) Throughput Máximo: 25 Mbps Protocolos e serviços suportados: TCP/IP, UDP, IPv4, IPv6, DHCP, ARP, ICMP, DNS, DDNS, RTSP, RTCP, HTTPs, HTTP, Filtro IP, SMTP, SSL, TLS, IGMP, Multicast, FTP, NTP, RTP, Onvif, Próprio Cloud, RTMP e Próprio Onvif: Perfil S e T Serviços DDNS: Próprio DDNS , DDNS No-IP®, DynDNS® Configuração de nível de acesso: Acesso a múltiplos usuários (máximo de 20) com proteção por senha Navegador: Internet Explorer®, Google Chrome e Firefox Aplicações e monitoramento: Interface Web, Software Próprio Funções inteligentes: Mascaramento, Detecção de movimento e Área de interesse Conexões: Saída de vídeo: Conector RJ – 45 Ethernet (8P8C); Alimentação: Conector P4 fêmea Características Elétricas: Consumo máximo de potência < 4,8 W Alimentação: 12 Vdc, Poe Ativo (802.3af) Proteção anti-surto: 15 kV (vídeo e alimentação) Grau de proteção: IP67 Local de instalação: Interno e externo Certificações: FCC e CE					
10	89404	Câmera IP PoE Dome Sensor de imagem: 1/2.8" 2 megapixels CMOS Obturador eletrônico Automático; Manual: 1/3s ~ 1/100.000s; Pixels efetivos: 1920 (H) x 1080 (V) Iluminação mínima: 0,005 lux/F1.6 (Colorido, 1/3s, 30IRE); 0 lux/F2.0 (IR ligado) Controle de ganho: Automático/ Manual Balanço do branco: Automático/ Natural / Externo Automático / Exterior / Manual / Personalizado Compensação de luz de fundo: BLC/ HLC/ DWDR (60dB) Perfil Dia & Noite: Colorido/ Preto e Branco Modos de vídeo: Colorido/ Preto e Branco Detecção de vídeo: Até 4 regiões de detecção LED: 1 unidade Controle de LED: Automático/ Manual (ON/OFF) Lente: Distância focal: 2.8mm Abertura máxima: F2.0 Ângulo de visão: H: 106° / V: 56° Tipo de lente: Fixa LED inteligente: Sim Tipo de montagem: Montada em placa Vídeo: Quantidade de streams: 2 Compressão de vídeo: H.264/ H.264B/ H.264H/ H.265/ MJPEG Compressão Inteligente: Sim Resolução de imagem: 2MP (1920x1080) / 16:9; 1.3M (1280x960) / 4:3; 1M (1280x720) / 16:9; D1 (704x480) / 22:15; VGA (640x480) / 4:3; CIF (352x240) / 22:15 Foto: Até 1 foto por segundo Formato do vídeo: NTSC Taxa de bit: H.264: 32 kbps a 6144 kbps; H.265: 12 kbps a 6400 kbps Taxa de frames: 1 ~ 30 FPS Análise de Vídeo: Detecção de movimento: Até 4 áreas² Região de interesse: Até 4 áreas Máscara de vídeo: Sim Rede Interface: RJ45 (10/100BASE-T) Throughput Máximo: 25 Mbps Protocolos e serviços suportados: TCP/IP, UDP, IPv4, IPv6, DHCP, ARP, ICMP, DNS, DDNS, RTSP, RTCP, HTTPs, HTTP, Filtro IP, SMTP, SSL, TLS, IGMP, Multicast, FTP, NTP, RTP, Onvif, Próprio	Intelbras – VIP 1230D FULL COLLOR +	200	UND	598,35	119.670,00



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná

Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

		Cloud, RTMP e Próprio Onvif: Perfil S e T Serviços DDNS: Próprio DDNS , DDNS No-IP®, DynDNS® Configuração de nível de acesso: Acesso a múltiplos usuários (máximo de 20) com proteção por senha Navegador: Internet Explorer®, Google Chrome e Firefox Aplicações e monitoramento: Interface Web, Software Próprio Funções inteligentes: Mascaramento, Detecção de movimento e Área de interesse Conexões: Saída de vídeo: Conector RJ – 45 Ethernet (8P8C); Alimentação: Conector P4 fêmea Características Elétricas: Consumo máximo de potência < 4,2 W Alimentação: 12 Vdc, Poe Ativo (802.3af) Proteção anti-surto: 15 kV (vídeo e alimentação) Grau de proteção: IP67 Local de instalação: Interno e externo Certificações: FCC e CE					
11	91364	Gravador digital de vídeo 16 canais - Intelbras Multi HD®Compatível com 5 tecnologias: HDCVI + AHD-M/H + HDTVI 2.0 + Analógica + IPGravação de todos os canais em 1080p ou 720pSaídas de vídeo VGA, HDMInteligência de vídeo – linha virtual, cerca virtual e objeto abandonado/retiradoDetecção de faceCompatível com o Multi-Box®Compatibilidade com protocolo de comunicação OnvifSuporta 1 HD SATA de até 10 TBEdição de áudio e vídeoModo NVR – Transforma todos os canais BNC em IPFunção BNC + IP – Adiciona câmeras IP ao DVRCompressão de vídeo em H.264+ (codec inteligente)IPv6	Intelbras – MHDX 3116C	10	UND	47.624,43	476.244,30
12	89406	Câmera Bullet 2 Megapixel Sensor: 1/2,8" 2 megapixels CMOS Pixels efetivos: 1920 (H) x 1080 (V) Linhas horizontais: 1920H Resolução Real: Full HD: 1080p Lente: 2.8 mm Ângulo de visão horizontal: 109° Ângulo de visão vertical: 60° Alcance LED: 20m Led inteligente: Sim Quantidade de LEDs: 2 Formato do vídeo: NTSC Protocolos de vídeo: HDCVI / AHD-M / HDTVI (v2.0) Analógico (CVBS) Mudança de Protocolo: Menu OSD / VHD Control* Relação sinal-ruído: ≥65 dB Sensibilidade: '0.005 lux / F1.6 (Color) 0 lux (Illuminator on) Velocidade do obturador: 1/30 a 1/100000s Sincronismo: Interno Íris: Eletrônica Day & Night: Automático	Intelbras – VHD 1220	30	UND	307,25	9.217,50
13	89407	Câmera Dome 2 Megapixel Sensor: 1/2,8" 2 megapixels CMOS Pixels efetivos: 1920 (H) x 1080 (V) Linhas horizontais: 1920H Resolução Real: Full HD: 1080p Lente: 2.8 mm Ângulo de visão horizontal: 109° Ângulo de visão vertical: 60° Alcance LED: 20m Led inteligente: Sim Quantidade de LEDs: 2 Formato do vídeo: NTSC Protocolos de vídeo: HDCVI / AHD-M / HDTVI (v2.0) Analógico (CVBS) Mudança de Protocolo: Menu OSD / VHD Control* Relação sinal-ruído: ≥65 dB Sensibilidade: '0.005 lux / F1.6 (Color) 0 lux (Illuminator on) Velocidade do obturador: 1/30 a 1/100000s Sincronismo: Interno Íris: Eletrônica Day & Night: Automático (Ajustável), Colorido Função Luz Branca: Sim Idiomas do menu OSD: Português / Inglês / Espanhol Conexões Saída de vídeo: 75 Ω BNC fêmea Alimentação: Conector P4 fêmea Consumo máximo de corrente: 275 mA Consumo máximo de potência: 3,3 W Tensão: 12 Vdc Range de tensão: 10% (10.8V ~ 13,2Vdc) Proteção antissurto: 15 KV (Vídeo e alimentação) Tipo case / material: Bullet / Plástico	Intelbras – VHD 1220	20	UND	309,40	6.188,00



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná

Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

		Local de instalação: Interno/Externo Certificados: FCC e CE					
14	89408	Fonte de alimentaçãoAC/DC 12V 10A para CâmerasEntradaTensão nominal: 110~240 VcaVariação máxima de tensão: 90 ~ 264 VcaCorrente máxima: 3A (com tensão e cargas nominais)Frequência de rede elétrica: 50 ou 60 HzVariação máxima na frequência da rede elétrica: 47 a 63 HzSaídaTensão nominal: 12,8 VccVariação da tensão: 11,5 a 13,8 VccCorrente: Mínima: 0 A, Máxima: 10APotência: Sem carga: 1,2W máximo, Carga nominal: 128WEficiência:> 75% (carga nominal)Ripplee ruído: 150 mV (pico a pico)ProteçãoEntrada:Sobrecorrente: através de fusívelSaída: Curto- circuito: retorna ao funcionamento normal após cessar o curto-circuito; Sobrecarga e sobretensão: atua entre 120 ~ 200% acima da corrente nominal, retornando ao funcionamento normal assim que cessada a condição de atuação.Sinalização: LED acesso: alimentação OK,LED piscando: curto-circuito na saída, LED apagado: alimentação NOKTemperatura de operação: 0 ~ 40 °C, carga nominal em operação normalRequisitos de segurança: Isolamento dielétrico: entre primário e secundário: 1.500 Vca/ 5 mA / 5s, Resistência de isolamento: 10 MΩ mínimo (500 Vcc)	20	UND	168,41	3.368,20	
15	89409	Fonte de alimentação AC/DC 12 V 3 A Entrada Tensão nominal: 110 ~ 240 Vca Variação máxima de tensão: 90 ~ 264 Vca Corrente máxima: 1 A (com tensão e cargas nominais) Frequência de rede elétrica: 50 ou 60 Hz Variação máxima na frequência da rede elétrica: 47 a 63 Hz Saída Tensão nominal: 12,8 Vdc (± 5%) Corrente Mínima: 0 A Máxima: 3 A Potência Sem carga: 0,75 W máximo Carga nominal: 38 W Eficiência: > 75% (carga nominal) Ripple e ruído: 120 mV (pico a pico) Proteção Entrada: Sobretensão: através de varistores; Sobrecorrente: através de fusível Saída: Curto-circuito: retorna ao funcionamento normal após cessar o curto-circuito; Sobrecarga: atua entre 120 ~ 200% acima da corrente nominal, retornando ao funcionamento normal assim que cessada a condição de atuação; Sobretensão: atua entre 120 ~ 150% acima da tensão nominal, retornando ao funcionamento normal assim que cessada a condição de atuação. Sinalização: LED acesso: alimentação OK LED piscando: curto-circuito na saída LED apagado: alimentação NOK Temperatura de operação: 0 ~ 40 °C, carga nominal em operação normal Requisitos de segurança: Isolamento dielétrico: entre primário e secundário: 1500 Vca / 5 mA / 5 s Resistência de isolamento: 10 MΩ mínimo (500 Vcc)	15	UND	124,46	1.866,90	
16	91365	Balun com transmissão de vídeo (PAR) (sem alimentação) Compatível com as resoluções analógica (CVBS),HD (720p), Full HD (1080p), 4 MP (1520p)e 4K (2160p) Compatível com cabos UTP Cat5 e Cat6 Borne de parafuso Alcance HDCVI: 300 metros na resolução 720p, 200 metros na resolução 1080p e 120 metros em resolução até 2160p Alcance HDTVI e AHD: 250 metros na resolução 720p, 150 metros na resolução 1080p e 100 metros em resolução até 2160p Alcance analógico (CVBS): 400 metro	200	UND	33,31	6.662,00	



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná

Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

17	89411	Conector P4 MachoConector para AlimentaçãoConector do tipo: P4 MachoCompatibilidade: 26AWG ~ 16AWGImpedância: 75ΩTensão Máxima: 300 VdcCorrente Máxima: 2AFixação do cabo: Parafuso Borne		200	UND	3,03	606
18	89412	Conector BNC Borne Conector para Vídeo Conector do tipo: BNC Borne Compatibilidade: 26AWG ~ 16AWG Impedância: 75Ω Faixa de frequência: 0 ~ 2 GHz Tensão Máxima: 300 Vdc Fixação do cabo: Parafuso Borne		200	UND	3,72	744
19	89413	ConectorRJ45 Cat5e Conector para cabo de rede (UTP): categoria Cat5e Conector do tipo: RJ45 Compatibilidade: Cabo sólido 24AWG ~26 AWG Ambiente de Instalação: Interno Quantidade de Ciclos de Inserção: 750 Fixação do cabo:Crimpagem		1000	UND	3,15	3.150,00
20	89415	Cabo U/UTP LAN para redes de dados categoria CAT.5e – Metro Aplicação: Redes de transmissão de dados e CFTV IP Isolamento do condutor: PVC com diâmetro nominal de 0,90mm Condutores: Cobre 24 AWG Capa: PVC retardante a chama CMX 70°C Características elétricas Resistência elétrica (20°C): 93 Ω/km Impedância característica: 100±15Ω Velocidade de propagação nominal: 68% Desequilíbrio resistivo médio: 3,6% Capacitância mútua: 4,9nF/m Desequilíbrio Capacitivo: 330 pF/m		16000	UND	3,83	61.280,00
21	89416	Cabo de Rede Dupla Capa Cat5e Externo – Metro Condutor acobreado, trançado em pares e coberto por polietileno; Cabo com 04 pares, 24 AWG, 0,51 mm; Capa externa com Proteção UV; Flamabilidade: CMX; Segunda capa: Material termoplástico na cor preto, específico para uso externo. Condutor: 100% Cobre Isolação: Termoplástico sólido Os condutores isolados são reunidos dois a dois, formando o par Núcleo: Os pares são reunidos com passo adequado, formando o núcleo do cabo. Revestimento Externo: Capa de material para uso externo na cor: preto Aplicação: Instalação interna e externa		5000	UND	6,73	33.650,00
22	89417	Caixa de passagem para CFTV Dimensões iguais ou superior (L x A x P) (A x ø): 102 x 101 x 53 mm Material: Plástico Montagem: parede ou teto		400	UND	13,62	5.448,00
23	89395	Nobreak 600 VA bivolt Potência nominal de pico: 600 VA / 300 W Tensão nominal de entrada: 120 V~ / 220 V~ Variação da tensão: 96-149 V~ / 176-264 V~ (±20%) Frequência: 60 Hz ±3 Hz Disjuntor: 5 A Consumo em modo Stand by: 11 W Cabo de força: Cabo de 1 m com plugue tripolar de acordo com a norma NBR 14136 Saída Fator de potência: 0,5 Tensão nominal de saída: 120 V~ Regulação da tensão: Modo Rede 120V~ ±10% e Modo Bateria: 120V~ ±5% Tempo de transferência: <8 ms Circuito desmagnetizador: Garante o valor de tensão de saída para cargas eletrônicas Frequência no modo Bateria: 60 Hz ±1 Hz Forma de onda no modo Bateria: Semissenoidal (retangular) Tomada (NBR 14136): 4 tomadas de 10 A Proteção contra sub/sobretensão: Passa a operar no modo Bateria Proteção contra descarga da bateria: Até		30	UND	683,53	20.505,90



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná

Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



		10,2 V Proteção contra sobrecarga na saída: Modo Rede: fusível rearmável e Modo Bateria: limitador de corrente interno Bateria interna: Selada chumbo-ácido (VRLA) Quantidade e capacidade: 1 × 12 V 7 Ah Barramento: 12 V Corrente máxima de carga: 1 A Tempo máximo de carga sem bateria externa: Até 10 h				
24	89418	Dispositivo de proteção contra surtos elétricos bivolt Tensão nominal: 100 ~ 240 Vac Corrente máxima:10 A Potência máxima de operação: 1.270 W (127V) e 2.200 W (220 V) Frequência da rede elétrica: 50 ou 60 Hz Conexão de entrada: Plugue 2P + T (NBR 14136) 10 A Quantidade de tomadas: 1 tomada 2P + T (NBR 14136) 10 A Temperatura de operação: 0 ~ 40 °C Grau de proteção: IP 20 Tecnologias de proteção: Varistor: proteção contra surtos de tensão nos três condutores (Fase, Neutro e Terra), Fusíveis de classe especial: proteção contra curto-circuito, sobrecarga e proteção térmica do DPS Máxima absorção de energia: 125 J por par afetado no surto (F/N, F/T ou N/T) Tempo máximo de resposta: 25ns Tensão de circuito aberto –Uoc: Classe III –6 KV Nível de proteção de tensão –Up: 0,9 KV Máxima tensão de operação contínua –Uc: 300 Vac Frequência de operação do filtro de linha: 150 kHz –100 MHz Máxima atenuação do filtro de linha: 40 dB	30	UND	63,06	1.891,80
25	89419	Mini Rack Desmontável 19" 8U 570mm Tamanho: 8U Padrão: 19 Polegadas Dimensão Externas (L × A × P): 550 × 422 × 570 mm Distância entre perfis de fixação (mínimo e máximo): 292 mm e 380 mm Dimensões Perfil de Fixação: Conforme norma IEC297 e DIN 41494 Porta: Acrílico e Fecho com Chave Abertura: Direita ou Esquerda Material: Aço SAE 1008 Espessura: Estrutural 0,9 mm – Fechamentos 0,75 mm Parafusos: Philips Cabeça Panela M4x8mm Pintura: Eletrostática Epóxi Pó Microtexturizado Cor: Preto 73.250 Brilho: Fosco Aplicação: Ambientes Indoor Aberturar para cabos: Destacável Tamanho da abertura para cabos: 160 x 50mm	30	UND	1.063,01	31.890,30
26	89420	Bandeja Fixa 1U de 290mm Dimensional Tamanho: 290mm Padrão: 19 Polegadas Dimensão Externas (L × A × P): 481,6 × 43,7 × 283,1 mm Dimensões de Fixação: Conforme norma IEC 60297 Peso: 1,4 Kg Estrutural Material: Aço SAE 1008 Espessura: 1,2mm Carga Máxima: 10 Kg Acabamento Pintura: Eletrostática Epóxi Pó Microtexturizado Cor: Preto 73.250 Brilho: Fosco Gerais Aplicação: Racks 19"	30	UND	126,54	3.796,20
27	89421	Organizador de Cabos Horizontal de 1U e 40mm Dimensional Tamanho: 1U Padrão: 19 Polegadas Dimensão Externas (L × A × P): 488 × 42,5 × 41,1 mm Dimensões de Fixação: Conforme norma IEC 60297 Peso: 0,39 Kg Estrutural Material: Aço SAE 1008 Espessura: 1,2mm Acabamento Pintura: Eletrostática Epóxi Pó Microtexturizado Cor: Preto 73.250 Brilho: Fosco Gerais Aplicação: Racks 19"	40	UND	97,47	3.898,80
28	89422	Eletroduto Galvanizado Leve 3/4"Diâmetro nominal: 3/4" / 20	80	UND	33,38	2.670,40



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná

Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



		mm;Diâmetro externo (mínimo e máximo): 25,20 e 25,60 mm;Parede: 0,60 mm;Comprimento: 3 m;Classificação: Leve;Rosca: Sim;					
29	89423	Canaleta de PVC com Fita Dupla Face 2cmx1cmx200cm Resistência ao Fogo: Sim Cor: Branco Espessura: 1 cm Largura : 2 cm Acabamento da Superfície	200	UND	18,29	3.658,00	
30	74781	Hora Instalação	700	horas	360,50	252.350,00	
31	74782	Hora Manutenção	400	horas	309,00	123.600,00	
32	95517	Controle de Acesso (Video Porteiro) com módulos internos e externos, tela mínima de 7 polegadas, câmera com visualização noturna,alarme, bivolt.	30	UND	2.157,96	64.738,80	
33	95518	Fechadura elétrica com cilindro duplo, um cilindro fixo de pelo menos 30mm, alimentação de 12V, projetado para uso em ambiente interno e externo	45	UND	299,52	13.478,40	
34	95519	Acionador para abertura de portas, fabricado com material resistente, compatível com fechadura elétrica,	45	UND	121,96	5.488,20	
35	95520	Conversor de mídia Gigabit, Distancia máxima de alcance: 20KM, cabeamento suportado:10/100mbps, conexão UPC Fema, RJ45 Femea,garantia de 12 meses, kit com 2 conversores (1 TX/ 1 RX)	45	UND	1.356,20	61.029,00	
36	95521	Cabo optico para drop de fibra, metragem: bobina de 2km	10	UND	1.633,76	16.337,60	
37	95522	Conector de campo para fibra optica, monomodo, tipo de conector SC, polimento UPC	45	UND	9,14	411,3	
TOTAL						1.924.709,15	

2.2 Detalhamento do item:

Quando solicitada, a empresa deverá comparecer aos locais indicados para verificação do problema e elaboração do orçamento no prazo de:

- **24 horas**, para unidades como escolas, hospitais e unidades básicas de saúde, por se tratar de locais com maior fluxo de pessoas e que não dispõem de segurança permanente nos respectivos ambientes;
- **48 horas**, para os demais locais pertencentes a esta Administração.
- Suporte técnico para deverá ser prestado no horário de expediente das Unidades Consumidoras - Manhã: 7:30h às 11h30min – Tarde: 13h30min às 18hs;

Os equipamentos deverão ser fornecidos em embalagens fechadas, não sendo aceitos modelos reutilizados.

2.3 Justificativa de aquisição de marca específica.

Em razão de todo o sistema atual de video monitoramento ser da marca intelbras, faz-se necessária a aquisição de equipamentos da mesma fabricante, com objetivo de manter a padronização e compatibilidade entre cameras e DVRs.

Além do mais, o software para visualização remota destes equipamentos, funciona apenas com dispositivos da fabricante "intelbras".

O uso de equipamentos de outras marcas, obriga a ter varios softwares de gerenciamento de imagens/equipamentos, dificultando o processo de gestão dos mesmos.

2.4 Descritivo Técnico.

Não se aplica.

2.5 Os itens de consumo, objeto desta contratação não se enquadram na categoria bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 10.729/2023;

2.6 O(s) objeto(s) dessa licitação é(são) classificado(s) como bem(ns) comum(ns), pois possui(em) especificação(ões) usual(is) de mercado e padrão(ões) de qualidade definidas em edital, conforme estabelece o inciso XIII do art. 6º da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

2.7 Os itens pretendidos possuem marcas especificas, conforme:



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64
Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



Item	CÓD. SISTEMA	Marcas Específicas	Marcas pré-aprovadas	Marca rejeitadas diante de Laudo de Avaliação anterior
1	89396	Intelbras - NVD 1408		
2	89397	Intelbras - NVD 3316		
3	91363	Intelbras - NVD 3332		
4	89399	WD Purple - WD20PURZ		
5	89400	WD Purple - WD40PURZ		
6	89401	WD Purple - WD82PURZ		
9	89393	Intelbras - VIP 1220 B Full Color +		
10	89404	Intelbras - VIP 1220 D Full Color +		
11	91364	Intelbras - MHDX 3016-C		
12	89406	Intelbras - VHD 1220 FULL COLOR G7		
13	89407	Intelbras - VHD 1220 D FULL COLOR G7		

- assinado digitalmente -
Wesley Moraes de Oliveira
Auxiliar Administrativo
Matrícula nº 3123

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

3.1. A presente contratação se torna necessária em virtude de que diversos pontos desta administração possuem sistema de CFTV que carecem de manutenções preventivas e corretivas.

- Assinado digitalmente -
Wilson Barbian
Secretário Municipal de Administração
Matrícula 4000

- Assinado digitalmente -
Gustavo Guilherme Fossa
Secretário Municipal de Indústria e Comércio
Matrícula 4003

- Assinado digitalmente -
Marines Marafon Kuki
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Matrícula 3462

- Assinado digitalmente -
Regina Aparecida Ticianeli Stefanelli
Secretária Municipal de Assistência Social
Matrícula 1156

- Assinado digitalmente -
Adan Denis Conte
Secretário Municipal de Esportes
Público
Matrícula 3997

- Assinado digitalmente -
Claudia Brunetto Sato
Secretária Municipal de Obras e Transportes
Matrícula 4001

- Assinado digitalmente -
Marcelo Morilha Teles
Secretário Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente
Matrícula 4002

- Assinado digitalmente -
Carina Dotto
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula 3270

4. DO FORNECIMENTO

4.1 Os itens serão fornecidos de acordo com a necessidade das Secretarias solicitantes, em pedidos não inferiores aos seguintes quantitativos:

Item 1	1 unidade
Item 2	1 unidade
Item 3	1 unidade
Item 4	1 unidade
Item 5	1 unidade
Item 6	1 unidade
Item 7	1 unidade
Item 8	1 unidade
Item 9	1 unidade
Item 10	1 unidade
Item 11	1 unidade
Item 12	1 unidade
Item 13	1 unidade



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná

Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



Item 14	1 unidade
Item 15	1 unidade
Item 16	1 unidade
Item 17	1 unidade
Item 18	1 unidade
Item 19	1 unidade
Item 20	1 unidade
Item 21	1 unidade
Item 22	1 unidade
Item 23	1 unidade
Item 24	1 unidade
Item 25	1 unidade
Item 26	1 unidade
Item 27	1 unidade
Item 28	1 unidade
Item 29	1 unidade
Item 30	1 unidade
Item 31	1 unidade
Item 32	1 unidade
Item 33	1 unidade
Item 34	1 unidade
Item 35	1 unidade
Item 36	1 unidade
Item 37	1 unidade
Item 38	1 unidade

5. DA EXISTÊNCIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ANTERIOR E DO QUANTITATIVO SUGERIDO PARA REGISTRO

5.1 Da existência de Atas Anteriores:

(x) Existe Contrato no Exercício Anterior.

() Não Existe Contrato no Exercício Anterior.

Vigência do Contrato Anterior 26/01/2026.

5.1.1 Ata nº 31/2025 – Pregão 147/2024 que abarcava os objetos aqui pretendidos, tendo, durante a vigência de 12 (doze) meses, sido adquiridos os seguintes quantitativos:

Item 1	1 Unidade
Item 2	1 Unidade
Item 3	8 unidades
Item 4	0 Unidades
Item 5	2 Unidades
Item 6	7 unidades
Item 7	0 Unidades
Item 8	10 Unidades
Item 9	11 Unidades
Item 10	102 Unidades
Item 11	89 Unidades
Item 12	0 Unidades
Item 13	0 Unidades
Item 14	2 Unidades
Item 15	10 Unidades
Item 16	2 Unidades
Item 17	36 Unidades
Item 18	37 Unidades
Item 19	30 Unidades
Item 20	331 Unidades
Item 21	7861 Metros
Item 22	1.195 Metros
Item 23	244 unidades
Item 24	15 Unidades
Item 25	13 Unidades
Item 26	18 Unidades
Item 27	17 Unidades
Item 28	13 Unidades
Item 29	0 Unidade
Item 30	85 Unidades
Item 31	263,50 horas
Item 32	31 Horas



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64
Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



5.2 Justificativa do quantitativo:

5.2.1 Estes quantitativos referem-se aos itens consumidos ao longo do contrato anterior, tal quantidade se mostrou o suficiente para atender a demanda desta administração.

- assinado digitalmente -
Wesley Morais de Oliveira
Diretor de Departamento
Matrícula nº 3123

6. CATÁLOGOS

6.1 A empresa licitante deverá apresentar catálogos:

(x) SIM

() NÃO.

6.2 Se necessário apresentar catálogo:

6.2.1 O primeiro licitante classificado, deverá enviar, no prazo máximo de 01 (um) dia útil, a contar da notificação realizada via CHAT Plataforma BLL e ou E-mail (pré cadastrado pela empresa na plataforma BLL), o descritivo técnico e o respectivo catálogo do objeto licitado, a fim de verificar se atende às especificações do edital e anexos, no seguinte local:

Local: Secretaria Municipal de Administração

Logradouro: Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro

CEP: 85950-011

Cidade: Palotina/PR

A/C de Wesley Morais de Oliveira

Avaliadores das Catálogos: Wesley Morais de Oliveira / Diretor de Departamento

Fone: (44) 3649-7805

E-mail: informaticamp@palotina.pr.gov.br

6.2.2.1 Caso o agente de contratação tenha suspenso o certame o mesmo abrirá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para a licitante apresentar o catálogo dos itens. A notificação de solicitação será realizada via CHAT na plataforma BLL.

6.3 Entende-se por entrega do catálogo, a data na qual ela é efetivamente entregue no endereço estabelecido no item 6.2.1.

6.4 Para o exame do catálogo, o órgão/entidade avaliador poderá, a seu critério, solicitar análise técnica.

6.5 Compete ao órgão/entidade, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis da finalização do prazo de entrega do catálogo – sub item 6.2.1, examinar a(s) catálogo(s) apresentada(s) e emitir o Termo de Aceite, podendo o prazo ser prorrogado de forma devidamente justificada.

6.6 Os licitantes interessados poderão ter vista do(s) catálogos(s) apresentado(s), bem como informações sobre datas, horários, locais, e dos procedimentos para exame do(s) catálogos(s), devendo, para tanto, entrar em contato com órgão/entidade avaliador.

6.7 O critério de exame dos catálogos se restringe à verificação da conformidade do bem ofertado, confrontado com as exigências técnicas expressas por parâmetros e padrão de desempenho constante no descritivo do Anexo I - Termo de Referência e às informações técnicas prestadas pelo arrematante, bem como utilização do referido item em certames anteriores.

6.8 Quando o licitante indicar a marca, o modelo e as especificações técnicas do objeto no campo "Informações Adicionais" do sistema eletrônico de compras adotado pela Administração Pública, as catálogos apresentadas devem ter as mesmas identificações daquelas preliminarmente estabelecidas pelo licitante e que foram informadas no sistema, salvo se o produto apresentado tenha, mediante ratificação da Administração, características técnicas superiores.

6.9 No caso de o licitante vencedor de qualquer dos lotes tiver suas catálogos reprovadas ou tenham sido entregues fora das especificações previstas neste Edital, sua proposta será desclassificada, sendo o licitante classificado a seguir imediatamente chamado para substituir o desclassificado e assim sucessivamente, até que os catálogos apresentadas sejam aceitas pela Administração.

6.10 O licitante que não apresentar catálogos no prazo previsto no item 6.2.1 também terá sua proposta automaticamente desclassificada.



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64
Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



- 6.11** O licitante declarado vencedor deverá realizar as entregas do objeto da licitação somente de acordo com o(s) catálogos(s) apresentado(s) e aprovado(s).
- 6.12** Os catálogos serão fornecidos sem custo, no local indicado neste Edital, e aquelas que forem submetidas a testes, que impliquem na sua destruição ou inutilização, não serão devolvidas e/ou descontadas das quantidades a serem entregues.
- 6.13** O prazo limite para retirada de catálogos não utilizadas ou não aprovadas será de 30 (trinta) dias, contados da data da homologação do certame.
- 6.14** Os catálogos não aprovados e não retirados no prazo do item anterior poderão ser descartados pelo órgão avaliador.
- 6.15** As catálogos aprovadas permanecerão sob a custódia do órgão avaliador para fins de aferição da regularidade do objeto quando da entrega, podendo ser descontados os itens do catálogo do total a entregar. Não ocorrendo o desconto, fica estabelecido o prazo máximo de 30 (trinta) dias para retirada dos catálogos, sendo que aquelas que não forem retiradas no prazo mencionado poderão ser descartadas pelo órgão avaliador.
- 6.16** A apresentação e aceite dos catálogos e dos materiais não isenta nem diminui a responsabilidade do fornecedor nem a garantia dos produtos ofertados.
- 6.17** O licitante é responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes do objeto proposto.
- 6.18** Finda a análise dos catálogos, o relatório com a avaliação será levado a conhecimento das licitantes, que, na forma do Prejulgado nº 22 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, disporão do prazo de 2 (dois) dias úteis para apresentar eventual impugnação.
- 6.18.1** As impugnações deverão ser anexadas na aba arquivos complementares da plataforma BLL, bem como a intenção de impugnação deverá ser registrada via chat.

7. SECRETARIA REQUISITANTE

7.1 A presente contratação será destinada a atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais.

8. METODOLOGIA

8.1 A forma e critério de julgamento a ser utilizados no presente certame será:

8.1.1 Menor preço por item ();

8.1.2 Menor preço por lote ();

8.1.3 Menor preço global (X).

8.2 Justificativa: Em razão de se tratar de fornecimento com instalação, a mesma empresa responsável pelo fornecimento das peças deverá realizar sua instalação, garantindo maior economicidade e padronização na execução dos serviços.

9. CONDIÇÕES ESPECIAIS DE HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

9.1 Condições Especiais De Habilitação (habilitação técnica e qualificação econômico-financeira)

9.1.1 Não se aplica.

9.2 Condições Especiais De Contratação

9.2.1 Certificado NR-06 dos funcionários prestadores dos serviços, sob pena de desclassificação.

a) Certificado NR-10 dos funcionários prestadores dos serviços, sob pena de desclassificação.

b) Certificado NR-18 dos funcionários prestadores dos serviços, sob pena de desclassificação.

c) Certificado NR-33 dos funcionários prestadores dos serviços, sob pena de desclassificação.

d) Certificado NR-35 dos funcionários prestadores dos serviços, sob pena de desclassificação.

e) Certificado PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos, sob pena de desclassificação.

f) Certificado PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, sob pena de desclassificação.

g) ASO – Atestado de Saúde Ocupacional, sob pena de desclassificação.

h) Ficha de EPI, sob pena de desclassificação.

Justificativa:

Em razão do trabalho ser efetuado em ambientes que envolvam altura, espaço confinado, rede elétrica, é necessário que tanto a empresa quanto os funcionários possuam a documentação técnica atualizada para que possa ser devidamente contratada.



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64
Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



10. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL

10.1 Considerando o contido no Anexo II – Documento de determinação do valor estimado de contratação, o presente Pregão Eletrônico processado via Registro de Preços tem valor máximo de **R\$ 1.924.709,15 (um milhão novecientos e vinte e quatro mil setecentos e nove reais e quinze centavos)**.

- assinado digitalmente –
Wesley Moraes de Oliveira
Auxiliar Administrativo
Matrícula nº 3123

11. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de **12 (doze) meses**, a contar da publicação da mesma, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, podendo ser prorrogada por igual período caso identificada que a medida importa na obtenção da proposta mais vantajosa, com eventual concessão de reajuste através do índice INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, cuja escolha decorre em razão de refletir, de forma mais fidedigna, as variações ocorrentes nos preços praticados pelo mercado.

11.2 No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

11.3 O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

12. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO / RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1 Do Recebimento: O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento do pedido de fornecimento enviado via *WhatsApp* ou E-mail a empresa licitante, no seguinte endereço:

Local: Secretaria Municipal de Administração

Logradouro: Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro
CEP: 85950-011
Cidade: Palotina/PR
A/C de NOME: Wesley Moraes de Oliveira
Fone: (44) 3649-7838
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br

Local: Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente

Logradouro: Rua 24 de Junho, Centro
CEP: 85950-001
Cidade: Palotina/PR
A/C de NOME: Jerry Lucas Krieger
Fone: (44) 3649-1215
E-mail: seagroadm@palotina.pr.gov.br

Local: Secretaria Municipal de Assistência Social

Logradouro: Rua Rotary, nº 177, Jardim Bela Vista
CEP: 85950-002
Cidade: Palotina/PR
A/C de NOME: Caroline Luz
Fone: (44) 3649-3837
E-mail: sas@palotina.pr.gov.br



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64
Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



Local: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Logradouro: Rua Vereador Antonio Pozzan, nº 1.100, Centro
CEP: 85950-037
Cidade: Palotina/PR
A/C de NOME: Adão Habowski
Fone: (44) 3913-1030
E-mail: semec.compras@palotina.pr.gov.br

Local: Secretaria Municipal de Esportes

Logradouro: Avenida Presidente Kennedy, nº 364, Jardim Bela Vista
CEP: 85950-072
Cidade: Palotina/PR
A/C de NOME: Alcione Dotto
Fone: (44) 3649-3680
E-mail: esporte@palotina.pr.gov.br

Local: Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

Logradouro: Rua Dr. Osvaldo Silveira, nº 636, Centro
CEP: 85950-045
Cidade: Palotina/PR
A/C de NOME: Marcia Harumi Ishida
Fone: (44) 3913-1075
E-mail: sict.palotina@gmail.com

Local: Secretaria Municipal de Saúde

Logradouro: Rua Getúlio Vargas, nº 739, Centro
CEP: 85950-007
Cidade: Palotina/PR
A/C de NOME: Denise Moreno Raimundi
Fone: (44) 3649-0200
E-mail: saude@palotina.pr.gov.br

12.2 Os bens serão recebidos **provisoriamente** no prazo de 05 (cinco) dias úteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

12.3 Os bens serão recebidos **definitivamente** no prazo de 10 (dez) dias úteis contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

12.3.1 Caso no recebimento provisório seja identificado que o item entregue não está conforme apresentado na proposta/contrato (marca, modelo, descritivo), o fiscal poderá recusar o recebimento do item, registrando no documento fiscal de entrega os motivos da recusa

12.4 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

12.5 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

12.6 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

12.7 O Contratado deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar o objeto nos endereços relacionados, conforme as condições e as necessidades do licitante.

13. DA GARANTIA

13.1 Em complementação à garantia legal de 03 (três) meses, será exigida garantia contratual complementar de 09 (nove) meses, contada a partir do primeiro dia útil subsequente ao fim do prazo da garantia legal.



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64
Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



13.2 Caso o prazo de garantia oferecido pelo fabricante seja inferior ao estabelecido na cláusula supracitada, o licitante deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

14. MODO E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

14.1 Obrigações Da Detentora

14.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

14.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

14.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

14.1.4 comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

14.1.5 indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

14.1.6 manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

14.1.7 guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

14.1.8 arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

14.1.8.1 alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

14.1.8.2 retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

14.1.8.3 aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

14.1.8.4 A empresa deverá prestar o devido atendimento para a identificação do problema, elaboração de orçamento em um prazo de até 4 horas.

14.1.8.5 Ao realizar o atendimento a empresa deverá repassar ao responsável do local ou para o fiscal do contrato quais itens precisam ser adquiridos.

14.2 Obrigações Do Município

14.2.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

14.2.2 exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

14.2.3 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

14.2.4 comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

14.2.5 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

14.2.6 efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;

14.2.7 efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

14.2.8 emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

14.2.9 ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná

Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



14.2.10 adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

14.2.11 prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

14.2.12 Na execução do objeto fica a CONTRATADA ciente que é expressamente vedada:

- a) a veiculação de publicidade acerca deste objeto, salvo se houver prévia autorização da CONTRATANTE;
- b) a subcontratação de outra empresa para a execução do objeto deste termo de referencia.

15 GESTÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

15.1 O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e incisos da Lei 14.133/21, e do art. 5 e 6 do Decreto nº 10.663/2022.

15.2 A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

15.3 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme § 1º do art. 117 da Lei 14.133/2021.

15.4 A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

15.5 A Contratada deverá manter preposto aceito pela Contratante, com poderes para solucionar demandas oriundas da execução do contrato, nos termos do art. 118 da Lei 14.133.

15.6 O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/21.

15.7 A fiscalização dos contratos caberá aos servidores nomeados, conforme Portaria 132/2025, e ficam designados como **FISCAIS DE CONTRATO** para este certame para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7 da Lei federal nº 14.133/21:

1: Secretaria Municipal de Administração:

Fiscal Titular: Wesley Moraes de Oliveira / Matrícula 3123 / Auxiliar Administrativo

Fiscal Suplente: Celiliam Moreno/ Matrícula 3748 / Escriturário

2: Secretaria Municipal de Industria Comercio e Turismo:

Fiscal Titular: Renato José Simioni / Matrícula 4012 / Chefe de Gabinete

Fiscal Suplente: Marcia Harumi Ishida / Matrícula 2717 / Auxiliar Administrativo

3: Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Fiscal Titular: Adão Habowski / Matrícula 2018 / Escriturário

Fiscal Suplente: Renan Luiz de Lima Nery / Matrícula 3522 / Auxiliar Administrativo

4: Secretaria Municipal de Obras e Transportes Públicos:

Fiscal Titular: Denilson Busatta / Matrícula 2836 / Fiscal de Obras

Fiscal Suplente: Fabio Gilberto Inocente / Matrícula 3635 / Fiscal de Obras

5: Secretaria Municipal de Saúde:

Fiscal Titular: Denise Moreno Raimundi / Matrícula 2813/ Enfermeiro

Fiscal Suplente: Joyce Bortoloso / Matrícula 3556 / Bioquímico

6: Secretaria Municipal de Esportes:

Fiscal Titular: Sergio Luis Formighieri / Matrícula 2918 / Professor Educação Física

Fiscal Suplente: Alcione Dotto / Matrícula 2361 / Professor Educação Física



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64
Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



7: Secretaria Municipal de Assistência Social:

Fiscal Titular: Adriana Oliveira de Andrade / Matrícula 4017 / Chefe de Gabinete
Fiscal Suplente: Caroline Luz / Matrícula 3815 / Auxiliar Administrativo

8: Secretaria Municipal de Agricultura:

Fiscal Titular: Jerry Lucas Krieger / Matrícula 2988 / Auxiliar Administrativo
Fiscal Suplente: Douglas Elias Franke / Matrícula 3445 / Técnico Agrícola

15.8 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/21.

15.9 Ficam designados como **GESTORES DE CONTRATO**, conforme Portarias 496/2025, para este certame:

01 – Secretaria Municipal de Administração:

Gestor de Contrato: Wilson Barbian – Auxiliar Administrativo – Matrícula 3432
Suplente: Maiara Pasqualotto - Auxiliar Administrativo – Matrícula 3004

02 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Gestor de Contrato: Franciele F. G. Kuki – Téc.em Contabilidade – Matrícula 1642
Suplente: Suelene Simoni Araujo – Chefe de Gabinete – Matrícula 4016

03 – Secretaria Municipal de Agricultura e Gestão Ambiental

Gestor de Contrato: Eliza Signor de Andrade – Matrícula 1170
Suplente: Douglas Elias Franke – Matrícula 3445

04 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Gestor de Contrato: Altamir Adair Mucke – Matrícula 764
Suplente: Vitória Duarte Ferreira Verdeiro – Matrícula 3889

05 – Secretaria Municipal de Esportes

Gestor de Contrato: Alcione Dotto – Matrícula 1715
Suplente: Ester Muller do Prado – Matrícula 2941

06 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

Gestor de Contrato: Valquíria Maciel da Cruz – Matrícula 2856
Suplente: Talita Veloso Baches Sousa – Matrícula 3048

07 – Secretaria Municipal de Saúde

Gestor de Contrato: Ezequias Pereira de Palma – Matrícula 2402
Suplente: Cleidi Maria Becker Gubert – Matrícula 4009

08 – Secretaria Municipal de Obras e Transportes Públicos

Gestor de Contrato: Eduardo Marcelo Gris – Matrícula 1735
Suplente: Vanessa Dionar Scher – Matrícula 2521

16 FORMA DE PAGAMENTO

16.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 10 (dez) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação da regularidade com os Fiscos Federal, Estadual e Municipal, com o FGTS, negativa de débitos trabalhistas (CNDT) e Declaração do Simples Nacional, observadas as disposições do Termo de Referência.

16.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64
Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



16.3. Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

16.4 As notas fiscais devem ser emitidas em nome do **MUNICÍPIO DE PALOTINA, CNPJ: 76.208.487/0001-64, Rua Aldir Pedron, 898 – centro, Palotina-PR**, constando número da licitação, lote/item e validado dos produtos, para fins de rastreabilidade em estoque.

17 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1 O objeto a ser licitado será para uso das Secretarias Municipais, conforme dotações abaixo:

02.001.04.122.0002.2004 – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO MUNICÍPIO

Fonte: 1.500.0000.000 (1000) – Recursos não Vinculados de Impostos

02.002.04.122.0002.2005 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO

Fonte: 1.500.0000.000 (1000) – Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1.753.0000.000 (1511) – Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos

02.002.06.182.0019.2.045 – MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Fonte: 1.500.0000.000 (1000) – Recursos não Vinculados de Impostos

02.002.06.182.0019.2063 – MANUTENÇÃO DO FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO POSTO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO

Fonte: 1.759.0000.000 (1515) – Recursos Vinculados a Fundos

02.002.28.846.0002.2065 - ENCARGOS COM OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO

Fonte: 1.500.0000.000 (1000) – Recursos não Vinculados de Impostos

02.004.11.333.0005.2015 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AGÊNCIA DO TRABALHADOR

Fonte: 1.500.0000.000 (1000) – Recursos não Vinculados de Impostos

02.004.11.363.0005.2078 – MAN. DAS ATIV. DO CENTRO PROFISSIONALIZANTE – FACULDADE DO TRABALHADOR

Fonte: 1.500.0000.000 (1000) – Recursos não Vinculados de Impostos

02004.19.573.0005.2066 – ATIVIDADES INOVADORAS P/ O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO MUNICÍPIO

Fonte: 1.500.0000.000 (1000) – Recursos não Vinculados de Impostos

02.004.22.661.0005.2058 – INCENTIVO À POLÍTICA MUNICIPAL DE INDUSTRIALIZAÇÃO

Fonte: 1.500.0000.000 (1000) – Recursos não Vinculados de Impostos

02.004.23.122.0005.2007 - MAN. DA SECRETARIA M. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

Fonte: 1.500.0000.000 (1000) – Recursos não Vinculados de Impostos

02.004.23.691.0005.2059 – INCENTIVO A POLÍTICA MUNICIPAL DO COMÉRCIO

Fonte: 1.500.0000.000 (1000) – Recursos não Vinculados de Impostos

02.004.23.691.0005.2061 - MANUT. E MELHORIAS DO PARQUE DE EXP. JOÃO LEOPOLDO JACOMEL

Fonte: 1.500.0000.000 (1000) – Recursos não Vinculados de Impostos

02.005.18.541.0016.2055 – AÇÕES DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

Fonte: 1.500.0000.000 (1000) – Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1.799.0000.000 (1555) – Outras Vinculações Legais

02.005.18.541.0016.2.093 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONTROLE ANIMAL - CCA

Fonte: 1.500.0000.000 (1000) – Recursos não Vinculados de Impostos

02.005.18.542.0016.2056 – AÇÕES DE POLÍTICAS MUNICIPAIS DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Fonte: 1.500.0000.000 (1000) – Recursos não Vinculados de Impostos

02.005.20.122.0004.2006 – MAN. DA SECRETARIA M. DE AGRICULTURA E GESTÃO AMBIENTAL

Fonte: 1.500.0000.000 (1000) – Recursos não Vinculados de Impostos

02.005.26.782.0015.2016 – MANUTENÇÃO E MELHORIAS NO PARQUE DE MÁQUINAS

Fonte: 1.500.0000.000 (1000) – Recursos não Vinculados de Impostos

02.006.12.361.0006.2039 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 25% DOS IMPOSTOS

Fonte: 1.500.0000.000 (1000) – Recursos não Vinculados de Impostos Fonte: 1.500.1001.000 (1104) – Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)

02.006.12.361.0006.2040 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – 5% DOS IMPOSTOS

Fonte: 1.500.1001.000 (1103) – Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)

02.006.12.361.0006.2041 - AÇÕES DE IMPLEMENTAÇÃO DO ENS. FUNDAMENTAL - SALÁRIO EDUCAÇÃO

Fonte: 1.550.0000.000 (1107) – Transferência do Salário-Educação



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64
Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



02.006.12.361.0006.2044 – ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%

Fonte: 1.540.0000.000 (1102) – Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

02.006.12.365.0006.2047 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL – 25% DOS IMPOSTOS

Fonte: 1.500.1001.000 (1104) – Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)

02.006.12.365.0006.2048 – MAN. DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 5% DOS IMPOSTOS

Fonte: 1.500.0000.000 (1000) – Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1.500.1001.000 (1103) – Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)

02.006.13.392.0007.2052 – MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS

Fonte: 1.500.0000.000 (1000) – Recursos não Vinculados de Impostos

02.007.27.812.0008.1014 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, CONCLUSÃO, ADEQUAÇÃO E MELHORIAS DE QUADRAS, CAMPOS, PRAÇAS E GINÁSIOS DE ESPORTES

Fonte: 1.500.0000.000 (1000) – Recursos não Vinculados de Impostos

02.007.27.812.0008.2064 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Fonte: 1.500.0000.000 (1000) – Recursos não Vinculados de Impostos

02.008.04.122.0011.2008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M. DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Fonte: 1.500.0000.000 (1000) – Recursos não Vinculados de Impostos

02.008.15.452.0011.2053 - MANUTENÇÃO E MELHORIAS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Fonte: 1.500.0000.000 (1000) – Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1.753.0000.000 (1511) – Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos

02.008.26.782.0015.2062 - MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DO PARQUE DE MÁQUINAS

Fonte: 1.500.0000.000 (1000) – Recursos não Vinculados de Impostos

02.010.10.301.0009.2020 - AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Fonte: 1.500.0000.000 (1000) – Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1.500.1002.000 (1303) – Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS)

02.010.10.301.0009.2021 – INCENTIVO FINANCEIRO DA APS – VÍNCULO E ACOMPANHAMENTO TERRITORIAL

Fonte: 1.600.0000.000 (494) – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Fonte: 1.500.1002.000 (1303) – Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS)

02.010.10.301.0009.2022 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE – ACS (AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE)

Fonte: 1.500.1002.000 (1303) – Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS)

02.010.10.301.0009.2023 – ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE – ESF/EAP

Fonte: 1.500.1002.000 (1303) – Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS)

Fonte: 1.600.0000.000 (494) – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

02.010.10.301.0009.2024 – INCENTIVO FINANCEIRO PARA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL

Fonte: 1.500.1002.000 (1303) – Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS)

Fonte: 1.600.0000.000 (494) – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

02.010.10.301.0009.2079 – INCENTIVO ESTADUAL PARA QUALIFICAÇÃO DA APS

Fonte: 1.621.0000.000 (4941) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual

02.010.10.301.0009.2080 – INCENTIVO FINANCEIRO DA APS – COMPONENTE QUALIFICAÇÃO

Fonte: 1.600.0000.000 (494) – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

02.010.10.301.0009.2081 – INCENTIVO FINANCEIRO DA APS – DEMAIS PROGRAMAS, SERVIÇOS E EQUIPES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

Fonte: 1.600.0000.000 (494) – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Fonte: 1.621.0000.000 (4941) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual

02.010.10.301.0009.2086 – ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ACADEMIAS DA SAÚDE

Fonte: 1.600.0000.000 (494) – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

02.010.10.302.0009.2025 – SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR- SAD- MELHOR EM CASA - BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Fonte: 1.600.0000.000 (494) – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64
Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



02.010.10.302.0009.2026 – ATENÇÃO EM SAÚDE – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Fonte: 1.500.0000.000 (1000) – Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1.500.1002.000 (1303) – Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS)

Fonte: 1.621.0000.000 (4941) – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual

02.010.10.302.0009.2030 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUN. QUINTO A. DELAZERI

Fonte: 1.500.0000.000 (1000) – Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1.500.1002.000 (1303) – Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS)

02.010.10.302.0009.2037 – CUSTEIO DAS AÇÕES AMBULATORIAIS DE SAÚDE MENTAL – MAC

Fonte: 1.500.1002.000 (1303) – Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS)

02.010.10.302.0009.2074 – AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL – MCA

Fonte: 1.500.0000.000 (1000) – Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1.500.1002.000 (1303) – Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS)

Fonte: 1.600.0000.000 (494) – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Fonte: 1.621.0000.000 (4941) – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual

02.010.10.302.0009.2077 – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS I

Fonte: 1.500.0000.000 (1000) – Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1.500.1002.000 (1303) – Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS)

Fonte: 1.600.0000.000 (494) – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

02.010.10.304.0009.2031 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA - RECURSOS DA TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Fonte: 1.753.0000.000 (1510) – Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos

02.010.10.305.0009.2032 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – SUS

Fonte: 1.500.1002.000 (1303) – Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS)

02.010.10.305.0009.2071 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA – SUS

Fonte: 1.500.1002.000 (1303) – Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS)

02.010.10.304.0009.2082 – PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE PROVIGIA - PR

Fonte: 1.621.0000.000 (4941) – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual

02.011.08.122.0010.2018 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fonte: 1.500.0000.000 (1000) – Recursos não Vinculados de Impostos

02.011.08.122.0010.2019 – BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO – FNAS

Fonte: 1.660.0000.000 (940) – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

02.011.08.122.0010.2097 – APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS – IGDSUAS/FNAS

Fonte: 1.660.0000.000 (936) – Componente para Qualificação da Gestão (SUAS) (Programas Federais)

02.011.08.122.0010.2099 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

Fonte: 1.500.0000.000 (1000) – Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1.661.0000.000 (9671) – Piso Único de Assistência Social – PAS

02.011.08.122.0010.2102 – APOIO E GESTÃO DO FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL

Fonte: 1.500.0000.000 (1000) – Recursos não Vinculados de Impostos

02.011.08.245.0010.2101 – BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC

Fonte: 1.500.0000.000 (1000) – Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1.660.0000.000 (941) – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

Fonte: 1.661.0000.000 (9671) – Piso Único de Assistência Social – PAS

02.011.08.245.0010.2103 – BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Fonte: 1.500.0000.000 (1000) – Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1.660.0000.000 (934) – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

02.012.08.243.0010.6001 - MANUTENÇÃO DO FUNDO M. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Fonte: 1.500.0000.000 (1000) – Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1.665.0000.000 (51880) – Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Assistência Social

02.012.08.243.0010.6002 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Fonte: 1.500.0000.000 (1000) – Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1.665.0000.000 (51880) – Transf. de Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Assistência Social

02.013.08.241.0010.2012 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

Fonte: 1.500.0000.000 (1000) – Recursos não Vinculados de Impostos



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64
Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

Fonte: 1.665.0000.000 (51900) – Transf. de Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Assistência Social

02.014.08.243.0010.2090 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

Fonte: 1.500.0000.000 (1000) – Recursos não Vinculados de Impostos

02.014.08.244.0010.1003 – AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIAS DA ESTRUTURA FÍSICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fonte: 1.500.0000.000 (1000) – Recursos não Vinculados de Impostos

02.014.08.244.0010.2010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fonte: 1.500.0000.000 (1000) – Recursos não Vinculados de Impostos

02.015.08.244.0010.2017 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA MULHER

Fonte: 1.500.0000.000 (1000) – Recursos não Vinculados de Impostos

02.016.08.242.00010.2000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN. DOS DIR. DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Fonte: 1.500.0000.000 (1000) – Recursos não Vinculados de Impostos

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

3.3.90.40.00.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA

4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Assinatura Coordenação de Planejamento:

- assinado digitalmente –

Ricardo Luis Fiabani

Coordenador de Planejamento

Matrícula nº 1993

18. RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

18.1 Os servidores que subscrevem este Termo de Referência atestam que observaram integralmente o contido na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como a regulamentação estabelecida pelos Decretos Municipais relativos a matéria, atendo-se às orientações constantes da Minuta Padronizada aprovada pelo Departamento Jurídico do Município de Palotina, estado do Paraná.

Elaborado em: 26 / 02 / 2026.

Aprovado em: 09 / 03 / 2026.

MEMORANDO Nº 1158/2026.

- assinado digitalmente –

Wesley Moraes de Oliveira

Auxiliar Administrativo

Matrícula nº 3123

- Assinado digitalmente -

Wilson Barbian

Secretário Municipal de Administração

Matrícula 4000

- Assinado digitalmente -

Marines Marafon Kuki

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Matrícula 3462

- Assinado digitalmente -

Adan Denis Conte

Secretário Municipal de Esportes

Matrícula 3997

- Assinado digitalmente -

Marcelo Morilha Teles

Secretário Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente

Matrícula 4002

- Assinado digitalmente -

Gustavo Guilherme Fossa

Secretário Municipal de Indústria e Comércio

Matrícula 4003

- Assinado digitalmente -

Regina Aparecida Ticianeli Stefanello

Secretária Municipal de Assistência Social

Matrícula 1156

- Assinado digitalmente -

Claudia Brunetto Sato

Secretária Municipal de Obras e Transportes Público

Matrícula 4001

- Assinado digitalmente -

Carina Dotto

Secretária Municipal de Saúde

Matrícula 3270



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

TABELA I DO TERMO DE REFERÊNCIA - COMPOSIÇÃO DE PREÇOS PELA MÉDIA DA PESQUISA DE MERCADO

Item	Código	Descrição	Qtde	Unidade	INVIOLAVEL	OTISEG	MONICLOUD	TRIAx	MENOR PREÇO	BANCO DE PREÇOS	CONTRATO RIO DOCE	CONTRATO IAPU	CONTRATO MONTE SANTO	CONTRATO SERRA NEGRA	CONTRATO ACARAPE	INTERNET	Média	Total	
1	89396	Gravador digital de vídeo em rede 8 canais IP Processador principal: Integrado de alta performance Suporte para câmeras IP: 8 Protocolos suportados: próprio e Onvif Perfil S Suporte a fluxos de vídeo simultâneos (streams) de Modos de HD: Leitura/gravação, somente leitura Porta USB: 2 USB 2.0 Entrada de áudio bidirecional: 1 canal, RCA Saída de áudio bidirecional: 1 canal, RCA Alimentação do dispositivo: 12Vdc – 1,5A Consumo em watts: < 10W (sem HD) Proteção contra surto de tensão: Sim Certificados: FCC e CE emotas: 128 usuários simultaneamente (O limite de banda de saída deve ser considerado) Cliente DDNS: DynDNS®, No-IP® e Próprio DDNS® Acesso por smartphones: iOS (iPhone®, iPad®) e dispositivos Android® Armazenamento: 1 porta padrão SATA Opções de armazenamento: Gravação simples por eventos ou regular Gerenciamento de espaço em disco: Tecnologia de hibernação do HD, alarme de falha e alarme de espaço insuficiente	25	UND	1124	956,81	985,51	1014,2	1.116,47	1.501,76	967,09						731,90	1.049,72	26.243,00
2	89397	Gravador digital de vídeo em rede 16 canais IP Processador principal Integrado de alta performance Suporte para câmeras IP: 16 Protocolos suportados: Próprio e Onvif Perfil S Suporte a fluxos de vídeo simultâneos (streams)arquivo anterior, próxima câmera, câmera anterior, tela cheia, reprodução aleatória, seleção de backup, zoom digital Modos de backup: Dispositivo USB (com sistema de arquivos em FAT32), FTP e através de interface web Porta Ethernet: 1 porta RJ45 (10/100/1000Mbps) Funções de rede: HTTP/HTTPS, TCP/IP, IPv4/IPv6, RTSP, UDP, UPnP (somente discovery), NTP, DNS, DDNS, DHCP, Filtro IP, FTP, SFTP, E-mail (SMTP), SNMP, Multicast, 802.1x, PPPoE RTMP e Próprio Cloud Throughput de rede: 140 Mbps 220 200 Entrada de banda: 80 Saída de banda: 60 Conexões remotas: 128 usuários simultaneamente (O limite de banda de saída deve ser considerado) Cliente DDNS: DynDNS®, No-IP® e Próprio DDNS® Acesso por smartphones: iOS (iPhone®, iPad®) e dispositivos Android® Armazenamento Disco rígido interno: 1 porta padrão SATA Opções de armazenamento: Gravação simples por eventos ou regular Gerenciamento de espaço em disco: Tecnologia de hibernação do HD, alarme de falha e alarme de espaço insuficiente Modos de HD: Leitura/gravação, somente leitura Porta USB: 2 USB 2.0 Entrada de áudio bidirecional: 1 canal, RCA Saída de áudio bidirecional: 1 canal, RCA Alimentação do dispositivo: 12Vdc – 2A Consumo: < 10W (sem HD) Proteção contra surto de tensão: Sim Ventilação interna: Possui Certificados FCC e CE orte à analíticos de vídeo enviados através das câmeras IP como: Mapa de Calor, Contagem de Pessoas e Leitura de Placas Inteligências de vídeo Recebidas: Reconhecimento Facial, Inteligência de vídeo, Leitura de placas e Detecção Inteligente PTZ: Controle PTZ através de rede TCP/IP para speed	15	UND	3884	2399,39	2471,37	2543,35		1.423,00			1.800,00				3.129,56	2.521,52	37.822,80



Município de Palotina



Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br

OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

		domes IP que utilizam protocolo Próprio Reprodução simultânea: Até 16 canais Modos de busca: Data e hora com precisão de segundo e detecção de eventos (movimento eventos) Funções no playback: Reproduzir, parar, retroceder, reprodução rápida, reprodução lenta, arquivo														
3	91363	Gravador digital de vídeo em rede 32 canais IP Até 32 câmeras IP Suporte a recebimento de eventos de inteligência de câmeras IP Reconhecimento automático das câmeras IPs com protocolo Intelbras- 1 Suporta câmeras IP com resolução até 4K Compatível com tecnologia H.265+ e H.265 Acesso facilitado a aplicativo e softwares via Intelbras Cloud Criptografia de áudio e vídeo (LCPD)	20	UND	4923,86	4186,98	4312,58	4438,19	2.841,87				3.200,90	3.984,06	79.681,20	
4	89399	Disco rígido para uso exclusivo em CFTV até 64 câmeras - 2 TB Fator de forma: 3,5 polegadas Formatação avançada: Sim Em conformidade com RoHS: Sim Desempenho Taxa de transferência de dados (máx.) Buffer de hospedagem: 6 Gb/s Host para o/a partir do drive (mantido): 145 MB/s Cache (Mb): 64 Velocidade de rotação (RPM) 5400 Confiabilidade/Integridade de dados Carregar/descarregar ciclos: 300,000 Erros de leitura não recuperáveis por bits lidos: <1 em 10 ¹⁴ Garantia: 3 anos Gerenciamento de energia Requisitos médios de energia (W) Leitura/Escrita: 4,4 Ocioso: 4,1 Modo Stand by e Sono: 0,6 Especificações ambientais Temperatura (na base) Em funcionamento: 0 a 70°C Em repouso: -40°C a 70°C Choque (Gs) Em funcionamento (2 ms, leitura/escrita): 30 Em funcionamento (2 ms, leitura): 65 Em repouso (2 ms) 250 Acústica (dBA) Ocioso: 23 Busca (média): 24	30	UND	1413,6	1361,54	1402,38	1443,23	841,67				873,91	1.222,72	36.681,60	
5	89400	Disco rígido para uso exclusivo em CFTV até 64 câmeras - 4 TB Fator de forma: 3,5 polegadas Formatação avançada: Sim Em conformidade com RoHS: Sim Desempenho Taxa de transferência de dados (máx.) Buffer de hospedagem: 6 Gb/s Host para o/a partir do drive (mantido): 150 MB/s Cache (Mb): 64 Velocidade de rotação (RPM) 5400 Confiabilidade/Integridade de dados Carregar/descarregar ciclos: 300,000 Erros de leitura não recuperáveis por bits lidos: <1 em 10 ¹⁴ Garantia: 3 anos Gerenciamento de energia Requisitos médios de energia (W) Leitura/Escrita: 5,1 Ocioso: 4,5 Modo Stand by e Sono: 0,5 Especificações ambientais Temperatura (na base) Em funcionamento: 0 a 65°C Em repouso: -40°C a 70°C Choque (Gs) Em funcionamento (2 ms, leitura/escrita): 30 Em funcionamento (2 ms, leitura): 65 Em repouso (2 ms) 250 Acústica (dBA) Ocioso: 25 Busca (média): 26 Disco rígido para uso exclusivo em CFTV até 64 câmeras - 8 TB Fator de forma: 3,5 polegadas Formatação avançada: Sim Em conformidade com RoHS: Sim Desempenho Taxa de transferência de dados (máx.) Buffer de hospedagem: 6 Gb/s Host para o/a partir do drive (mantido): 245 MB/s Cache (Mb): 256 Velocidade de rotação (RPM) 5400 Confiabilidade/Integridade de dados Carregar/descarregar ciclos: 300,000 Erros de leitura não recuperáveis por bits lidos: <1 em 10 ¹⁵ Garantia: 3 anos Gerenciamento de energia	40	UND	2192,32	2095,89	2158,76	2221,64	803,79	800,00			1.396,41	1.666,97	66.678,80	



Município de Palotina



Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br

OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

		Requisitos médios de energia (W) Leitura/Escrita: 5.1 Ocioso: 4.5 Modo Stand by e Sono: 0.5 Especificações ambientais Temperatura (na base) Em funcionamento: 0 a 65°C Em repouso: -40°C a 70°C Choque (Gs) Em funcionamento (2 ms, leitura/escrita): 30 Em funcionamento (2 ms, leitura): 65 Em repouso (2 ms) 250 Acústica (dBA) Ocioso: 27 Busca (média): 29													
6	89401	Disco rígido para uso exclusivo em CFTV até 64 câmeras - 8 TB Fator de forma: 3,5 polegadas Formatação avançada: Sim Em conformidade com RoHS: Sim Desempenho Taxa de transferência de dados (máx.) Buffer de hospedagem: 6 Gb/s Host para o/a partir do drive (mantido): 245 MB/s Cache (Mb): 256 Velocidade de rotação (RPM) 5400 Confiabilidade/Integridade de dados Carregar/descarregar ciclos: 300,000 Erros de leitura não recuperáveis por bits lidos: <1 em 10 ¹⁵ Garantia: 3 anos Gerenciamento de energia Requisitos médios de energia (W) Leitura/Escrita: 5.1 Ocioso: 4.5 Modo Stand by e Sono: 0.5 Especificações ambientais Temperatura (na base) Em funcionamento: 0 a 65°C Em repouso: -40°C a 70°C Choque (Gs) Em funcionamento (2 ms, leitura/escrita): 30 Em funcionamento (2 ms, leitura): 65 Em repouso (2 ms) 250 Acústica (dBA) Ocioso: 27 Busca (média): 29	20	UND	5171,62	4618,56	4757,11	4895,67	2.797,64			1.719,22	3.993,30	79.866,00	
7	89402	Switch 10 portas fast ethernet com 8 portas PoE Chipset: IC+ IP175G e IP178G Padrões: IEEE 802.3 – 10BASE-T, IEEE 802.3u – 100BASE-100 m) LEDs indicadores: 1 - Alimentação (Power) e 10 – Link/Atividade Função VLAN segmenta as redes para garantir mais segurança e privacidade aos usuários conectados Alimentação do switch: 51 VDC / 1,25 A Fonte de alimentação: Entrada: 100 – 240 Vac 50/60 Hz 1,5A (Bivolt Automático) e Saída: 51 Vdc / 1,25 A Consumo: Máximo: 107 W e Mínimo: 4,4 W (sem link) Proteção contra surtos: 15 KV Certificações: Anatel TX, IEEE 802.3x – Full, Duplex & Flow Control, IEEE802.3af – PoE (Power over Ethernet), IEEE802.3at – PoE (Power over Ethernet), Protocolo: CSMA/CD Capacidade comutação (Backplane): 1,6 Gbps Taxa de transferência: Ethernet: 10 Mbps (half duplex), 20 Mbps (full duplex) e Fast Ethernet: 100 Mbps (half duplex), 200 Mbps (full duplex) Taxa de encaminhamento de pacotes: 10Mbps: 14880pps e 100Mbps: 148800pps Taxa de latência: 20,4 µs Tabela de endereço MAC: 1K (Aprendizado e atualização automática) Auto MDI/MDI-X: Detecção automática do padrão do cabo (normal/crossover) Método de transferência: Armazena e envia (store and forward) Quantidade de portas: 8 - RJ45 10/100 Mbps PoE e 2 - RJ45 10/100 Mbps Uplink PoE: Portas 1 a 8 até 30W, Total 58W Pinagem PoE: Power +: par 6 e par 7 e 8; Power - : par 1 e 2 e par 4 e 5 PoE Extender: Até 200 metros com CAT 5E (100% cobre) e Até 250 metros com CAT 6 (100% cobre) Cabeamento suportado: 10 BASE-T: UTP categoria do cabo 3, 4, 5 (máximo 100 m), 100BASE-Tx UTP categoria do cabo 5, 5e (máximo 100 m), EIA/TIA-568 100 Ω STP (máximo	30	UND	847,74	720,57	742,18	763,8	441,42	810,06			662,29	712,58	21.377,40
8	89403	Switch 16 portas Fast Ethernet PoE Portas: 16 portas 10/100Mbps (RJ45), 2 SFP, 2 Uplink (10/100/1000 Mbps) PoE: Portas 1 e 2 até 60W, Portas 3 a 16 até 30W e Total 135W Pinagem PoE: Power +: par 1 e 2 e par 4 e 5; Power - : par 3 e 6 e par 7 e 8 Padrões: IEEE802.3 (10BASE-T), IEEE802.3u	30	UND	2922,4	2484,04	2558,56	2633,08	1.432,34			1.475,00	2.250,90	67.527,00	



Município de Palotina



Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br

OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

		(100BASE-TX), IEEE802.3x (Flow Control), IEEE802.3ab, IEEE802.3z, IEEE802.3af (PoE), IEEE802.3at (PoE+), Hi-PoE Backplane: 7.2 Gbps Encaminhamento de Pacotes: 5.36 Mpps Taxa de Latência: 2,8 µs Memória Buffer de Pacote: 4 Mbit Tabela de endereço MAC: 8K Fonte de alimentação: Entrada: 100 a 240 Vac, 50/60 Hz PoE Extender: Até 250m Proteção contra surtos: Proteção contra surtos 15 kV durante 45 microssegundos em modo Comum, 2 kV durante 10/700 microssegundos em modo Diferencial Função VLAN: Isolamento de Portas VIP Port: Priorização de portas (1-8) PD Alive: Detecção de falhas e travamento na porta Certificações: Anatel															
9	89393	Câmera IP PoE Bullet Sensor de imagem: 1/2.8" 2 megapixels CMOS Obturador eletrônico Automático; Manual: 1/3s ~ 1/100.000s; Pixels efetivos: 1920 (H) x 1080 (V) Iluminação mínima: 0,005 lux/F1.6 (Colorido, 1/3s, 30IRE); 0 lux/F2.0 (IR ligado) Controle de ganho: Automático/ Manual Balanço do branco: Automático/ Natural / Externo Automático / Exterior / Manual / Personalizado Compensação de luz de fundo: BLC/ HLC/ DWDR (60dB) Perfil Dia & Noite: Colorido/ Preto e Branco Modos de vídeo: Colorido/ Preto e Branco Detecção de vídeo: Até 4 regiões de detecção LED: 1 unidade Controle de LED: Automático/ Manual (ON/OFF) Lente: Distância focal: 3.6mm Abertura máxima: F2.0 Ângulo de visão: H: 88° / V: 46° Tipo de lente: Fixa LED inteligente: Sim Tipo de montagem: Montada em placa Vídeo: Quantidade de streams: 2 Compressão de vídeo: H.264/ H.264B/ H.264H/ H.265/ MJPEG Compressão Inteligente: Sim Resolução de imagem: 2MP (1920x1080) / 16:9; 1.3M (1280x960) / 4:3: 1M (1280x720) / 16:9: D1 (704x480) / 22:15; VGA (640x480) / 4:3: CIF (352x240) / 22:15 Foto: Até 1 foto por segundo Formato do vídeo: NTSC Taxa de bit: H.264: 32 kbps a 6144 kbps; H.265: 12 kbps a 6400 kbps Taxa de frames: 1 ~ 30 FPS Análise de Vídeo: Detecção de movimento: Até 4 áreas² Região de interesse: Até 4 áreas Máscara de vídeo: Sim Rede Interface: RJ45 (10/100BASE- T) Throughput Máximo: 25 Mbps Protocolos e serviços suportados: TCP/IP, UDP, IPv4, IPv6, DHCP, ARP, ICMP, DNS, DDNS, RTSP, RTP, HTTPs, HTTP, Filtro IP, SMTP, SSL, TLS, IGMP, Multicast, FTP, NTP, RTP, Onvif, Próprio Cloud, RTMP e Próprio Onvif: Perfil S e T Serviços DDNS: Próprio DDNS, DDNS No-IP®, DynDNS® Configuração de nível de acesso: Acesso a múltiplos usuários (máximo de 20) com proteção por senha Navegador: Internet Explorer®, Google Chrome e Firefox Aplicações e monitoramento: Interface Web, Software Próprio Funções inteligentes: Mascaramento, Detecção de movimento e Área de interesse Conexões: Saída de vídeo: Conector RJ – 45 Ethernet (8P8C); Alimentação: Conector P4 fêmea Características Elétricas: Consumo máximo de potência < 4,8 W Alimentação: 12 Vdc, Poe Ativo (802.3af) Proteção anti-surto: 15 kV (vídeo e alimentação) Grau de proteção: IP67 Local de instalação: Interno e externo Certificações: FCC e CE	200	UND	659,98	560,98	577,8	594,63	352,76	440,62	694,41	290,00	300,00	500,00	286,67	477,99	95.598,00
10	89404	Câmera IP PoE Dome Sensor de imagem: 1/2.8" 2 megapixels CMOS Obturador eletrônico Automático; Manual: 1/3s ~ 1/100.000s; Pixels efetivos: 1920 (H) x 1080 (V) Iluminação mínima:	200	UND	659,98	560,98	577,8	594,63	248,55	401,40				264,96	472,61	94.522,00	



Município de Palotina



Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br

OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

		0,005 lux/F1.6 (Colorido, 1/3s, 30IRE); 0 lux/F2.0 (IR ligado) Controle de ganho: Automático/ Manual Balanço do branco: Automático/ Natural / Externo Automático / Exterior / Manual / Personalizado Compensação de luz de fundo: BLC/ HLC/ DWDR (60dB) Perfil Dia & Noite: Colorido/ Preto e Branco Modos de vídeo: Colorido/ Preto e Branco Detecção de vídeo: Até 4 regiões de detecção LED: 1 unidade Controle de LED: Automático/ Manual (ON/OFF) Lente: Distância focal: 2.8mm Abertura máxima: F2.0 Ângulo de visão: H: 106° / V: 566° Tipo de lente: Fixa LED inteligente: Sim Tipo de montagem: Montada em placa Vídeo: Quantidade de streams: 2 Compressão de vídeo: H.264/ H.264B/ H.264H/ H.265/ MJPEG Compressão Inteligente: Sim Resolução de imagem: 2MP (1920x1080) / 16:9; 1.3M (1280x960) / 4:3; 1M (1280x720) / 16:9; D1 (704x480) / 22:15; VGA (640x480) / 4:3; CIF (352x240) / 22:15 Foto: Até 1 foto por segundo Formato do vídeo: NTSC Taxa de bit: H.264: 32 kbps a 6144 kbps; H.265: 12 kbps a 6400 kbps Taxa de frames: 1 ~ 30 FPS Análise de Vídeo: Detecção de movimento: Até 4 áreas* Região de interesse: Até 4 áreas Máscara de vídeo: Sim Rede Interface: RJ45 (10/100BASE-T) Throughput Máximo: 25 Mbps Protocolos e serviços suportados: TCP/IP, UDP, IPv4, IPv6, DHCP, ARP, ICMP, DNS, DDNS, RTSP, RTCP, HTTPs, HTTP, Filtro IP, SMTP, SSL, TLS, IGMP, Multicast, FTP, NTP, RTP, Onvif, Próprio Cloud, RTMP e Próprio Onvif: Perfil S e T Serviços DDNS: Próprio DDNS, DDNS No-IP®, DynDNS® Configuração de nível de acesso: Acesso a múltiplos usuários (máximo de 20) com proteção por senha Navegador: Internet Explorer®, Google Chrome e Firefox Aplicações e monitoramento: Interface Web, Software Próprio Funções inteligentes: Mascaramento, Detecção de movimento e Área de interesse Conexões: Saída de vídeo: Conector RJ - 45 Ethernet (8P8C); Alimentação: Conector P4 fêmea Características Elétricas: Consumo máximo de potência < 4,2 W Alimentação: 12 Vdc, Poe Ativo (802.3af) Proteção anti-surto: 15 kV (vídeo e alimentação) Grau de proteção: IP67 Local de instalação: Interno e externo Certificações: FCC e CE														
11	91364	Gravador digital de vídeo 16 canais - Intelbras Multi HD/Compatível com 5 tecnologias: HDCVI + AHD-M/H + HDTVI 2.0 + Analógica + IPGravação de todos os canais em 1080p ou 720pSaídas de vídeo: VGA, HDMIInteligência de vídeo - linha virtual, cerca virtual e objeto abandonado/restridoDetecção de facesCompatível com o Multi-BoxCompatibilidade com protocolo de comunicação OnvifSuporta 1 HD SATA de até 10 TBEdição de áudio e vídeoModo NVR - Transforma todos os canais BNC em IPFunção BNC + IP - Adiciona câmeras IP ao DVRCompressão de vídeo em H.264+ (codec inteligente)IPv6	10	UND	2170,24	184472	1900,06	1955,4	1.013,02	1.175,44		1.400,00		1.099,00	24.398,15	243.981,50
12	89406	Câmera Bullet 2 Megapixel Sensor: 1/2,8" 2 megapixels CMOS Pixels efetivos: 1920 (H) x 1080 (V) Linhas horizontais: 1920H Resolução Real: Full HD: 1080p Lente: 2.8 mm Ângulo de visão horizontal: 109° Ângulo de visão vertical: 60° Alcance LED: 20m Led inteligente: Sim Quantidade de LEDs: 2 Formato do vídeo: NTSC Protocolos de vídeo: HDCVI / AHD-M / HDTVI (v2.0) Analógico (CVBS) Mudança de Protocolo: Menu OSD / VHD Control* Relação	30	UND	338,9	288,06	296,7	305,34	139,70	228,69				207,96	257,91	7.737,30



Município de Palotina



Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br

OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

		sinai-ruído: ≥65 dB Sensibilidade: '0,005 lux / F1.6 (Color) 0 lux (luminator on) Velocidade do obturador: 1/30 a 1/100000s Sincronismo: Interno Iris: Eletrônica Day & Night: Automático														
13	89407	Câmera Dome 2 Megapixel Sensor: 1/2,8" 2 megapixels CMOS Pixels efetivos: 1920 (H) x 1080 (V) Linhas horizontais: 1920H Resolução Real: Full HD: 1080p Lente: 2,8 mm Ângulo de visão horizontal: 109° Ângulo de visão vertical: 60° Alcance LED: 20m Led inteligente: Sim Quantidade de LEDs: 2 Formato do vídeo: NTSC Protocolos de vídeo: HDCVI / AHD-M / HDTVI (v2.0) Analógico (CVBS) Mudança de Protocolo: Menu OSD / VHD Control* Relação sinai-ruído: ≥65 dB Sensibilidade: '0,005 lux / F1.6 (Color) 0 lux (luminator on) Velocidade do obturador: 1/30 a 1/100000s Sincronismo: Interno Iris: Eletrônica Day & Night: Automático (Ajustável), Colorido Função Luz Branca: Sim Idiomas do menu OSD: Português / Inglês / Espanhol Conexões Saída de vídeo: 75 Ω BNC fêmea Alimentação: Conector P4 fêmea Consumo máximo de corrente: 275 mA Consumo máximo de potência: 3,3 W Tensão: 12 Vdc Range de tensão: 10% (10,8V ~ 13,2Vdc) Proteção antissurto: 15 KV (Vídeo e alimentação) Tipo case / material: Bullet / Plástico Local de instalação: Interno/Externo Certificados: FCC e CE	20	UND	325,32	276,52	284,81	293,11	96,51	367,22		200,00		181,92	253,18	5.063,60
14	89408	Fonte de alimentaçãoAC/DC 12V 10A para CâmerasEntradaTensão nominal: 110~240 VcaVariação máxima de tensão: 90 ~ 264 VcaCorrente máxima: 3A (com tensão e cargas nominais)Frequência de rede elétrica: 50 ou 60 HzVariação máxima na frequência da rede elétrica: 47 a 63 HzSaídaTensão nominal: 12,8 VccVariação da tensão: 11,5 a 13,8 VccCorrente: Mínima: 0 A, Máxima: 10APotência: Sem carga: 1,2W máximo, Carga nominal: 128WEficiência:> 75% (carga nominal)Ripple ruído: 150 mV (pico a pico)ProteçãoEntrada:Sobrecorrente: através de fusívelSaída: Curto- circuito: retorna ao funcionamento normal após cessar o curto-circuito; Sobrecarga e sobretensão: atua entre 120 ~ 200% acima da corrente nominal, retornando ao funcionamento normal assim que cessada a condição de atuação.Sinalização: LED acesso: alimentação OK,LED piscando: curto- circuito na saída, LED apagado: alimentação NOKTemperatura de operação: 0 ~ 40 °C, carga nominal em operação normalRequisitos de segurança: Isolamento dielétrico: entre primário e secundário: 1.500 Vca/ 5 mA / 5s, Resistência de isolamento: 10 MΩ mínimo (500 Vcc)	20	UND	179,8	152,83	157,41	161,99	57,27	113,58		190,00		113,53	140,80	2.816,00
15	89409	Fonte de alimentação AC/DC 12 V 3 A Entrada Tensão nominal: 110 ~ 240 Vca Variação máxima de tensão: 90 ~ 264 Vca Corrente máxima: 1 A (com tensão e cargas nominais) Frequência de rede elétrica: 50 ou 60 Hz Variação máxima na frequência da rede elétrica: 47 a 63 Hz Saída Tensão nominal: 12,8 Vdc (± 5%) Corrente Mínima: 0 A Máxima: 3 A Potência Sem carga: 0,75 W máximo Carga nominal: 38 W Eficiência: > 75% (carga nominal) Ripple e ruído: 120 mV (pico a pico) Proteção Entrada: Sobretensão: através de varistores; Sobrecorrente: através de fusível Saída: Curto-circuito: retorna ao funcionamento normal após cessar o curto-circuito; Sobrecarga: atua entre 120 ~ 200% acima da corrente nominal, retornando ao funcionamento normal assim que cessada a condição de atuação; Sobretensão: atua entre 120 ~ 150% acima da tensão nominal,	15	UND	137,28	116,68	120,18	123,68	33,87	42,96	55,35			97,35	90,92	1.363,80



Município de Palotina



Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br

OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

		retomando ao funcionamento normal assim que cessada a condição de atuação. Sinalização: LED acesso: alimentação OK LED piscando: curto-circuito na saída LED apagado: alimentação NOK Temperatura de operação: 0 ~ 40 °C, carga nominal em operação normal Requisitos de segurança: Isolamento dielétrico: entre primário e secundário: 1500 Vca / 5 mA / 5 s Resistência de isolamento: 10 MΩ mínimo (500 Vcc)														
16	91365	Balun com transmissão de vídeo (PAR) (sem alimentação) Compatível com as resoluções analógica (CVBS), HD (720p), Full HD (1080p), 4 MP (1520p) e 4K (2160p) Compatível com cabos UTP Cat5 e Cat6 Borne de parafuso Alcance HDCVI: 300 metros na resolução 720p, 200 metros na resolução 1080p e 120 metros em resolução até 2160p Alcance HDTVI e AHD: 250 metros na resolução 720p, 150 metros na resolução 1080p e 100 metros em resolução até 2160p Alcance analógico (CVBS): 400 metro	200	UND	37,38	31,77	32,72	33,67	18,63	38,39				25,90	31,21	6.242,00
17	89411	Conector P4 MachoConector para AlimentaçãoConector do tipo: P4 MachoCompatibilidade: 26AWG ~ 16AWGImpedância: 75ΩTensão Máxima: 300 VdcCorrente Máxima: 2AFixação do cabo: Parafuso Borne	200	UND	2	3,26	3,35	3,45	19,49	3,07				20,48	7,87	1.574,00
18	89412	Conector BNC Borne Conector para Vídeo Conector do tipo: BNC Borne Compatibilidade: 26AWG ~ 16AWG Impedância: 75Ω Faixa de frequência: 0 ~ 2 GHz Tensão Máxima: 300 Vdc Fixação do cabo: Parafuso Borne	200	UND	3,8	3,5	3,6	3,71	33,07	4,04	3,67			44,61	12,50	2.500,00
19	89413	ConectorRJ45 Cat5e Conector para cabo de rede (UTP): categoria Cat5e Conector do tipo: RJ45 Compatibilidade: Cabo sólido 24AWG ~26 AWG Ambiente de Instalação: Interno Quantidade de Ciclos de Inserção: 750 Fixação do cabo: Crimpagem	1000	UND	4,88	2,5	2,57	2,65	28,23	23,92		0,10	14,74	45,77	13,93	13.930,00
20	89415	Cabo U/UTP LAN para redes de dados categoria CAT.5e – Metro Aplicação: Redes de transmissão de dados e CFTV IP Isolamento do condutor: PVC com diâmetro nominal de 0,90mm Condutores: Cobre 24 AWG Capa: PVC retardante a chama CMX 70°C Características elétricas Resistência elétrica (20°C): 93 Ω/km Impedância característica: 100±15Ω Velocidade de propagação nominal: 68% Desequilíbrio resistivo médio: 3,6% Capacitância mútua: 4,9nF/m Desequilíbrio Capacitivo: 330 pF/m	16000	UND	4,4	3,85	3,96	4,81	3,17	751,10	2,00		4,62	660,00	159,77	2.556.320,00
21	89416	Cabo de Rede Dupla Capa Cat5e Externo – Metro Condutor acobreado, trançado em pares e coberto por polietileno; Cabo com 04 pares, 24 AWG, 0,51 mm; Capa externa com Proteção UV; Flamabilidade: CMX; Segunda capa: Material termoplástico na cor preto, específico para uso externo. Condutor: 100% Cobre Isolação: Termoplástico sólido Os condutores isolados são reunidos dois a dois, formando o par Núcleo: Os pares são reunidos com passo adequado, formando o núcleo do cabo. Revestimento Externo: Capa de material para uso externo na cor: preto Aplicação: Instalação interna e externa	5000	UND	6,65	6,56	6,75	6,95	816,64	1.228,97	106,03			1.899,91	509,81	2.549.050,00



Município de Palotina



Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br

OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

22	89417	Caixa de passagem para CFTV Dimensões iguais ou superior (L x A x P) (A x ø): 102 x 101 x 53 mm Material: Plástico Montagem: parede ou teto	400	UND	28,56	12,59	12,96	13,34	15,59	7,52					57,96	21,22	8.488,00
23	89395	Nobreak 600 VA bivolt Potência nominal de pico: 600 VA / 300 W Tensão nominal de entrada: 120 V~ / 220 V~ Variação da tensão: 96-149 V~ / 176-264 V~ (±20%) Frequência: 60 Hz ±3 Hz Disjuntor: 5 A Consumo em modo Stand by: 11 W Cabo de força: Cabo de 1 m com plugue tripolar de acordo com a norma NBR 14136 Saída Fator de potência: 0,5 Tensão nominal de saída: 120 V~ Regulação da tensão: Modo Rede 120V~ ±10% e Modo Bateria: 120V~ ±5% Tempo de transferência: <8 ms Circuito desmagnetizador: Garante o valor de tensão de saída para cargas eletrônicas Frequência no modo Bateria: 60 Hz ±1 Hz Forma de onda no modo Bateria: Semissinoidal (retangular) Tomada (NBR 14136): 4 tomadas de 10 A Proteção contra sub/sobretensão: Passa a operar no modo Bateria Proteção contra descarga da bateria: Até 10,2 V Proteção contra sobrecarga na saída: Modo Rede: fusível rearmável e Modo Bateria: limitador de corrente interno Bateria interna: Selada chumbo-ácido (VRLA) Quantidade e capacidade: 1 x 12 V 7 Ah Barramento: 12 V Corrente máxima de carga: 1 A Tempo máximo de carga sem bateria externa: Até 10 h	30	UND	772,36	656,5	676,19	695,89	400,57	616,70		450,00			522,40	598,83	17.964,90
24	89418	Dispositivo de proteção contra surtos elétricos bivolt Tensão nominal: 100 ~ 240 Vac Corrente máxima: 10 A Potência máxima de operação: 1.270 W (127V) e 2.200 W (220 V) Frequência da rede elétrica: 50 ou 60 Hz Conexão de entrada: Plugue 2P + T (NBR 14136) 10 A Quantidade de tomadas: 1 tomada 2P + T (NBR 14136) 10 A Temperatura de operação: 0 ~ 40 °C Grau de proteção: IP 20 Tecnologias de proteção: Varistor: proteção contra surtos de tensão nos três condutores (Fase, Neutro e Terra), Fusíveis de classe especial: proteção contra curto-circuito, sobrecarga e proteção térmica do DPS Máxima absorção de energia: 125 J por par afetado no surto (F/N, F/T ou N/T) Tempo máximo de resposta: 25ns Tensão de circuito aberto –Uoc: Classe III –6 KV Nível de proteção de tensão –Up: 0,9 KV Máxima tensão de operação contínua –Uc: 300 Vac Frequência de operação do filtro de linha: 150 kHz –100 MHz Máxima atenuação do filtro de linha: 40 dB	30	UND	73,86	62,78	64,66	66,54	33,95	65,52					44,99	58,90	1.767,00
25	89419	Mini Rack Desmontável 19" 8U 570mm Tamanho: 8U Padrão: 19 Polegadas Dimensão Externa (L x A x P): 550 x 422 x 570 mm Distância entre perfis de fixação (mínimo e máximo): 292 mm e 380 mm Dimensões Perfil de Fixação: Conforme norma IEC297 e DIN 41494 Porta: Acrílico e Fecho com Chave Abertura: Direita ou Esquerda Material: Aço SAE 1008 Espessura: Estrutural 0,9 mm – Fechamentos 0,75 mm Parafusos: Philips Cabeça Panela M4x8mm Pintura: Eletrostática Epóxi Pó Microtexturizado Cor: Preto 73.250 Brilho: Fosco Aplicação: Ambientes Indoor Aberturas para cabos: Destacável Tamanho da abertura para cabos: 160 x 50mm	30	UND	1214,18	1032,05	1063,01	1093,97	637,63		149,23				784,61	853,53	25.605,90



Município de Palotina



Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br

OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

26	89420	Bandeja Fixa 1U de 290mm Dimensional Tamanho: 290mm Padrão: 19 Polegadas Dimensão Externas (L x A x P): 481,6 x 43,7 x 283,1 mm Dimensões de Fixação: Conforme norma IEC 60297 Peso: 1,4 Kg Estrutural Material: Aço SAE 1008 Espessura: 1,2mm Carga Máxima: 10 Kg Acabamento Pintura: Eletrostática Epóxi Pó Microtexturizado Cor: Preto 73.250 Brilho: Fosco Gerais Aplicação: Racks 19"	30	UND	139,58	118,64	122,19	125,75	65,76	66,08					90,16	104,02	3.120,60
27	89421	Organizador de Cabos Horizontal de 1U e 40mm Dimensional Tamanho: 1U Padrão: 19 Polegadas Dimensão Externas (L x A x P): 488 x 42,5 x 41,1 mm Dimensões de Fixação: Conforme norma IEC 60297 Peso: 0,39 Kg Estrutural Material: Aço SAE 1008 Espessura: 1,2mm Acabamento Pintura: Eletrostática Epóxi Pó Microtexturizado Cor: Preto 73.250 Brilho: Fosco Gerais Aplicação: Racks 19"	40	UND	107,86	91,68	94,43	97,18		63,23					96,20	91,76	3.670,40
28	89422	Eletroduto Galvanizado Leve 3/4"Diâmetro nominal: 3/4" / 20 mm;Diâmetro externo (mínimo e máximo): 25,20 e 25,60 mm;Parede: 0,60 mm;Comprimento: 3 m;Classificação: Leve;Rosca: Sim;	80	UND	34	32,5	33,47	34,45	22,94	128,10					32,50	45,42	3.633,60
29	89423	Canaleta de PVC com Fita Dupla Face 2cmx1cmx200cm Resistência ao Fogo: Sim Cor: Branco Espessura: 1 cm Largura: 2 cm Acabamento da Superfície	200	UND	14	18,8	18,33	18,86	6,93	8,07					21,48	15,21	3.042,00
30	74781	Hora Instalação	700	UND	150	350	360,5	371								307,88	215.516,00
31	74782	Hora Manutenção	400	UND	150	300	309	318								269,25	107.700,00
32	95517	Controle de Acesso (Vídeo Porteiro) com módulos internos e externos, tela mínima de 7 polegadas, câmera com visualização noturna, alarme, bivolt.	30	UND	988,22	2156,96	2221,66	2286,37		1.966,83					1.660,41	1.880,08	56.402,40
33	95518	Fechadura elétrica com cilindro duplo, um cilindro fixo de pelo menos 30mm, alimentação de 12V, projetado para uso em ambiente interno e externo	45	UND	171,06	290,8	299,52	308,24	171,33	415,07					225,07	268,73	12.092,85
34	95519	Acionador para abertura de portas, fabricado com material resistente, compatível com fechadura elétrica,	45	UND	80,64	122,68	126,36	130,04	74,10	108,76					97,20	105,68	4.755,60
35	95520	Conversor de mídia Gigabit, Distância máxima de alcance: 20KM, cabeamento suportado:10/100mbps, conexão UPC Fema, RJ45 Femea,garantia de 12 meses, kit com 2 conversores (1 TX/ 1 RX)	45	UND	770	1316,7	1356,2	1395,7	304,56	178,29		150,00			436,00	738,43	33.229,35
36	95521	Cabo optico para drop de fibra, metragem: bobina de 2km	10	UND	1.803,60	1.586,18	1.633,76	1.681,35	304,79	736,67		400,00			641,85	1.098,53	10.985,30
37	95522	Conector de campo para fibra optica, monomodo, tipo de conector SC, polimento UPC	45	UND	6,02	9,89	10,18	10,48	60,25	11,36		4,00			75,91	23,51	1.057,95
																TOTAL	6.505.607,85



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

TABELA II DO TERMO DE REFERÊNCIA – PREÇO ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO APÓS ANÁLISE

Item	Código	Descrição	Qtde	INVIOLAVEL	OTISEG	MONICLOUD	TRIAx	MENOR PREÇO	BANCO DE PREÇOS	CONTRATO RIO DOCE	CONTRATO IAPU	CONTRATO MONTE SANTO	CONTRATO SERRA NEGRA	CONTRATO ACARAPE	INTERNET	Média	Total	
1	89396	Gravador digital de vídeo em rede 8 canais IP Processador principal: Integrado de alta performance Suporte para câmeras IP: 8 Protocolos suportados: próprio e Onvif Perfil S Suporte a fluxos de vídeo simultâneos (streams) de Modos de HD: Leitura/gravação, somente leitura Porta USB: 2 USB 2.0 Entrada de áudio bidirecional: 1 canal, RCA Saída de áudio bidirecional: 1 canal, RCA Alimentação do dispositivo: 12Vdc – 1,5A Consumo em watts: < 10W (sem HD) Proteção contra surto de tensão: Sim Certificados: FCC e CEemotas: 128 usuários simultaneamente (O limite de banda de saída deve ser considerado) Cliente DDNS: DynDNS®, No-IP® e Próprio DDNS® Acesso por smartphones: iOS (iPhone®, iPad®) e dispositivos Android® Armazenamento: 1 porta padrão SATA Opções de armazenamento: Gravação simples por eventos ou regular Gerenciamento de espaço em disco: Tecnologia de hibernação do HD, alarme de falha e alarme de espaço insuficiente	25	1124	956,81	985,51	1014,2	1.116,47	1.501,76	967,09							1.095,12	27.378,00
2	89397	Gravador digital de vídeo em rede 16 canais IP Processador principal Integrado de alta performance Suporte para câmeras IP: 16 Protocolos suportados: Próprio e Onvif Perfil S Suporte a fluxos de vídeo simultâneos (streams)arquivo anterior, próxima câmera, câmera anterior, tela cheia, reprodução aleatória, seleção de backup, zoom digital Modos de backup: Dispositivo USB (com sistema de arquivos em FAT32), FTP e através de interface web Porta Ethernet: 1 porta RJ45 (10/100/1000Mbps) Funções de rede: HTTP/HTTPS, TCP/IP, IPv4/IPv6, RTSP, UDP, UPnP (somente discovery), NTP, DNS, DDNS, DHCP, Filtro IP, FTP, SFTP, E-mail (SMTP), SNMP, Multicast, 802.1x, PPPoE RTMP e Próprio Cloud Throughput de rede: 140 Mbps 220 200 Entrada de banda: 80 Saída de banda: 60 Conexões remotas: 128 usuários simultaneamente (O limite de banda de saída deve ser considerado) Cliente DDNS: DynDNS®, No-IP® e Próprio DDNS® Acesso por smartphones: iOS (iPhone®, iPad®) e dispositivos Android® Armazenamento Disco rígido interno: 1 porta padrão SATA Opções de armazenamento: Gravação simples por eventos ou regular Gerenciamento de espaço em disco: Tecnologia de hibernação do HD, alarme de falha e alarme de espaço insuficiente Modos de HD: Leitura/gravação, somente leitura Porta USB: 2 USB 2.0 Entrada de áudio bidirecional: 1 canal, RCA Saída de áudio bidirecional: 1 canal, RCA Alimentação do dispositivo: 12Vdc – 2A Consumo: < 10W (sem HD) Proteção contra surto de tensão: Sim Ventilação interna: Possui Certificados FCC e CEorte à analíticos de vídeo enviados através das câmeras IP como: Mapa de Calor, Contagem de Pessoas e Leitura de Placas Inteligências de vídeo Recebidas: Reconhecimento Facial, Inteligência de vídeo, Leitura de placas e Detecção Inteligente PTZ: Controle PTZ através de rede TCP/IP para speed domes IP que utilizam protocolo Próprio Reprodução simultânea: Até 16 canais Modos de busca: Data e hora com precisão de segundo e detecção de eventos (movimento eventos) Funções no playback: Reproduzir, parar, retroceder, reprodução rápida, reprodução lenta, arquivo	15		2399,39	2471,37	2543,35				1.800,00						2.303,53	34.552,95
3	91363	Gravador digital de vídeo em rede 32 canais IP Até 32 câmeras IP Suporte a recebimento de eventos de inteligência de câmeras IP Reconhecimento automático das câmeras IPs	20	4923,86	4186,98	4312,58	4438,19									4.465,40	89.308,00	



Município de Palotina



Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br

OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

		com protocolo Intelbras- 1 Suporta câmeras IP com resolução até 4K Compatível com tecnologia H.265+ e H.265 Acesso facilitado a aplicativo e softwares via Intelbras Cloud Criptografia de áudio e vídeo (LGPD)														
4	89399	Disco rígido para uso exclusivo em CFTV até 64 câmeras - 2 TB Fator de forma: 3,5 polegadas Formatação avançada: Sim Em conformidade com RoHS: Sim Desempenho Taxa de transferência de dados (máx.) Buffer de hospedagem: 6 Gb/s Host para o/a partir do drive (mantido): 145 MB/s Cache (Mb): 64 Velocidade de rotação (RPM) 5400 Confiabilidade/Integridade de dados Carregar/descarregar ciclos: 300,000 Erros de leitura não recuperáveis por bits lidos: <1 em 10 ¹⁴ Garantia: 3 anos Gerenciamento de energia Requisitos médios de energia (W) Leitura/Escrita: 4,4 Ocioso: 4,1 Modo Stand by e Sono: 0,6 Especificações ambientais Temperatura (na base) Em funcionamento: 0 a 70°C Em repouso: -40°C a 70°C Choque (Gs) Em funcionamento (2 ms, leitura/escrita): 30 Em funcionamento (2 ms, leitura): 65 Em repouso (2 ms) 250 Acústica (dBA) Ocioso: 23 Busca (média): 24	30	1413,6	1361,54	1402,38	1443,23							1.405,19	42.155,70	
5	89400	Disco rígido para uso exclusivo em CFTV até 64 câmeras - 4 TB Fator de forma: 3,5 polegadas Formatação avançada: Sim Em conformidade com RoHS: Sim Desempenho Taxa de transferência de dados (máx.) Buffer de hospedagem: 6 Gb/s Host para o/a partir do drive (mantido): 150 MB/s Cache (Mb): 64 Velocidade de rotação (RPM) 5400 Confiabilidade/Integridade de dados Carregar/descarregar ciclos: 300,000 Erros de leitura não recuperáveis por bits lidos: <1 em 10 ¹⁴ Garantia: 3 anos Gerenciamento de energia Requisitos médios de energia (W) Leitura/Escrita: 5,1 Ocioso: 4,5 Modo Stand by e Sono: 0,5 Especificações ambientais Temperatura (na base) Em funcionamento: 0 a 65°C Em repouso: -40°C a 70°C Choque (Gs) Em funcionamento (2 ms, leitura/escrita): 30 Em funcionamento (2 ms, leitura): 65 Em repouso (2 ms) 250 Acústica (dBA) Ocioso: 25 Busca (média): 26 Disco rígido para uso exclusivo em CFTV até 64 câmeras - 8 TB Fator de forma: 3,5 polegadas Formatação avançada: Sim Em conformidade com RoHS: Sim Desempenho Taxa de transferência de dados (máx.) Buffer de hospedagem: 6 Gb/s Host para o/a partir do drive (mantido): 245 MB/s Cache (Mb): 256 Velocidade de rotação (RPM) 5400 Confiabilidade/Integridade de dados Carregar/descarregar ciclos: 300,000 Erros de leitura não recuperáveis por bits lidos: <1 em 10 ¹⁵ Garantia: 3 anos Gerenciamento de energia Requisitos médios de energia (W) Leitura/Escrita: 5,1 Ocioso: 4,5 Modo Stand by e Sono: 0,5 Especificações ambientais Temperatura (na base) Em funcionamento: 0 a 65°C Em repouso: -40°C a 70°C Choque (Gs) Em funcionamento (2 ms, leitura/escrita): 30 Em funcionamento (2 ms, leitura): 65 Em repouso (2 ms) 250 Acústica (dBA) Ocioso: 27 Busca (média): 29	40	2192,32	2095,89	2158,76	2221,64							1.396,41	2.013,00	80.520,00
6	89401	Disco rígido para uso exclusivo em CFTV até 64 câmeras - 8 TB Fator de forma: 3,5 polegadas Formatação avançada: Sim Em conformidade com RoHS: Sim Desempenho Taxa de transferência de dados (máx.) Buffer de hospedagem: 6 Gb/s Host para o/a partir do drive (mantido): 245 MB/s Cache (Mb): 256 Velocidade de rotação (RPM) 5400 Confiabilidade/Integridade de dados Carregar/descarregar ciclos: 300,000 Erros de leitura não recuperáveis por bits lidos: <1 em 10 ¹⁵ Garantia: 3 anos	20		4618,56	4757,11	4895,67							4.757,11	95.142,20	



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

		Gerenciamento de energia Requisitos médios de energia (W) Leitura/Escrita: 5.1 Ocioso: 4.5 Modo Stand by e Sono: 0.5 Especificações ambientais Temperatura (na base) Em funcionamento: 0 a 65°C Em repouso: -40°C a 70°C Choque (Gs) Em funcionamento (2 ms, leitura/escrita): 30 Em funcionamento (2 ms, leitura): 65 Em repouso (2 ms) 250 Acústica (dBA) Ocioso: 27 Busca (média): 29													
7	89402	Switch 10 portas fast ethernet com 8 portas PoE Chipset: IC+ IP175G e IP178G Padrões: IEEE 802.3 – 10BASE-T, IEEE 802.3u – 100BASE- 100 m) LEDs indicadores: 1 - Alimentação (Power) e 10 – Link/Atividade Função VLAN segmenta as redes para garantir mais segurança e privacidade aos usuários conectados Alimentação do switch: 51 VDC / 1,25 A Fonte de alimentação: Entrada: 100 ~ 240 Vac 50/60 Hz 1,5A (Bivolt Automático) e Saída: 51 Vdc / 1,25 A Consumo: Máximo: 107 W e Mínimo: 4,4 W (sem link) Proteção contra surtos: 15 KV Certificações: Anatel TX, IEEE 802.3x – Full, Duplex & Flow Control, IEEE802.3af – PoE (Power over Ethernet), IEEE802.3at – PoE (Power over Ethernet), Protocolo: CSMA/CD Capacidade comutação (Backplane): 1,6 Gbps Taxa de transferência: Ethernet: 10 Mbps (half duplex), 20 Mbps (full duplex) e Fast Ethernet: 100 Mbps (half duplex), 200 Mbps (full duplex) Taxa de encaminhamento de pacotes: 10Mbps: 14880pps e 100Mbps: 148800pps Taxa de latência: 20,4 µs Tabela de endereço MAC: 1K (Aprendizado e atualização automática) Auto MDI/MDI-X: Detecção automática do padrão do cabo (normal/crossover) Método de transferência: Armazena e envia (store and forward) Quantidade de portas: 8 - RJ45 10/100 Mbps PoE e 2 - RJ45 10/100 Mbps Uplink PoE: Portas 1 a 8 até 30W, Total 58W Pinagem PoE: Power +: par 6 e par 7 e 8; Power - : par 1 e 2 e par 4 e 5 PoE Extender: Até 200 metros com CAT 5E (100% cobre) e Até 250 metros com CAT 6 (100% cobre) Cabeamento suportado: 10 BASE-T: UTP categoria do cabo 3, 4, 5 (máximo 100 m), 100BASE-Tx: UTP categoria do cabo 5, 5e (máximo 100 m), EIA/TIA-568 100 Ω STP (máximo	30	847,74	720,57	742,18	763,8	810,06					662,29	757,77	22.733,10
8	89403	Switch 16 portas Fast Ethernet PoE Portas: 16 portas 10/100Mbps (RJ45), 2 SFP, 2 Uplink (10/100/1000 Mbps) PoE: Portas 1 e 2 até 60W, Portas 3 a 16 até 30W e Total 135W Pinagem PoE: Power +: par 1 e 2 e par 4 e 5; Power - : par 3 e 6 e par 7 e 8 Padrões: IEEE802.3 (10BASE-T), IEEE802.3u (100BASE-TX), IEEE802.3x (Flow Control), IEEE802.3ab, IEEE802.3z, IEEE802.3af (PoE), IEEE802.3at (PoE+), Hi-PoE Backplane: 7.2 Gbps Encaminhamento de Pacotes: 5.36 Mpps Taxa de Latência: 2,8 µs Memória Buffer de Pacote: 4 Mbit Tabela de endereço MAC: 8K Fonte de alimentação: Entrada: 100 a 240 Vac, 50/60 Hz PoE Extender: Até 250m Proteção contra surtos: Proteção contra surtos 15 kV durante 45 microssegundos em modo Comum, 2 kV durante 10/700 microssegundos em modo Diferencial Função VLAN: Isolamento de Portas VIP Port: Priorização de portas (1-8) PD Alive: Detecção de falhas e travamento na porta Certificações: Anatel	30	2922,4	2484,04	2558,56	2633,08							2.649,52	79.485,60
9	89393	Câmera IP PoE Bullet Sensor de imagem: 1/2,8" 2 megapixels CMOS Obturador eletrônico Automático; Manual: 1/3s ~ 1/100.000s; Pixels efetivos: 1920 (H) x 1080 (V) Iluminação mínima: 0,005 lux/F1.6 (Colorido, 1/3s, 30IRE); 0 lux/F2,0 (IR ligado) Controle de ganho: Automático/ Manual Balanço do branco: Automático/ Natural / Externo Automático / Exterior / Manual / Personalizado Compensação de luz de fundo: BLC/ HLC/ DWDR (60dB) Perfil Dia & Noite: Colorido/ Preto e Branco Modos de vídeo: Colorido/ Preto e Branco Detecção de vídeo: Até 4 regiões de detecção LED: 1 unidade	200	659,98	560,98	577,8	594,63	694,41				500,00	597,97	119.594,00	



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

		Controle de LED: Automático/ Manual (ON/OFF) Lente: Distância focal: 3.6mm Abertura máxima: F2.0 Ângulo de visão: H: 88° / V: 46° Tipo de lente: Fixa LED inteligente: Sim Tipo de montagem: Montada em placa Vídeo: Quantidade de streams: 2 Compressão de vídeo: H.264/ H.264B/ H.264H/ H.265/ MJPEG Compressão Inteligente: Sim Resolução de imagem: 2MP (1920x1080) / 16:9; 1.3M (1280x960) / 4:3; 1M (1280x720) / 16:9; D1 (704x480) / 22:15; VGA (640x480) / 4:3; CIF (352x240) / 22:15 Foto: Até 1 foto por segundo Formato do vídeo: NTSC Taxa de bit: H.264: 32 kbps a 6144 kbps; H.265: 12 kbps a 6400 kbps Taxa de frames: 1 ~ 30 FPS Análise de Vídeo: Detecção de movimento: Até 4 áreas² Região de interesse: Até 4 áreas Máscara de vídeo: Sim Rede Interface: RJ45 (10/100BASE-T) Throughput Máximo: 25 Mbps Protocolos e serviços suportados: TCP/IP, UDP, IPv4, IPv6, DHCP, ARP, ICMP, DNS, DDNS, RTSP, RTCP, HTTPs, HTTP, Filtro IP, SMTP, SSL, TLS, IGMP, Multicast, FTP, NTP, RTP, Onvif, Próprio Cloud, RTMP e Próprio Onvif: Perfil S e T Serviços DDNS: Próprio DDNS, DDNS No-IP®, DynDNS® Configuração de nível de acesso: Acesso a múltiplos usuários (máximo de 20) com proteção por senha Navegador: Internet Explorer®, Google Chrome e Firefox Aplicações e monitoramento: Interface Web, Software Próprio Funções inteligentes: Mascaramento, Detecção de movimento e Área de interesse Conexões: Saída de vídeo: Conector RJ – 45 Ethernet (8P8C); Alimentação: Conector P4 fêmea Características Elétricas: Consumo máximo de potência < 4,8 W Alimentação: 12 Vdc, Poe Ativo (802.3af) Proteção anti-surto: 15 kV (vídeo e alimentação) Grau de proteção: IP67 Local de instalação: Interno e externo Certificações: FCC e CE														
10	89404	Câmera IP PoE Dome Sensor de imagem: 1/2.8" 2 megapixels CMOS Obturador eletrônico Automático; Manual: 1/3s ~ 1/100.000s; Pixels efetivos: 1920 (H) x 1080 (V) Iluminação mínima: 0.005 lux/F1.6 (Colorido, 1/3s, 30IRE); 0 lux/F2.0 (IR ligado) Controle de ganho: Automático/ Manual Balanço do branco: Automático/ Natural / Externo Automático / Exterior / Manual / Personalizado Compensação de luz de fundo: BLC/ HLC/ DWDR (60dB) Perfil Dia & Noite: Colorido/ Preto e Branco Modos de vídeo: Colorido/ Preto e Branco Detecção de vídeo: Até 4 regiões de detecção LED: 1 unidade Controle de LED: Automático/ Manual (ON/OFF) Lente: Distância focal: 2.8mm Abertura máxima: F2.0 Ângulo de visão: H: 106° / V: 566° Tipo de lente: Fixa LED inteligente: Sim Tipo de montagem: Montada em placa Vídeo: Quantidade de streams: 2 Compressão de vídeo: H.264/ H.264B/ H.264H/ H.265/ MJPEG Compressão Inteligente: Sim Resolução de imagem: 2MP (1920x1080) / 16:9; 1.3M (1280x960) / 4:3; 1M (1280x720) / 16:9; D1 (704x480) / 22:15; VGA (640x480) / 4:3; CIF (352x240) / 22:15 Foto: Até 1 foto por segundo Formato do vídeo: NTSC Taxa de bit: H.264: 32 kbps a 6144 kbps; H.265: 12 kbps a 6400 kbps Taxa de frames: 1 ~ 30 FPS Análise de Vídeo: Detecção de movimento: Até 4 áreas² Região de interesse: Até 4 áreas Máscara de vídeo: Sim Rede Interface: RJ45 (10/100BASE-T) Throughput Máximo: 25 Mbps Protocolos e serviços suportados: TCP/IP, UDP, IPv4, IPv6, DHCP, ARP, ICMP, DNS, DDNS, RTSP, RTCP, HTTPs, HTTP, Filtro IP, SMTP, SSL, TLS, IGMP, Multicast, FTP, NTP, RTP, Onvif, Próprio Cloud, RTMP e Próprio Onvif: Perfil S e T Serviços DDNS: Próprio DDNS, DDNS No-IP®, DynDNS® Configuração de nível de acesso: Acesso a múltiplos usuários (máximo de 20) com proteção por senha Navegador: Internet Explorer®, Google Chrome e Firefox	200	659,98	560,98	577,8	594,63								598,35	119.670,00



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

		Aplicações e monitoramento: Interface Web, Software Próprio Funções inteligentes: Mascaramento, Detecção de movimento e Área de interesse Conexões: Saída de vídeo: Conector RJ – 45 Ethernet (8P8C); Alimentação: Conector P4 fêmea Características Elétricas: Consumo máximo de potência < 4,2 W Alimentação: 12 Vdc, Poe Ativo (802.3af) Proteção anti-surto: 15 kV (vídeo e alimentação) Grau de proteção: IP67 Local de instalação: Interno e externo Certificações: FCC e CE														
11	91364	Gravador digital de vídeo 16 canais - Intelbras Multi HD@Compatível com 5 tecnologias: HDCVI + AHD-M/H + HDTVI 2.0 + Analógica + IPGravação de todos os canais em 1080p ou 720pSaídas de vídeo VGA, HDMIInteligência de vídeo – linha virtual, cerca virtual e objeto abandonado/retradoDetecção de faceCompatível com o Multi- Box@Compatibilidade com protocolo de comunicação OnvifSuporta 1 HD SATA de até 10 TBEdição de áudio e vídeoModo NVR – Transforma todos os canais BNC em IPFunção BNC + IP – Adiciona câmeras IP ao DVRCompressão de vídeo em H.264+ (codec inteligente)IPv6	10	2170,24	184472	1900,06	1955,4								47.624,43	476.244,30
12	89406	Câmera Bullet 2 Megapixel Sensor: 1/2,8" 2 megapixels CMOS Pixels efetivos: 1920 (H) x 1080 (V) Linhas horizontais: 1920H Resolução Real: Full HD: 1080p Lente: 2.8 mm Ângulo de visão horizontal: 109° Ângulo de visão vertical: 60° Alcance LED: 20m Led inteligente: Sim Quantidade de LEDs: 2 Formato do vídeo: NTSC Protocolos de vídeo: HDCVI / AHD-M / HDTVI (v2.0) Analógico (CVBS) Mudança de Protocolo: Menu OSD / VHD Control* Relação sinal-ruído: ≥65 dB Sensibilidade: '0.005 lux / F1.6 (Color) 0 lux (Iluminator on) Velocidade do obturador: 1/30 a 1/100000s Sincronismo: Interno Íris: Eletrônica Day & Night: Automático	30	338,9	288,06	296,7	305,34								307,25	9.217,50
13	89407	Câmera Dome 2 Megapixel Sensor: 1/2,8" 2 megapixels CMOS Pixels efetivos: 1920 (H) x 1080 (V) Linhas horizontais: 1920H Resolução Real: Full HD: 1080p Lente: 2.8 mm Ângulo de visão horizontal: 109° Ângulo de visão vertical: 60° Alcance LED: 20m Led inteligente: Sim Quantidade de LEDs: 2 Formato do vídeo: NTSC Protocolos de vídeo: HDCVI / AHD-M / HDTVI (v2.0) Analógico (CVBS) Mudança de Protocolo: Menu OSD / VHD Control* Relação sinal-ruído: ≥65 dB Sensibilidade: '0.005 lux / F1.6 (Color) 0 lux (Iluminator on) Velocidade do obturador: 1/30 a 1/100000s Sincronismo: Interno Íris: Eletrônica Day & Night: Automático (Ajustável), Colorido Função Luz Branca: Sim Idiomas do menu OSD: Português / Inglês / Espanhol Conexões Saída de vídeo: 75 Ω BNC fêmea Alimentação: Conector P4 fêmea Consumo máximo de corrente: 275 mA Consumo máximo de potência: 3,3 W Tensão: 12 Vdc Range de tensão: 10% (10.8V ~ 13,2Vdc) Proteção antissurto: 15 KV (Vídeo e alimentação) Tipo case / material: Bullet / Plástico Local de instalação: Interno/Externo Certificados: FCC e CE	20	325,32	276,52	284,81	293,11	367,22							309,40	6.188,00
14	89408	Fonte de alimentaçãoAC/DC 12V 10A para CâmerasEntradaTensão nominal: 110~240 VcaVariação máxima de tensão: 90 ~ 264 VcaCorrente máxima: 3A (com tensão e cargas nominais)Frequência de rede elétrica: 50 ou 60 HzVariação máxima na frequência da rede elétrica: 47 a 63 HzSaídaTensão nominal: 12,8 VccVariação da tensão: 11,5 a 13,8 VccCorrente: Mínima: 0 A, Máxima: 10APotência: Sem carga: 1,2W máximo, Carga nominal: 128WEficiência:> 75% (carga nominal)Ripplee ruído: 150 mV (pico a pico)ProteçãoEntrada:Sobrecorrente: através de fusívelSaída: Curto- circuito: retorna ao funcionamento normal após cessar o curto-circuito; Sobrecarga e sobretensão: atua entre 120 ~ 200% acima da corrente nominal, retornando ao funcionamento normal assim que cessada a condição de	20	179,8	152,83	157,41	161,99						190,00		168,41	3.368,20



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

		atuação.Sinalização: LED acesso: alimentação OK,LED piscando: curto- circuito na saída, LED apagado: alimentação NOKTemperatura de operação: 0 ~ 40 °C, carga nominal em operação normalRequisitos de segurança: Isolamento dielétrico: entre primário e secundário: 1.500 Vca/ 5 mA / 5s, Resistência de isolamento: 10 MΩ mínimo (500 Vcc)												
15	89409	Fonte de alimentação AC/DC 12 V 3 A Entrada Tensão nominal: 110 ~ 240 Vca Variação máxima de tensão: 90 ~ 264 Vca Corrente máxima: 1 A (com tensão e cargas nominais) Frequência de rede elétrica: 50 ou 60 Hz Variação máxima na frequência da rede elétrica: 47 a 63 Hz Saída Tensão nominal: 12,8 Vdc (± 5%) Corrente Mínima: 0 A Máxima: 3 A Potência Sem carga: 0,75 W máximo Carga nominal: 38 W Eficiência: > 75% (carga nominal) Ripple e ruído: 120 mV (pico a pico) Proteção Entrada: Sobre-tensão: através de varistores; Sobre-corrente: através de fusível Saída: Curto-circuito: retorna ao funcionamento normal após cessar o curto-circuito; Sobrecarga: atua entre 120 ~ 200% acima da corrente nominal, retornando ao funcionamento normal assim que cessada a condição de atuação; Sobre-tensão: atua entre 120 ~ 150% acima da tensão nominal, retornando ao funcionamento normal assim que cessada a condição de atuação. Sinalização: LED acesso: alimentação OK LED piscando: curto-circuito na saída LED apagado: alimentação NOK Temperatura de operação: 0 ~ 40 °C, carga nominal em operação normal Requisitos de segurança: Isolamento dielétrico: entre primário e secundário: 1500 Vca / 5 mA / 5 s Resistência de isolamento: 10 MΩ mínimo (500 Vcc)	15	137,28	116,68	120,18	123,68						124,46	1.866,90
16	91365	Balun com transmissão de vídeo (PAR) (sem alimentação) Compatível com as resoluções analógica (CVBS),HD (720p), Full HD (1080p), 4 MP (1520p)e 4K (2160p) Compatível com cabos UTP Cat5 e Cat6 Borne de parafuso Alcance HDCVI: 300 metros na resolução 720p, 200 metros na resolução 1080p e 120 metros em resolução até 2160p Alcance HDTVI e AHD: 250 metros na resolução 720p, 150 metros na resolução 1080p e 100 metros em resolução até 2160p Alcance analógico (CVBS): 400 metro	200	37,38	31,77	32,72	33,67	38,39				25,90	33,31	6.662,00
17	89411	Conector P4 MachoConector para AlimentaçãoConector do tipo: P4 MachoCompatibilidade: 26AWG ~ 16AWGImpedância: 75ΩTensão Máxima: 300 VdcCorrente Máxima: 2AFixação do cabo: Parafuso Borne	200	2	3,26	3,35	3,45	3,07					3,03	606,00
18	89412	Conector BNC Borne Conector para Vídeo Conector do tipo: BNC Borne Compatibilidade: 26AWG ~ 16AWG Impedância: 75Ω Faixa de frequência: 0 ~ 2 GHz Tensão Máxima: 300 Vdc Fixação do cabo: Parafuso Borne	200	3,8	3,5	3,6	3,71	4,04	3,67				3,72	744,00
19	89413	ConectorRJ45 Cat5e Conector para cabo de rede (UTP): categoria Cat5e Conector do tipo: RJ45 Compatibilidade: Cabo sólido 24AWG ~26 AWG Ambiente de Instalação: Interno Quantidade de Ciclos de Inserção: 750 Fixação do cabo:Crimpagem	1000	4,88	2,5	2,57	2,65						3,15	3.150,00
20	89415	Cabo U/UTP LAN para redes de dados categoria CAT.5e ~ Metro Aplicação: Redes de transmissão de dados e CFTV IP Isolamento do condutor: PVC com diâmetro nominal de 0,90mm Condutores: Cobre 24 AWG Capa: PVC retardante a chama CMX 70°C Características elétricas Resistência elétrica (20°C): 93 Ω/km Impedância característica: 100±15Ω	16000	4,4	3,85	3,96	4,81	3,17		2,00		4,62	3,83	61.280,00



Município de Palotina



Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br

OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

		Velocidade de propagação nominal: 68% Desequilíbrio resistivo médio: 3,6% Capacitância mútua: 4,9nF/m Desequilíbrio Capacitivo: 330 pF/m														
21	89416	Cabo de Rede Dupla Capa Cat5e Externo – Metro Condutor acobreado, trançado em pares e coberto por polietileno, Cabo com 04 pares, 24 AWG, 0,51 mm; Capa externa com Proteção UV; Flamabilidade: CMX; Segunda capa: Material termoplástico na cor preto, específico para uso externo. Condutor: 100% Cobre Isolação: Termoplástico sólido Os condutores isolados são reunidos dois a dois, formando o par Núcleo: Os pares são reunidos com passo adequado, formando o núcleo do cabo. Revestimento Externo: Capa de material para uso externo na cor: preto Aplicação: Instalação interna e externa	5000	6,65	6,56	6,75	6,95								6,73	33.650,00
22	89417	Caixa de passagem para CFTV Dimensões iguais ou superior (L x A x P) (A x ø): 102 x 101 x 53 mm Material: Plástico Montagem: parede ou teto	400		12,59	12,96	13,34	15,59							13,62	5.448,00
23	89395	Nobreak 600 VA bivolt Potência nominal de pico: 600 VA / 300 W Tensão nominal de entrada: 120 V~ / 220 V~ Variação da tensão: 96-149 V~ / 176-264 V~ (±20%) Frequência: 60 Hz ±3 Hz Disjuntor: 5 A Consumo em modo Stand by: 11 W Cabo de força: Cabo de 1 m com plugue tripolar de acordo com a norma NBR 14136 Salda Fator de potência: 0,5 Tensão nominal de saída: 120 V~ Regulação da tensão: Modo Rede 120V~ ±10% e Modo Bateria: 120V~ ±5% Tempo de transferência: <8 ms Circuito desmagnetizador: Garante o valor de tensão de saída para cargas eletrônicas Frequência no modo Bateria: 60 Hz ±1 Hz Forma de onda no modo Bateria: Semissenoidal (retangular) Tomada (NBR 14136): 4 tomadas de 10 A Proteção contra sub/sobretensão: Passa a operar no modo Bateria Proteção contra descarga da bateria: Até 10,2 V Proteção contra sobrecarga na saída: Modo Rede: fusível rearmável e Modo Bateria: limitador de corrente interno Bateria interna: Selada chumbo-ácido (VRLA) Quantidade e capacidade: 1 x 12 V 7 Ah Barramento: 12 V Corrente máxima de carga: 1 A Tempo máximo de carga sem bateria externa: Até 10 h	30	772,36	656,5	676,19	695,89	616,70							683,53	20.505,90
24	89418	Dispositivo de proteção contra surtos elétricos bivolt Tensão nominal: 100 ~ 240 Vac Corrente máxima:10 A Potência máxima de operação: 1.270 W (127V) e 2.200 W (220 V) Frequência da rede elétrica: 50 ou 60 Hz Conexão de entrada: Plugue 2P + T (NBR 14136) 10 A Quantidade de tomadas: 1 tomada 2P + T (NBR 14136) 10 A Temperatura de operação: 0 ~ 40 °C Grau de proteção: IP 20 Tecnologias de proteção: Varistor: proteção contra surtos de tensão nos três condutores (Fase, Neutro e Terra); Fusíveis de classe especial: proteção contra curto-circuito, sobrecarga e proteção térmica do DPS Máxima absorção de energia: 125 J por par afetado no surto (F/N, F/T ou N/T) Tempo máximo de resposta: 25ns Tensão de circuito aberto –Uoc: Classe III –6 KV Nível de proteção de tensão –Up: 0,9 KV Máxima tensão de operação contínua –Uc: 300 Vac Frequência de operação do filtro de linha: 150 kHz –100 MHz Máxima atenuação do filtro de linha: 40 dB	30	73,86	62,78	64,66	66,54	65,52						44,99	63,06	1.891,80
25	89419	Mini Rack Desmontável 19" 8U 570mm Tamanho: 8U Padrão: 19 Polegadas Dimensão Externas (L x A x P): 550 x 422 x 570 mm Distância entre perfis de fixação (mínimo e máximo): 292 mm e 380 mm	30		1032,05	1063,01	1093,97								1.063,01	31.890,30



Município de Palotina



Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br

OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

		Dimensões Perfil de Fixação: Conforme norma IEC297 e DIN 41494 Porta: Acrílico e Fecho com Chave Abertura: Direita ou Esquerda Material: Aço SAE 1008 Espessura: Estrutural 0,9 mm – Fechamentos 0,75 mm Parafusos: Philips Cabeça Panela M4x8mm Pintura: Eletrostática Epóxi Pó Microtexturizado Cor: Preto 73.250 Brilho: Fosco Aplicação: Ambientes Indoor Aberturar para cabos: Destacável Tamanho da abertura para cabos: 160 x 50mm															
26	89420	Bandeja Fixa 1U de 290mm Dimensional Tamanho: 290mm Padrão: 19 Polegadas Dimensão Externas (L x A x P): 481,6 x 43,7 x 283,1 mm Dimensões de Fixação: Conforme norma IEC 60297 Peso: 1,4 Kg Estrutural Material: Aço SAE 1008 Espessura: 1,2mm Carga Máxima: 10 Kg Acabamento Pintura: Eletrostática Epóxi Pó Microtexturizado Cor: Preto 73.250 Brilho: Fosco Gerais Aplicação: Racks 19"	30	139,58	118,64	122,19	125,75							126,54		3.796,20	
27	89421	Organizador de Cabos Horizontal de 1U e 40mm Dimensional Tamanho: 1U Padrão: 19 Polegadas Dimensão Externas (L x A x P): 488 x 42,5 x 41,1 mm Dimensões de Fixação: Conforme norma IEC 60297 Peso: 0,39 Kg Estrutural Material: Aço SAE 1008 Espessura: 1,2mm Acabamento Pintura: Eletrostática Epóxi Pó Microtexturizado Cor: Preto 73.250 Brilho: Fosco Gerais Aplicação: Racks 19"	40	107,86	91,68	94,43	97,18						96,20		97,47	3.898,80	
28	89422	Eletroduto Galvanizado Leve 3/4"Diâmetro nominal: 3/4" / 20 mm;Diâmetro externo (mínimo e máximo): 25,20 e 25,60 mm;Parede: 0,60 mm;Comprimento: 3 m;Classificação: Leve;Rosca: Sim;	80	34	32,5	33,47	34,45							32,50		33,38	2.670,40
29	89423	Canaleta de PVC com Fita Dupla Face 2cmx1cmx200cm Resistência ao Fogo: Sim Cor: Branco Espessura: 1 cm Largura : 2 cm Acabamento da Superfície	200	14	18,8	18,33	18,86							21,48		18,29	3.658,00
30	74781	Hora Instalação	700		350	360,5	371									360,50	252.350,00
31	74782	Hora Manutenção	400		300	309	318									309,00	123.600,00
32	95517	Controle de Acesso (Video Porteiro) com módulos internos e externos, tela mínima de 7 polegadas, câmera com visualização noturna,alarme, bivolt.	30		2156,96	2221,66	2286,37	1.966,83								2.157,96	64.738,80
33	95518	Fechadura elétrica com cilindro duplo, um cilindro fixo de pelo menos 30mm, alimentação de 12V, projetado para uso em ambiente interno e externo	45		290,8	299,52	308,24									299,52	13.478,40
34	95519	Acionador para abertura de portas, fabricado com material resistente, compatível com fechadura elétrica,	45		122,68	126,36	130,04	108,76								121,96	5.488,20
35	95520	Conversor de mídia Gigabit, Distancia máxima de alcance: 20KM, cabeamento suportado:10/100mbps, conexão UPC Femae, RJ45 Femea,garantia de 12 meses, kit com 2 conversores (1 TX/ 1 RX)	45		1316,7	1356,2	1395,7									1.356,20	61.029,00
36	95521	Cabo optico para drop de fibra, metragem: bobina de 2km	10		1.586,18	1.633,76	1.681,35									1.633,76	16.337,60
37	95522	Conector de campo para fibra optica, monomodo, tipo de conector SC, polimento UPC	45	6,02	9,89	10,18	10,48									9,14	411,30
																Total	1.924.709,15



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

ANEXO II – DOCUMENTO DE DETERMINAÇÃO DO VALOR ESTIMADO

DOCUMENTO DE DETERMINAÇÃO DO VALOR ESTIMADO

Conforme Artigo 3º do Decreto Municipal nº 10.733/2023, o presente documento formaliza a pesquisa de preços que determinou os valores estimados de contratação.

1. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS BENS E/OU SERVIÇOS A SEREM ADQUIRIDOS

Item	Código	Descrição	Qtde	Unidade	Média	Total
1	89396	Gravador digital de vídeo em rede 8 canais IP Processador principal: Integrado de alta performance Suporte para câmeras IP: 8 Protocolos suportados: próprio e Onvif Perfil S Suporte a fluxos de vídeo simultâneos (streams) de Modos de HD: Leitura/gravação, somente leitura Porta USB: 2 USB 2.0 Entrada de áudio bidirecional: 1 canal, RCA Saída de áudio bidirecional: 1 canal, RCA Alimentação do dispositivo: 12Vdc – 1,5A Consumo em watts: < 10W (sem HD) Proteção contra surto de tensão: Sim Certificados: FCC e CEemotas: 128 usuários simultaneamente (O limite de banda de saída deve ser considerado) Cliente DDNS: DynDNS®, No-IP® e Próprio DDNS® Acesso por smartphones: iOS (iPhone®, iPad®) e dispositivos Android® Armazenamento: 1 porta padrão SATA Opções de armazenamento: Gravação simples por eventos ou regular Gerenciamento de espaço em disco: Tecnologia de hibernação do HD, alarme de falha e alarme de espaço insuficiente	25	UND	1.095,12	27.378,00
2	89397	Gravador digital de vídeo em rede 16 canais IP Processador principal Integrado de alta performance Suporte para câmeras IP: 16 Protocolos suportados: Próprio e Onvif Perfil S Suporte a fluxos de vídeo simultâneos (streams)arquivo anterior, próxima câmera, câmera anterior, tela cheia, reprodução aleatória, seleção de backup, zoom digital Modos de backup: Dispositivo USB (com sistema de arquivos em FAT32), FTP e através de interface web Porta Ethernet: 1 porta RJ45 (10/100/1000Mbps) Funções de rede: HTTP/HTTPS, TCP/IP, IPv4/IPv6, RTSP, UDP, UPnP (somente discovery), NTP, DNS, DDNS, DHCP, Filtro IP, FTP, SFTP, E-mail (SMTP), SNMP, Multicast, 802.1x, PPPoE RTMP e Próprio Cloud Throughput de rede: 140 Mbps 220 200 Entrada de banda: 80 Saída de banda: 60 Conexões remotas: 128 usuários simultaneamente (O limite de banda de saída deve ser considerado) Cliente DDNS: DynDNS®, No-IP® e Próprio DDNS® Acesso por smartphones: iOS (iPhone®, iPad®) e dispositivos Android® Armazenamento Disco rígido interno: 1 porta padrão SATA Opções de armazenamento: Gravação simples por eventos ou regular Gerenciamento de espaço em disco: Tecnologia de hibernação do HD, alarme de falha e alarme de espaço insuficiente Modos de HD: Leitura/gravação, somente leitura Porta USB: 2 USB 2.0 Entrada de áudio bidirecional: 1 canal, RCA Saída de áudio bidirecional: 1 canal, RCA Alimentação do dispositivo: 12Vdc – 2A Consumo: < 10W (sem HD) Proteção contra surto de tensão: Sim Ventilação interna: Possui Certificados FCC e CE e análise de vídeo enviados através das câmeras IP como: Mapa de Calor, Contagem de Pessoas e Leitura de Placas Inteligências de vídeo Recebidas: Reconhecimento Facial, Inteligência de vídeo, Leitura de placas e Detecção Inteligente PTZ: Controle PTZ através de rede TCP/IP para speed domes IP que utilizam protocolo Próprio Reprodução simultânea: Até 16 canais Modos de busca: Data e hora com precisão de segundo e detecção de eventos (movimento eventos) Funções no playback: Reproduzir, parar, retroceder, reprodução rápida, reprodução lenta, arquivo	15	UND	2.303,53	34.552,95
3	91363	Gravador digital de vídeo em rede 32 canais IP Até 32 câmeras IP Suporte a recebimento de eventos de inteligência de câmeras IP Reconhecimento automático das câmeras IPs com protocolo Intelbras- 1 Suporta câmeras IP com resolução até 4K Compatível com tecnologia H.265+ e H.265 Acesso facilitado a aplicativo e softwares via Intelbras Cloud Criptografia de áudio e vídeo (LGPD)	20	UND	4.465,40	89.308,00
4	89399	Disco rígido para uso exclusivo em CFTV até 64 câmeras - 2 TB Fator de forma: 3,5 polegadas Formatação avançada: Sim Em conformidade com RoHS: Sim Desempenho Taxa de	30	UND	1.405,19	42.155,70



Município de Palotina



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br

		transferência de dados (máx.) Buffer de hospedagem: 6 Gb/s Host para o/a partir do drive (mantido): 145 MB/s Cache (Mb): 64 Velocidade de rotação (RPM) 5400 Confiança/Integridade de dados Carregar/descarregar ciclos: 300,000 Erros de leitura não recuperáveis por bits lidos: <1 em 10 ¹⁴ Garantia: 3 anos Gerenciamento de energia Requisitos médios de energia (W) Leitura/Escrita: 4.4 Ocioso: 4.1 Modo Stand by e Sono: 0.6 Especificações ambientais Temperatura (na base) Em funcionamento: 0 a 70°C Em repouso: -40°C a 70°C Choque (Gs) Em funcionamento (2 ms, leitura/escrita): 30 Em funcionamento (2 ms, leitura): 65 Em repouso (2 ms) 250 Acústica (dBA) Ocioso: 23 Busca (média): 24				
5	89400	Disco rígido para uso exclusivo em CFTV até 64 câmeras - 4 TB Fator de forma: 3,5 polegadas Formatação avançada: Sim Em conformidade com RoHS: Sim Desempenho Taxa de transferência de dados (máx.) Buffer de hospedagem: 6 Gb/s Host para o/a partir do drive (mantido): 150 MB/s Cache (Mb): 64 Velocidade de rotação (RPM) 5400 Confiança/Integridade de dados Carregar/descarregar ciclos: 300,000 Erros de leitura não recuperáveis por bits lidos: <1 em 10 ¹⁴ Garantia: 3 anos Gerenciamento de energia Requisitos médios de energia (W) Leitura/Escrita: 5.1 Ocioso: 4.5 Modo Stand by e Sono: 0.5 Especificações ambientais Temperatura (na base) Em funcionamento: 0 a 65°C Em repouso: -40°C a 70°C Choque (Gs) Em funcionamento (2 ms, leitura/escrita): 30 Em funcionamento (2 ms, leitura): 65 Em repouso (2 ms) 250 Acústica (dBA) Ocioso: 25 Busca (média): 26 Disco rígido para uso exclusivo em CFTV até 64 câmeras - 8 TB Fator de forma: 3,5 polegadas Formatação avançada: Sim Em conformidade com RoHS: Sim Desempenho Taxa de transferência de dados (máx.) Buffer de hospedagem: 6 Gb/s Host para o/a partir do drive (mantido): 245 MB/s Cache (Mb): 256 Velocidade de rotação (RPM) 5400 Confiança/Integridade de dados Carregar/descarregar ciclos: 300,000 Erros de leitura não recuperáveis por bits lidos: <1 em 10 ¹⁵ Garantia: 3 anos Gerenciamento de energia Requisitos médios de energia (W) Leitura/Escrita: 5.1 Ocioso: 4.5 Modo Stand by e Sono: 0.5 Especificações ambientais Temperatura (na base) Em funcionamento: 0 a 65°C Em repouso: -40°C a 70°C Choque (Gs) Em funcionamento (2 ms, leitura/escrita): 30 Em funcionamento (2 ms, leitura): 65 Em repouso (2 ms) 250 Acústica (dBA) Ocioso: 27 Busca (média): 29	40	UND	2.013,00	80.520,00
6	89401	Disco rígido para uso exclusivo em CFTV até 64 câmeras - 8 TB Fator de forma: 3,5 polegadas Formatação avançada: Sim Em conformidade com RoHS: Sim Desempenho Taxa de transferência de dados (máx.) Buffer de hospedagem: 6 Gb/s Host para o/a partir do drive (mantido): 245 MB/s Cache (Mb): 256 Velocidade de rotação (RPM) 5400 Confiança/Integridade de dados Carregar/descarregar ciclos: 300,000 Erros de leitura não recuperáveis por bits lidos: <1 em 10 ¹⁵ Garantia: 3 anos Gerenciamento de energia Requisitos médios de energia (W) Leitura/Escrita: 5.1 Ocioso: 4.5 Modo Stand by e Sono: 0.5 Especificações ambientais Temperatura (na base) Em funcionamento: 0 a 65°C Em repouso: -40°C a 70°C Choque (Gs) Em funcionamento (2 ms, leitura/escrita): 30 Em funcionamento (2 ms, leitura): 65 Em repouso (2 ms) 250 Acústica (dBA) Ocioso: 27 Busca (média): 29	20	UND	4.757,11	95.142,20
7	89402	Switch 10 portas fast ethernet com 8 portas PoE Chipset: IC+ IP175G e IP178G Padrões: IEEE 802.3 - 10BASE-T, IEEE 802.3u - 100BASE-100 m) LEDs indicadores: 1 - Alimentação (Power) e 10 - Link/Atividade Função VLAN segmenta as redes para garantir mais segurança e privacidade aos usuários conectados Alimentação do switch: 51 VDC / 1,25 A Fonte de alimentação: Entrada: 100 ~ 240 Vac 50/60 Hz 1,5A (Bivolt Automático) e Saída: 51 Vdc / 1,25 A Consumo: Máximo: 107 W e Mínimo: 4,4 W (sem link) Proteção contra surtos: 15 KV Certificações: Anatel TX, IEEE 802.3x - Full, Duplex & Flow Control, IEEE802.3af - PoE (Power over Ethernet), IEEE802.3at - PoE (Power over Ethernet), Protocolo: CSMA/CD Capacidade comutação (Backplane): 1.6 Gbps Taxa de transferência: Ethernet: 10	30	UND	757,77	22.733,10



Município de Palotina



Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br

OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

		Mbps (half duplex), 20 Mbps (full duplex) e Fast Ethernet: 100 Mbps (half duplex), 200 Mbps (full duplex) Taxa de encaminhamento de pacotes: 10Mbps: 14880pps e 100Mbps: 148800pps Taxa de latência: 20,4 µs Tabela de endereço MAC: 1K (Aprendizado e atualização automática) Auto MDI/MDI-X: Detecção automática do padrão do cabo (normal/crossover) Método de transferência: Armazena e envia (store and forward) Quantidade de portas: 8 - RJ45 10/100 Mbps PoE e 2 - RJ45 10/100 Mbps Uplink PoE: Portas 1 a 8 até 30W, Total 58W Pinagem PoE: Power +: par 6 e par 7 e 8; Power - : par 1 e 2 e par 4 e 5 PoE Extender: Até 200 metros com CAT 5E (100% cobre) e Até 250 metros com CAT 6 (100% cobre) Cabeamento suportado: 10 BASE-T: UTP categoria do cabo 3, 4, 5 (máximo 100 m), 100BASE-Tx: UTP categoria do cabo 5, 5e (máximo 100 m), EIA/TIA-568 100 Ω STP (máximo)				
8	89403	Switch 16 portas Fast Ethernet PoE Portas: 16 portas 10/100Mbps (RJ45), 2 SFP, 2 Uplink (10/100/1000 Mbps) PoE: Portas 1 e 2 até 60W, Portas 3 a 16 até 30W e Total 135W Pinagem PoE: Power +: par 1 e 2 e par 4 e 5; Power - : par 3 e 6 e par 7 e 8 Padrões: IEEE802.3 (10BASE-T), IEEE802.3u (100BASE-TX), IEEE802.3x (Flow Control), IEEE802.3ab, IEEE802.3z, IEEE802.3af (PoE), IEEE802.3at (PoE+), Hi-PoE Backplane: 7.2 Gbps Encaminhamento de Pacotes: 5.36 Mpps Taxa de Latência: 2,8 µs Memória Buffer de Pacote: 4 Mbit Tabela de endereço MAC: 8K Fonte de alimentação: Entrada: 100 a 240 Vac, 50/60 Hz PoE Extender: Até 250m Proteção contra surtos: Proteção contra surtos 15 kV durante 45 microssegundos em modo Comum, 2 kV durante 10/700 microssegundos em modo Diferencial Função VLAN: Isolamento de Portas VIP Port: Priorização de portas (1-8) PD Alive: Detecção de falhas e travamento na porta Certificações: Anatel	30	UND	2.649,52	79.485,60
9	89393	Câmera IP PoE Bullet Sensor de imagem: 1/2.8" 2 megapixels CMOS Obturador eletrônico Automático; Manual: 1/3s ~ 1/100.000s; Pixels efetivos: 1920 (H) x 1080 (V) Iluminação mínima: 0,005 lux/F1.6 (Colorido, 1/3s, 30IRE); 0 lux/F2.0 (IR ligado) Controle de ganho: Automático/ Manual Balanço do branco: Automático/ Natural / Externo Automático / Exterior / Manual / Personalizado Compensação de luz de fundo: BLC/ HLC/ DWDR (60dB) Perfil Dia & Noite: Colorido/ Preto e Branco Modos de vídeo: Colorido/ Preto e Branco Detecção de vídeo: Até 4 regiões de detecção LED: 1 unidade Controle de LED: Automático/ Manual (ON/OFF) Lente: Distância focal: 3.6mm Abertura máxima: F2.0 Ângulo de visão: H: 88° / V: 46° Tipo de lente: Fixa LED inteligente: Sim Tipo de montagem: Montada em placa Vídeo: Quantidade de streams: 2 Compressão de vídeo: H.264/ H.264B/ H.264H/ H.265/ MJPEG Compressão Inteligente: Sim Resolução de imagem: 2MP (1920x1080) / 16:9; 1.3M (1280x960) / 4:3; 1M (1280x720) / 16:9; D1 (704x480) / 22:15; VGA (640x480) / 4:3; CIF (352x240) / 22:15 Foto: Até 1 foto por segundo Formato do vídeo: NTSC Taxa de bit: H.264: 32 kbps a 6144 kbps; H.265: 12 kbps a 6400 kbps Taxa de frames: 1 ~ 30 FPS Análise de Vídeo: Detecção de movimento: Até 4 áreas² Região de interesse: Até 4 áreas Máscara de vídeo: Sim Rede Interface: RJ45 (10/100BASE-T) Throughput Máximo: 25 Mbps Protocolos e serviços suportados: TCP/IP, UDP, IPv4, IPv6, DHCP, ARP, ICMP, DNS, DDNS, RTSP, RTCP, HTTPs, HTTP, Filtro IP, SMTP, SSL, TLS, IGMP, Multicast, FTP, NTP, RTP, Onvif, Próprio Cloud, RTMP e Próprio Onvif: Perfil S e T Serviços DDNS: Próprio DDNS, DDNS No-IP®, DynDNS® Configuração de nível de acesso: Acesso a múltiplos usuários (máximo de 20) com proteção por senha Navegador: Internet Explorer®, Google Chrome e Firefox Aplicações e monitoramento: Interface Web, Software Próprio Funções inteligentes: Mascaramento, Detecção de movimento e Área de interesse Conexões: Saída de vídeo: Conector RJ - 45 Ethernet (8P8C); Alimentação: Conector P4 fêmea Características Elétricas: Consumo máximo de potência < 4,8 W Alimentação: 12 Vdc, Poe Ativo (802.3af) Proteção anti-surtos: 15 kV (vídeo e alimentação) Grau de proteção: IP67 Local de instalação: Interno e externo Certificações: FCC e CE	200	UND	597,97	119.594,00
10	89404	Câmera IP PoE Dome Sensor de imagem: 1/2.8" 2 megapixels CMOS Obturador eletrônico Automático; Manual: 1/3s ~ 1/100.000s; Pixels efetivos: 1920 (H) x 1080 (V) Iluminação mínima: 0,005 lux/F1.6 (Colorido, 1/3s, 30IRE); 0 lux/F2.0 (IR ligado) Controle de ganho: Automático/ Manual Balanço do branco: Automático/ Natural / Externo Automático / Exterior /	200	UND	598,35	119.670,00



Município de Palotina



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br

		Manual / Personalizado Compensação de luz de fundo: BLC/ HLC/ DWDR (60dB) Perfil Dia & Noite: Colorido/ Preto e Branco Modos de vídeo: Colorido/ Preto e Branco Detecção de vídeo: Até 4 regiões de detecção LED: 1 unidade Controle de LED: Automático/ Manual (ON/OFF) Lente: Distância focal: 2.8mm Abertura máxima: F2.0 Ângulo de visão: H: 106° / V: 566° Tipo de lente: Fixa LED inteligente: Sim Tipo de montagem: Montada em placa Vídeo: Quantidade de streams: 2 Compressão de vídeo: H.264/ H.264B/ H.264H/ H.265/ MJPEG Compressão Inteligente: Sim Resolução de imagem: 2MP (1920x1080) / 16:9; 1.3M (1280x960) / 4:3; 1M (1280x720) / 16:9; D1 (704x480) / 22:15; VGA (640x480) / 4:3; CIF (352x240) / 22:15 Foto: Até 1 foto por segundo Formato do vídeo: NTSC Taxa de bit: H.264: 32 kbps a 6144 kbps; H.265: 12 kbps a 6400 kbps Taxa de frames: 1 ~ 30 FPS Análise de Vídeo: Detecção de movimento: Até 4 áreas² Região de interesse: Até 4 áreas Máscara de vídeo: Sim Rede Interface: RJ45 (10/100BASE-T) Throughput Máximo: 25 Mbps Protocolos e serviços suportados: TCP/IP, UDP, IPv4, IPv6, DHCP, ARP, ICMP, DNS, DDNS, RTSP, RTCP, HTTPs, HTTP, Filtro IP, SMTP, SSL, TLS, IGMP, Multicast, FTP, NTP, RTP, Onvif, Próprio Cloud, RTMP e Próprio Onvif: Perfil S e T Serviços DDNS: Próprio DDNS, DDNS No-IP®, DynDNS® Configuração de nível de acesso: Acesso a múltiplos usuários (máximo de 20) com proteção por senha Navegador: Internet Explorer®, Google Chrome e Firefox Aplicações e monitoramento: Interface Web, Software Próprio Funções inteligentes: Mascaramento, Detecção de movimento e Área de interesse Conexões: Saída de vídeo: Conector RJ – 45 Ethernet (8P8C); Alimentação: Conector P4 fêmea Características Elétricas: Consumo máximo de potência < 4,2 W Alimentação: 12 Vdc, Poe Ativo (802.3af) Proteção anti-surtos: 15 kV (vídeo e alimentação) Grau de proteção: IP67 Local de instalação: Interno e externo Certificações: FCC e CE				
11	91364	Gravador digital de vídeo 16 canais - Intelbras Multi HD@Compatível com 5 tecnologias: HDCVI + AHD-M/H + HDTVI 2.0 + Analógica + IPGravação de todos os canais em 1080p ou 720pSaídas de vídeo VGA, HDMInteligência de vídeo – linha virtual, cerca virtual e objeto abandonado/retiradoDetecção de faceCompatível com o Multi-Box@Compatibilidade com protocolo de comunicação OnvifSuporta 1 HD SATA de até 10 TBEdição de áudio e vídeoModo NVR – Transforma todos os canais BNC em IPFunção BNC + IP – Adiciona câmeras IP ao DVRCompressão de vídeo em H.264+ (codec inteligente)IPV6	10	UND	47.624,43	476.244,30
12	89406	Câmera Bullet 2 Megapixel Sensor: 1/2,8" 2 megapixels CMOS Pixels efetivos: 1920 (H) x 1080 (V) Linhas horizontais: 1920H Resolução Real: Full HD: 1080p Lente: 2.8 mm Ângulo de visão horizontal: 109° Ângulo de visão vertical: 60° Alcance LED: 20m Led inteligente: Sim Quantidade de LEDs: 2 Formato do vídeo: NTSC Protocolos de vídeo: HDCVI / AHD-M / HDTVI (v2.0) Analógico (CVBS) Mudança de Protocolo: Menu OSD / VHD Control* Relação sinal-ruído: ≥65 dB Sensibilidade: '0.005 lux / F1.6 (Color) 0 lux (Iluminador on) Velocidade do obturador: 1/30 a 1/100000s Sincronismo: Interno Íris: Eletrônica Day & Night: Automático	30	UND	307,25	9.217,50
13	89407	Câmera Dome 2 Megapixel Sensor: 1/2,8" 2 megapixels CMOS Pixels efetivos: 1920 (H) x 1080 (V) Linhas horizontais: 1920H Resolução Real: Full HD: 1080p Lente: 2.8 mm Ângulo de visão horizontal: 109° Ângulo de visão vertical: 60° Alcance LED: 20m Led inteligente: Sim Quantidade de LEDs: 2 Formato do vídeo: NTSC Protocolos de vídeo: HDCVI / AHD-M / HDTVI (v2.0) Analógico (CVBS) Mudança de Protocolo: Menu OSD / VHD Control* Relação sinal-ruído: ≥65 dB Sensibilidade: '0.005 lux / F1.6 (Color) 0 lux (Iluminador on) Velocidade do obturador: 1/30 a 1/100000s Sincronismo: Interno Íris: Eletrônica Day & Night: Automático (Ajustável), Colorido Função Luz Branca: Sim Idiomas do menu OSD: Português / Inglês / Espanhol Conexões Saída de vídeo: 75 Ω BNC fêmea Alimentação: Conector P4 fêmea Consumo máximo de corrente: 275 mA Consumo máximo de potência: 3,3 W Tensão: 12 Vdc Range de tensão: 10% (10.8V ~ 13,2Vdc) Proteção antissurto: 15 KV (Vídeo e alimentação) Tipo case / material: Bullet / Plástico Local de instalação: Interno/Externo Certificados: FCC e CE	20	UND	309,40	6.188,00
14	89408	Fonte de alimentaçãoAC/DC 12V 10A para CâmerasEntradaTensão nominal: 110~240 VcaVariação	20	UND	168,41	3.368,20



Município de Palotina



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br

		máxima de tensão: 90 ~ 264 VcaCorrente máxima: 3A (com tensão e cargas nominais)Frequência de rede elétrica: 50 ou 60 HzVariação máxima na frequência da rede elétrica: 47 a 63 HzSaídaTensão nominal: 12,8 VccVariação da tensão: 11,5 a 13,8 VccCorrente: Mínima: 0 A, Máxima: 10APotência: Sem carga: 1,2W máximo, Carga nominal: 128WEficiência:> 75% (carga nominal)Ripplee ruído: 150 mV (pico a pico)ProteçãoEntrada:Sobrecorrente: através de fusívelSaída: Curto-circuito: retorna ao funcionamento normal após cessar o curto-circuito; Sobrecarga e sobretensão: atua entre 120 ~ 200% acima da corrente nominal, retornando ao funcionamento normal assim que cessada a condição de atuação.Sinalização: LED acesso: alimentação OK,LED piscando: curto-circuito na saída, LED apagado: alimentação NOKTemperatura de operação: 0 ~ 40 °C, carga nominal em operação normalRequisitos de segurança: Isolamento dielétrico: entre primário e secundário: 1.500 Vca/ 5 mA / 5s, Resistência de isolamento: 10 MΩ mínimo (500 Vcc)				
15	89409	Fonte de alimentação AC/DC 12 V 3 A Entrada Tensão nominal: 110 ~ 240 Vca Variação máxima de tensão: 90 ~ 264 Vca Corrente máxima: 1 A (com tensão e cargas nominais) Frequência de rede elétrica: 50 ou 60 Hz Variação máxima na frequência da rede elétrica: 47 a 63 Hz Saída Tensão nominal: 12,8 Vdc (± 5%) Corrente Mínima: 0 A Máxima: 3 A Potência Sem carga: 0,75 W máximo Carga nominal: 38 W Eficiência: > 75% (carga nominal) Ripple e ruído: 120 mV (pico a pico) Proteção Entrada: Sobretensão: através de varistores; Sobrecorrente: através de fusível Saída: Curto-circuito: retorna ao funcionamento normal após cessar o curto-circuito; Sobrecarga: atua entre 120 ~ 200% acima da corrente nominal, retornando ao funcionamento normal assim que cessada a condição de atuação; Sobretensão: atua entre 120 ~ 150% acima da tensão nominal, retornando ao funcionamento normal assim que cessada a condição de atuação. Sinalização: LED acesso: alimentação OK LED piscando: curto-circuito na saída LED apagado: alimentação NOK Temperatura de operação: 0 ~ 40 °C, carga nominal em operação normal Requisitos de segurança: Isolamento dielétrico: entre primário e secundário: 1500 Vca / 5 mA / 5 s Resistência de isolamento: 10 MΩ mínimo (500 Vcc)	15	UND	124,46	1.866,90
16	91365	Balun com transmissão de vídeo (PAR) (sem alimentação) Compatível com as resoluções analógica (CVBS),HD (720p), Full HD (1080p), 4 MP (1520p)e 4K (2160p) Compatível com cabos UTP Cat5 e Cat6 Borne de parafuso Alcance HDCVI: 300 metros na resolução 720p, 200 metros na resolução 1080p e 120 metros em resolução até 2160p Alcance HDTVI e AHD: 250 metros na resolução 720p, 150 metros na resolução 1080p e 100 metros em resolução até 2160p Alcance analógico (CVBS): 400 metro	200	UND	33,31	6.662,00
17	89411	Conector P4 MachoConector para AlimentaçãoConector do tipo: P4 MachoCompatibilidade: 26AWG ~ 16AWGImpedância: 75ΩTensão Máxima: 300 VdcCorrente Máxima: 2AFixação do cabo: Parafuso Borne	200	UND	3,03	606,00
18	89412	Conector BNC Borne Conector para Vídeo Conector do tipo: BNC Borne Compatibilidade: 26AWG ~ 16AWG Impedância: 75Ω Faixa de frequência: 0 ~ 2 GHz Tensão Máxima: 300 Vdc Fixação do cabo: Parafuso Borne	200	UND	3,72	744,00
19	89413	ConectorRJ45 Cat5e Conector para cabo de rede (UTP): categoria Cat5e Conector do tipo: RJ45 Compatibilidade: Cabo sólido 24AWG ~26 AWG Ambiente de Instalação: Interno Quantidade de Ciclos de Inserção: 750 Fixação do cabo:Crimpagem	1000	UND	3,15	3.150,00
20	89415	Cabo U/UTP LAN para redes de dados categoria CAT.5e – Metro Aplicação: Redes de transmissão de dados e CFTV IP Isolamento do condutor: PVC com diâmetro nominal de 0,90mm Condutores: Cobre 24 AWG Capa: PVC retardante a chama CMX 70°C Características elétricas Resistência elétrica (20°C): 93 Ω/km Impedância característica: 100±15Ω Velocidade de propagação nominal: 68% Desequilíbrio resistivo médio: 3,6% Capacitância mútua: 4,9nF/m Desequilíbrio Capacitivo: 330 pF/m	16000	UND	3,83	61.280,00
21	89416	Cabo de Rede Dupla Capa Cat5e Externo – Metro Condutor acobreado, trançado em pares e coberto por	5000	UND	6,73	33.650,00



Município de Palotina



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br

		polietileno; Cabo com 04 pares, 24 AWG, 0,51 mm; Capa externa com Proteção UV; Flamabilidade: CMX; Segunda capa: Material termoplástico na cor preto, específico para uso externo. Condutor: 100% Cobre Isolação: Termoplástico sólido Os condutores isolados são reunidos dois a dois, formando o par Núcleo: Os pares são reunidos com passo adequado, formando o núcleo do cabo. Revestimento Externo: Capa de material para uso externo na cor: preto Aplicação: Instalação interna e externa				
22	89417	Caixa de passagem para CFTV Dimensões iguais ou superior (L x A x P) (A x ø): 102 x 101 x 53 mm Material: Plástico Montagem: parede ou teto	400	UND	13,62	5.448,00
23	89395	Nobreak 600 VA bivolt Potência nominal de pico: 600 VA / 300 W Tensão nominal de entrada: 120 V~ / 220 V~ Variação da tensão: 96-149 V~ / 176-264 V~ (±20%) Frequência: 60 Hz ±3 Hz Disjuntor: 5 A Consumo em modo Stand by: 11 W Cabo de força: Cabo de 1 m com plugue tripolar de acordo com a norma NBR 14136 Saída Fator de potência: 0,5 Tensão nominal de saída: 120 V~ Regulação da tensão: Modo Rede 120V~ ±10% e Modo Bateria: 120V~ ±5% Tempo de transferência: <8 ms Circuito desmagnetizador: Garante o valor de tensão de saída para cargas eletrônicas Frequência no modo Bateria: 60 Hz ±1 Hz Forma de onda no modo Bateria: Semissenooidal (retangular) Tomada (NBR 14136): 4 tomadas de 10 A Proteção contra sub/sobretensão: Passa a operar no modo Bateria Proteção contra descarga da bateria: Até 10,2 V Proteção contra sobrecarga na saída: Modo Rede: fusível rearmável e Modo Bateria: limitador de corrente interno Bateria interna: Selada chumbo-ácido (VRLA) Quantidade e capacidade: 1 x 12 V 7 Ah Barramento: 12 V Corrente máxima de carga: 1 A Tempo máximo de carga sem bateria externa: Até 10 h	30	UND	683,53	20.505,90
24	89418	Dispositivo de proteção contra surtos elétricos bivolt Tensão nominal: 100 ~ 240 Vac Corrente máxima: 10 A Potência máxima de operação: 1.270 W (127V) e 2.200 W (220 V) Frequência da rede elétrica: 50 ou 60 Hz Conexão de entrada: Plugue 2P + T (NBR 14136) 10 A Quantidade de tomadas: 1 tomada 2P + T (NBR 14136) 10 A Temperatura de operação: 0 ~ 40 °C Grau de proteção: IP 20 Tecnologias de proteção: Varistor: proteção contra surtos de tensão nos três condutores (Fase, Neutro e Terra), Fusíveis de classe especial: proteção contra curto-circuito, sobrecarga e proteção térmica do DPS Máxima absorção de energia: 125 J por par afetado no surto (F/N, F/T ou N/T) Tempo máximo de resposta: 25ns Tensão de circuito aberto – Uoc: Classe III –6 KV Nível de proteção de tensão –Up: 0,9 KV Máxima tensão de operação contínua –Uc: 300 Vac Frequência de operação do filtro de linha: 150 kHz –100 MHz Máxima atenuação do filtro de linha: 40 dB	30	UND	63,06	1.891,80
25	89419	Mini Rack Desmontável 19" 8U 570mm Tamanho: 8U Padrão: 19 Polegadas Dimensão Externas (L x A x P): 550 x 422 x 570 mm Distância entre perfis de fixação (mínimo e máximo): 292 mm e 380 mm Dimensões Perfil de Fixação: Conforme norma IEC297 e DIN 41494 Porta: Acrílico e Fecho com Chave Abertura: Direita ou Esquerda Material: Aço SAE 1008 Espessura: Estrutural 0,9 mm – Fechamentos 0,75 mm Parafusos: Philips Cabeça Painel M4x8mm Pintura: Eletrostática Epóxi Pó Microtexturizado Cor: Preto 73.250 Brilho: Fosco Aplicação: Ambientes Indoor Aberturar para cabos: Destacável Tamanho da abertura para cabos: 160 x 50mm	30	UND	1.063,01	31.890,30
26	89420	Bandeja Fixa 1U de 290mm Dimensional Tamanho: 290mm Padrão: 19 Polegadas Dimensão Externas (L x A x P): 481,6 x 43,7 x 283,1 mm Dimensões de Fixação: Conforme norma IEC 60297 Peso: 1,4 Kg Estrutural Material: Aço SAE 1008 Espessura: 1,2mm Carga Máxima: 10 Kg Acabamento Pintura: Eletrostática Epóxi Pó Microtexturizado Cor: Preto 73.250 Brilho: Fosco Gerais Aplicação: Racks 19"	30	UND	126,54	3.796,20
27	89421	Organizador de Cabos Horizontal de 1U e 40mm Dimensional Tamanho: 1U Padrão: 19 Polegadas Dimensão Externas (L x A x P): 488 x 42,5 x 41,1 mm Dimensões de Fixação: Conforme norma IEC 60297 Peso: 0,39 Kg Estrutural Material: Aço SAE 1008 Espessura: 1,2mm Acabamento Pintura: Eletrostática Epóxi Pó	40	UND	97,47	3.898,80



Município de Palotina



Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br

OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

		Microtexturizado Cor: Preto 73.250 Brilho: Fosco Gerais Aplicação: Racks 19"				
28	89422	Eletroduto Galvanizado Leve 3/4"Diâmetro nominal: 3/4" / 20 mm;Diâmetro externo (mínimo e máximo): 25,20 e 25,60 mm;Parede: 0,60 mm;Comprimento: 3 m;Classificação: Leve;Rosca: Sim;	80	UND	33,38	2.670,40
29	89423	Canaleta de PVC com Fita Dupla Face 2cmx1cmx200cm Resistência ao Fogo: Sim Cor: Branco Espessura: 1 cm Largura : 2 cm Acabamento da Superfície	200	UND	18,29	3.658,00
30	74781	Hora Instalação	700	horas	360,50	252.350,00
31	74782	Hora Manutenção	400	horas	309,00	123.600,00
32	95517	Controle de Acesso (Video Porteiro) com módulos internos e externos, tela mínima de 7 polegadas, câmera com visualização noturna,alarme, bivolt.	30	UND	2.157,96	64.738,80
33	95518	Fechadura elétrica com cilindro duplo, um cilindro fixo de pelo menos 30mm, alimentação de 12V, projetado para uso em ambiente interno e externo	45	UND	299,52	13.478,40
34	95519	Acionador para abertura de portas, fabricado com material resistente, compatível com fechadura elétrica,	45	UND	121,96	5.488,20
35	95520	Conversor de mídia Gigabit, Distancia máxima de alcance: 20KM, cabeamento suportado:10/100mbps, conexão UPC Fema, RJ45 Femea,garantia de 12 meses, kit com 2 conversores (1 TX/ 1 RX)	45	UND	1.356,20	61.029,00
36	95521	Cabo optico para drop de fibra, metragem: bobina de 2km	10	UND	1.633,76	16.337,60
37	95522	Conector de campo para fibra optica, monomodo, tipo de conector SC, polimento UPC	45	UND	9,14	411,30

2. AGENTE RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

2.1 A presente pesquisa de preços foi realizada sob responsabilidade dos servidores públicos municipais:

Wesley Moraes de Oliveira matrícula nº 3123.

3. DA GARANTIA

3.1 Garantia Legal 03 (três) meses (X).

3.2 Em complementação à garantia legal (X) – Garantia Estendida.

3.2.1 Será exigida garantia contratual complementar de 09 (nove) meses, contada a partir do primeiro dia útil subsequente ao fim do prazo da garantia legal.

3.3 Caso o prazo de garantia oferecido pelo fabricante seja inferior ao estabelecido na cláusula supracitada, o licitante deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

4. FONTES CONSULTADAS:

4.1 - Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

Em pesquisas ao PNCP foram encontrados 05 (cinco) contratos de contratações similares, conforme o anexo.

4.2 - Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

4.3 - Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

Foram encontrados em sites de compras na internet, equipamentos semelhantes aos licitados, conforme anexo.

4.4 - Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; Foram enviados 07 e-mails para as empresas com prazo de recebimento das propostas até 02/02/2026, sendo que 3 (três) empresas não responderam, conforme anexo.

4.5 Para pesquisas in loco.



Município de Palotina



Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br

Não houve pesquisa in loco.

4.6 - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.
Foram encontrados itens na plataforma Menor Preço conforme anexo.

5. MÉTODE ESTATÍSTICO APLICADO PARA DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO:

5.1 Para a presente contratação, pugnou-se pela adoção da:

- ☒ MÉDIA
- ☐ MEDIANA
- ☐ MENOR VALOR.

6. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DA METODOLOGIA UTILIZADA:

6.1 Para formulação do preço, foram desconsiderados os orçamentos que não refletiam, com fidedignidade, os preços praticados pelo mercado, vez que manifestamente superior aos demais obtidos, conforme Tabela II.

7. PREÇOS COLETADOS:

7.1 Os preços coletados integram a Tabela I do Anexo II – Documento para determinação do valor estimado, enquanto o valor total de contratação encontra-se estabelecido na Tabela II do Anexo II - Documento para determinação do valor estimado, tratando-se dos valores coletados após a filtragem dos preços, de acordo com os itens 4 e 5 deste Documento.

Palotina/PR, 06 de fevereiro de 2026.

- assinatura digital -
Wesley Moraes de Oliveira
Matrícula nº 3123



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

TABELA I – PREÇOS COLETADOS ANEXO II – DOCUMENTO DE DETERMINAÇÃO DO VALOR ESTIMADO

Item	Código	Descrição	Qtde	Unidade	INVIOVEL	OTISEG	MONICLOUD	TRIAx	MENOR PREÇO	BANCO DE PREÇOS	CONTRATO RIO DOCE	CONTRATO IAPU	CONTRATO MONTE SANTO	CONTRATO SERRA NEGRA	CONTRATO ACARAPE	INTERNET	Média	Total	
1		Gravador digital de vídeo em rede 8 canais IP Processador principal: Integrado de alta performance Suporte para câmeras IP: 8 Protocolos suportados: próprio e Onvif Perfil S Suporte a fluxos de vídeo simultâneos (streams) de Modos de HD: Leitura/gravação, somente leitura Porta USB: 2 USB 2.0 Entrada de áudio bidirecional: 1 canal, RCA Saída de áudio bidirecional: 1 canal, RCA Alimentação do dispositivo: 12Vdc – 1,5A Consumo em watts: < 10W (sem HD) Proteção contra surto de tensão: Sim Certificados: FCC e CEsmotas: 128 usuários simultaneamente (O limite de banda de saída deve ser considerado) Cliente DDNS: DynDNS®, No-IP® e Próprio DDNS® Acesso por smartphones: iOS (iPhone®, iPad®) e dispositivos Android® Armazenamento: 1 porta padrão SATA Opções de armazenamento: Gravação simples por eventos ou regular Gerenciamento de espaço em disco: Tecnologia de hibernação do HD, alarme de falha e alarme de espaço insuficiente	25	UND	1124	956,81	985,51	1014,2	1.116,47	1.501,76	967,09						731,90	1.049,72	26.243,00
	89396																		
2	89397	Gravador digital de vídeo em rede 16 canais IP Processador principal Integrado de alta performance Suporte para câmeras IP: 16 Protocolos suportados: Próprio e Onvif Perfil S Suporte a fluxos de vídeo simultâneos (streams)arquivo anterior, próxima câmera, câmera anterior, tela cheia, reprodução aleatória, seleção de backup, zoom digital Modos de backup: Dispositivo USB (com sistema de arquivos em FAT32), FTP e através de interface web Porta Ethernet: 1 porta RJ45 (10/100/1000Mbps) Funções de rede: HTTP/HTTPS, TCP/IP, IPv4/IPv6, RTSP, UDP, UPnP (somente discovery), NTP, DNS, DDNS, DHCP, Filtro IP, FTP, SFTP, E-mail (SMTP), SNMP, Multicast, 802.1x, PPPoE RTMP e Próprio Cloud Throughput de rede: 140 Mbps 220 200 Entrada de banda: 80 Saída de banda: 60 Conexões remotas: 128 usuários simultaneamente (O limite de banda de saída deve ser considerado) Cliente DDNS: DynDNS®, No-IP® e Próprio DDNS® Acesso por smartphones: iOS (iPhone®, iPad®) e dispositivos Android® Armazenamento Disco rígido interno: 1 porta padrão SATA Opções de armazenamento: Gravação simples por eventos ou regular Gerenciamento de espaço em disco: Tecnologia de hibernação do HD, alarme de falha e alarme de espaço insuficiente Modos de HD: Leitura/gravação, somente leitura Porta USB: 2 USB 2.0 Entrada de áudio bidirecional: 1 canal, RCA Saída de áudio bidirecional: 1 canal, RCA Alimentação do dispositivo: 12Vdc – 2A Consumo: < 10W (sem HD) Proteção contra surto de tensão: Sim Ventilação interna: Possui Certificados FCC e CEporte à analíticos de vídeo enviados através das câmeras IP como: Mapa de Calor, Contagem de Pessoas e Leitura de Placas	15	UND	3884	2399,39	2471,37	2543,35		1.423,00			1.800,00				3.129,56	2.521,52	37.822,80



Município de Palotina



Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 83.950-011
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7814
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / con palotina.pr.gov.br

OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL



		Inteligências de vídeo Recebidas: Reconhecimento Facial, Inteligência de vídeo, Leitura de placas e Detecção Inteligente PTZ: Controle PTZ através de rede TCP/IP para speed domes IP que utilizam protocolo Próprio Reprodução simultânea: Até 16 canais Modos de busca: Data e hora com precisão de segundo e detecção de eventos (movimento eventos) Funções no playback: Reproduzir, parar, retroceder, reprodução rápida, reprodução lenta, arquivo															
3	91363	Gravador digital de vídeo em rede 32 canais IP Até 32 câmeras IP Suporte a recebimento de eventos de inteligência de câmeras IP Reconhecimento automático das câmeras IPs com protocolo Intelbras- 1 Suporta câmeras IP com resolução até 4K Compatível com tecnologia H.265+ e H.265 Acesso facilitado a aplicativo e softwares via Intelbras Cloud Criptografia de áudio e vídeo (LGPD)	20	UND	4923,86	4186,98	4312,58	4438,19		2.841,87					3.200,90	3.984,06	79.681,20
4	89399	Disco rígido para uso exclusivo em CFTV até 64 câmeras - 2 TB Fator de forma: 3,5 polegadas Formatação avançada: Sim Em conformidade com RoHS: Sim Desempenho Taxa de transferência de dados (máx.) Buffer de hospedagem: 6 Gb/s Host para o/a partir do drive (mantido): 145 MB/s Cache (Mb): 64 Velocidade de rotação (RPM) 5400 Confiabilidade/Integridade de dados Carregar/descarregar ciclos: 300.000 Erros de leitura não recuperáveis por bits lidos: <1 em 10 ¹⁴ Garantia: 3 anos Gerenciamento de energia Requisitos médios de energia (W) Leitura/Escrita: 4.4 Ocioso: 4.1 Modo Stand by e Sono: 0.6 Especificações ambientais Temperatura (na base) Em funcionamento: 0 a 70°C Em repouso: -40°C a 70°C Choque (Gs) Em funcionamento (2 ms, leitura/escrita): 30 Em funcionamento (2 ms, leitura): 65 Em repouso (2 ms) 250 Acústica (dBA) Ocioso: 23 Busca (média): 24	30	UND	1413,6	1361,54	1402,38	1443,23		841,67					873,91	1.222,72	36.681,60
5	89400	Disco rígido para uso exclusivo em CFTV até 64 câmeras - 4 TB Fator de forma: 3,5 polegadas Formatação avançada: Sim Em conformidade com RoHS: Sim Desempenho Taxa de transferência de dados (máx.) Buffer de hospedagem: 6 Gb/s Host para o/a partir do drive (mantido): 150 MB/s Cache (Mb): 64 Velocidade de rotação (RPM) 5400 Confiabilidade/Integridade de dados Carregar/descarregar ciclos: 300.000 Erros de leitura não recuperáveis por bits lidos: <1 em 10 ¹⁴ Garantia: 3 anos Gerenciamento de energia Requisitos médios de energia (W) Leitura/Escrita: 5.1 Ocioso: 4.5 Modo Stand by e Sono: 0.5 Especificações ambientais Temperatura (na base) Em funcionamento: 0 a 65°C Em repouso: -40°C a 70°C Choque (Gs) Em funcionamento (2 ms, leitura/escrita): 30 Em funcionamento (2 ms, leitura): 65 Em repouso (2 ms) 250 Acústica (dBA) Ocioso: 25 Busca (média): 26 Disco rígido para uso exclusivo em CFTV até 64 câmeras - 8 TB Fator de forma: 3,5 polegadas Formatação avançada: Sim Em conformidade com RoHS: Sim	40	UND	2192,32	2095,89	2158,76	2221,64		803,79		800,00			1.396,41	1.666,97	66.678,80



Município de Palotina



Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR., CEP: 83.950-011
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7814
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / www.palotina.pr.gov.br

OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL



		Desempenho Taxa de transferência de dados (máx.) Buffer de hospedagem: 6 Gb/s Host para o/a partir do drive (mantido): 245 MB/s Cache (Mb): 256 Velocidade de rotação (RPM) 5400 Confiança/Integridade de dados Carregar/descarregar ciclos: 300,000 Erros de leitura não recuperáveis por bits lidos: <1 em 10 ⁵ Garantia: 3 anos Gerenciamento de energia Requisitos médios de energia (W) Leitura/Escrita: 5.1 Ocioso: 4.5 Modo Stand by e Sono: 0.5 Especificações ambientais Temperatura (na base) Em funcionamento: 0 a 65°C Em repouso: -40°C a 70°C Choque (Gs) Em funcionamento (2 ms, leitura/escrita): 30 Em funcionamento (2 ms, leitura): 65 Em repouso (2 ms) 250 Acústica (dBA) Ocioso: 27 Busca (média): 29															
6	89401	Disco rígido para uso exclusivo em CFTV até 64 câmeras - 8 TB Fator de forma: 3,5 polegadas Formatação avançada: Sim Em conformidade com RoHS: Sim Desempenho Taxa de transferência de dados (máx.) Buffer de hospedagem: 6 Gb/s Host para o/a partir do drive (mantido): 245 MB/s Cache (Mb): 256 Velocidade de rotação (RPM) 5400 Confiança/Integridade de dados Carregar/descarregar ciclos: 300,000 Erros de leitura não recuperáveis por bits lidos: <1 em 10 ⁵ Garantia: 3 anos Gerenciamento de energia Requisitos médios de energia (W) Leitura/Escrita: 5.1 Ocioso: 4.5 Modo Stand by e Sono: 0.5 Especificações ambientais Temperatura (na base) Em funcionamento: 0 a 65°C Em repouso: -40°C a 70°C Choque (Gs) Em funcionamento (2 ms, leitura/escrita): 30 Em funcionamento (2 ms, leitura): 65 Em repouso (2 ms) 250 Acústica (dBA) Ocioso: 27 Busca (média): 29	20	UND	5171,62	4618,56	4757,11	4895,67		2.797,64					1.719,22	3.993,30	79.866,00
7	89402	Switch 10 portas fast ethernet com 8 portas PoE Chipset: IC+ IP175G e IP178G Padrões: IEEE 802.3 – 10BASE-T, IEEE 802.3u – 100BASE-100 m) LEDs indicadores: 1 - Alimentação (Power) e 10 – Link/Atividade Função VLAN segmenta as redes para garantir mais segurança e privacidade aos usuários conectados Alimentação do switch: 51 VDC / 1,25 A Fonte de alimentação: Entrada: 100 ~ 240 Vac 50/60 Hz 1,5A (Bivolt Automático) e Saída: 51 Vdc / 1,25 A Consumo: Máximo: 107 W e Mínimo: 4,4 W (sem link) Proteção contra surtos: 15 KV Certificações: Anatel TX, IEEE 802.3x – Full, Duplex & Flow Control, IEEE802.3af – PoE (Power over Ethernet), IEEE802.3at – PoE (Power over Ethernet), Protocolo: CSMA/CD Capacidade comutação (Backplane): 1,6 Gbps Taxa de transferência: Ethernet: 10 Mbps (half duplex), 20 Mbps (full duplex) e Fast Ethernet: 100 Mbps (half duplex), 200 Mbps (full duplex) Taxa de encaminhamento de pacotes: 10Mbps: 14880pps e 100Mbps: 148800pps Taxa de latência: 20,4 µs Tabela de endereço MAC: 1K (Aprendizado e atualização automática) Auto MDI/MDI-X: Detecção automática do padrão do cabo (normal/crossover) Método de transferência: Armazena e envia (store and forward) Quantidade de portas: 8 - RJ45 10/100 Mbps PoE e 2 - RJ45 10/100 Mbps Uplink PoE: Portas 1 a 8 até 30W, Total 58W, Pinagem PoE: Power +: par	30	UND	847,74	720,57	742,18	763,8	441,42	810,06					662,29	712,58	21.377,40



Município de Palotina



Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 83.950-011
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7814
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / www.palotina.pr.gov.br

OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL



		6 e par 7 e 8; Power - : par 1 e 2 e par 4 e 5 PoE Extender: Até 200 metros com CAT 5E (100% cobre) e Até 250 metros com CAT 6 (100% cobre) Cabeamento suportado: 10 BASE-T: UTP categoria do cabo 3, 4, 5 (máximo 100 m), 100BASE-Tx: UTP categoria do cabo 5, 5e (máximo 100 m), EIA/TIA-568 100 Q STP (máximo																
8	89403	Switch 16 portas Fast Ethernet PoE Portas: 16 portas 10/100Mbps (RJ45), 2 SFP, 2 Uplink (10/100/1000 Mbps) PoE: Portas 1 e 2 até 60W, Portas 3 a 16 até 30W e Total 135W Pinagem PoE: Power +: par 1 e 2 e par 4 e 5; Power - : par 3 e 6 e par 7 e 8 Padrões: IEEE802.3 (10BASE-T), IEEE802.3u (100BASE-TX), IEEE802.3x (Flow Control), IEEE802.3ab, IEEE802.3z, IEEE802.3af (PoE), IEEE802.3at (PoE+), Hi-PoE Backplane: 7.2 Gbps Encaminhamento de Pacotes: 5.36 Mpps Taxa de Latência: 2,8 µs Memória Buffer de Pacote: 4 Mbit Tabela de endereço MAC: 8K Fonte de alimentação: Entrada: 100 a 240 Vac, 50/60 Hz PoE Extender: Até 250m Proteção contra surtos: Proteção contra surtos 15 kV durante 45 microssegundos em modo Comum, 2 kV durante 10/700 microssegundos em modo Diferencial Função VLAN: Isolamento de Portas VIP Port: Priorização de portas (1-8) PD Alive: Detecção de falhas e travamento na porta Certificações: Anatel	30	UND	2922,4	2484,04	2558,56	2633,08		1.432,34						1.475,00	2.250,90	67.527,00
9	89393	Câmera IP PoE Bullet Sensor de imagem: 1/2.8" 2 megapixels CMOS Obturador eletrônico Automático; Manual: 1/3s ~ 1/100.000s; Pixels efetivos: 1920 (H) x 1080 (V) Iluminação mínima: 0,005 lux/F1.6 (Colorido), 1/3s, 30IRE); 0 lux/F2.0 (IR ligado) Controle de ganho: Automático/ Manual Balanço do branco: Automático/ Natural / Externo Automático / Exterior / Manual / Personalizado Compensação de luz de fundo: BLC/ HLC/ DWDR (60dB) Perfil Dia & Noite: Colorido/ Preto e Branco Modos de vídeo: Colorido/ Preto e Branco Detecção de vídeo: Até 4 regiões de detecção LED: 1 unidade Controle de LED: Automático/ Manual (ON/OFF) Lente: Distância focal: 3.6mm Abertura máxima: F2.0 Ângulo de visão: H: 88° / V: 46° Tipo de lente: Fixa LED inteligente: Sim Tipo de montagem: Montada em placa Vídeo: Quantidade de streams: 2 Compressão de vídeo: H.264/ H.264B/ H.264H/ H.265/ MJPEG Compressão Inteligente: Sim Resolução de imagem: 2MP (1920x1080) / 16:9; 1.3M (1280x960) / 4:3; 1M (1280x720) / 16:9; D1 (704x480) / 22:15; VGA (640x480) / 4:3; CIF (352x240) / 22:15 Foto: Até 1 foto por segundo Formato do vídeo: NTSC Taxa de bit: H.264: 32 kbps a 6144 kbps; H.265: 12 kbps a 6400 kbps Taxa de frames: 1 ~ 30 FPS Análise de Vídeo: Detecção de movimento: Até 4 áreas* Região de interesse: Até 4 áreas Máscara de vídeo: Sim Rede Interface: RJ45 (10/100BASE-T) Throughput Máximo: 25 Mbps Protocolos e serviços suportados: TCP/IP, UDP, IPv4, IPv6, DHCP, ARP, ICMP, DNS, DDNS, RTSP, RTCP, HTTPs, HTTP, Filtro IP, SMTP, SSL, TLS, IGMP, Multicast, FTP, NTP, RTP, Onvif, Próprio Cloud, RTMP e Próprio Onvif: Perfil S e T Serviços DDNS: Próprio, DDNS, DDNS No-IP®.	200	UND	659,98	560,98	577,8	594,63	352,76	440,62	694,41	290,00	300,00		500,00	286,67	477,99	95.598,00



Município de Palotina



Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 83.950-011
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7814
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / con_r.gov.br

OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL



		DynDNS® Configuração de nível de acesso: Acesso a múltiplos usuários (máximo de 20) com proteção por senha Navegador: Internet Explorer®, Google Chrome e Firefox Aplicações e monitoramento: Interface Web, Software Próprio Funções inteligentes: Mascaramento, Detecção de movimento e Área de interesse Conexões: Saída de vídeo: Conector RJ – 45 Ethernet (8P8C); Alimentação: Conector P4 fêmea Características Elétricas: Consumo máximo de potência < 4,8 W Alimentação: 12 Vdc, Poe Ativo (802.3af) Proteção anti-surto: 15 kV (vídeo e alimentação) Grau de proteção: IP67 Local de instalação: Interno e externo Certificações: FCC e CE																
10	89404	Câmera IP PoE Dome Sensor de imagem: 1/2.8" 2 megapixels CMOS Obturador eletrônico Automático; Manual: 1/3s ~ 1/100.000s; Pixels efetivos: 1920 (H) x 1080 (V) Iluminação mínima: 0,005 lux/F1.6 (Colorido, 1/3s, 30IRE); 0 lux/F2.0 (IR ligado) Controle de ganho: Automático/ Manual Balanço do branco: Automático/ Natural / Externo Automático / Exterior / Manual / Personalizado Compensação de luz de fundo: BLC/ HLC/ DWDR (60dB) Perfil Dia & Noite: Colorido/ Preto e Branco Modos de vídeo: Colorido/ Preto e Branco Detecção de vídeo: Até 4 regiões de detecção LED: 1 unidade Controle de LED: Automático/ Manual (ON/OFF) Lente: Distância focal: 2.8mm Abertura máxima: F2.0 Ângulo de visão: H: 106° / V: 566° Tipo de lente: Fixa LED inteligente: Sim Tipo de montagem: Montada em placa Vídeo: Quantidade de streams: 2 Compressão de vídeo: H.264/ H.264B/ H.264H/ H.265/ MJPEG Compressão Inteligente: Sim Resolução de imagem: 2MP (1920x1080) / 16:9; 1.3M (1280x960) / 4:3; 1M (1280x720) / 16:9; D1 (704x480) / 22:15; VGA (640x480) / 4:3; CIF (352x240) / 22:15 Foto: Até 1 foto por segundo Formato do vídeo: NTSC Taxa de bit: H.264: 32 kbps a 6144 kbps; H.265: 12 kbps a 6400 kbps Taxa de frames: 1 ~ 30 FPS Análise de Vídeo: Detecção de movimento: Até 4 áreas² Região de interesse: Até 4 áreas Máscara de vídeo: Sim Rede Interface: RJ45 (10/100BASE-T) Throughput Máximo: 25 Mbps Protocolos e serviços suportados: TCP/IP, UDP, IPv4, IPv6, DHCP, ARP, ICMP, DNS, DDNS, RTSP, RTCP, HTTPs, HTTP, Filtro IP, SMTP, SSL, TLS, IGMP, Multicast, FTP, NTP, RTP, Onvif, Próprio Cloud, RTMP e Próprio Onvif: Perfil S e T Serviços DDNS: Próprio DDNS, DDNS No-IP®, DynDNS® Configuração de nível de acesso: Acesso a múltiplos usuários (máximo de 20) com proteção por senha Navegador: Internet Explorer®, Google Chrome e Firefox Aplicações e monitoramento: Interface Web, Software Próprio Funções inteligentes: Mascaramento, Detecção de movimento e Área de interesse Conexões: Saída de vídeo: Conector RJ – 45 Ethernet (8P8C); Alimentação: Conector P4 fêmea Características Elétricas: Consumo máximo de potência < 4,2 W Alimentação: 12 Vdc, Poe Ativo (802.3af) Proteção anti-surto: 15 kV (vídeo e alimentação) Grau de proteção: IP67 Local de instalação: Interno e externo Certificações: FCC	200	UND	659,98	560,98	577,8	594,63	248,55	401,40						264,96	472,61	94.522,00



Município de Palotina



Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR., CEP: 83.950-011
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7814
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / www.palotina.pr.gov.br

OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL



11	91364	Gravador digital de vídeo 16 canais - Intelbras Multi HD®Compatível com 5 tecnologias: HDCVI + AHD-M/H + HDTVI 2.0 + Analógica + IPGravação de todos os canais em 1080p ou 720pSaídas de vídeo VGA, HDMIInteligência de vídeo – linha virtual, cerca virtual e objeto abandonado/retratoDetecção de faceCompatível com o Multi-Box®Compatibilidade com protocolo de comunicação OnvifSuporta 1 HD SATA de até 10 TBEdição de áudio e vídeoModo NVR – Transforma todos os canais BNC em IPFunção BNC + IP – Adiciona câmeras IP ao DVRCompressão de vídeo em H.264+ (codec inteligente)IPv6	10	UND	2170,24	184472	1900,06	1955,4	1.013,02	1.175,44		1.400,00			1.099,00	24.398,15	243.981,50
12	89406	Câmera Bullet 2 Megapixel Sensor: 1/2,8" 2 megapixels CMOS Pixels efetivos: 1920 (H) x 1080 (V) Linhas horizontais: 1920H Resolução Real: Full HD: 1080p Lente: 2,8 mm Ângulo de visão horizontal: 109° Ângulo de visão vertical: 60° Alcance LED: 20m Led inteligente: Sim Quantidade de LEDs: 2 Formato do vídeo: NTSC Protocolos de vídeo: HDCVI / AHD-M / HDTVI (v2.0) Analógico (CVBS) Mudança de Protocolo: Menu OSD / VHD Control* Relação sinal-ruído: ≥65 dB Sensibilidade: '0.005 lux / F1.6 (Color) 0 lux (luminator on) Velocidade do obturador: 1/30 a 1/100000s Sincronismo: Interno Iris: Eletrônica Day & Night: Automático	30	UND	338,9	288,06	296,7	305,34	139,70	228,69					207,96	257,91	7.737,30
13	89407	Câmera Dome 2 Megapixel Sensor: 1/2,8" 2 megapixels CMOS Pixels efetivos: 1920 (H) x 1080 (V) Linhas horizontais: 1920H Resolução Real: Full HD: 1080p Lente: 2,8 mm Ângulo de visão horizontal: 109° Ângulo de visão vertical: 60° Alcance LED: 20m Led inteligente: Sim Quantidade de LEDs: 2 Formato do vídeo: NTSC Protocolos de vídeo: HDCVI / AHD-M / HDTVI (v2.0) Analógico (CVBS) Mudança de Protocolo: Menu OSD / VHD Control* Relação sinal-ruído: ≥65 dB Sensibilidade: '0.005 lux / F1.6 (Color) 0 lux (luminator on) Velocidade do obturador: 1/30 a 1/100000s Sincronismo: Interno Iris: Eletrônica Day & Night: Automático (Ajustável), Colorido Função Luz Branca: Sim Idiomas do menu OSD: Português / Inglês / Espanhol Conexões Saída de vídeo: 75 Ω BNC fêmea Alimentação: Conector P4 fêmea Consumo máximo de corrente: 275 mA Consumo máximo de potência: 3,3 W Tensão: 12 Vdc Range de tensão: 10% (10,8V ~ 13,2Vdc) Proteção antissurto: 15 KV (Vídeo e alimentação) Tipo case / material: Bullet / Plástico Local de instalação: Interno/Externo Certificados: FCC e CE	20	UND	325,32	276,52	284,81	293,11	96,51	367,22		200,00			181,92	253,18	5.063,60
14	89408	Fonte de alimentaçãoAC/DC 12V 10A para CâmerasEntradaTensão nominal: 110~240 VcaVariação máxima de tensão: 90 ~ 264 VcaCorrente máxima: 3A (com tensão e cargas nominais)Frequência de rede elétrica: 50 ou 60 HzVariação máxima na frequência da rede elétrica: 47 a 63 HzSaídaTensão nominal: 12,8 VccVariação da tensão: 11,5 a 13,8 VccCorrente: Mínima: 0 A, Máxima: 10APotência: Sem carga: 1,2W máximo, Carga nominal: 128Weficiência:> 75% (carga nominal)Ripple ruído: 150 mV (pico a pico)ProteçãoEntrada:Sobrecorrente: através de fusívelSaída: Curto- circuito: retorna ao funcionamento normal após cessar o curto-	20	UND	179,8	152,83	157,41	161,99	57,27	113,58		190,00			113,53	140,80	2.816,00



Município de Palotina



Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 83.950-011
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7814
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / con r.gov.br

OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL



		circuito; Sobrecarga e sobretensão: atua entre 120 ~ 200% acima da corrente nominal, retornando ao funcionamento normal assim que cessada a condição de atuação.Sinalização: LED acesso: alimentação OK,LED piscando: curto- circuito na saída, LED apagado: alimentação NOKTemperatura de operação: 0 ~ 40 °C, carga nominal em operação normalRequisitos de segurança: Isolamento dielétrico: entre primário e secundário: 1.500 Vca/ 5 mA / 5s, Resistência de isolamento: 10 MΩ mínimo (500 Vcc)																
15	89409	Fonte de alimentação AC/DC 12 V 3 A Entrada Tensão nominal: 110 ~ 240 Vca Variação máxima de tensão: 90 ~ 264 Vca Corrente máxima: 1 A (com tensão e cargas nominais) Frequência de rede elétrica: 50 ou 60 Hz Variação máxima na frequência da rede elétrica: 47 a 63 Hz Saída Tensão nominal: 12,8 Vdc (± 5%) Corrente Mínima: 0 A Máxima: 3 A Potência Sem carga: 0,75 W máximo Carga nominal: 38 W Eficiência: > 75% (carga nominal) Ripple e ruído: 120 mV (pico a pico) Proteção Entrada: Sobretensão: através de varistores; Sobrecorrente: através de fusível Saída: Curto-circuito: retorna ao funcionamento normal após cessar o curto-circuito; Sobrecarga: atua entre 120 ~ 200% acima da corrente nominal, retornando ao funcionamento normal assim que cessada a condição de atuação; Sobretensão: atua entre 120 ~ 150% acima da tensão nominal, retornando ao funcionamento normal assim que cessada a condição de atuação. Sinalização: LED acesso: alimentação OK LED piscando: curto- circuito na saída LED apagado: alimentação NOK Temperatura de operação: 0 ~ 40 °C, carga nominal em operação normal Requisitos de segurança: Isolamento dielétrico: entre primário e secundário: 1500 Vca / 5 mA / 5 s Resistência de isolamento: 10 MΩ mínimo (500 Vcc)	15	UND	137,28	116,68	120,18	123,68	33,87	42,96	55,35					97,35	90,92	1.363,80
16	91365	Balun com transmissão de vídeo (PAR) (sem alimentação) Compatível com as resoluções analógica (CVBS),HD (720p), Full HD (1080p), 4 MP (1520p)e 4K (2160p) Compatível com cabos UTP Cat5 e Cat6 Borne de parafuso Alcance HDCVI: 300 metros na resolução 720p, 200 metros na resolução 1080p e 120 metros em resolução até 2160p Alcance HDTVI e AHD: 250 metros na resolução 720p, 150 metros na resolução 1080p e 100 metros em resolução até 2160p Alcance analógico (CVBS): 400 metro	200	UND	37,38	31,77	32,72	33,67	18,63	38,39					25,90	31,21	6.242,00	
17	89411	Conector P4 MachoConector para AlimentaçãoConector do tipo: P4 MachoCompatibilidade: 26AWG ~ 16AWGImpedância: 75ΩTensão Máxima: 300 VdcCorrente Máxima: 2AFixação do cabo: Parafuso Borne	200	UND	2	3,26	3,35	3,45	19,49	3,07					20,48	7,87	1.574,00	
18	89412	Conector BNC Borne Conector para Vídeo Conector do tipo: BNC Borne Compatibilidade: 26AWG ~ 16AWG Impedância: 75Ω Faixa de frequência: 0 ~ 2 GHz Tensão Máxima: 300 Vdc Fixação do cabo: Parafuso Borne	200	UND	3,8	3,5	3,6	3,71	33,07	4,04	3,67				44,61	12,50	2.500,00	
19	89413	ConectorRJ45 Cat5e Conector para cabo de rede (UTP): categoria Cat5e Conector do tipo: RJ45 Compatibilidade: Cabo	1000	UND	4,88	2,5	2,57	2,65	28,23	23,92		0,10		14,74	45,77	13,93	13.930,00	



Município de Palotina



Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 83.950-011
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7814
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / cor_r.gov.br

OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL



		sólido 24AWG ~26 AWG Ambiente de Instalação: Interno Quantidade de Ciclos de Inserção: 750 Fixação do cabo: Crimpagem															
20	89415	Cabo U/UTP LAN para redes de dados categoria CAT.5e – Metro Aplicação: Redes de transmissão de dados e CFTV IP Isolamento do condutor: PVC com diâmetro nominal de 0,90mm Condutores: Cobre 24 AWG Capa: PVC retardante a chama CMX 70°C Características elétricas Resistência elétrica (20°C): 93 Ω/km Impedância característica: 100±15Ω Velocidade de propagação nominal: 68% Desequilíbrio resistivo médio: 3,6% Capacitância mútua: 4,9nF/m Desequilíbrio Capacitivo: 330 pF/m	16000	UND	4,4	3,85	3,96	4,81	3,17	751,10		2,00		4,62	660,00	159,77	2.556.320,00
21	89416	Cabo de Rede Dupla Capa Cat5e Externo – Metro Condutor acobreado, trançado em pares e coberto por polietileno; Cabo com 04 pares, 24 AWG, 0,51 mm; Capa externa com Proteção UV; Flamabilidade: CMX; Segunda capa: Material termoplástico na cor preto, específico para uso externo. Condutor: 100% Cobre Isolação: Termoplástico sólido Os condutores isolados são reunidos dois a dois, formando o par Núcleo: Os pares são reunidos com passo adequado, formando o núcleo do cabo. Revestimento Externo: Capa de material para uso externo na cor: preto Aplicação: Instalação interna e externa	5000	UND	6,65	6,56	6,75	6,95	816,64	1.228,97	106,03				1.899,91	509,81	2.549.050,00
22	89417	Caixa de passagem para CFTV Dimensões iguais ou superior (L x A x P) (A x ø): 102 x 101 x 53 mm Material: Plástico Montagem: parede ou teto	400	UND	28,56	12,59	12,96	13,34	15,59	7,52					57,96	21,22	8.488,00
23	89395	Nobreak 600 VA bivolt Potência nominal de pico: 600 VA / 300 W Tensão nominal de entrada: 120 V~ / 220 V~ Variação da tensão: 96-149 V~ / 176-264 V~ (±20%) Frequência: 60 Hz ±3 Hz Disjuntor: 5 A Consumo em modo Stand by: 11 W Cabo de força: Cabo de 1 m com plugue tripolar de acordo com a norma NBR 14136 Saída Fator de potência: 0,5 Tensão nominal de saída: 120 V~ Regulação da tensão: Modo Rede 120V~ ±10% e Modo Bateria: 120V~ ±5% Tempo de transferência: <8 ms Circuito desmagnetizador: Garante o valor de tensão de saída para cargas eletrônicas Frequência no modo Bateria: 60 Hz ±1 Hz Forma de onda no modo Bateria: Semisenoidal (retangular) Tomada (NBR 14136): 4 tomadas de 10 A Proteção contra sub/sobretensão: Passa a operar no modo Bateria Proteção contra descarga da bateria: Até 10,2 V Proteção contra sobrecarga na saída: Modo Rede: fusível rearmável e Modo Bateria: limitador de corrente interno Bateria interna: Selada chumbo-ácido (VRLA) Quantidade e capacidade: 1 x 12 V 7 Ah Barramento: 12 V Corrente máxima de carga: 1 A Tempo máximo de carga sem bateria externa: Até 10 h	30	UND	772,36	656,5	676,19	695,89	400,57	616,70		450,00			522,40	598,83	17.964,90
24	89418	Dispositivo de proteção contra surtos elétricos bivolt Tensão nominal: 100 ~ 240 Vac Corrente	30	UND	73,86	62,78	64,66	66,54	33,95	65,52					44,99	58,90	1.767,00



Município de Palotina



Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR., CEP: 83.950-011
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7814
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / www.palotina.pr.gov.br

OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL



		máxima:10 A Potência máxima de operação: 1.270 W (127V) e 2.200 W (220 V) Frequência da rede elétrica: 50 ou 60 Hz Conexão de entrada: Plugue 2P + T (NBR 14136) 10 A Quantidade de tomadas: 1 tomada 2P + T (NBR 14136) 10 A Temperatura de operação: 0 ~ 40 °C Grau de proteção: IP 20 Tecnologias de proteção: Varistor: proteção contra surtos de tensão nos três condutores (Fase, Neutro e Terra), Fusíveis de classe especial: proteção contra curto-circuito, sobrecarga e proteção térmica do DPS Máxima absorção de energia: 125 J por par afetado no surto (F/N, F/T ou N/T) Tempo máximo de resposta: 25ns Tensão de circuito aberto –Uoc: Classe III –6 KV Nível de proteção de tensão –Up: 0,9 KV Máxima tensão de operação contínua –Uc: 300 Vac Frequência de operação do filtro de linha: 150 kHz –100 MHz Máxima atenuação do filtro de linha: 40 dB																
25	89419	Mini Rack Desmontável 19" 8U 570mm Tamanho: 8U Padrão: 19 Polegadas Dimensão Externas (L x A x P): 550 x 422 x 570 mm Distância entre perfis de fixação (mínimo e máximo): 292 mm e 380 mm Dimensões Perfil de Fixação: Conforme norma IEC297 e DIN 41494 Porta: Acrílico e Fecho com Chave Abertura: Direita ou Esquerda Material: Aço SAE 1008 Espessura: Estrutural 0,9 mm – Fechamentos 0,75 mm Parafusos: Philips Cabeça Panela M4x8mm Pintura: Eletrostática Epóxi Pó Microtexturizado Cor: Preto 73.250 Brilho: Fosco Aplicação: Ambientes Indoor Abertura para cabos: Destacável Tamanho da abertura para cabos: 160 x 50mm	30	UND	1214,18	1032,05	1063,01	1093,97	637,63		149,23					784,61	853,53	25.605,90
26	89420	Bandeja Fixa 1U de 290mm Dimensional Tamanho: 290mm Padrão: 19 Polegadas Dimensão Externas (L x A x P): 481,6 x 43,7 x 283,1 mm Dimensões de Fixação: Conforme norma IEC 60297 Peso: 1,4 Kg Estrutural Material: Aço SAE 1008 Espessura: 1,2mm Carga Máxima: 10 Kg Acabamento Pintura: Eletrostática Epóxi Pó Microtexturizado Cor: Preto 73.250 Brilho: Fosco Gerais Aplicação: Racks 19"	30	UND	139,58	118,64	122,19	125,75	65,76	66,08						90,16	104,02	3.120,60
27	89421	Organizador de Cabos Horizontal de 1U e 40mm Dimensional Tamanho: 1U Padrão: 19 Polegadas Dimensão Externas (L x A x P): 488 x 42,5 x 41,1 mm Dimensões de Fixação: Conforme norma IEC 60297 Peso: 0,39 Kg Estrutural Material: Aço SAE 1008 Espessura: 1,2mm Acabamento Pintura: Eletrostática Epóxi Pó Microtexturizado Cor: Preto 73.250 Brilho: Fosco Gerais Aplicação: Racks 19"	40	UND	107,86	91,68	94,43	97,18		63,23						96,20	91,76	3.670,40
28	89422	Eletroduto Galvanizado Leve 3/4"Diâmetro nominal: 3/4" / 20 mm;Diâmetro externo (mínimo e máximo): 25,20 e 25,60 mm;Parede: 0,60 mm;Comprimento: 3 m;Classificação: Leve;Rosca: Sim;	80	UND	34	32,5	33,47	34,45	22,94	128,10						32,50	45,42	3.633,60
29	89423	Canaleta de PVC com Fita Dupla Face 2cmx1cmx200cm Resistência ao Fogo: Sim Cor: Branco	200	UND	14	18,8	18,33	18,86	6,93	8,07						21,48	15,21	3.042,00



Município de Palotina



Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 83.950-011
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7814
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / www.palotina.pr.gov.br

OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL



		Espessura: 1 cm Largura : 2 cm Acabamento da Superfície															
30	74781	Hora Instalação	700	UND	150	350	360,5	371								307,88	215.516,00
31	74782	Hora Manutenção	400	UND	150	300	309	318								269,25	107.700,00
32	95517	Controle de Acesso (Video Porteiro) com módulos internos e externos, tela mínima de 7 polegadas, câmera com visualização noturna, alarme, bivolt.	30	UND	988,22	2156,96	2221,66	2286,37		1.966,83					1.660,41	1.880,08	56.402,40
33	95518	Fechadura elétrica com cilindro duplo, um cilindro fixo de pelo menos 30mm, alimentação de 12V, projetado para uso em ambiente interno e externo	45	UND	171,06	290,8	299,52	308,24	171,33	415,07					225,07	268,73	12.092,85
34	95519	Acionador para abertura de portas, fabricado com material resistente, compatível com fechadura elétrica.	45	UND	80,64	122,68	126,36	130,04	74,10	108,76					97,20	105,68	4.755,60
35	95520	Conversor de mídia Gigabit, Distancia máxima de alcance: 20KM, cabeamento suportado:10/100mbps, conexão UPC Fema, RJ45 Femea, garantia de 12 meses, kit com 2 conversores (1 TX/ 1 RX)	45	UND	770	1316,7	1356,2	1395,7	304,56	178,29			150,00		436,00	738,43	33.229,35
36	95521	Cabo optico para drop de fibra, metragem: bobina de 2km	10	UND	1.803,60	1.586,18	1.633,76	1.681,35	304,79	736,67			400,00		641,85	1.098,53	10.985,30
37	95522	Conector de campo para fibra optica, monomodo, tipo de conector SC, polimento UPC	45	UND	6,02	9,89	10,18	10,48	60,25	11,36			4,00		75,91	23,51	1.057,95



Município de Palotina



Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 83.950-011
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7814
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / cor.r.gov.br

OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL



TABELA II – PREÇOS ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO APÓS ANÁLISE ANEXO II – DOCUMENTO DE DETERMINAÇÃO DO VALOR ESTIMADO

Item	Código	Descrição	Qtde	Unidade	INVIO LAVEL	OTISEG	MONICLOUD	TRIA X	MENOR PREÇO	BANCO DE PREÇOS	CONTRATO RIO DOCE	CONTRATO IAPU	CONTRATO MONTE SANTO	CONTRATO SERRA NEGRA	CONTRATO ACARAPE	INTERNET	Média	Total	
1	89396	Gravador digital de vídeo em rede 8 canais IP Processador principal: Integrado de alta performance Suporte para câmeras IP: 8 Protocolos suportados: próprio e Onvif Perfil S Suporte a fluxos de vídeo simultâneos (streams) de Modos de HD: Leitura/gravação, somente leitura Porta USB: 2 USB 2.0 Entrada de áudio bidirecional: 1 canal, RCA Saída de áudio bidirecional: 1 canal, RCA Alimentação do dispositivo: 12Vdc – 1,5A Consumo em watts: < 10W (sem HD) Proteção contra surto de tensão: Sim Certificados: FCC e CEemotas: 128 usuários simultaneamente (O limite de banda de saída deve ser considerado) Cliente DDNS: DynDNS®, No-IP® e Próprio DDNS® Acesso por smartphones: iOS (iPhone®, iPad®) e dispositivos Android® Armazenamento: 1 porta padrão SATA Opções de armazenamento: Gravação simples por eventos ou regular Gerenciamento de espaço em disco: Tecnologia de hibernação do HD, alarme de falha e alarme de espaço insuficiente	25	UND	1124	956,81	985,51	1014,2	1.116,47	1.501,76	967,09							1.095,12	27.378,00
2	89397	Gravador digital de vídeo em rede 16 canais IP Processador principal Integrado de alta performance Suporte para câmeras IP: 16 Protocolos suportados: Próprio e Onvif Perfil S Suporte a fluxos de vídeo simultâneos (streams)arquivo anterior, próxima câmera, câmera anterior, tela cheia, reprodução aleatória, seleção de backup, zoom digital Modos de backup: Dispositivo USB (com sistema de arquivos em FAT32), FTP e através de interface web Porta Ethernet: 1 porta RJ45 (10/100/1000Mbps) Funções de rede: HTTP/HTTPS, TCP/IP, IPv4/IPv6, RTSP, UDP, UPnP (somente discovery), NTP, DNS, DDNS, DHCP, Filtro IP, FTP, SFTP, E-mail (SMTP), SNMP, Multicast, 802.1x, PPPoE RTMP e Próprio Cloud Throughput de rede: 140 Mbps 220 200 Entrada de banda: 80 Saída de banda: 60 Conexões remotas: 128 usuários simultaneamente (O limite de banda de saída deve ser considerado) Cliente DDNS: DynDNS®, No-IP® e Próprio DDNS® Acesso por smartphones: iOS (iPhone®, iPad®) e dispositivos Android® Armazenamento Disco rígido interno: 1 porta padrão SATA Opções de armazenamento: Gravação simples por eventos ou regular Gerenciamento de espaço em disco: Tecnologia de hibernação do HD, alarme de falha e alarme de espaço insuficiente Modos de HD: Leitura/gravação, somente leitura Porta USB: 2 USB 2.0	15	UND		2399,39	2471,37	2543,35					1.800,00					2.303,53	34.552,95



Município de Palotina

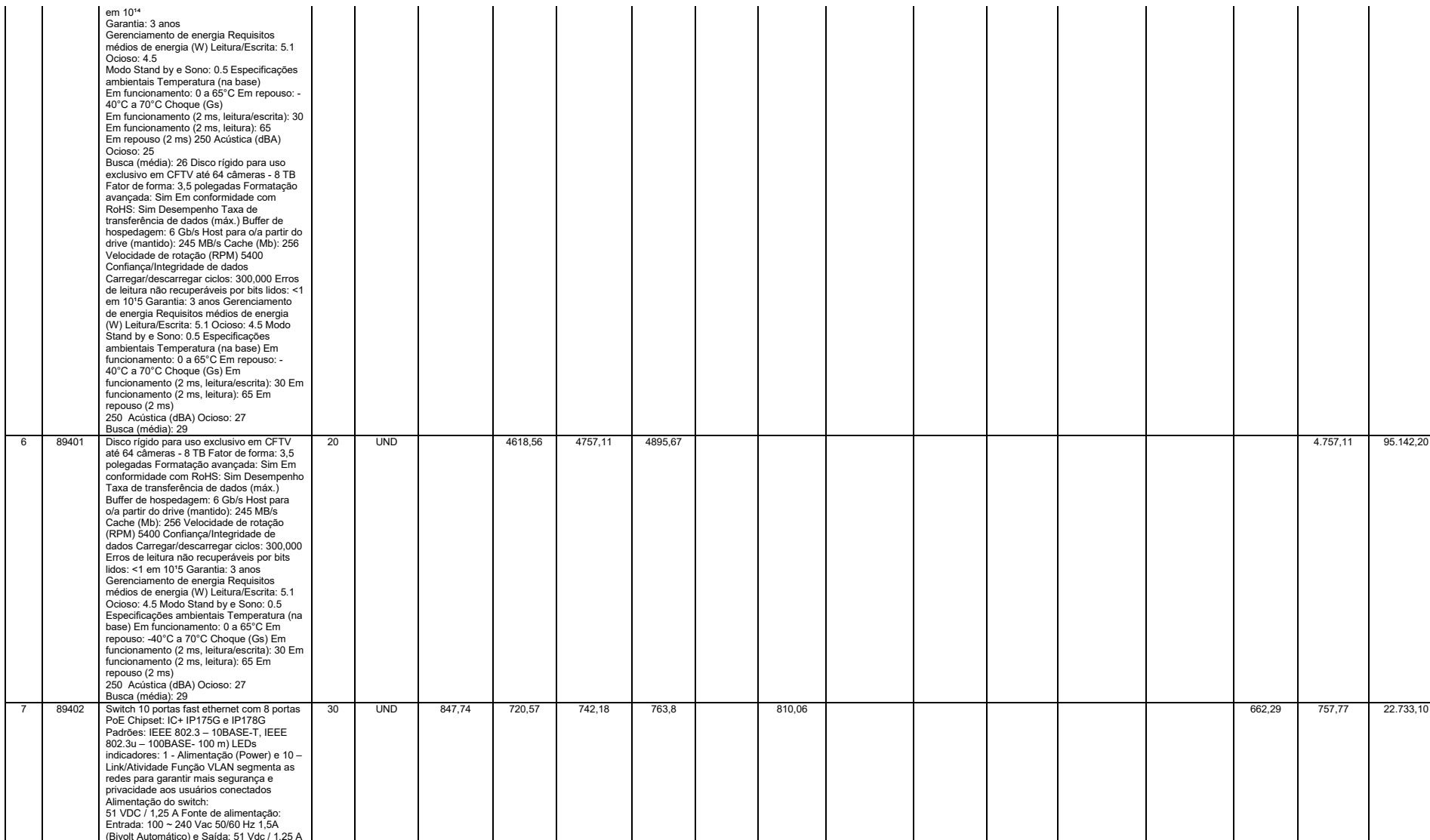


Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR., CEP: 83.950-011
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7814
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / con palotina.pr.gov.br

		Entrada de áudio bidirecional: 1 canal, RCA Saída de áudio bidirecional: 1 canal, RCA Alimentação do dispositivo: 12Vdc – 2A Consumo: < 10W (sem HD) Proteção contra surto de tensão: Sim Ventilação interna: Possui Certificados FCC e CE Porte à analítico de vídeo enviados através das câmeras IP como: Mapa de Calor, Contagem de Pessoas e Leitura de Placas Inteligências de vídeo Recebidas: Reconhecimento Facial, Inteligência de vídeo, Leitura de placas e Detecção Inteligente PTZ: Controle PTZ através de rede TCP/IP para speed domes IP que utilizam protocolo Próprio Reprodução simultânea: Até 16 canais Modos de busca: Data e hora com precisão de segundo e detecção de eventos (movimento eventos) Funções no playback: Reproduzir, parar, retroceder, reprodução rápida, reprodução lenta, arquivo																	
3	91363	Gravador digital de vídeo em rede 32 canais IP Até 32 câmeras IP Suporte a recebimento de eventos de inteligência de câmeras IP Reconhecimento automático das câmeras IPs com protocolo Intelbras- 1 Suporta câmeras IP com resolução até 4K Compatível com tecnologia H.265+ e H.265 Acesso facilitado a aplicativo e softwares via Intelbras Cloud Criptografia de áudio e vídeo (LGPD)	20	UND	4923,86	4186,98	4312,58	4438,19									4.465,40	89.308,00	
4	89399	Disco rígido para uso exclusivo em CFTV até 64 câmeras - 2 TBFator de forma: 3,5 polegadasFormatação avançada: SimEm conformidade com RoHS: Sim Desempenho Taxa de transferência de dados (máx.) Buffer de hospedagem: 6 Gb/sHost para o/a partir do drive (mantido): 145 MB/sCache (Mb): 64 Velocidade de rotação (RPM) 5400Confiância/Integridade de dados Carregar/descarregar ciclos: 300.000Erros de leitura não recuperáveis por bits lidos: <1 em 10 ¹⁴ Garantia: 3 anosGerenciamento de energia Requisitos médios de energia (W) Leitura/Escrita: 4.4Ocioso: 4.1 Modo Stand by e Sono: 0.6 Especificações ambientais Temperatura (na base)Em funcionamento: 0 a 70°CEm repouso: -40°C a 70°CChoque (Gs)Em funcionamento (2 ms, leitura/escrita): 30 Em funcionamento (2 ms, leitura): 65Em repouso (2 ms) 250 Acústica (dBA)Ocioso: 23Busca (média): 24	30	UND	1413,6	1361,54	1402,38	1443,23									1.405,19	42.155,70	
5	89400	Disco rígido para uso exclusivo em CFTV até 64 câmeras - 4 TB Fator de forma: 3,5 polegadas Formatação avançada: Sim Em conformidade com RoHS: Sim Desempenho Taxa de transferência de dados (máx.) Buffer de hospedagem: 6 Gb/s Host para o/a partir do drive (mantido): 150 MB/s Cache (Mb): 64 Velocidade de rotação (RPM) 5400 Confiância/Integridade de dados Carregar/descarregar ciclos: 300.000 Erros de leitura não recuperáveis por bits lidos: <1 em 10 ¹⁴ Garantia: 3 anos Gerenciamento de energia Requisitos médios de energia (W) Leitura/Escrita: 4.4 Ocioso: 4.1 Modo Stand by e Sono: 0.6 Especificações ambientais Temperatura (na base) Em funcionamento: 0 a 70°C Em repouso: -40°C a 70°C Choque (Gs) Em funcionamento (2 ms, leitura/escrita): 30 Em funcionamento (2 ms, leitura): 65 Em repouso (2 ms) 250 Acústica (dBA) Ocioso: 23 Busca (média): 24	40	UND	2192,32	2095,89	2158,76	2221,64								1.396,41	2.013,00	80.520,00	



Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PI, CEP: 89.950-011
 Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7814
 E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / www.palotina.pr.gov.br





Município de Palotina



Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 83.950-011
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7814
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br

		Consumo: Máximo: 107 W e Mínimo: 4,4 W (sem link) Proteção contra surtos: 15 KV Certificações: Anatel TX, IEEE 802.3x – Full, Duplex & Flow Control, IEEE802.3af – PoE (Power over Ethernet), IEEE802.3at – PoE (Power over Ethernet), Protocolo: CSMA/CD Capacidade comutação (Backplane): 1,6 Gbps Taxa de transferência: Ethernet: 10 Mbps (half duplex), 20 Mbps (full duplex) e Fast Ethernet: 100 Mbps (half duplex), 200 Mbps (full duplex) Taxa de encaminhamento de pacotes: 10Mbps: 14880pps e 100Mbps: 148800pps Taxa de latência: 20,4 µs Tabela de endereço MAC: 1K (Aprendizado e atualização automática) Auto MDI/MDI-X: Detecção automática do padrão do cabo (normal/crossover) Método de transferência: Armazena e envia (store and forward) Quantidade de portas: 8 - RJ45 10/100 Mbps PoE e 2 - RJ45 10/100 Mbps Uplink PoE: Portas 1 a 8 até 30W, Total 58W Pinagem PoE: Power +: par 6 e par 7 e 8; Power -: par 1 e 2 e par 4 e 5 PoE Extender: Até 200 metros com CAT 5E (100% cobre) e Até 250 metros com CAT 6 (100% cobre) Cabeamento suportado: 10 BASE-T: UTP categoria do cabo 3, 4, 5 (máximo 100 m), 100BASE-Tx: UTP categoria do cabo 5, 5e (máximo 100 m), EIA/TIA-568 100 Ω STP (máximo																	
8	89403	Switch 16 portas Fast Ethernet PoE Portas: 16 portas 10/100Mbps (RJ45), 2 SFP, 2 Uplink (10/100/1000 Mbps) PoE: Portas 1 e 2 até 60W, Portas 3 a 16 até 30W e Total 135W Pinagem PoE: Power +: par 1 e 2 e par 4 e 5; Power -: par 3 e 6 e par 7 e 8 Padrões: IEEE802.3 (10BASE-T), IEEE802.3u (100BASE-TX), IEEE802.3x (Flow Control), IEEE802.3ab, IEEE802.3z, IEEE802.3af (PoE), IEEE802.3at (PoE+), Hi-PoE Backplane: 7,2 Gbps Encaminhamento de Pacotes: 5,36 Mpps Taxa de Latência: 2,8 µs Memória Buffer de Pacote: 4 Mbit Tabela de endereço MAC: 8K Fonte de alimentação: Entrada: 100 a 240 Vac, 50/60 Hz PoE Extender: Até 250m Proteção contra surtos: Proteção contra surtos 15 kV durante 45 microssegundos em modo Comum, 2 kV durante 10/700 microssegundos em modo Diferencial Função VLAN: Isolamento de Portas VIP Port: Priorização de portas (1-8) PD Alive: Detecção de falhas e travamento na porta Certificações: Anatel	30	UND	2922,4	2484,04	2558,56	2633,08										2.649,52	79.485,60
9	89393	Câmera IP PoE Bullet Sensor de imagem: 1/2.8" 2 megapixels CMOS Obturador eletrônico Automático; Manual: 1/3s ~ 1/100.000s; Pixels efetivos: 1920 (H) x 1080 (V) Iluminação mínima: 0,005 lux/F1.6 (Colorido), 1/3s, 30IRE; 0 lux/F2.0 (IR ligado) Controle de ganho: Automático/ Manual Balanço do branco: Automático/ Natural / Externo Automático / Exterior / Manual / Personalizado Compensação de luz de fundo: BLC/ HLC/ DWDR (60dB) Perfil Dia & Noite: Colorido/ Preto e Branco Modos de vídeo: Colorido/ Preto e Branco Detecção de vídeo: Até 4 regiões de	200	UND	659,98	560,98	577,8	594,63			694,41				500,00			597,97	119.594,00



Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PI, CEP: 89.950-011
 Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7814
 E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / con r.gov.br

[illegible]



Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 81.950-011
 Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7814
 E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / www.palotina.pr.gov.br

[illegible]



Município de Palotina



Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 83.950-011
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7814
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / www.palotina.pr.gov.br

		megapixels CMOS Pixels efetivos: 1920 (H) x 1080 (V) Linhas horizontais: 1920H Resolução Real: Full HD: 1080p Lente: 2.8 mm Ângulo de visão horizontal: 109° Ângulo de visão vertical: 60° Alcance LED: 20m Led inteligente: Sim Quantidade de LEDs: 2 Formato do vídeo: NTSC Protocolos de vídeo: HDCVI / AHD-M / HDTVI (v2.0) Analógico (CVBS) Mudança de Protocolo: Menu OSD / VHD Control* Relação sinal-ruído: ≥65 dB Sensibilidade: 0,005 lux / F1.6 (Color) 0 lux (luminator on) Velocidade do obturador: 1/30 a 1/100000s Sincronismo: Interno Iris: Eletrônica Day & Night Automático (Ajustável), Colorido Função Luz Branca: Sim Idiomas do menu OSD: Português / Inglês / Espanhol Conexões Saída de vídeo: 75 Ω BNC fêmea Alimentação: Conector P4 fêmea Consumo máximo de corrente: 275 mA Consumo máximo de potência: 3,3 W Tensão: 12 Vdc Range de tensão: 10% (10.8V ~ 13.2Vdc) Proteção antissurto: 15 KV (Vídeo e alimentação) Tipo case / material: Bullet / Plástico Local de instalação: Interno/Externo Certificados: FCC e CE																	
14	89408	Fonte de alimentação AC/DC 12V 10A para Câmeras Entrada Tensão nominal: 110~240 Vca Variação máxima de tensão: 90 ~ 264 Vca Corrente máxima: 3A (com tensão e cargas nominais) Frequência de rede elétrica: 50 ou 60 Hz Variação máxima na frequência da rede elétrica: 47 a 63 Hz Saída Tensão nominal: 12,8 Vcc Variação da tensão: 1,5 a 13,8 Vcc Corrente: Mínima: 0 A, Máxima: 10A Potência: Sem carga: 1,2W máximo, Carga nominal: 128W Eficiência: > 75% (carga nominal) Ripple ruído: 150 mV (pico a pico) Proteção Entrada: Sobrecorrente: através de fusível Saída: Curto-circuito: retorna ao funcionamento normal após cessar o curto-circuito; Sobrecarga e sobretensão: atua entre 120 ~ 200% acima da corrente nominal, retornando ao funcionamento normal assim que cessada a condição de atuação. Sinalização: LED acesso: alimentação OK, LED piscando: curto-circuito na saída, LED apagado: alimentação NOK Temperatura de operação: 0 ~ 40 °C, carga nominal em operação normal Requisitos de segurança: Isolamento dielétrico: entre primário e secundário: 1.500 Vca/ 5 mA / 5s, Resistência de isolamento: 10 MΩ mínimo (500 Vcc)	20	UND	179,8	152,83	157,41	161,99										168,41	3.368,20
15	89409	Fonte de alimentação AC/DC 12 V 3 A Entrada Tensão nominal: 110 ~ 240 Vca Variação máxima de tensão: 90 ~ 264 Vca Corrente máxima: 1 A (com tensão e cargas nominais) Frequência de rede elétrica: 50 ou 60 Hz Variação máxima na frequência da rede elétrica: 47 a 63 Hz Saída Tensão nominal: 12,8 Vdc (± 5%) Corrente Mínima: 0 A Máxima: 3 A Potência Sem carga: 0,75 W máximo Carga nominal: 38 W Eficiência: > 75% (carga nominal) Ripple e ruído: 120 mV (pico a pico) Proteção Entrada: Sobretensão: através de	15	UND	137,28	116,68	120,18	123,68										124,46	1.866,90



Município de Palotina



Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 83.950-011
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7814
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / con palotina.pr.gov.br

		varistores; Sobrecorrente: através de fusível Saída: Curto-circuito: retorna ao funcionamento normal após cessar o curto-circuito; Sobrecarga: atua entre 120 ~ 200% acima da corrente nominal, retornando ao funcionamento normal assim que cessada a condição de atuação; Sobreensão: atua entre 120 ~ 150% acima da tensão nominal, retornando ao funcionamento normal assim que cessada a condição de atuação. Sinalização: LED acesso: alimentação OK LED piscando: curto- circuito na saída LED apagado: alimentação NOK Temperatura de operação: 0 ~ 40 °C, carga nominal em operação normal Requisitos de segurança: Isolamento dielétrico: entre primário e secundário: 1500 Vca / 5 mA / 5 s Resistência de isolamento: 10 MΩ mínimo (500 Vcc)															
16	91365	Balun com transmissão de vídeo (PAR) (sem alimentação) Compatível com as resoluções analógica (CVBS), HD (720p), Full HD (1080p), 4 MP (1520p) e 4K (2160p) Compatível com cabos UTP Cat5 e Cat6 Borne de parafuso Alcance HDCVI: 300 metros na resolução 720p, 200 metros na resolução 1080p e 120 metros em resolução até 2160p Alcance HDTVI e AHD: 250 metros na resolução 720p, 150 metros na resolução 1080p e 100 metros em resolução até 2160p Alcance analógico (CVBS): 400 metro	200	UND	37,38	31,77	32,72	33,67		38,39					25,90	33,31	6.662,00
17	89411	Conector P4 MachoConector para AlimentaçãoConector do tipo: P4 MachoCompatibilidade: 26AWG ~ 16AWGImpedância: 75ΩTensão Máxima: 300 VdcCorrente Máxima: 2AFixação do cabo: Parafuso Borne	200	UND	2	3,26	3,35	3,45		3,07						3,03	606,00
18	89412	Conector BNC Borne Conector para Vídeo Conector do tipo: BNC Borne Compatibilidade: 26AWG ~ 16AWG Impedância: 75Ω Faixa de frequência: 0 ~ 2 GHz Tensão Máxima: 300 Vdc Fixação do cabo: Parafuso Borne	200	UND	3,8	3,5	3,6	3,71		4,04	3,67					3,72	744,00
19	89413	ConectorRJ45 Cat5e Conector para cabo de rede (UTP): categoria Cat5e Conector do tipo: RJ45 Compatibilidade: Cabo sólido 24AWG ~26 AWG Ambiente de Instalação: Interno Quantidade de Ciclos de Inserção: 750 Fixação do cabo:Crimpagem	1000	UND	4,88	2,5	2,57	2,65								3,15	3.150,00
20	89415	Cabo U/UTP LAN para redes de dados categoria CAT.5e – Metro Aplicação: Redes de transmissão de dados e CFTV IP Isolamento do condutor: PVC com diâmetro nominal de 0,90mm Condutores: Cobre 24 AWG Capa: PVC retardante a chama CMX 70°C Características elétricas Resistência elétrica (20°C): 93 Ω/km Impedância característica: 100±15Ω Velocidade de propagação nominal: 68% Desequilíbrio resistivo médio: 3,6% Capacitância mútua: 4,9nF/m Desequilíbrio Capacitivo: 330 pF/m	16000	UND	4,4	3,85	3,96	4,81	3,17			2,00		4,62		3,83	61.280,00



Município de Palotina



Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 83.950-011
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7814
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / www.palotina.pr.gov.br

OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL



21	89416	Cabo de Rede Dupla Capa Cat5e Externo – Metro Condutor acobreado, trançado em pares e coberto por polietileno; Cabo com 04 pares, 24 AWG, 0,51 mm; Capa externa com Proteção UV; Flamabilidade: CMX; Segunda capa: Material termoplástico na cor preto, específico para uso externo. Condutor: 100% Cobre Isolação: Termoplástico sólido Os condutores isolados são reunidos dois a dois, formando o par Núcleo: Os pares são reunidos com passo adequado, formando o núcleo do cabo. Revestimento Externo: Capa de material para uso externo na cor: preto Aplicação: Instalação interna e externa	5000	UND	6,65	6,56	6,75	6,95								6,73	33.650,00	
22	89417	Caixa de passagem para CFTV Dimensões iguais ou superior (L x A x P) (A x ø): 102 x 101 x 53 mm Material: Plástico Montagem: parede ou teto	400	UND		12,59	12,96	13,34	15,59							13,62	5.448,00	
23	89395	Nobreak 600 VA bivolt Potência nominal de pico: 600 VA / 300 W Tensão nominal de entrada: 120 V~ / 220 V~ Variação da tensão: 96-149 V~ / 176-264 V~ (±20%) Frequência: 60 Hz ±3 Hz Disjuntor: 5 A Consumo em modo Stand by: 11 W Cabo de força: Cabo de 1 m com plugue tripolar de acordo com a norma NBR 14136 Saída Fator de potência: 0,5 Tensão nominal de saída: 120 V~ Regulação da tensão: Modo Rede 120V~ ±10% e Modo Bateria: 120V~ ±5% Tempo de transferência: <8 ms Circuito desmagnetizador: Garante o valor de tensão de saída para cargas eletrônicas Frequência no modo Bateria: 60 Hz ±1 Hz Forma de onda no modo Bateria: Semissenoidal (retangular) Tomada (NBR 14136): 4 tomadas de 10 A Proteção contra sub/sobretensão: Passa a operar no modo Bateria Proteção contra descarga da bateria: Até 10,2 V Proteção contra sobrecarga na saída: Modo Rede: fusível rearmável e Modo Bateria: limitador de corrente interno Bateria interna: Selada chumbo-ácido (VRLA) Quantidade e capacidade: 1 × 12 V 7 Ah Barramento: 12 V Corrente máxima de carga: 1 A Tempo máximo de carga sem bateria externa: Até 10 h	30	UND	772,36	656,5	676,19	695,89		616,70						683,53	20.505,90	
24	89418	Dispositivo de proteção contra surtos elétricos bivolt Tensão nominal: 100 ~ 240 Vac Corrente máxima: 10 A Potência máxima de operação: 1.270 W (127V) e 2.200 W (220 V) Frequência da rede elétrica: 50 ou 60 Hz Conexão de entrada: Plugue 2P + T (NBR 14136) 10 A Quantidade de tomadas: 1 tomada 2P + T (NBR 14136) 10 A Temperatura de operação: 0 ~ 40 °C Grau de proteção: IP 20 Tecnologias de proteção: Varistor: proteção contra surtos de tensão nos três condutores (Fase, Neutro e Terra), Fusíveis de classe especial: proteção contra curto-circuito, sobrecarga e proteção térmica do DPS Máxima absorção de energia: 125 J por par	30	UND	73,86	62,78	64,66	66,54		65,52						44,99	63,06	1.891,80



Município de Palotina



Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR., CEP: 83.950-011
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7814
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / www.palotina.pr.gov.br

OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL



		afetado no surto (F/N, F/T ou N/T) Tempo máximo de resposta: 25ns Tensão de circuito aberto –Uoc: Classe III –6 KV Nível de proteção de tensão –Up: 0,9 KV Máxima tensão de operação contínua –Uc: 300 Vac Frequência de operação do filtro de linha: 150 kHz –100 MHz Máxima atenuação do filtro de linha: 40 dB																	
25	89419	Mini Rack Desmontável 19" 8U 570mm Tamanho: 8U Padrão: 19 Polegadas Dimensão Externas (L x A x P): 550 x 422 x 570 mm Distância entre perfis de fixação (mínimo e máximo): 292 mm e 380 mm Dimensões Perfil de Fixação: Conforme norma IEC297 e DIN 41494 Porta: Acrílico e Fecho com Chave Abertura: Direita ou Esquerda Material: Aço SAE 1008 Espessura: Estrutural 0,9 mm – Fechamentos 0,75 mm Parafusos: Philips Cabeça Panela M4x8mm Pintura: Eletrostática Epóxi Pó Microtexturizado Cor: Preto 73.250 Brilho: Fosco Aplicação: Ambientes Indoor Aberturar para cabos: Destacável Tamanho da abertura para cabos: 160 x 50mm	30	UND		1032,05	1063,01	1093,97									1.063,01	31.890,30	
26	89420	Bandeja Fixa 1U de 290mm Dimensional Tamanho: 290mm Padrão: 19 Polegadas Dimensão Externas (L x A x P): 481,6 x 43,7 x 283,1 mm Dimensões de Fixação: Conforme norma IEC 60297 Peso: 1,4 Kg Estrutural Material: Aço SAE 1008 Espessura: 1,2mm Carga Máxima: 10 Kg Acabamento Pintura: Eletrostática Epóxi Pó Microtexturizado Cor: Preto 73.250 Brilho: Fosco Gerais Aplicação: Racks 19"	30	UND	139,58	118,64	122,19	125,75									126,54	3.796,20	
27	89421	Organizador de Cabos Horizontal de 1U e 40mm Dimensional Tamanho: 1U Padrão: 19 Polegadas Dimensão Externas (L x A x P): 488 x 42,5 x 41,1 mm Dimensões de Fixação: Conforme norma IEC 60297 Peso: 0,39 Kg Estrutural Material: Aço SAE 1008 Espessura: 1,2mm Acabamento Pintura: Eletrostática Epóxi Pó Microtexturizado Cor: Preto 73.250 Brilho: Fosco Gerais Aplicação: Racks 19"	40	UND	107,86	91,68	94,43	97,18									96,20	97,47	3.898,80
28	89422	Eletroduto Galvanizado Leve 3/4"Diâmetro nominal: 3/4" / 20 mm;Diâmetro externo (mínimo e máximo): 25,20 e 25,60 mm;Parede: 0,60 mm;Comprimento: 3 m;Classificação: Leve;Rosca: Sim;	80	UND	34	32,5	33,47	34,45									32,50	33,38	2.670,40
29	89423	Canaleta de PVC com Fita Dupla Face 2cmx1cmx200cm Resistência ao Fogo: Sim Cor: Branco Espessura: 1 cm Largura : 2 cm Acabamento da Superfície	200	UND	14	18,8	18,33	18,86									21,48	18,29	3.658,00
30	74781	Hora Instalação	700	horas		350	360,5	371									360,50	252.350,00	
31	74782	Hora Manutenção	400	horas		300	309	318									309,00	123.600,00	
32	95517	Controle de Acesso (Video Porteiro) com módulos internos e externos, tela mínima de 7 polegadas, câmera com visualização noturna,alarme, bivolt.	30	UND		2156,96	2221,66	2286,37		1.966,83							2.157,96	64.738,80	
33	95518	Fechadura elétrica com cilindro duplo, um cilindro fixo de pelo menos 30mm, alimentação de 12V, projetado para uso em ambiente interno e externo	45	UND		290,8	299,52	308,24									299,52	13.478,40	



Município de Palotina



Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 83.950-011
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7814
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / cor_r.palotina.pr.gov.br

34	95519	Acionador para abertura de portas, fabricado com material resistente, compatível com fechadura elétrica,	45	UND		122,68	126,36	130,04		108,76						121,96	5.488,20
35	95520	Conversor de mídia Gigabit, Distância máxima de alcance: 20KM, cabeamento suportado: 10/100mbps, conexão UPC Fem, RJ45 Fêmea, garantia de 12 meses, kit com 2 conversores (1 TX/ 1 RX)	45	UND		1316,7	1356,2	1395,7								1.356,20	61.029,00
36	95521	Cabo óptico para drop de fibra, metragem: bobina de 2km	10	UND		1.586,18	1.633,76	1.681,35								1.633,76	16.337,60
37	95522	Conector de campo para fibra óptica, monomodo, tipo de conector SC, polimento UPC	45	UND	6,02	9,89	10,18	10,48								9,14	411,30



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-011
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7806 - (44) 3649-7814
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

ANEXO III – DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA HABILITAÇÃO

1. PARA COMPROVAÇÃO DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- ☐ 1.1. ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedade por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores;
- ☐ 1.2. inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- ☐ 1.3. decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País;
- ☐ 1.4. declaração unificada para regular habilitação, na forma do Anexo V.

Os documentos exigidos nas alíneas 1.1 e 1.2 deste item poderão ser substituídos pela Certidão Simplificada da Junta Comercial, ou fotocópias dos extratos da Junta Comercial, devidamente publicados no Diário Oficial, indicando e relacionando os representantes legais e a composição acionária da empresa.

2. PARA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- ☐ 2.1. prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Geral de Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- ☐ 2.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- ☐ 2.3. prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria da Receita Federal e Certidão Quanto à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;
- ☐ 2.4. prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;
- ☐ 2.5. prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;
- ☐ 2.6. prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, consiste na apresentação de CRS (Certidão de Regularidade de Situação) do FGTS.
- ☐ 2.7. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII – A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto – Lei nº 5.452/1943.

Os documentos de regularidade fiscal das empresas, enquadradas com o benefício da Lei complementar 123/2006 e suas alterações, que estiverem com o prazo de vigência expirado, poderão ser diligenciados em sessão pelo pregoeiro.

3. PARA COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- ☐ 3.1. comprovação de aptidão da proponente, mediante apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas Físicas ou Jurídicas de direito público ou privado, de desempenho de atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da presente licitação.
- ☐ 3.2. O(s) Atestado(s) deverá(ão) ser apresentado(s) em papel timbrado, contendo assinatura física ou digital, e deverá(ão) conter obrigatoriamente as seguintes informações: razão social, número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e endereço da pessoa jurídica expedidora; nome, função e telefone do responsável pela assinatura; indicação da quantidade fornecida; descrição dos produtos ofertados.



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-011
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7806 - (44) 3649-7814
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



- ☐ **3.3.** No caso de atestados emitidos por empresa da iniciativa privada, não serão considerados válidos aqueles emitidos por empresas pertencentes ao mesmo grupo empresarial da licitante. Serão consideradas como pertencentes ao mesmo grupo empresarial as empresas controladas ou controladoras da empresa licitante, e ainda as que tenham pelo menos uma pessoa física ou jurídica como sócia em comum.

A administração reserva-se o direito de realizar diligências, a qualquer momento, com o objetivo de verificar se o(s) atestado(s) é (são) adequado(s) e atendem às exigências contidas neste Termo de Referência, podendo exigir apresentação de documentação complementar referente à aquisição do objeto relativo aos atestados apresentados.

4. PARA COMPROVAÇÃO DA APTIDÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- ☐ **4.1.** Qualificação econômico-financeira dos 02 (dois) últimos exercícios sociais, mediante a apresentação dos seguintes documentos, na conformidade da Norma Brasileira de Contabilidade ITG 2.000, devidamente registrados na Junta Comercial:
- ☐ **4.1.1.** balanço patrimonial;
 - ☐ **4.1.2.** Demonstração de Resultado de Exercício (DRE).
- ☐ **4.2.** Certidão negativa dos cartórios de registros de falências, expedida pelo cartório distribuidor do local da sede da proponente, há menos de 90 (noventa) dias da data de abertura da sessão.
- ☐ **4.3** Balanço Patrimonial das Sociedades Anônimas ou por Ações deverá ser publicado conforme legislação vigente;
- ☐ **4.4** A qualificação econômico-financeira das empresas recém-constituídas que não disponham do primeiro balanço patrimonial poderão apresentar o termo de abertura do balanço e os balanços mensais para que sua situação financeira seja avaliada.
- ☐ **4.4.1** As empresas qualificadas no subitem anterior deverão apresentar termo de abertura da empresa registrada em cartório ou na junta comercial.

5. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES EXIGIDOS EM RAZÃO DO OBJETO LICITADO:

- ☐ 5.1 Serão exigidos documentos complementares (X) SIM – () NÃO.
- ☐ 5.2 Se houver documentos complementares os mesmos estão dispostos na Clausula 9ª do Termo de referência.



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-011
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7806 - (44) 3649-7814
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



ANEXO IV – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº ____/2026

Pregão Eletrônico SRP nº 27/2026

Vigência será de xx (xxx) meses

Aos ____ dias do mês de ____ de 2025, na sala de licitações do Município de Palotina, localizada na Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Município de Palotina, Estado do Paraná, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, os Decretos nº 10.735/2023, 10.730/2023 e em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2026**, com abertura em XX de XXXX de 2026 e homologação em XX de XXXX de 2026.

O MUNICÍPIO DE PALOTINA, estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ nº 76.208.487/0001-64, com paço municipal junto a Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. RODRIGO RIBEIRO, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identificação Nacional/CPF nº 073.207.009-05, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, doravante denominado MUNICÍPIO;

DETENTORA: A empresa XXX, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. XXX, Inscrição Estadual nº. XXX, e inscrição municipal nº XXX. com sede à XXX, Nº XXX, Fone: XXX, email: XXX, bairro XXX, na cidade de XXX, estado do XXX, CEP. XXX, representada neste ato por Sr. XXX, Sócio Administrador, portador da Carteira de Identificação Nacional/CPF nº, residente e domiciliado á Rua XXX, nº XXX, bairro XXX, na cidade de XXX, estado do XXX;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1. Esta Ata tem por objetivo o registro de preços para a futura e a eventual **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS INSTALADOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA PARA COMPOSIÇÃO E READEQUAÇÃO DE SISTEMAS DE VÍDEO MONITORAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES FUTURAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, NESTE MUNICÍPIO**, conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital deste certame.

1.1. Este instrumento não obriga a Administração a adquirir as quantidades estimadas neste Pregão Eletrônico, podendo optar pela realização de novas licitações específicas para aquisição dos aludidos bens, obedecida a legislação pertinente, sendo, porém, assegurada aos detentores do registro constante desta Ata a preferência de fornecimento, em igualdade de condições com os demais licitantes.

1.2. Fazem parte integrante desta ata de registro de preços como se nela estivesse transcrito, as condições e exigências de contratação estabelecidas no Termo de Referência, no Edital do **Pregão nº 27/2026**, seus anexos e a proposta apresentada pela empresa datada de ____/____/____.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS:

2.1 Registram-se o(s) preços(s) do(s) bem(ns) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(es), nos seguintes termos:

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)

2.2 Os preços propostos são considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições sociais e para-fiscais), transporte de materiais, embalagens, mão-de-obra e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada nesta Ata e no Edital.



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-011
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7806 - (44) 3649-7814
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

3.1 O pagamento será efetuado à empresa detentora **EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS APÓS A ENTREGA DO OBJETO LICITADO**, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor competente e fiscal de Ata de Registro de Preços. Sendo efetuada a retenção de tributos e contribuições sobre o pagamento a ser realizado conforme determina a legislação vigente. As regras para recebimento definitivo seguem as condições mencionadas no item 05 do termo de Referência.

3.2 Conforme determina a IN 1234/2012, alterada pela IN 2145/2023, a Administração municipal fará as retenções do IR de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

3.3 As empresas amparadas por isenção, não incidência ou alíquota zero devem informar essa condição no documento fiscal, inclusive o enquadramento legal, sob pena, de se não o fizerem, sujeitarem-se a retenção do IR conforme parágrafo terceiro do art. 2º do decreto municipal nº 10.838.

3.4 Todos os tributos de qualquer espécie que venham a ser devidos em decorrência desta Ata de Registro de Preços ocorrerão por conta da DETENTORA.

3.5 Em hipótese alguma será feito o pagamento antecipado.

3.6 O MUNICÍPIO poderá descontar do pagamento, importâncias que, a qualquer título, lhes sejam devidas pela DETENTORA.

3.7 No caso de a execução do objeto desta licitação não estar de acordo com as especificações e demais exigências fixadas nesta Ata de Registro de Preços, o MUNICÍPIO fica desde já autorizada a reter o pagamento em sua integralidade, até que sejam processadas as alterações e retificações determinadas, aplicando-se à DETENTORA as multas previstas.

3.8 Sendo que referida nota fiscal deverá vir acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;
- b) Certidão Conjunta de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

3.9 Os pagamentos serão realizados em moeda corrente nacional, a ser creditado em conta corrente da Detentora ou, por meio de ordem bancária, em favor de qualquer instituição bancária indicada na Nota Fiscal, devendo para isso ficar explícito o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

3.10 Caso a DETENTORA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, de acordo com a Lei nº. 9.317/96 e a sua sucessora, a Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.11 Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à DETENTORA, e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus para o Município de Palotina.

3.12 Para cobertura das despesas decorrentes desse edital usar-se-á a(s) seguinte(s) dotação Orçamentária:

02.001.04.122.0002.2.004.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.001.04.122.0002.2.004.3.3.90.39.00.00. - 000.01.07.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.001.04.122.0002.2.004.3.3.90.40.00.00. - 000.01.07.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
02.001.04.122.0002.2.004.4.4.90.52.00.00. - 000.01.07.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.002.04.122.0002.2.005.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.002.04.122.0002.2.005.3.3.90.30.00.00. - 511.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.002.04.122.0002.2.005.3.3.90.39.00.00. - 000.01.07.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.002.04.122.0002.2.005.3.3.90.39.00.00. - 511.01.07.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.002.04.122.0002.2.005.3.3.90.40.00.00. - 000.01.07.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
02.002.04.122.0002.2.005.3.3.90.40.00.00. - 511.01.07.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
02.002.04.122.0002.2.005.4.4.90.52.00.00. - 000.01.07.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.002.06.182.0019.2.045.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.002.06.182.0019.2.045.3.3.90.39.00.00. - 000.01.07.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.002.06.182.0019.2.045.3.3.90.40.00.00. - 000.01.07.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
02.002.06.182.0019.2.045.4.4.90.52.00.00. - 000.01.07.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.002.06.182.0019.2.063.3.3.90.30.00.00. - 515.99.99.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.002.06.182.0019.2.063.3.3.90.39.00.00. - 515.99.99.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-011
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7806 - (44) 3649-7814
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

02.002.06.182.0019.2.063.3.3.90.40.00.00. - 515.99.99.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
02.002.06.182.0019.2.063.4.4.90.52.00.00. - 515.99.99.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.002.28.846.0002.2.065.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.002.28.846.0002.2.065.3.3.90.39.00.00. - 000.01.07.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.002.28.846.0002.2.065.3.3.90.40.00.00. - 000.01.07.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
02.002.28.846.0002.2.065.4.4.90.52.00.00. - 000.01.07.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.004.11.333.0005.2.015.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.004.11.333.0005.2.015.3.3.90.39.00.00. - 000.01.07.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.004.11.333.0005.2.015.4.4.90.52.00.00. - 000.01.07.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.004.11.363.0005.2.078.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.004.11.363.0005.2.078.3.3.90.39.00.00. - 000.01.07.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.004.11.363.0005.2.078.3.3.90.40.00.00. - 000.01.07.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
02.004.11.363.0005.2.078.4.4.90.52.00.00. - 000.01.07.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.004.19.573.0005.2.066.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.004.19.573.0005.2.066.3.3.90.39.00.00. - 000.01.07.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.004.19.573.0005.2.066.3.3.90.40.00.00. - 000.01.07.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
02.004.19.573.0005.2.066.4.4.90.52.00.00. - 000.01.07.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.004.22.661.0005.2.058.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.004.22.661.0005.2.058.3.3.90.39.00.00. - 000.01.07.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.004.22.661.0005.2.058.3.3.90.40.00.00. - 000.01.07.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
02.004.22.661.0005.2.058.4.4.90.52.00.00. - 000.01.07.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.004.23.122.0005.2.007.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.004.23.122.0005.2.007.3.3.90.39.00.00. - 000.01.07.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.004.23.122.0005.2.007.3.3.90.40.00.00. - 000.01.07.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
02.004.23.122.0005.2.007.4.4.90.52.00.00. - 000.01.07.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.004.23.691.0005.2.059.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.004.23.691.0005.2.059.3.3.90.39.00.00. - 000.01.07.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.004.23.691.0005.2.059.3.3.90.40.00.00. - 000.01.07.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
02.004.23.691.0005.2.061.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.004.23.691.0005.2.061.3.3.90.39.00.00. - 000.01.07.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.004.23.691.0005.2.061.3.3.90.40.00.00. - 000.01.07.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
02.004.23.691.0005.2.061.4.4.90.52.00.00. - 000.01.07.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.005.18.541.0016.2.055.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.005.18.541.0016.2.055.3.3.90.30.00.00. - 555.99.99.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.005.18.541.0016.2.055.3.3.90.39.00.00. - 000.01.07.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.005.18.541.0016.2.055.3.3.90.39.00.00. - 555.99.99.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.005.18.541.0016.2.055.3.3.90.40.00.00. - 000.01.07.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
02.005.18.541.0016.2.055.4.4.90.52.00.00. - 000.01.07.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.005.18.541.0016.2.055.4.4.90.52.00.00. - 555.99.99.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.005.18.541.0016.2.093.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.005.18.541.0016.2.093.3.3.90.39.00.00. - 000.01.07.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.005.18.541.0016.2.093.4.4.90.52.00.00. - 000.01.07.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.005.18.542.0016.2.056.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.005.18.542.0016.2.056.3.3.90.39.00.00. - 000.01.07.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.005.18.542.0016.2.056.4.4.90.52.00.00. - 000.01.07.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.005.20.122.0004.2.006.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.005.20.122.0004.2.006.3.3.90.39.00.00. - 000.01.07.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.005.20.122.0004.2.006.3.3.90.40.00.00. - 000.01.07.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
02.005.20.122.0004.2.006.4.4.90.52.00.00. - 000.01.07.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.005.26.782.0015.2.016.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.005.26.782.0015.2.016.3.3.90.39.00.00. - 000.01.07.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.005.26.782.0015.2.016.3.3.90.40.00.00. - 000.01.07.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
02.005.26.782.0015.2.016.4.4.90.52.00.00. - 000.01.07.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.006.12.361.0006.2.039.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.006.12.361.0006.2.039.3.3.90.30.00.00. - 104.01.01.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.006.12.361.0006.2.039.3.3.90.39.00.00. - 000.01.07.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.006.12.361.0006.2.039.3.3.90.39.00.00. - 104.01.01.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.006.12.361.0006.2.039.3.3.90.40.00.00. - 104.01.01.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
02.006.12.361.0006.2.039.4.4.90.52.00.00. - 000.01.07.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.006.12.361.0006.2.039.4.4.90.52.00.00. - 104.01.01.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.006.12.361.0006.2.040.3.3.90.30.00.00. - 103.01.01.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-011
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7806 - (44) 3649-7814
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

02.006.12.361.0006.2.040.3.3.90.39.00.00. - 103.01.01.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.006.12.361.0006.2.040.4.4.90.52.00.00. - 103.01.01.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.006.12.361.0006.2.041.3.3.90.30.00.00. - 107.99.01.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.006.12.361.0006.2.041.3.3.90.39.00.00. - 107.99.01.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.006.12.361.0006.2.041.3.3.90.40.00.00. - 107.99.01.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
02.006.12.361.0006.2.041.4.4.90.52.00.00. - 107.99.01.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.006.12.361.0006.2.044.3.3.90.30.00.00. - 102.02.01.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.006.12.361.0006.2.044.3.3.90.39.00.00. - 102.02.01.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.006.12.361.0006.2.044.4.4.90.52.00.00. - 102.02.01.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.006.12.365.0006.2.047.3.3.90.30.00.00. - 104.01.01.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.006.12.365.0006.2.047.3.3.90.39.00.00. - 104.01.01.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.006.12.365.0006.2.047.3.3.90.40.00.00. - 104.01.01.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
02.006.12.365.0006.2.047.4.4.90.52.00.00. - 104.01.01.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.006.12.365.0006.2.048.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.006.12.365.0006.2.048.3.3.90.30.00.00. - 103.01.01.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.006.12.365.0006.2.048.3.3.90.39.00.00. - 000.01.07.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.006.12.365.0006.2.048.3.3.90.39.00.00. - 103.01.01.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.006.12.365.0006.2.048.4.4.90.52.00.00. - 000.01.07.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.006.12.365.0006.2.048.4.4.90.52.00.00. - 103.01.01.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.006.13.392.0007.2.052.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.006.13.392.0007.2.052.3.3.90.39.00.00. - 000.01.07.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.006.13.392.0007.2.052.3.3.90.40.00.00. - 000.01.07.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
02.006.13.392.0007.2.052.4.4.90.52.00.00. - 000.01.07.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.007.27.812.0008.1.014.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.007.27.812.0008.1.014.3.3.90.39.00.00. - 000.01.07.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.007.27.812.0008.1.014.4.4.90.52.00.00. - 000.01.07.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.007.27.812.0008.2.064.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.007.27.812.0008.2.064.3.3.90.39.00.00. - 000.01.07.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.007.27.812.0008.2.064.3.3.90.40.00.00. - 000.01.07.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
02.007.27.812.0008.2.064.4.4.90.52.00.00. - 000.01.07.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.008.04.122.0011.2.008.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.008.04.122.0011.2.008.3.3.90.39.00.00. - 000.01.07.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.008.04.122.0011.2.008.3.3.90.40.00.00. - 000.01.07.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
02.008.04.122.0011.2.008.4.4.90.52.00.00. - 000.01.07.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.008.15.452.0011.2.053.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.008.15.452.0011.2.053.3.3.90.30.00.00. - 511.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.008.15.452.0011.2.053.3.3.90.39.00.00. - 000.01.07.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.008.15.452.0011.2.053.3.3.90.39.00.00. - 511.01.07.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.008.15.452.0011.2.053.4.4.90.52.00.00. - 000.01.07.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.008.26.782.0015.2.062.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.008.26.782.0015.2.062.3.3.90.39.00.00. - 000.01.07.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.008.26.782.0015.2.062.3.3.90.40.00.00. - 000.01.07.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
02.008.26.782.0015.2.062.4.4.90.52.00.00. - 000.01.07.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.010.10.301.0009.2.020.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.010.10.301.0009.2.020.3.3.90.30.00.00. - 303.01.02.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.010.10.301.0009.2.020.3.3.90.39.00.00. - 000.01.07.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.010.10.301.0009.2.020.3.3.90.39.00.00. - 303.01.02.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.010.10.301.0009.2.020.3.3.90.40.00.00. - 303.01.02.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
02.010.10.301.0009.2.020.4.4.90.52.00.00. - 000.01.07.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.010.10.301.0009.2.020.4.4.90.52.00.00. - 303.01.02.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.010.10.301.0009.2.021.3.3.90.30.00.00. - 494.09.02.06.20 - MATERIAL DE CONSUMO
02.010.10.301.0009.2.021.3.3.90.39.00.00. - 303.01.02.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.010.10.301.0009.2.021.3.3.90.39.00.00. - 494.09.02.06.20 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.010.10.301.0009.2.021.3.3.90.40.00.00. - 303.01.02.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
02.010.10.301.0009.2.021.4.4.90.52.00.00. - 494.09.02.06.20 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.010.10.301.0009.2.022.3.3.90.30.00.00. - 303.01.02.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.010.10.301.0009.2.022.3.3.90.39.00.00. - 303.01.02.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.010.10.301.0009.2.022.4.4.90.52.00.00. - 303.01.02.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.010.10.301.0009.2.023.3.3.90.30.00.00. - 303.01.02.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.010.10.301.0009.2.023.3.3.90.30.00.00. - 494.09.02.06.20 - MATERIAL DE CONSUMO
02.010.10.301.0009.2.023.3.3.90.39.00.00. - 303.01.02.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.010.10.301.0009.2.023.3.3.90.39.00.00. - 494.09.02.06.20 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.010.10.301.0009.2.023.3.3.90.40.00.00. - 303.01.02.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
02.010.10.301.0009.2.023.4.4.90.52.00.00. - 494.09.02.06.20 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-011
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7806 - (44) 3649-7814
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

02.010.10.301.0009.2.024.3.3.90.30.00.00. - 303.01.02.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.010.10.301.0009.2.024.3.3.90.30.00.00. - 494.09.02.06.20 - MATERIAL DE CONSUMO
02.010.10.301.0009.2.024.3.3.90.39.00.00. - 303.01.02.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.010.10.301.0009.2.024.3.3.90.39.00.00. - 494.09.02.06.20 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.010.10.301.0009.2.024.4.4.90.52.00.00. - 303.01.02.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.010.10.301.0009.2.079.3.3.90.30.00.00. - 494.09.02.05.20 - MATERIAL DE CONSUMO
02.010.10.301.0009.2.079.3.3.90.39.00.00. - 494.09.02.05.20 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.010.10.301.0009.2.080.3.3.90.30.00.00. - 494.09.02.06.20 - MATERIAL DE CONSUMO
02.010.10.301.0009.2.080.3.3.90.39.00.00. - 494.09.02.06.20 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.010.10.301.0009.2.080.3.3.90.40.00.00. - 494.09.02.06.20 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
02.010.10.301.0009.2.081.3.3.90.30.00.00. - 494.09.02.05.20 - MATERIAL DE CONSUMO
02.010.10.301.0009.2.081.3.3.90.39.00.00. - 494.09.02.06.20 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.010.10.301.0009.2.081.3.3.90.39.00.00. - 494.09.02.05.20 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.010.10.301.0009.2.081.4.4.90.52.00.00. - 494.09.02.06.20 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.010.10.301.0009.2.086.3.3.90.30.00.00. - 494.09.02.06.20 - MATERIAL DE CONSUMO
02.010.10.301.0009.2.086.3.3.90.39.00.00. - 494.09.02.06.20 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.010.10.302.0009.2.025.3.3.90.30.00.00. - 494.09.02.06.20 - MATERIAL DE CONSUMO
02.010.10.302.0009.2.025.3.3.90.39.00.00. - 494.09.02.06.20 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.010.10.302.0009.2.025.4.4.90.52.00.00. - 494.09.02.06.20 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.010.10.302.0009.2.026.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.010.10.302.0009.2.026.3.3.90.30.00.00. - 303.01.02.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.010.10.302.0009.2.026.3.3.90.30.00.00. - 494.09.02.05.20 - MATERIAL DE CONSUMO
02.010.10.302.0009.2.026.3.3.90.39.00.00. - 000.01.07.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.010.10.302.0009.2.026.3.3.90.39.00.00. - 303.01.02.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.010.10.302.0009.2.026.3.3.90.39.00.00. - 494.09.02.05.20 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.010.10.302.0009.2.026.3.3.90.40.00.00. - 000.01.07.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
02.010.10.302.0009.2.026.3.3.90.40.00.00. - 494.09.02.05.20 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
02.010.10.302.0009.2.026.4.4.90.52.00.00. - 000.01.07.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.010.10.302.0009.2.026.4.4.90.52.00.00. - 303.01.02.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.010.10.302.0009.2.030.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.010.10.302.0009.2.030.3.3.90.30.00.00. - 303.01.02.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.010.10.302.0009.2.030.3.3.90.39.00.00. - 000.01.07.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.010.10.302.0009.2.030.3.3.90.39.00.00. - 303.01.02.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.010.10.302.0009.2.030.3.3.90.40.00.00. - 000.01.07.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
02.010.10.302.0009.2.030.3.3.90.40.00.00. - 303.01.02.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
02.010.10.302.0009.2.030.4.4.90.52.00.00. - 000.01.07.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.010.10.302.0009.2.030.4.4.90.52.00.00. - 303.01.02.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.010.10.302.0009.2.037.3.3.90.30.00.00. - 303.01.02.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.010.10.302.0009.2.037.3.3.90.39.00.00. - 303.01.02.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.010.10.302.0009.2.074.3.3.90.30.00.00. - 303.01.02.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.010.10.302.0009.2.074.3.3.90.39.00.00. - 000.01.07.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.010.10.302.0009.2.074.3.3.90.39.00.00. - 303.01.02.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.010.10.302.0009.2.074.3.3.90.39.00.00. - 494.09.02.06.20 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.010.10.302.0009.2.074.3.3.90.39.00.00. - 494.09.02.05.20 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.010.10.302.0009.2.074.3.3.90.40.00.00. - 303.01.02.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
02.010.10.302.0009.2.077.3.3.90.30.00.00. - 494.09.02.06.20 - MATERIAL DE CONSUMO
02.010.10.302.0009.2.077.3.3.90.39.00.00. - 000.01.07.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.010.10.302.0009.2.077.3.3.90.39.00.00. - 303.01.02.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.010.10.302.0009.2.077.3.3.90.39.00.00. - 494.09.02.06.20 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.010.10.302.0009.2.077.3.3.90.40.00.00. - 303.01.02.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
02.010.10.302.0009.2.077.4.4.90.52.00.00. - 303.01.02.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.010.10.304.0009.2.031.3.3.90.30.00.00. - 510.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.010.10.304.0009.2.031.3.3.90.39.00.00. - 510.01.07.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.010.10.304.0009.2.031.4.4.90.52.00.00. - 510.01.07.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.010.10.305.0009.2.032.3.3.90.30.00.00. - 303.01.02.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.010.10.305.0009.2.032.3.3.90.39.00.00. - 303.01.02.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.010.10.305.0009.2.032.3.3.90.40.00.00. - 303.01.02.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
02.010.10.305.0009.2.032.4.4.90.52.00.00. - 303.01.02.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.010.10.305.0009.2.071.3.3.90.30.00.00. - 303.01.02.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.010.10.305.0009.2.071.3.3.90.39.00.00. - 303.01.02.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.010.10.305.0009.2.071.4.4.90.52.00.00. - 303.01.02.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.010.10.305.0009.2.082.3.3.90.30.00.00. - 494.09.02.05.20 - MATERIAL DE CONSUMO
02.010.10.305.0009.2.082.3.3.90.39.00.00. - 494.09.02.05.20 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.011.08.122.0010.2.018.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.011.08.122.0010.2.018.3.3.90.39.00.00. - 000.01.07.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-011
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7806 - (44) 3649-7814
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

02.011.08.122.0010.2.018.3.3.90.40.00.00. - 000.01.07.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
02.011.08.122.0010.2.018.4.4.90.52.00.00. - 000.01.07.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.011.08.122.0010.2.019.3.3.90.30.00.00. - 940.09.06.06.25 - MATERIAL DE CONSUMO
02.011.08.122.0010.2.019.3.3.90.39.00.00. - 940.09.06.06.25 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.011.08.122.0010.2.019.4.4.90.52.00.00. - 940.09.06.06.25 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.011.08.122.0010.2.097.3.3.90.30.00.00. - 936.09.06.06.08 - MATERIAL DE CONSUMO
02.011.08.122.0010.2.097.3.3.90.39.00.00. - 936.09.06.06.08 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.011.08.122.0010.2.097.4.4.90.52.00.00. - 936.09.06.06.08 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.011.08.122.0010.2.099.3.3.90.30.00.00. - 1011.09.06.05.19 - MATERIAL DE CONSUMO
02.011.08.122.0010.2.099.3.3.90.39.00.00. - 1011.09.06.05.19 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.011.08.122.0010.2.099.4.4.90.52.00.00. - 1011.09.06.05.19 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.011.08.122.0010.2.102.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.011.08.122.0010.2.102.3.3.90.39.00.00. - 000.01.07.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.011.08.122.0010.2.102.4.4.90.52.00.00. - 000.01.07.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.011.08.245.0010.2.101.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.011.08.245.0010.2.101.3.3.90.30.00.00. - 941.09.06.06.26 - MATERIAL DE CONSUMO
02.011.08.245.0010.2.101.3.3.90.30.00.00. - 1011.09.06.05.19 - MATERIAL DE CONSUMO
02.011.08.245.0010.2.101.3.3.90.39.00.00. - 000.01.07.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.011.08.245.0010.2.101.3.3.90.39.00.00. - 941.09.06.06.26 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.011.08.245.0010.2.101.3.3.90.39.00.00. - 1011.09.06.05.19 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.011.08.245.0010.2.101.3.3.90.40.00.00. - 000.01.07.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
02.011.08.245.0010.2.101.4.4.90.52.00.00. - 000.01.07.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.011.08.245.0010.2.101.4.4.90.52.00.00. - 941.09.06.06.26 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.011.08.245.0010.2.101.4.4.90.52.00.00. - 1011.09.06.05.19 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.011.08.245.0010.2.103.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.011.08.245.0010.2.103.3.3.90.30.00.00. - 934.09.06.06.06 - MATERIAL DE CONSUMO
02.011.08.245.0010.2.103.3.3.90.39.00.00. - 000.01.07.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.011.08.245.0010.2.103.3.3.90.39.00.00. - 934.09.06.06.06 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.011.08.245.0010.2.103.3.3.90.40.00.00. - 000.01.07.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
02.011.08.245.0010.2.103.4.4.90.52.00.00. - 000.01.07.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.012.08.243.0010.6.001.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.012.08.243.0010.6.001.3.3.90.30.00.00. - 880.03.04.02.10 - MATERIAL DE CONSUMO
02.012.08.243.0010.6.001.3.3.90.39.00.00. - 000.01.07.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.012.08.243.0010.6.001.3.3.90.39.00.00. - 880.03.04.02.10 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.012.08.243.0010.6.001.3.3.90.40.00.00. - 000.01.07.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
02.012.08.243.0010.6.001.4.4.90.52.00.00. - 000.01.07.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.012.08.243.0010.6.001.4.4.90.52.00.00. - 880.03.04.02.10 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.012.08.243.0010.6.002.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.012.08.243.0010.6.002.3.3.90.30.00.00. - 880.03.04.02.10 - MATERIAL DE CONSUMO
02.012.08.243.0010.6.002.3.3.90.39.00.00. - 000.01.07.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.012.08.243.0010.6.002.3.3.90.39.00.00. - 880.03.04.02.10 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.012.08.243.0010.6.002.4.4.90.52.00.00. - 000.01.07.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.012.08.243.0010.6.002.4.4.90.52.00.00. - 880.03.04.02.10 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.013.08.241.0010.2.012.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.013.08.241.0010.2.012.3.3.90.30.00.00. - 900.03.06.02.11 - MATERIAL DE CONSUMO
02.013.08.241.0010.2.012.3.3.90.39.00.00. - 000.01.07.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.013.08.241.0010.2.012.3.3.90.40.00.00. - 000.01.07.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
02.013.08.241.0010.2.012.4.4.90.52.00.00. - 000.01.07.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.013.08.241.0010.2.012.4.4.90.52.00.00. - 900.03.06.02.11 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.014.08.243.0010.2.090.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.014.08.243.0010.2.090.3.3.90.39.00.00. - 000.01.07.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.014.08.243.0010.2.090.3.3.90.40.00.00. - 000.01.07.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
02.014.08.243.0010.2.090.4.4.90.52.00.00. - 000.01.07.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.014.08.244.0010.1.003.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.014.08.244.0010.1.003.3.3.90.39.00.00. - 000.01.07.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.014.08.244.0010.2.010.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.014.08.244.0010.2.010.3.3.90.39.00.00. - 000.01.07.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.014.08.244.0010.2.010.3.3.90.40.00.00. - 000.01.07.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
02.014.08.244.0010.2.010.4.4.90.52.00.00. - 000.01.07.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.015.08.244.0010.2.017.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.015.08.244.0010.2.017.3.3.90.39.00.00. - 000.01.07.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.015.08.244.0010.2.017.3.3.90.40.00.00. - 000.01.07.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
02.015.08.244.0010.2.017.4.4.90.52.00.00. - 000.01.07.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.016.08.242.0010.2.000.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.016.08.242.0010.2.000.3.3.90.39.00.00. - 000.01.07.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-011
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7806 - (44) 3649-7814
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

02.016.08.242.0010.2.000.4.4.90.52.00.00. - 000.01.07.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA

- 4.1.** Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Contratado, terá a vigência de **12 (DOZE) MESES**, contados a partir da sua publicação, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade.
- 4.2.** No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.
- 4.3.** O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

CLÁUSULA QUINTA – COMPROMISSO DO FORNECEDOR/ENTREGA

5.1 Do Recebimento: O prazo de entrega dos bens é de XX (XXXXXX) dias corridos, contados do recebimento do pedido de fornecimento enviado via *WhatsApp* ou E-mail a empresa licitante, no seguinte endereço:

Pedido oriundo da Secretaria Municipal de XXXX.

Local: XXXX

Logradouro: Rua XXXX nº XXX

CEP: 85950-0XX

Cidade: Palotina/PR

Telefone: XXXX - E-mail: XXX

A/C de

5.2 Os bens serão recebidos **provisoriamente** no prazo de XX (XXXX) dias úteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.3 Os bens serão recebidos **definitivamente** no prazo de XX (XXXX) dias úteis contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.4 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de XX (XXXX) dias úteis, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.5 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.6 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5.7 O Contratado deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar o objeto nos endereços relacionados, conforme as condições e as necessidades do licitante.

5.8 A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o(s) fornecedor(es) assume(m) o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

6.1 A Administração poderá revisar os preços registrados, mediante comprovações e justificativas, obedecido o disposto no artigo 5º, § 3º do Decreto Municipal nº 10.735, de 17 de março de 2023, bem como deverá proceder à atualização desses preços.

6.1.1 A revisão e a atualização dos preços registrados na Ata depende de autorização da autoridade competente, devendo o órgão gerenciador promover as respectivas modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os no *site* oficial.

6.1.2 A atualização dos preços registrados será feita a partir da aplicação do índice INPC, tendo por termo inicial a data da apresentação da proposta e desde que decorrido 1 (um) ano desse marco temporal. Para as atualizações subsequentes à primeira, o termo inicial é contado do término do prazo inicial que motivou a primeira atualização.



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-011
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7806 - (44) 3649-7814
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



6.1.2.1 O reajuste dos preços depende de pedido do fornecedor do item registrado, que deve ser protocolado até trinta dias antes do fim do período acima enunciado.

6.1.2.2 O transcurso do período citado no item 5.1.2 sem o requerimento do fornecedor implica preclusão.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR

7.1. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

7.1.1. for liberado;

7.1.2. descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

7.1.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

7.1.4. sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

7.1.5. não aceitar o preço revisado pela Administração.

7.2 No cancelamento do preço registrado é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.

7.3 O cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata, a qual indicará os demais fornecedores registrados e a nova ordem de registro.

7.4 Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá o órgão gerenciador realizar nova licitação para o registro de preço, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 A Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

8.1.1 pelo decurso do prazo de vigência;

8.1.2 pelo cancelamento de todos os preços registrados;

8.1.3 por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

8.1.4 por razões de interesse público, devidamente justificadas.

8.2 No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do disposto no art. 137 da Lei Federal 14.133/2021.

CLÁUSULA NONA — DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

9.1 Constituem obrigações do MUNICÍPIO, as exigências contidas na cláusula 14ª do Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

10.1 Constituem obrigações do Fornecedor, as exigências contidas na cláusula 14ª do Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO

11.1 A administração do presente Ata de Registro de Preços decorrente deste processo caberá à Secretaria Requisitante:

a) Caberá o acompanhamento e a fiscalização orçamentária, na Secretaria Municipal de XXXXXXXXXXXX:

Conforme Portaria 40 e 49/2025:

Gestor de Contrato Titular: XXXXXXXX/ Escriturária/ CPF XXXXX

Gestor de Contrato Suplente: XXXXXXXX/ Auxiliar Administrativo/ CPF XXXXX

b) Caberá a fiscalização do contrato, na Secretaria Municipal de XXXXXXXXXXXX:

Conforme Portaria 132/2025:

Fiscal de Contrato Titular: XXXXXXXX/ Agente Social/ CPF XXXXXXXX

Fiscal de Contrato Suplente: XXXXXXXX/ Escriturário/ CPF: XXXXXXXX



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-011
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7806 - (44) 3649-7814
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



11.2 A gestão da presente ata de registro de preços poderá ser modificada conforme necessidades da Secretaria Requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 Conforme condições estabelecidas na cláusula 20ª do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – CADASTRO DE RESERVA

13.1 Consta na presente Ata de Registro de Preços, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os bens nos preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, conforme Clausula 16 deste Edital.

13.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

13.2.1. Aceitarem cotar os bens ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

13.2.2. Mantiverem sua proposta original.

13.2.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

13.3. O registro a que se refere o item 13.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

13.4 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

13.5 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

13.5.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

13.5.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante.

13.6 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

13.7 Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

13.8 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

13.9 A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura física ou digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

13.10 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 13.5 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

13.11 Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 13.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

13.11.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

13.11.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

13.12 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA – DA OBSERVÂNCIA DA LGPD

14.1 Declaram as partes expresso CONSENTIMENTO que serão coletados, tratados e compartilhados os dados necessários ao cumprimento da Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei 13.709/2018 e Art. 7º, incisos III e V da LGPD, seja os dados necessários para cumprimento de obrigações legais, nos termos do Art. 7º, inc. II da LGPD, bem como os dados, se necessários para



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-011
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7806 - (44) 3649-7814
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



proteção ao crédito, conforme autorizado pelo Art. 7º, inc. X da LGPD, sendo que outros dados poderão ser coletados, mediante termo de consentimento específico.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

15.1 No âmbito deste Contrato, cujo objeto é a aquisição de Bens, o Fornecedor deve permitir e deve fazer com que seus agentes (declarados ou não), subcontratados, subconsultores, prestadores de serviços, fornecedores e funcionários, permitam que o Banco e/ou pessoas designadas pelo Banco Mundial inspecionem o local e/ou as contas, registros e outros documentos relacionados com o processo de aquisição, seleção e/ou execução de contrato, e ter tais contas, registros e outros documentos auditados por auditores nomeados pelo Banco Mundial.

15.2 Deve o fornecedor, assim como, seus subcontratados atender ao determinado no Anexo II – Diretrizes Anticorrupção – BIRD, que preveem, entre outros, que atos destinados a impedir substancialmente o exercício dos direitos de inspeção e auditoria do Banco Mundial constituem uma prática proibida sujeita à rescisão do contrato (bem como a uma declaração de inelegibilidade de acordo com os procedimentos de sanções vigentes do Banco Mundial).

15.3 No âmbito deste Contrato, cujo objeto é a Contratação de Serviço o prestador de serviços deve permitir e deve fazer com que seus agentes (declarados ou não), subcontratados, prestadores de serviços, fornecedores e funcionários, permitam que o Banco Mundial e/ou pessoas designadas pelo Banco Mundial inspecionem o local e/ou as contas, registros e outros documentos relativos ao processo de aquisição, seleção e/ou execução do contrato, e ter tais contas, registros e outros documentos auditados por auditores nomeados pelo Banco Mundial.

15.4 Deve o prestador de serviços, assim como, seus subcontratados atender ao determinado no Anexo II - Diretrizes Anticorrupção – BIRD, que preveem, entre outros, que atos destinados a impedir substancialmente o exercício dos direitos de inspeção e auditoria do Banco Mundial constituem uma prática proibida sujeita à rescisão do contrato (bem como a uma declaração de inelegibilidade de acordo com os procedimentos de sanções vigentes do Banco Mundial).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1 Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata é competente o foro da Comarca de Palotina, Estado do Paraná.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PUBLICIDADE

17.1 O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 1º da Lei Municipal n.º 6.291, de 2022.

17.2 A ata de registro de preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no portal da internet www.palotina.pr.gov.br e no portal da transparência do município de Palotina.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1 O Pregão Eletrônico nº 27/2026 foi realizado pelo **Pregoeiro(a) PAULO RAFAEL DE MELLO**, juntamente de sua equipe de apoio, nomeados pela Portaria nº 115/2025.

Assim, justo e de acordo, as partes assinam a presente ATA, que servirá de instrumento aos fins de contratação.

Rodrigo Ribeiro
Prefeito Municipal

Nome empresarial
CNPJ
Nome do representante legal



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-011
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7806 - (44) 3649-7814
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CADASTRO DE RESERVA

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

	Item 01 - Descritivo				
CLASSIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CNPJ Nº	Fone / Contato	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)
1º Classificado					
2º Classificado					
3º Classificado					

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

	Item 01 - Descritivo					
CLASSIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CNPJ Nº	Fone / Contato	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Valor Unitário R\$
1º Classificado						
2º Classificado						
3º Classificado						



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-011
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7806 - (44) 3649-7814
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

ANEXO V – DECLARAÇÃO UNIFICADA

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____ e do CPF n.º _____, **DECLARA**, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

1. Declaração de preposto:

Que eventual contratação com o presente ente público se dará com intermediação do preposto a seguir, que, através de um dos contatos informados, receberá pedidos de fornecimento, notificações, dentre outras comunicações destinadas à pessoa jurídica acima indicada:

Nome: _____

Telefone com WhatsApp: _____

E-mail da empresa: _____

2. Declaração de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social

Na forma do Artigo 63, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, conforme disposto no Artigo 93 da Lei Federal nº 8.213/91;

3. Declaração de inexistência de empregados menores

Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao Artigo 7º, inciso XXXIII, Constituição da República Federativa do Brasil.

4. Declaração de ausência de vínculo com o quadro funcional do Município de Palotina

Em observância ao disposto no Artigo 14 da Lei Federal nº 14.133/2021, e com base na Súmula Vinculante 13 do STF e Prejulgado 09 do MPJTC, que não possui integrante do quadro funcional do Município de Palotina, mesmo que inativo, como sócio, cotista, dirigente ou empregado. No mais, dentre seus sócios, nenhum deles é cônjuge, companheiro, parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do Município de Palotina, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, ou seja membro da comissão de licitação, Pregoeiro(a) ou autoridade ligada à contratação.

5. Declaração de inexistência de fatos impeditivos



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-011
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7806 - (44) 3649-7814
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



Que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, não tendo sido declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Poder Público, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

No mais, declara também que seus sócios não se encontram, seja por força constitucional ou legal, impedidos de contratar com o Poder Público, não se enquadrando em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial:

1.1 Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

1.2. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

6. Declaração De Atendimento À Política Ambiental De Licitação Sustentável

Declarar que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

Local, ____ de _____ de 2026

Representante Legal

Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente ou com carimbo com CNPJ



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-011
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7806 - (44) 3649-7814
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

ANEXO VI – DECLARAÇÃO LGPD

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____ e do CPF n.º _____, **DECLARA**, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:

- 1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;
- 1.2. referentes a participações societárias;
- 1.3. informações inseridas em contratos sociais;
- 1.4. endereços físicos e eletrônicos;
- 1.5. estado civil;
- 1.6. eventuais informações sobre cônjuges;
- 1.7. relações de parentesco;
- 1.8. número de telefone;
- 1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;

1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.

2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.

3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

Local, ____ de _____ de 2026

Representante legal



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-011
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7806 - (44) 3649-7814
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____ e do CPF n.º _____, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- () MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
- () EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
- () MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme parágrafo 1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 188, de 2021.
- () COOPERATIVA, nos termos do Art. 34, da Lei Federal nº 11488/2007.

DECLARA ainda:

1. Que a empresa está excluída das vedações constantes no Artigo 3º, § 4º da Lei Complementar n.º 123/2006;

2. Que não extrapolou a receita bruta máxima relativa ao enquadramento como empresa de pequeno porte, de que trata o Artigo 3º, inciso II da Lei Complementar nº 123/2006, em relação aos valores dos contratos celebrados com a Administração Pública no ano-calendário de realização da licitação.

Assim, ciente de que a apresentação de declaração falsa configura comportamento inidôneo e minha inabilitação do certame, indico que estou apta a usufruir dos direitos de que tratam os Artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente certame.

Local, ____ de _____ de 2026

Representante Legal

Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente ou com carimbo com CNPJ



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-011
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7806 - (44) 3649-7814
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DA RENÚNCIA DE VISITA TÉCNICA

A licitante _____ (*NOME EMPRESARIAL*) _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____ (*ENDEREÇO COMPLETO*) _____, firmo o presente documento, declarando que renuncio a visita técnica aos locais e/ou instalações do objeto a ser licitado, serviços/trabalho, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeiras para com a contratante.

Local, _____ de _____ de 2026

Representante Legal

Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente ou com carimbo com CNPJ



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-011
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7806 - (44) 3649-7814
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



ANEXO IX – PROPOSTA DE PREÇOS

A licitante abaixo qualificada apresenta proposta para fornecimento dos itens e/ou serviços abaixo discriminados, que integram o instrumento convocatório da licitação de Pregão Eletrônico SRP nº 27/2026.

1. IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE

Fornecedor:		
CNPJ/CPF :	Inscrição Estadual :	
Endereço:		
Bairro:		
CEP:	Cidade:	Estado:

Telefone:	
E-mail:	
Telefone com WhatsApp:	

2. DADOS PARA PAGAMENTO:

Banco:	Agência:	Conta-corrente:
Titular:	CNPJ/CPF:	

3. CONDIÇÕES GERAIS

3.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total do edital, de acordo com o Anexo 01 do Edital.
A proposta terá validade mínima de 90 (noventa) dias, a partir da data de abertura do pregão.

RELAÇÃO DOS ITENS

Lote	Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	1	Gravador digital de vídeo em rede 8 canais IP Processador principal: Integrado de alta performance Suporte para câmeras IP: 8 Protocolos suportados: próprio e Onvif Perfil S Suporte a fluxos de vídeo simultâneos (streams) de uma mesma câmera: 3 Suporte a câmeras de outras marcas: Onvif Perfil S Entrada de áudio: 1 canal com conector do tipo RCA (15K O) Saída de áudio: 1 canal com conector do tipo RCA (15K O) Suporte a câmeras IP com áudio: 8 Compressão de áudio suportado: G.711, AAC e PCM Saídas de vídeo: 1 HDMI e 1VGA Resoluções suportadas no monitor HDMI 1: 1920 x	UNIDAD	25		



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-011
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7806 - (44) 3649-7814
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

		1080, 1280 × 1024, 1280 × 720 Resoluções suportadas no monitor VGA 1: 1920 × 1080, 1280 × 1024, 1280 × 720 Divisão do mosaico da tela: 1, 4, 8 e 9 Resoluções suportadas na visualização: 8MP(4K), 5MP, 4MP, 3MP, 2MP(Full HD/1080p), 1MP(HD/720p), D1, CIF Máscara de privacidade: Até 4 por canal Zoom digital: Sim Controle de contas de usuário permissões de acesso ao sistema: Sim Compressão de vídeo/áudio: H.265+/H.265/H.264+/H.264 Resoluções de gravação suportadas: 8MP(4K), 5MP, 4MP, 3MP, 2MP(Full HD/1080p), 1MP(HD/720p), D1 e CIF Taxa de frames suportada para gravação por resolução: 8MP (4K), 5MP, 4MP, 3MP, 2MP (Full HD/1080p), 1MP (HD/720p), D1 e CIF todos em até 30 FPS Taxa de bit rate suportada para gravação: 80 Mbps. A soma do bit rate configurado nas câmeras não deve ultrapassar este valor (recomendamos utilizar até 60 Mbps para o stream principal e mais 20Mbps para o stream extra). Eventos/configurações para gravação: Detecção de movimento, mascaramento, perda de vídeo. Todos configuráveis por agenda. Configuração de duração / pré-gravação / pós-gravação: 1~120 minutos (padrão: 60 minutos) / 1~30 segundos / 10~300 segundos Prioridade para configuração da gravação: Manual>Detecção de vídeo e Alarme>Agenda Eventos que podem ser configurados por detecção de movimento: Gravação de vídeo, tour, e-mail, FTP, buzzer e pop-up mensagem de gravação PTZ: Controle PTZ através de rede TCP/IP para speed domes IP que utilizam protocolo próprio Reprodução simultânea: Até 4 canais Modos de busca: Data e hora com precisão de segundo e detecção de eventos (movimento e eventos) Funções no playback: Reproduzir, para, retroceder, reprodução rápida, reprodução lenta, arquivo seguinte, arquivo anterior, próxima câmera, câmera anterior, tela cheia, reprodução aleatória, seleção de backup, zoom digital Modos de backup: Dispositivo USB (com sistema de arquivos em FAT32), FTP e através de interface web Porta Ethernet: 1 porta RJ45 (10/100Mbps) Funções de rede: HTTP/HTTPS, TCP/IP, IPv4/IPv6, RTSP, UDP, UPnP (somente discovery), NTP, DNS, DDNS, DHCP, Filtro IP, FTP, SFTP, E-mail (SMTP), SNMP, Multicast, 802.1x, PPPoE RTMP e Próprio Throughput de rede: 88 Mbps Conexões remotas: 128 usuários				
--	--	---	--	--	--	--



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-011
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7806 - (44) 3649-7814
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

		simultaneamente (O limite de banda de saída deve ser considerado) Cliente DDNS: DynDNS®, No-IP® e Próprio DDNS® Acesso por smartphones: iOS (iPhone®, iPad®) e dispositivos Android® Armazenamento: 1 porta padrão SATA Opções de armazenamento: Gravação simples por eventos ou regular Gerenciamento de espaço em disco: Tecnologia de hibernação do HD, alarme de falha e alarme de espaço insuficiente Modos de HD: Leitura/gravação, somente leitura Porta USB: 2 USB 2.0 Entrada de áudio bidirecional: 1 canal, RCA Saída de áudio bidirecional: 1 canal, RCA Alimentação do dispositivo: 12Vdc – 1,5A Consumo em watts: < 10W (sem HD) Proteção contra surto de tensão: Sim Certificados: FCC e CE				
2	1	Gravador digital de vídeo em rede 16 canais IP Processador principal Integrado de alta performance Suporte para câmeras IP: 16 Protocolos suportados: Próprio e Onvif Perfil S Suporte a fluxos de vídeo simultâneos (streams) de uma mesma câmera: 3 Suporte a câmeras de outras marcas: Onvif Perfil S Entrada de áudio: 1 canal com conector do tipo RCA (15K O) Saída de áudio: 1 canal com conector do tipo RCA (15K O) Suporte a câmeras IP com áudio: 16 Compressão de áudio suportado: G.711, AAC e PCM Saídas de vídeo: 1 HDMI e 1VGA Resoluções suportadas no monitor HDMI 1: 3840 x 2160, 1920 x 1080, 1280 x 1024, 1280 x 720 Resoluções suportadas no monitor VGA 1: 1920 x 1080, 1280 x 1024, 1280 x 720 Comprimento máximo indicado para cabo HDMI/VGA: 5 metros / 10 metros Divisão do mosaico da tela: 1, 4, 8, 9 e 16 Resoluções suportadas na visualização 8MP(4K), 5MP, 4MP, 3MP, 2MP(Full HD/1080p), 1MP(HD/720p), D1, CIF Máscara de privacidade: Até 4 por canal Zoom digital: Sim Controle de contas de usuário permissões de acesso ao sistema: Sim Compressão de vídeo/áudio: H.265+/H.265/H.264+/H.264 Resoluções de gravação suportadas: 8MP(4K), 5MP, 4MP, 3MP, 2MP(Full HD/1080p), 1MP(HD/720p), D1 e CIF Taxa de frames suportada para gravação por resolução: 8MP (4K), 5MP, 4MP, 3MP, 2MP (Full HD/1080p), 1MP (HD/720p), D1 e CIF todos em até 30 FPS Taxa de bit rate suportada para gravação: 128 Mbps. A soma do bit rate configurado nas câmeras não deve ultrapassar este valor (recomendamos utilizar até 96 Mbps para o stream principal e até 32Mbps para o stream	UNIDAD	15		



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-011
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7806 - (44) 3649-7814
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

	extra). Eventos/configurações para gravação: Detecção de movimento, mascaramento, perda de vídeo. Todos configuráveis por agenda. Configuração de duração / pré-gravação / pós#gravação: 1~120 minutos (padrão: 60 minutos) / 1~30 segundos/10~300 segundos Prioridade para configuração da gravação: Manual>Detecção de vídeo e Alarme>Agenda Eventos que podem ser configurados por detecção de movimento: Gravação de vídeo, tour, e-mail, FTP, buzzer e pop-up mensagem de gravação Suporte à relatórios e gravação de inteligências de vídeo, suporte à analíticos de vídeo enviados através das câmeras IP como: Mapa de Calor, Contagem de Pessoas e Leitura de Placas Inteligências de vídeo Recebidas: Reconhecimento Facial, Inteligência de vídeo, Leitura de placas e Detecção Inteligente PTZ: Controle PTZ através de rede TCP/IP para speed domes IP que utilizam protocolo Próprio Reprodução simultânea: Até 16 canais Modos de busca: Data e hora com precisão de segundo e detecção de eventos (movimento eventos) Funções no playback: Reproduzir, parar, retroceder, reprodução rápida, reprodução lenta, arquivo seguinte, arquivo anterior, próxima câmera, câmera anterior, tela cheia, reprodução aleatória, seleção de backup, zoom digital Modos de backup: Dispositivo USB (com sistema de arquivos em FAT32), FTP e através de interface web Porta Ethernet: 1 porta RJ45 (10/100/1000Mbps) Funções de rede: HTTP/HTTPS, TCP/IP, IPv4/IPv6, RTSP, UDP, UPnP (somente discovery), NTP, DNS, DDNS, DHCP, Filtro IP, FTP, SFTP, E-mail (SMTP), SNMP, Multicast, 802.1x, PPPoE RTMP e Próprio Cloud Throughput de rede: 140 Mbps 220 200 Entrada de banda: 80 Saída de banda: 60 Conexões remotas: 128 usuários simultaneamente (O limite de banda de saída deve ser considerado) Cliente DDNS: DynDNS®, No-IP® e Próprio DDNS® Acesso por smartphones: iOS (iPhone®, iPad®) e dispositivos Android® Armazenamento Disco rígido interno: 1 porta padrão SATA Opções de armazenamento: Gravação simples por eventos ou regular Gerenciamento de espaço em disco: Tecnologia de hibernação do HD, alarme de falha e alarme de espaço insuficiente Modos de HD: Leitura/gravação, somente leitura Porta USB: 2 USB 2.0 Entrada de áudio bidirecional: 1 canal, RCA Saída de áudio bidirecional: 1 canal, RCA Alimentação do dispositivo: 12Vdc – 2A				
--	--	--	--	--	--



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-011
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7806 - (44) 3649-7814
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

		Consumo: < 10W (sem HD) Proteção contra surto de tensão: Sim Ventilação interna: Possui Certificados FCC e CE				
3	1	Gravador digital de vídeo em rede 32 canais IP Até 32 câmeras IP Suporte a recebimento de eventos de inteligência de câmeras IP Reconhecimento automático das câmeras IPs com protocolo Intelbras-1 Suporta câmeras IP com resolução até 4K Compatível com tecnologia H.265+ e H.265 Acesso facilitado a aplicativo e softwares via Intelbras Cloud Criptografia de áudio e vídeo (LGPD)	UNIDAD	20		
4	1	"Disco rígido para uso exclusivo em CFTV até 64 câmeras - 2 TB Fator de forma: 3,5 polegadas Formatação avançada: Sim Em conformidade com RoHS: Sim Desempenho Taxa de transferência de dados (máx.) Buffer de hospedagem: 6 Gb/s Host para o/a partir do drive (mantido): 145 MB/s Cache (Mb): 64 Velocidade de rotação (RPM) 5400 Confiança/Integridade de dados Carregar/descarregar ciclos: 300,000 Erros de leitura não recuperáveis por bits lidos: <1 em 10 ¹⁴ Garantia: 3 anos Gerenciamento de energia Requisitos médios de energia (W) Leitura/Escrita: 4.4 Ocioso: 4.1 Modo Stand by e Sono: 0.6 Especificações ambientais Temperatura (na base) Em funcionamento: 0 a 70°C Em repouso: -40°C a 70°C Choque (Gs) Em funcionamento (2 ms, leitura/escrita): 30 Em funcionamento (2 ms, leitura): 65 Em repouso (2 ms) 250 Acústica (dBA) Ocioso: 23 Busca (média): 24"	UNIDAD	30		
5	1	"Disco rígido para uso exclusivo em CFTV até 64 câmeras - 4 TB Fator de forma: 3,5 polegadas Formatação avançada: Sim Em conformidade com RoHS: Sim Desempenho Taxa de transferência de dados (máx.) Buffer de hospedagem: 6 Gb/s Host para o/a partir do drive (mantido): 150 MB/s Cache (Mb): 64 Velocidade de rotação (RPM) 5400 Confiança/Integridade de dados Carregar/descarregar ciclos: 300,000 Erros de leitura não recuperáveis por bits lidos: <1 em 10 ¹⁴ Garantia: 3 anos	UNIDAD	40		



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-011
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7806 - (44) 3649-7814
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

		Gerenciamento de energia Requisitos médios de energia (W) Leitura/Escrita: 5.1 Ocioso: 4.5 Modo Stand by e Sono: 0.5 Especificações ambientais Temperatura (na base) Em funcionamento: 0 a 65°C Em repouso: -40°C a 70°C Choque (Gs) Em funcionamento (2 ms, leitura/escrita): 30 Em funcionamento (2 ms, leitura): 65 Em repouso (2 ms) 250 Acústica (dBA) Ocioso: 25 Busca (média): 26"				
6	1	Disco rígido para uso exclusivo em CFTV até 64 câmeras - 8 TB Fator de forma: 3,5 polegadas Formatação avançada: Sim Em conformidade com RoHS: Sim Desempenho Taxa de transferência de dados (máx.) Buffer de hospedagem: 6 Gb/s Host para o/a partir do drive (mantido): 245 MB/s Cache (Mb): 256 Velocidade de rotação (RPM) 5400 Confiança/Integridade de dados Carregar/descarregar ciclos: 300,000 Erros de leitura não recuperáveis por bits lidos: <1 em 10 ¹⁵ Garantia: 3 anos Gerenciamento de energia Requisitos médios de energia (W) Leitura/Escrita: 5.1 Ocioso: 4.5 Modo Stand by e Sono: 0.5 Especificações ambientais Temperatura (na base) Em funcionamento: 0 a 65°C Em repouso: -40°C a 70°C Choque (Gs) Em funcionamento (2 ms, leitura/escrita): 30 Em funcionamento (2 ms, leitura): 65 Em repouso (2 ms) 250 Acústica (dBA) Ocioso: 27 Busca (média): 29	UNIDAD	20		
7	1	Switch 10 portas fast ethernet com 8 portas PoE Chipset: IC+ IP175G e IP178G Padrões: IEEE 802.3 – 10BASE-T, IEEE 802.3u – 100BASE-TX, IEEE 802.3x – Full, Duplex & Flow Control, IEEE802.3af – PoE (Power over Ethernet), IEEE802.3at – PoE (Power over Ethernet), Protocolo: CSMA/CD Capacidade comutação (Backplane): 1,6 Gbps Taxa de transferência: Ethernet: 10 Mbps (half duplex), 20 Mbps (full duplex) e Fast Ethernet: 100 Mbps (half duplex), 200 Mbps (full duplex) Taxa de encaminhamento de pacotes: 10Mbps: 14880pps e 100Mbps: 148800pps Taxa de latência: 20,4 µs Tabela de endereço MAC: 1K (Aprendizado e atualização automática) Auto MDI/MDI-X: Detecção automática do padrão do cabo (normal/crossover) Método de transferência: Armazena e envia (store and forward) Quantidade de portas: 8 -	UNIDAD	30		



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-011
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7806 - (44) 3649-7814
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

		RJ45 10/100 Mbps PoE e 2 - RJ45 10/100 Mbps Uplink PoE: Portas 1 a 8 até 30W, Total 58W Pinagem PoE: Power +: par 3 e 6 e par 7 e 8; Power - : par 1 e 2 e par 4 e 5 PoE Extender: Até 200 metros com CAT 5E (100% cobre) e Até 250 metros com CAT 6 (100% cobre) Cabeamento suportado: 10 BASE-T: UTP categoria do cabo 3, 4, 5 (máximo 100 m), 100BASE-Tx: UTP categoria do cabo 5, 5e (máximo 100 m), EIA/TIA-568 100 O STP (máximo 100 m) LEDs indicadores: 1 - Alimentação (Power) e 10 - Link/Atividade Função VLAN segmenta as redes para garantir mais segurança e privacidade aos usuários conectados Alimentação do switch: 51 VDC / 1,25 A Fonte de alimentação: Entrada: 100 ~ 240 Vac 50/60 Hz 1,5A (Bivolt Automático) e Saída: 51 Vdc / 1,25 A Consumo: Máximo: 107 W e Mínimo: 4,4 W (sem link) Proteção contra surtos: 15 KV Certificações: Anatel				
8	1	Switch 16 portas Fast Ethernet PoE Portas: 16 portas 10/100Mbps (RJ45), 2 SFP, 2 Uplink (10/100/1000 Mbps) PoE: Portas 1 e 2 até 60W, Portas 3 a 16 até 30W e Total 135W Pinagem PoE: Power +: par 1 e 2 e par 4 e 5; Power - : par 3 e 6 e par 7 e 8 Padrões: IEEE802.3 (10BASE-T), IEEE802.3u (100BASE-TX), IEEE802.3x (Flow Control), IEEE802.3ab, IEEE802.3z, IEEE802.3af (PoE), IEEE802.3at (PoE+), Hi-PoE Backplane: 7.2 Gbps Encaminhamento de Pacotes: 5.36 Mpps Taxa de Latência: 2,8 µs Memória Buffer de Pacote: 4 Mbit Tabela de endereço MAC: 8K Fonte de alimentação: Entrada: 100 a 240 Vac, 50/60 Hz PoE Extender: Até 250m Proteção contra surtos: Proteção contra surtos 15 kV durante 45 microssegundos em modo Comum, 2 kV durante 10/700 microssegundos em modo Diferencial Função VLAN: Isolamento de Portas VIP Port: Priorização de portas (1-8) PD Alive: Detecção de falhas e travamento na porta Certificações: Anatel	UNIDAD	30		
9	1	Câmera IP PoE Bullet Sensor de imagem: 1/2.8" 2 megapixels CMOS Obturador eletrônico Automático; Manual: 1/3s ~ 1/100.000s; Pixels efetivos: 1920 (H) x 1080 (V) Iluminação mínima: 0,005 lux/F1.6 (Colorido, 1/3s, 30IRE); 0 lux/F2.0 (IR ligado) Controle de ganho: Automático/ Manual Balanço do branco: Automático/ Natural / Externo Automático / Exterior / Manual / Personalizado Compensação de luz de fundo: BLC/ HLC/ DWDR (60dB) Perfil Dia & Noite: Colorido/ Preto e Branco Modos de vídeo: Colorido/ Preto e	UNIDAD	200		



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-011
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7806 - (44) 3649-7814
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

		Branco Detecção de vídeo: Até 4 regiões de detecção LED: 1 unidade Controle de LED: Automático/ Manual (ON/OFF) Lente: Distância focal: 3.6mm Abertura máxima: F2.0 Ângulo de visão: H: 88° / V: 46° Tipo de lente: Fixa LED inteligente: Sim Tipo de montagem: Montada em placa Vídeo: Quantidade de streams: 2 Compressão de vídeo: H.264/ H.264B/ H.264H/ H.265/ MJPEG Compressão Inteligente: Sim Resolução de imagem: 2MP (1920x1080) / 16:9; 1.3M (1280x960) / 4:3; 1M (1280x720) / 16:9; D1 (704x480) / 22:15; VGA (640x480) / 4:3; CIF (352x240) / 22:15 Foto: Até 1 foto por segundo Formato do vídeo: NTSC Taxa de bit: H.264: 32 kbps a 6144 kbps; H.265: 12 kbps a 6400 kbps Taxa de frames: 1 ~ 30 FPS Análise de Vídeo: Detecção de movimento: Até 4 áreas² Região de interesse: Até 4 áreas Máscara de vídeo: Sim Rede Interface: RJ45 (10/100BASE-T) Throughput Máximo: 25 Mbps Protocolos e serviços suportados: TCP/IP, UDP, IPv4, IPv6, DHCP, ARP, ICMP, DNS, DDNS, RTSP, RTCP, HTTPs, HTTP, Filtro IP, SMTP, SSL, TLS, IGMP, Multicast, FTP, NTP, RTP, Onvif, Próprio Cloud, RTMP e Próprio Onvif: Perfil S e T Serviços DDNS: Próprio DDNS, DDNS No-IP®, DynDNS® Configuração de nível de acesso: Acesso a múltiplos usuários (máximo de 20) com proteção por senha Navegador: Internet Explorer®, Google Chrome e Firefox Aplicações e monitoramento: Interface Web, Software Próprio Funções inteligentes: Mascaramento, Detecção de movimento e Área de interesse Conexões: Saída de vídeo: Conector RJ – 45 Ethernet (8P8C); Alimentação: Conector P4 fêmea Características Elétricas: Consumo máximo de potência < 4,8 W Alimentação: 12 Vdc, Poe Ativo (802.3af) Proteção anti-surto: 15 kV (vídeo e alimentação) Grau de proteção: IP67 Local de instalação: Interno e externo Certificações: FCC e CE			
10	1	Câmera IP PoE Dome Sensor de imagem: 1/2.8" 2 megapixels CMOS Obturador eletrônico Automático; Manual: 1/3s ~ 1/100.000s; Pixels efetivos: 1920 (H) x 1080 (V) Iluminação mínima: 0,005 lux/F1.6 (Colorido, 1/3s, 30IRE); 0 lux/F2.0 (IR ligado) Controle de ganho: Automático/ Manual Balanço do branco: Automático/ Natural / Externo Automático / Exterior / Manual / Personalizado Compensação de luz de fundo: BLC/ HLC/ DWDR (60dB) Perfil Dia & Noite: Colorido/ Preto e Branco Modos de vídeo: Colorido/ Preto e Branco Detecção de vídeo: Até 4	UNIDAD	200	



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-011
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7806 - (44) 3649-7814
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

		regiões de detecção LED: 1 unidade Controle de LED: Automático/ Manual (ON/OFF) Lente: Distância focal: 2.8mm Abertura máxima: F2.0 Ângulo de visão: H: 106° / V: 566° Tipo de lente: Fixa LED inteligente: Sim Tipo de montagem: Montada em placa Vídeo: Quantidade de streams: 2 Compressão de vídeo: H.264/ H.264B/ H.264H/ H.265/ MJPEG Compressão Inteligente: Sim Resolução de imagem: 2MP (1920x1080) / 16:9; 1.3M (1280x960) / 4:3; 1M (1280x720) / 16:9: D1 (704x480) / 22:15; VGA (640x480) / 4:3; CIF (352x240) / 22:15 Foto: Até 1 foto por segundo Formato do vídeo: NTSC Taxa de bit: H.264: 32 kbps a 6144 kbps; H.265: 12 kbps a 6400 kbps Taxa de frames: 1 ~ 30 FPS Análise de Vídeo: Detecção de movimento: Até 4 áreas² Região de interesse: Até 4 áreas Máscara de vídeo: Sim Rede Interface: RJ45 (10/100BASE-T) Throughput Máximo: 25 Mbps Protocolos e serviços suportados: TCP/IP, UDP, IPv4, IPv6, DHCP, ARP, ICMP, DNS, DDNS, RTSP, RTCP, HTTPs, HTTP, Filtro IP, SMTP, SSL, TLS, IGMP, Multicast, FTP, NTP, RTP, Onvif, Próprio Cloud, RTMP e Próprio Onvif: Perfil S e T Serviços DDNS: Próprio DDNS, DDNS No-IP®, DynDNS® Configuração de nível de acesso: Acesso a múltiplos usuários (máximo de 20) com proteção por senha Navegador: Internet Explorer®, Google Chrome e Firefox Aplicações e monitoramento: Interface Web, Software Próprio Funções inteligentes: Mascaramento, Detecção de movimento e Área de interesse Conexões: Saída de vídeo: Conector RJ – 45 Ethernet (8P8C); Alimentação: Conector P4 fêmea Características Elétricas: Consumo máximo de potência < 4,2 W Alimentação: 12 Vdc, Poe Ativo (802.3af) Proteção anti-surto: 15 kV (vídeo e alimentação) Grau de proteção: IP67 Local de instalação: Interno e externo Certificações: FCC e CE				
11	1	Gravador digital de vídeo 16 canais - Intelbras Multi HD® Compatível com 5 tecnologias: HDCVI + AHD-M/H + HDTVI 2.0 + Analógica + IP Gravação de todos os canais em 1080p ou 720p Saídas de vídeo VGA, HDMI Inteligência de vídeo – linha virtual, cerca virtual e objeto abandonado/retirado Detecção de face Compatível com o Multi-Box® Compatibilidade com protocolo de comunicação Onvif Suporta 1 HD SATA de até 10 TB Edição de áudio e vídeo Modo NVR – Transforma todos os canais BNC em IP Função BNC + IP – Adiciona câmeras IP ao DVR	UNIDAD	10		



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-011
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7806 - (44) 3649-7814
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

		Compressão de vídeo em H.264+ (codec inteligente) IPv6				
12	1	Câmera Bullet 2 Megapixel Sensor: 1/2,8" 2 megapixels CMOS Pixels efetivos: 1920 (H) x 1080 (V) Linhas horizontais: 1920H Resolução Real: Full HD: 1080p Lente: 2.8 mm Ângulo de visão horizontal: 109° Ângulo de visão vertical: 60° Alcance LED: 20m Led inteligente: Sim Quantidade de LEDs: 2 Formato do vídeo: NTSC Protocolos de vídeo: HDCVI / AHD-M / HDTVI (v2.0) Analógico (CVBS) Mudança de Protocolo: Menu OSD / VHD Control* Relação sinal-ruído: =65 dB Sensibilidade: '0.005 lux / F1.6 (Color) 0 lux (Illuminator on) Velocidade do obturador: 1/30 a 1/100000s Sincronismo: Interno Íris: Eletrônica Day & Night: Automático (Ajustável), Colorido Função Luz Branca: Sim Idiomas do menu OSD: Português / Inglês / Espanhol Conexões Saída de vídeo: 75 O BNC fêmea Alimentação: Conector P4 fêmea Consumo máximo de corrente: 275 mA Consumo máximo de potência: 3,3 W Tensão: 12 Vdc Range de tensão: 10% (10.8V ~ 13,2Vdc) Proteção antissurto: 15 KV (Vídeo e alimentação) Tipo case / material: Bullet / Plástico Grau de proteção: IP67 Local de instalação: Interno/Externo Certificados: FCC e CE	UNIDAD	30		
13	1	Câmera Dome 2 Megapixel Sensor: 1/2,8" 2 megapixels CMOS Pixels efetivos: 1920 (H) x 1080 (V) Linhas horizontais: 1920H Resolução Real: Full HD: 1080p Lente: 2.8 mm Ângulo de visão horizontal: 109° Ângulo de visão vertical: 60° Alcance LED: 20m Led inteligente: Sim Quantidade de LEDs: 2 Formato do vídeo: NTSC Protocolos de vídeo: HDCVI / AHD-M / HDTVI (v2.0) Analógico (CVBS) Mudança de Protocolo: Menu OSD / VHD Control* Relação sinal-ruído: =65 dB Sensibilidade: '0.005 lux / F1.6 (Color) 0 lux (Illuminator on) Velocidade do obturador: 1/30 a 1/100000s Sincronismo: Interno Íris: Eletrônica Day & Night: Automático (Ajustável), Colorido Função Luz Branca: Sim Idiomas do menu OSD: Português / Inglês / Espanhol Conexões Saída de vídeo: 75 O BNC fêmea Alimentação: Conector P4 fêmea Consumo máximo de corrente: 275 mA Consumo máximo de potência: 3,3 W Tensão: 12 Vdc Range de tensão: 10% (10.8V ~ 13,2Vdc) Proteção antissurto: 15 KV (Vídeo e alimentação) Tipo case / material: Bullet / Plástico Local de instalação: Interno/Externo Certificados: FCC e CE	UND	20		
14	1	"Fonte de alimentação AC/DC 12V 10A	UND	20		



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-011
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7806 - (44) 3649-7814
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

		para Câmeras Entrada Tensão nominal: 110~240 Vca Variação máxima de tensão: 90 ~ 264 Vca Corrente máxima: 3A (com tensão e cargas nominais) Frequência de rede elétrica: 50 ou 60 Hz Variação máxima na frequência da rede elétrica: 47 a 63 Hz Saída Tensão nominal: 12,8 Vcc Variação da tensão: 11,5 a 13,8 Vcc Corrente: Mínima: 0 A, Máxima: 10A Potência: Sem carga: 1,2W máximo, Carga nominal: 128W Eficiência:> 75% (carga nominal) Ripplee ruído: 150 mV (pico a pico) Proteção Entrada:Sobrecorrente: através de fusível Saída: Curto-circuito: retorna ao funcionamento normal após cessar o curto-circuito; Sobrecarga e sobretensão: atua entre 120 ~ 200% acima da corrente nominal, retornando ao funcionamento normal assim que cessada a condição de atuação. Sinalização: LED acesso: alimentação OK,LED piscando: curto-circuito na saída, LED apagado: alimentação NOK Temperatura de operação: 0 ~ 40 °C, carga nominal em operação normal Requisitos de segurança: Isolamento dielétrico: entre primário e secundário: 1.500 Vca/ 5 mA / 5s, Resistência de isolamento: 10 MΩ mínimo (500 Vcc)"				
15	1	Fonte de alimentação AC/DC 12 V 3 A Entrada Tensão nominal: 110 ~ 240 Vca Variação máxima de tensão: 90 ~ 264 Vca Corrente máxima: 1 A (com tensão e cargas nominais) Frequência de rede elétrica: 50 ou 60 Hz Variação máxima na frequência da rede elétrica: 47 a 63 Hz Saída Tensão nominal: 12,8 Vdc ($\pm$ 5%) Corrente Mínima: 0 A Máxima: 3 A Potência Sem carga: 0,75 W máximo Carga nominal: 38 W Eficiência: > 75% (carga nominal) Ripple e ruído: 120 mV (pico a pico) Proteção Entrada: Sobretensão: através de varistores; Sobrecorrente: através de fusível Saída: Curto-circuito: retorna ao funcionamento normal após cessar o curto-circuito; Sobrecarga: atua entre 120 ~ 200% acima da corrente nominal, retornando ao funcionamento normal assim que cessada a condição de atuação; Sobretensão: atua entre 120 ~ 150% acima da tensão nominal, retornando ao funcionamento normal assim que cessada a condição de atuação. Sinalização: LED acesso: alimentação OK LED piscando: curto-	UND	15		



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-011
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7806 - (44) 3649-7814
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

		circuito na saída LED apagado: alimentação NOK Temperatura de operação: 0 ~ 40 °C, carga nominal em operação normal Requisitos de segurança: Isolamento dielétrico: entre primário e secundário: 1500 Vca / 5 mA / 5 s Resistência de isolamento: 10 M? mínimo (500 Vcc)				
16	1	"Balun com transmissão de vídeo (PAR) (sem alimentação) Compatível com as resoluções analógica (CVBS), HD (720p), Full HD (1080p), 4 MP (1520p) e 4K (2160p) Compatível com cabos UTP Cat5 e Cat6 Borne de parafuso Alcance HDCVI: 300 metros na resolução 720p, 200 metros na resolução 1080p e 120 metros em resolução até 2160p Alcance HDTVI e AHD: 250 metros na resolução 720p, 150 metros na resolução 1080p e 100 metros em resolução até 2160p Alcance analógico (CVBS): 400 metro"	UNIDAD	200		
17	1	"Conector P4 Macho Conector para Alimentação Conector do tipo: P4 Macho Compatibilidade: 26AWG ~ 16AWG Impedância: 75? Tensão Máxima: 300 Vdc Corrente Máxima: 2A Fixação do cabo: Parafuso Borne"	UND	200		
18	1	"Conector BNC Borne Conector para Vídeo Conector do tipo: BNC Borne Compatibilidade: 26AWG ~ 16AWG Impedância: 75? Faixa de frequência: 0 ~ 2 GHz Tensão Máxima: 300 Vdc Fixação do cabo: Parafuso Borne"	UND	200		
19	1	"Conector RJ45 Cat5e Conector para cabo de rede (UTP): categoria Cat5e Conector do tipo: RJ45 Compatibilidade: Cabo sólido 24AWG ~ 26 AWG Ambiente de Instalação: Interno Quantidade de Ciclos de Inserção: 750 Fixação do cabo: Crimpagem"	UND	1.000		
20	1	Cabo U/UTP LAN para redes de dados categoria CAT.5e – Metro Aplicação: Redes de transmissão de dados e CFTV IP Isolamento do condutor: PVC com diâmetro nominal de 0,90mm Condutores: Cobre 24 AWG Capa: PVC retardante a chama CMX 70°C Características elétricas Resistência elétrica (20°C): 93 ?/km Impedância característica: 100±15? Velocidade de propagação nominal: 68% Desequilíbrio resistivo médio: 3,6% Capacitância mútua: 4,9nF/m Desequilíbrio Capacitivo: 330 pF/m	M	16.000		
21	1	Cabo de Rede Dupla Capa Cat5e Externo – Metro	M	5.000		



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-011
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7806 - (44) 3649-7814
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

		Condutor acobreado, trançado em pares e coberto por polietileno; Cabo com 04 pares, 24 AWG, 0,51 mm; Capa externa com Proteção UV; Flamabilidade: CMX; Segunda capa: Material termoplástico na cor preto, específico para uso externo. Condutor: 100% Cobre Isolação: Termoplástico sólido Os condutores isolados são reunidos dois a dois, formando o par Núcleo: Os pares são reunidos com passo adequado, formando o núcleo do cabo. Revestimento Externo: Capa de material para uso externo na cor: preto Aplicação: Instalação interna e externa				
22	1	"Caixa de passagem para CFTV Dimensões iguais ou superior (L x A x P) (A x ø): 102 x 101 x 53 mm Material: Plástico Montagem: parede ou teto"	UND	400		
23	1	Nobreak 600 VA bivolt Potência nominal de pico: 600 VA / 300 W Tensão nominal de entrada: 120 V~ / 220 V~ Variação da tensão: 96-149 V~ / 176-264 V~ (±20%) Frequência: 60 Hz ±3 Hz Disjuntor: 5 A Consumo em modo Stand by: 11 W Cabo de força: Cabo de 1 m com plugue tripolar de acordo com a norma NBR 14136 Saída Fator de potência: 0,5 Tensão nominal de saída: 120 V~ Regulação da tensão: Modo Rede: 120V~ ±10% e Modo Bateria: 120V~ ±5% Tempo de transferência: <8 ms Circuito desmagnetizador: Garante o valor de tensão de saída para cargas eletrônicas Frequência no modo Bateria: 60 Hz ±1 Hz Forma de onda no modo Bateria: Semissenoidal (retangular) Tomada (NBR 14136): 4 tomadas de 10 A Proteção contra sub/sobretensão: Passa a operar no modo Bateria Proteção contra descarga da bateria: Até 10,2 V Proteção contra sobrecarga na saída: Modo Rede: fusível rearmável e Modo Bateria: limitador de corrente interno Bateria interna: Selada chumbo-ácido (VRLA) Quantidade e capacidade: 1 x 12 V 7 Ah Barramento: 12 V Corrente máxima de carga: 1 A Tempo máximo de carga sem bateria externa: Até 10 h	UNIDAD	30		
24	1	"Dispositivo de proteção contra surtos elétricos bivolt Tensão nominal: 100 ~ 240 Vac Corrente máxima: 10 A Potência máxima de operação: 1.270 W (127V) e 2.200 W (220 V) Frequência da rede elétrica: 50 ou 60 Hz Conexão de entrada: Plugue 2P + T (NBR 14136) 10 A Quantidade de tomadas: 1 tomada 2P +	UND	30		



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-011
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7806 - (44) 3649-7814
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

		T (NBR 14136) 10 A Temperatura de operação: 0 ~ 40 °C Grau de proteção: IP 20 Tecnologias de proteção: Varistor: proteção contra surtos de tensão nos três condutores (Fase, Neutro e Terra), Fusíveis de classe especial: proteção contra curto-circuito, sobrecarga e proteção térmica do DPS Máxima absorção de energia: 125 J por par afetado no surto (F/N, F/T ou N/T) Tempo máximo de resposta: 25ns Tensão de circuito aberto –Uoc: Classe III –6 KV Nível de proteção de tensão –Up: 0,9 KV Máxima tensão de operação contínua – Uc: 300 Vac Frequência de operação do filtro de linha: 150 kHz –100 MHz Máxima atenuação do filtro de linha: 40 dB"				
25	1	Mini Rack Desmontável 19" 8U 570mm Tamanho: 8U Padrão: 19 Polegadas Dimensão Externas (L x A x P): 550 x 422 x 570 mm Distância entre perfis de fixação (mínimo e máximo): 292 mm e 380 mm Dimensões Perfil de Fixação: Conforme norma IEC297 e DIN 41494 Porta: Acrílico e Fecho com Chave Abertura: Direita ou Esquerda Material: Aço SAE 1008 Espessura: Estrutural 0,9 mm – Fechamentos 0,75 mm Parafusos: Philips Cabeça Panela M4x8mm Pintura: Eletrostática Epóxi Pó Microtexturizado Cor: Preto 73.250 Brilho: Fosco Aplicação: Ambientes Indoor Aberturar para cabos: Destacável Tamanho da abertura para cabos: 160 x 50mm	UND	30		
26	1	Bandeja Fixa 1U de 290mm Dimensional Tamanho: 290mm Padrão: 19 Polegadas Dimensão Externas (L x A x P): 481,6 x 43,7 x 283,1 mm Dimensões de Fixação: Conforme norma IEC 60297 Peso: 1,4 Kg Estrutural Material: Aço SAE 1008 Espessura: 1,2mm Carga Máxima: 10 Kg Acabamento Pintura: Eletrostática Epóxi Pó Microtexturizado Cor: Preto 73.250 Brilho: Fosco Gerais Aplicação: Racks 19"	UND	30		
27	1	Organizador de Cabos Horizontal de 1U e 40mm Dimensional Tamanho: 1U Padrão: 19 Polegadas Dimensão Externas (L x A x P): 488 x 42,5 x 41,1 mm Dimensões de Fixação: Conforme norma IEC 60297 Peso: 0,39 Kg Estrutural Material: Aço SAE 1008 Espessura: 1,2mm Acabamento Pintura: Eletrostática Epóxi Pó Microtexturizado Cor: Preto 73.250 Brilho: Fosco Gerais Aplicação: Racks 19"	UND	40		
28	1	"Eletroduto Galvanizado Leve 3/4"	UND	80		



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-011
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7806 - (44) 3649-7814
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

		Diâmetro nominal: 3/4" / 20 mm; Diâmetro externo (mínimo e máximo): 25,20 e 25,60 mm; Parede: 0,60 mm; Comprimento: 3 m; Classificação: Leve; Rosca: Sim;"				
29	1	"Canaleta de PVC com Fita Dupla Face 2cmx1cmx200cm Resistência ao Fogo: Sim Cor: Branco Espessura: 1 cm Largura : 2 cm Acabamento da Superfície: Fosco"	UND	200		
30	1	Hora Instalação	HORA	700		
31	1	Hora Manutenção	HORA	400		
32	1	Controle de Acesso (Video Porteiro) com módulos internos e externos, tela mínima de 7 polegadas, câmera com visualização noturna, alarme, bivolto.	UNID	30		
33	1	Fechadura elétrica com cilindro duplo, um cilindro fixo de pelo menos 30mm, alimentação de 12V, projetado para uso em ambiente interno e externo	UNID	45		
34	1	Acionador para abertura de portas, fabricado com material resistente, compatível com fechadura elétrica,	UNID	45		
35	1	Conversor de mídia Gigabit, Distancia máxima de alcance: 20KM, cabeamento suportado:10/100mbps, conexão UPC Fema, RJ45 Femea, garantia de 12 meses, kit com 2 conversores (1 TX/ 1 RX)	UNID	45		
36	1	Cabo optico para drop de fibra, metragem: bobina de 2km	UNID	10		
37	1	Conector de campo para fibra optica, monomodo, tipo de conector SC, polimento UPC	UNID	45		

A PROPOSTA: R\$ (Algarismos) e (Por extenso)

PRAZO DE ENTREGA: Deve constar o prazo para início da entrega dos produtos.

MARCA DOS ITENS:

3.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

3.3 Ainda, encontra-se a licitante ciente da aplicação do Decreto Municipal nº 10.838/2023.

Local, ____ de ____ de 2026

Representante Legal



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-011
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7806 - (44) 3649-7814
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



ANEXO X – FORMULÁRIO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Este formulário deve ser preenchido pela empresa e apresentado para fins de confecção da respectiva Ata de Registro de Preços

Razão Social:

Logradouro:

Bairro:

Cidade:

Estado:

CNPJ nº:

Inscrição Estadual nº:

Inscrição Municipal (ISS ou Alvará) nº:

Representante Legal:

CPF:

RG:

Órgão Emissor:

Dados do preposto, que receberá toda e qualquer comunicação legal destinada a pessoa jurídica, podendo inclusive ser o representante legal da empresa

Preposto:

CPF:

RG:

Órgão Emissor:

Telefone com WhatsApp:

E-mail:

Local, ____ de ____ de 2026.

Representante Legal



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-011
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7806 - (44) 3649-7814
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



ANEXO XI – MODELO DE ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos a quem interessar possa, que a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, inscrição estadual nº _____, com sede à Rua _____, neste Município e Comarca de _____ estado do(e) _____, forneceu, **XXX**, sendo compatível ou pertinente ao objeto, esta unidade, esta sendo executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até o presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Local, ____ de ____ de 2026.

Nome da empresa que emitiu este atestado
CNPJ:
Inscrição Estadual:
Nome do Representante da Empresa

Este atestado deve ser emitido em papel timbrado ou com carimbo com CNPJ



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-011
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7806 - (44) 3649-7814
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

ANEXO XII – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Secretaria Requisitante: Diversas Secretarias

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, com base na obrigatoriedade legal do Artigo 18 §1º da lei 14.133/2021.

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamentação: Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (Art. 18º, Art. 18 - § 1º alínea I da Lei 14.133/2021).

1.1 Objeto:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS INSTALADOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA PARA COMPOSIÇÃO E READEQUAÇÃO DE SISTEMAS DE VÍDEO MONITORAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES FUTURAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, NESTE MUNICÍPIO

1.2 Justificativa da contratação:

Em virtude dos diversos espaços desta administração que necessitam de algum dispositivo de captura e armazenamento de imagens para futuras averiguações de irregularidades/infrações, faz-se necessária a aquisição destes equipamentos para sua expansão ou atualização.

Atualmente diversas secretarias e dependências, possuem sistema de segurança eletrônica por meio de câmeras de vigilância, alguns locais são dotados de equipamentos mais modernos, outros estão com equipamentos entrando em fase de obsolescência, necessitando de atualização.

Estes dispositivos são de extrema importância, pois auxiliam e já auxiliaram em diversas oportunidades na detecção de irregularidades acontecidas.

1.3 Análise de contratações anteriores para identificar as inconsistências ocorridas:

Não houve inconsistências ocorridas durante contrato anteriores.

1.5 Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos do disposto no inciso XIII, do artigo 6º, da Lei Federal n.º 14.133/21. Consideram-se bens e serviços comuns “aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”.

II – ALINHAMENTO COM PAC

Fundamentação: Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações – PAC ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão. (Art. 18º, Art. 18 - § 1º Alínea II da Lei 14.133/2021).

O referido objeto está alinhado com o PCA/2026 com previsão de abertura para Março/2026.

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade (Art. 18º, Art. 18 - § 1º alínea III da Lei 14.133/2021).

Identificação das necessidades de negócio

O licitante deve proporcionar entrega de material OBJETO desta licitação, para atender necessidades administrativas da SECRETARIAS MUNICIPAIS, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas neste instrumento:

1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-011
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7806 - (44) 3649-7814
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

2 Responsabilizar-Se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

3 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

4 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

5 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6 Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7 O contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses.

8 Declaração do licitante de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço.

9 O licitante deverá garantir os requisitos de qualidade, funcionamento e rendimento dos itens entregues conforme edital durante toda a vigência do contrato.

Os empregados da CONTRATADA devem ter treinamento específico para a função que irão exercer; Como requisito elementar, os bens deverão ser novos e entregues acondicionados adequadamente em suas embalagens originais lacradas e deverão, comprovadamente, estar em fase normal de produção/fabricação, não sendo aceitos materiais descontinuados ou fora de linha de produção do fabricante. Os equipamentos deverão ser instalados com todos os acessórios necessários ao seu perfeito funcionamento, incluindo a documentação técnica completa e atualizada, como manuais, guias de instalação e outros pertinentes.

Certificado NR-06 dos funcionários prestadores dos serviços, sob pena de desclassificação.

Certificado NR-10 dos funcionários prestadores dos serviços, sob pena de desclassificação.

Certificado NR-18 dos funcionários prestadores dos serviços, sob pena de desclassificação.

Certificado NR-33 dos funcionários prestadores dos serviços, sob pena de desclassificação.

Certificado NR-35 dos funcionários prestadores dos serviços, sob pena de desclassificação.

Certificado PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos, sob pena de desclassificação.

Certificado PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, sob pena de desclassificação.

ASO – Atestado de Saúde Ocupacional, sob pena de desclassificação.

Ficha de EPI, sob pena de desclassificação.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Fundamentação: Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (**Art. 18º, Art. 18 - § 1º alínea IV da Lei 14.133/2021**).

A última contratação para os itens em questão pela Secretaria Municipal de Administração, foi pelo(a) o Pregão nº 147/2024. A partir destas informações foram realizadas análises para a quantidade de cada item que foram adquiridos no período, alterando a quantidade quando necessário e incluindo novos itens para o novo processo, conforme apresentado no Quadro a seguir:

Item	Código	Descrição	Quantidade Solicitada	Quantidade Utilizada
1	89396	Gravador digital de vídeo em rede 8 canais IP Processador principal: Integrado de alta performance Suporte para câmeras IP: 8 Protocolos suportados: próprio e Onvif Perfil S Suporte a fluxos de vídeo simultâneos (streams) de uma mesma câmera: 3 Suporte a câmeras de outras marcas: Onvif Perfil S Entrada de áudio: 1 canal com conector do tipo RCA (15K Ω) Saída de áudio: 1 canal com conector do tipo RCA (15K Ω) Suporte a câmeras IP com áudio: 8 Compressão de áudio suportado: G.711, AAC e PCM Saídas de vídeo: 1 HDMI e 1VGA Resoluções suportadas no monitor HDMI 1: 1920 × 1080, 1280 × 1024, 1280 × 720 Resoluções suportadas no monitor VGA 1: 1920 × 1080, 1280 × 1024, 1280 × 720 Divisão do mosaico da tela: 1, 4, 8 e 9 Resoluções suportadas na visualização: 8MP(4K), 5MP, 4MP, 3MP, 2MP(Full HD/1080p), 1MP(HD/720p), D1, CIF Máscara de privacidade: Até 4 por canal Zoom digital: Sim Controle de contas de usuário permissões de acesso ao sistema: Sim Compressão de vídeo/áudio: H.265+/H.265/H.264+/H.264 Resoluções de gravação suportadas: 8MP(4K), 5MP, 4MP, 3MP, 2MP(Full HD/1080p),	10	9



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-011
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7806 - (44) 3649-7814
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

		1MP(HD/720p), D1 e CIF Taxa de frames suportada para gravação por resolução: 8MP (4K), 5MP, 4MP, 3MP, 2MP (Full HD/1080p), 1MP (HD/720p), D1 e CIF todos em até 30 FPS Taxa de bit rate suportada para gravação: 80 Mbps. A soma do bit rate configurado nas câmeras não deve ultrapassar este valor (recomendamos utilizar até 60 Mbps para o stream principal e mais 20Mbps para o stream extra). Eventos/configurações para gravação: Detecção de movimento, mascaramento, perda de vídeo. Todos configuráveis por agenda. Configuração de duração / pré-gravação / pós-gravação: 1~120 minutos (padrão: 60 minutos) / 1~30 segundos/10~300 segundos Prioridade para configuração da gravação: Manual>Detecção de vídeo e Alarme>Agenda Eventos que podem ser configurados por detecção de movimento: Gravação de vídeo, tour, e-mail, FTP, buzzer e pop-up mensagem de gravação PTZ: Controle PTZ através de rede TCP/IP para speed domes IP que utilizam protocolo próprio Reprodução simultânea: Até 4 canais Modos de busca: Data e hora com precisão de segundo e detecção de eventos (movimento e eventos) Funções no playback: Reproduzir, para, retroceder, reprodução rápida, reprodução lenta, arquivo seguinte, arquivo anterior, próxima câmera, câmera anterior, tela cheia, reprodução aleatória, seleção de backup, zoom digital Modos de backup: Dispositivo USB (com sistema de arquivos em FAT32), FTP e através de interface web Porta Ethernet: 1 porta RJ45 (10/100Mbps) Funções de rede: HTTP/HTTPS, TCP/IP, IPv4/IPv6, RTSP, UDP, UPnP (somente discovery), NTP, DNS, DDNS, DHCP, Filtro IP, FTP, SFTP, E-mail (SMTP), SNMP, Multicast, 802.1x, PPPoE RTMP e Próprio Throughput de rede: 88 Mbps Conexões remotas: 128 usuários simultaneamente (O limite de banda de saída deve ser considerado) Cliente DDNS: DynDNS®, No-IP® e Próprio DDNS® Acesso por smartphones: iOS (iPhone®, iPad®) e dispositivos Android® Armazenamento: 1 porta padrão SATA Opções de armazenamento: Gravação simples por eventos ou regular Gerenciamento de espaço em disco: Tecnologia de hibernação do HD, alarme de falha e alarme de espaço insuficiente Modos de HD: Leitura/gravação, somente leitura Porta USB: 2 USB 2.0 Entrada de áudio bidirecional: 1 canal, RCA Saída de áudio bidirecional: 1 canal, RCA Alimentação do dispositivo: 12Vdc – 1,5A Consumo em watts: < 10W (sem HD) Proteção contra surto de tensão: Sim Certificados: FCC e CE		
2	89397	Gravador digital de vídeo em rede 16 canais IP Processador principal Integrado de alta performance Suporte para câmeras IP: 16 Protocolos suportados: Próprio e Onvif Perfil S Suporte a fluxos de vídeo simultâneos (streams) de uma mesma câmera: 3 Suporte a câmeras de outras marcas: Onvif Perfil S Entrada de áudio: 1 canal com conector do tipo RCA (15K Ω) Saída de áudio: 1 canal com conector do tipo RCA (15K Ω) Suporte a câmeras IP com áudio: 16 Compressão de áudio suportado: G.711, AAC e PCM Saídas de vídeo: 1 HDMI e 1VGA Resoluções suportadas no monitor HDMI 1: 3840 x 2160, 1920 x 1080, 1280 x 1024, 1280 x 720 Resoluções suportadas no monitor VGA 1: 1920 x 1080, 1280 x 1024, 1280 x 720 Comprimento máximo indicado para cabo HDMI/VGA: 5 metros / 10 metros Divisão do mosaico da tela: 1, 4, 8, 9 e 16 Resoluções suportadas na visualização 8MP(4K), 5MP, 4MP, 3MP, 2MP(Full HD/1080p), 1MP(HD/720p), D1, CIF Máscara de privacidade: Até 4 por canal Zoom digital: Sim Controle de contas de usuário permissões de acesso ao sistema: Sim Compressão de vídeo/áudio: H.265+/H.265/H.264+/H.264 Resoluções de gravação suportadas: 8MP(4K), 5MP, 4MP, 3MP, 2MP(Full HD/1080p), 1MP(HD/720p), D1 e CIF Taxa de frames suportada para gravação por resolução: 8MP (4K), 5MP, 4MP, 3MP, 2MP (Full HD/1080p), 1MP (HD/720p), D1 e CIF todos em até 30 FPS Taxa de bit rate suportada para gravação: 128 Mbps. A soma do bit rate configurado nas câmeras não deve ultrapassar este valor (recomendamos utilizar até 96 Mbps para o stream principal e até 32Mbps para o stream extra). Eventos/configurações para gravação: Detecção de movimento, mascaramento, perda de vídeo. Todos configuráveis por agenda. Configuração de duração / pré-gravação / pós-gravação: 1~120 minutos (padrão: 60 minutos) / 1~30 segundos/10~300 segundos Prioridade para configuração da gravação: Manual>Detecção de vídeo e Alarme>Agenda Eventos que podem ser configurados por detecção de movimento: Gravação de vídeo, tour, e-mail, FTP, buzzer e pop-up mensagem de gravação Suporte à relatórios e gravação de inteligências de vídeo, suporte à análises de vídeo enviados através das câmeras IP como: Mapa de Calor, Contagem de Pessoas e Leitura de Placas Inteligências de vídeo Recebidas: Reconhecimento Facial, Inteligência de vídeo, Leitura de placas e Detecção Inteligente PTZ: Controle PTZ através de rede TCP/IP para speed domes IP que utilizam protocolo Próprio Reprodução simultânea: Até 16 canais Modos de busca: Data e hora com precisão de segundo e detecção de eventos (movimento eventos) Funções no playback: Reproduzir, parar, retroceder, reprodução rápida, reprodução lenta, arquivo seguinte, arquivo anterior, próxima câmera, câmera anterior, tela cheia, reprodução aleatória, seleção de backup, zoom digital Modos de backup: Dispositivo USB (com sistema de arquivos em FAT32), FTP e através de interface web Porta Ethernet: 1 porta RJ45 (10/100/1000Mbps) Funções de rede: HTTP/HTTPS, TCP/IP, IPv4/IPv6, RTSP, UDP, UPnP (somente discovery), NTP, DNS, DDNS, DHCP, Filtro IP, FTP, SFTP, E-mail (SMTP), SNMP, Multicast, 802.1x, PPPoE RTMP e Próprio Cloud Throughput de rede: 140 Mbps 220 200 Entrada de banda: 80 Saída de banda: 60 Conexões remotas: 128 usuários simultaneamente (O limite de banda de saída deve ser considerado) Cliente DDNS: DynDNS®, No-IP® e Próprio DDNS® Acesso por smartphones: iOS (iPhone®, iPad®) e dispositivos Android® Armazenamento Disco rígido interno: 1 porta padrão SATA Opções de armazenamento: Gravação simples por eventos ou regular Gerenciamento de espaço em disco: Tecnologia de hibernação do HD, alarme de falha e alarme de espaço insuficiente Modos de HD: Leitura/gravação, somente leitura Porta USB: 2 USB 2.0 Entrada de áudio bidirecional: 1 canal, RCA Saída de áudio bidirecional: 1 canal, RCA Alimentação do dispositivo: 12Vdc – 2A Consumo: < 10W (sem HD) Proteção contra surto de tensão: Sim Ventilação interna: Possui Certificados FCC e CE	15	1



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-011
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7806 - (44) 3649-7814
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

3	91363	Gravador digital de vídeo em rede 32 canais IP Até 32 câmeras IP Suporte a recebimento de eventos de inteligência de câmeras IP Reconhecimento automático das câmeras IPs com protocolo Intelbras-1 Suporta câmeras IP com resolução até 4K Compatível com tecnologia H.265+ e H.265 Acesso facilitado a aplicativo e softwares via Intelbras Cloud Criptografia de áudio e vídeo (LGPD)	10	8
4	89399	Disco rígido para uso exclusivo em CFTV até 64 câmeras - 2 TB Fator de forma: 3,5 polegadas Formatação avançada: Sim Em conformidade com RoHS: Sim Desempenho Taxa de transferência de dados (máx.) Buffer de hospedagem: 6 Gb/s Host para o/a partir do drive (mantido): 145 MB/s Cache (Mb): 64 Velocidade de rotação (RPM) 5400 Confiança/Integridade de dados Carregar/descarregar ciclos: 300,000 Erros de leitura não recuperáveis por bits lidos: <1 em 10 ¹⁴ Garantia: 3 anos Gerenciamento de energia Requisitos médios de energia (W) Leitura/Escrita: 4.4 Ocioso: 4.1 Modo Stand by e Sono: 0.6 Especificações ambientais Temperatura (na base) Em funcionamento: 0 a 70°C Em repouso: -40°C a 70°C Choque (Gs) Em funcionamento (2 ms, leitura/escrita): 30 Em funcionamento (2 ms, leitura): 65 Em repouso (2 ms) 250 Acústica (dBA) Ocioso: 23 Busca (média): 24	15	15
5	89400	Disco rígido para uso exclusivo em CFTV até 64 câmeras - 4 TB Fator de forma: 3,5 polegadas Formatação avançada: Sim Em conformidade com RoHS: Sim Desempenho Taxa de transferência de dados (máx.) Buffer de hospedagem: 6 Gb/s Host para o/a partir do drive (mantido): 150 MB/s Cache (Mb): 64 Velocidade de rotação (RPM) 5400 Confiança/Integridade de dados Carregar/descarregar ciclos: 300,000 Erros de leitura não recuperáveis por bits lidos: <1 em 10 ¹⁴ Garantia: 3 anos Gerenciamento de energia Requisitos médios de energia (W) Leitura/Escrita: 5.1 Ocioso: 4.5 Modo Stand by e Sono: 0.5 Especificações ambientais Temperatura (na base) Em funcionamento: 0 a 65°C Em repouso: -40°C a 70°C Choque (Gs) Em funcionamento (2 ms, leitura/escrita): 30 Em funcionamento (2 ms, leitura): 65 Em repouso (2 ms) 250 Acústica (dBA) Ocioso: 25 Busca (média): 26	20	18
6	89401	Disco rígido para uso exclusivo em CFTV até 64 câmeras - 8 TB Fator de forma: 3,5 polegadas Formatação avançada: Sim Em conformidade com RoHS: Sim Desempenho Taxa de transferência de dados (máx.) Buffer de hospedagem: 6 Gb/s Host para o/a partir do drive (mantido): 245 MB/s Cache (Mb): 256 Velocidade de rotação (RPM) 5400 Confiança/Integridade de dados Carregar/descarregar ciclos: 300,000 Erros de leitura não recuperáveis por bits lidos: <1 em 10 ¹⁵ Garantia: 3 anos Gerenciamento de energia Requisitos médios de energia (W) Leitura/Escrita: 5.1 Ocioso: 4.5 Modo Stand by e Sono: 0.5 Especificações ambientais Temperatura (na base) Em funcionamento: 0 a 65°C Em repouso: -40°C a 70°C Choque (Gs) Em funcionamento (2 ms, leitura/escrita): 30 Em funcionamento (2 ms, leitura): 65 Em repouso (2 ms) 250 Acústica (dBA) Ocioso: 27 Busca (média): 29	10	7
7	89394	Switch 5 portas Gigabit Ethernet com 4 portas PoE Chipset Mediatek: MT7530DU Material: Metal LED: 5 - Link/Act Verde, 4 - PoE Verde e 1 - Power Verde Portas: 5 Portas RJ45 Gigabit Ethernet (10/100/1000 Mbps) PoE: Padrão IEEE802.3af, IEEE802.3at; Pares do PoE: Power +: par 1 e 2 e par 4 e 5 e Power -: par 3 e 6 e par 7 e 8; Portas PoE Portas 1 a 4: 30W Total 58W; Potência total 58W; Potência máxima por portas 30W; PoE Extender: Até 250m nas portas 1 - 4 (Redução de velocidade para 10 Mbps) Cabeamento suportado: 10 BASE-T, 100 BASE-TX e 1000 BASE-T Padrões e Protocolos: Padrão IEEE Outros padrões e protocolos: CSMA/CD, TCP/IP Método de comutação: Armazena e envia (Store-and-Forward) Backplane (Capacidade de comutação): 10 Gbps Tabela de endereço MAC: 1 K	10	0



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-011
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7806 - (44) 3649-7814
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

		Taxa de encaminhamento de pacotes: 10Mbps: 14.880pps; 100Mbps: 148.800pps; 1000Mbps: 1.488.000pps; Latência: 2,1 µs Função VLAN segmenta as redes para garantir mais segurança e privacidade aos usuários conectados Alimentação Entrada: 100-240 Vac / 50-60 Hz (Bivolt Automático) Potência de consumo (sem link): 4,4 W (220V) Potência máxima de consumo: 97 W (220V) Disposição da fonte: Externa 51 Vdc / 1,25 A Proteção contra surtos: 15 Kv Emissão de segurança e outros: Anatel 22107-22-00160		
8	89402	Switch 10 portas fast ethernet com 8 portas PoE Chipset: IC+ IP175G e IP178G Padrões: IEEE 802.3 – 10BASE-T, IEEE 802.3u – 100BASE-TX, IEEE 802.3x – Full, Duplex & Flow Control, IEEE802.3af – PoE (Power over Ethernet), IEEE802.3at – PoE (Power over Ethernet), Protocolo: CSMA/CD Capacidade comutação (Backplane): 1,6 Gbps Taxa de transferência: Ethernet: 10 Mbps (half duplex), 20 Mbps (full duplex) e Fast Ethernet: 100 Mbps (half duplex), 200 Mbps (full duplex) Taxa de encaminhamento de pacotes: 10Mbps: 14880pps e 100Mbps: 148800pps Taxa de latência: 20,4 µs Tabela de endereço MAC: 1K (Aprendizado e atualização automática) Auto MDI/MDI-X: Detecção automática do padrão do cabo (normal/crossover) Método de transferência: Armazena e envia (store and forward) Quantidade de portas: 8 - RJ45 10/100 Mbps PoE e 2 - RJ45 10/100 Mbps Uplink PoE: Portas 1 a 8 até 30W, Total 58W Pinagem PoE: Power +: par 3 e 6 e par 7 e 8; Power -: par 1 e 2 e par 4 e 5 PoE Extender: Até 200 metros com CAT 5E (100% cobre) e Até 250 metros com CAT 6 (100% cobre) Cabeamento suportado: 10 BASE-T: UTP categoria do cabo 3, 4, 5 (máximo 100 m), 100BASE-Tx: UTP categoria do cabo 5, 5e (máximo 100 m), EIA/TIA-568 100 Ω STP (máximo 100 m) LEDs indicadores: 1 - Alimentação (Power) e 10 - Link/Atividade Função VLAN segmenta as redes para garantir mais segurança e privacidade aos usuários conectados Alimentação do switch: 51 VDC / 1,25 A Fonte de alimentação: Entrada: 100 ~ 240 Vac 50/60 Hz 1,5A (Bivolt Automático) e Saída: 51 Vdc / 1,25 A Consumo: Máximo: 107 W e Mínimo: 4,4 W (sem link) Proteção contra surtos: 15 KV Certificações: Anatel	15	10
9	89403	Switch 16 portas Fast Ethernet PoE Portas: 16 portas 10/100Mbps (RJ45), 2 SFP, 2 Uplink (10/100/1000 Mbps) PoE: Portas 1 e 2 até 60W, Portas 3 a 16 até 30W e Total 135W Pinagem PoE: Power +: par 1 e 2 e par 4 e 5; Power -: par 3 e 6 e par 7 e 8 Padrões: IEEE802.3 (10BASE-T), IEEE802.3u (100BASE-TX), IEEE802.3x (Flow Control), IEEE802.3ab, IEEE802.3z, IEEE802.3af (PoE), IEEE802.3at (PoE+), Hi-PoE Backplane: 7.2 Gbps Encaminhamento de Pacotes: 5.36 Mpps Taxa de Latência: 2,8 µs Memória Buffer de Pacote: 4 Mbit Tabela de endereço MAC: 8K Fonte de alimentação: Entrada: 100 a 240 Vac, 50/60 Hz PoE Extender: Até 250m Proteção contra surtos: Proteção contra surtos 15 kV durante 45 microssegundos em modo Comum, 2 kV durante 10/700 microssegundos em modo Diferencial Função VLAN: Isolamento de Portas VIP Port: Priorização de portas (1-8) PD Alive: Detecção de falhas e travamento na porta Certificações: Anatel	20	11
10	89393	Câmera IP PoE Bullet Sensor de imagem: 1/2.8" 2 megapixels CMOS Obturador eletrônico Automático; Manual: 1/3s ~ 1/100.000s; Pixels efetivos: 1920 (H) x 1080 (V) Iluminação mínima: 0,005 lux/F1.6 (Colorido, 1/3s, 30IRE); 0 lux/F2.0 (IR ligado) Controle de ganho: Automático/ Manual Balanço do branco: Automático/ Natural / Externo Automático / Exterior / Manual / Personalizado Compensação de luz de fundo: BLC/ HLC/ DWDR (60dB) Perfil Dia & Noite: Colorido/ Preto e Branco Modos de vídeo: Colorido/ Preto e Branco Detecção de vídeo: Até 4 regiões de detecção LED: 1 unidade Controle de LED: Automático/ Manual (ON/OFF) Lente: Distância focal: 3.6mm Abertura máxima: F2.0 Ângulo de visão: H: 88° / V: 46° Tipo de lente: Fixa LED inteligente: Sim Tipo de montagem: Montada em placa Vídeo: Quantidade de streams: 2 Compressão de vídeo: H.264/ H.264B/ H.264H/ H.265/ MJPEG Compressão Inteligente: Sim Resolução de imagem: 2MP (1920x1080) / 16:9; 1.3M (1280x960) / 4:3; 1M (1280x720) / 16:9; D1 (704x480) / 22:15; VGA (640x480) / 4:3; CIF (352x240) / 22:15 Foto: Até 1 foto por segundo Formato do vídeo: NTSC Taxa de bit: H.264: 32 kbps a 6144 kbps; H.265: 12 kbps a 6400 kbps Taxa de frames: 1 ~ 30 FPS Análise de Vídeo: Detecção de movimento: Até 4 áreas² Região de interesse: Até 4 áreas Máscara de vídeo: Sim Rede Interface: RJ45 (10/100BASE-T) Throughput Máximo: 25 Mbps Protocolos e serviços suportados: TCP/IP, UDP, IPv4, IPv6, DHCP, ARP, ICMP, DNS, DDNS, RTSP, RTCP, HTTPs, HTTP, Filtro IP, SMTP, SSL, TLS, IGMP, Multicast, FTP, NTP, RTP, Onvif, Próprio Cloud, RTMP e Próprio Onvif: Perfil S e T Serviços DDNS: Próprio DDNS, DDNS No-IP®, DynDNS® Configuração de nível de acesso: Acesso a múltiplos usuários (máximo de 20) com proteção por senha Navegador: Internet Explorer®, Google Chrome e Firefox Aplicações e monitoramento: Interface Web, Software Próprio Funções inteligentes: Mascaramento, Detecção de movimento e Área de interesse Conexões: Saída de vídeo: Conector RJ – 45 Ethernet (8P8C); Alimentação: Conector P4 fêmea Características Elétricas: Consumo máximo de potência < 4,8 W Alimentação: 12 Vdc, Poe Ativo (802.3af) Proteção anti-surto: 15 kV (vídeo e alimentação) Grau de proteção: IP67 Local de instalação: Interno e externo Certificações: FCC e CE	200	102
11	89404	Câmera IP PoE Dome Sensor de imagem: 1/2.8" 2 megapixels CMOS Obturador eletrônico Automático; Manual: 1/3s ~ 1/100.000s; Pixels efetivos: 1920 (H) x 1080 (V) Iluminação mínima: 0,005 lux/F1.6 (Colorido, 1/3s, 30IRE); 0 lux/F2.0 (IR ligado) Controle de ganho: Automático/ Manual Balanço do branco: Automático/ Natural / Externo Automático / Exterior / Manual / Personalizado Compensação de luz de fundo: BLC/ HLC/ DWDR (60dB) Perfil Dia & Noite: Colorido/ Preto e Branco Modos de vídeo: Colorido/ Preto e Branco Detecção de vídeo: Até 4 regiões de detecção LED: 1 unidade Controle de LED: Automático/ Manual (ON/OFF) Lente: Distância focal: 2.8mm Abertura máxima: F2.0 Ângulo de visão: H: 106° / V: 56° Tipo de lente: Fixa LED inteligente: Sim Tipo de montagem: Montada em placa Vídeo: Quantidade de streams: 2 Compressão de vídeo: H.264/ H.264B/ H.264H/ H.265/ MJPEG Compressão Inteligente: Sim Resolução de imagem: 2MP (1920x1080) /	200	89



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-011
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7806 - (44) 3649-7814
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

		16:9; 1.3M (1280x960) / 4:3; 1M (1280x720) / 16:9; D1 (704x480) / 22:15; VGA (640x480) / 4:3; CIF (352x240) / 22:15 Foto: Até 1 foto por segundo Formato do vídeo: NTSC Taxa de bit: H.264: 32 kbps a 6144 kbps; H.265: 12 kbps a 6400 kbps Taxa de frames: 1 ~ 30 FPS Análise de Vídeo: Detecção de movimento: Até 4 áreas ² Região de interesse: Até 4 áreas Máscara de vídeo: Sim Rede Interface: RJ45 (10/100BASE-T) Throughput Máximo: 25 Mbps Protocolos e serviços suportados: TCP/IP, UDP, IPv4, IPv6, DHCP, ARP, ICMP, DNS, DDNS, RTSP, RTP, HTTP, HTTPS, HTTP, Filtro IP, SMTP, SSL, TLS, IGMP, Multicast, FTP, NTP, RTP, Onvif, Próprio Cloud, RTMP e Próprio Onvif: Perfil S e T Serviços DDNS: Próprio DDNS, DDNS No-IP®, DynDNS® Configuração de nível de acesso: Acesso a múltiplos usuários (máximo de 20) com proteção por senha Navegador: Internet Explorer®, Google Chrome e Firefox Aplicações e monitoramento: Interface Web, Software Próprio Funções inteligentes: Mascaramento, Detecção de movimento e Área de interesse Conexões: Saída de vídeo: Conector RJ – 45 Ethernet (8P8C); Alimentação: Conector P4 fêmea Características Elétricas: Consumo máximo de potência < 4,2 W Alimentação: 12 Vdc, Poe Ativo (802.3af) Proteção anti-surto: 15 kV (vídeo e alimentação) Grau de proteção: IP67 Local de instalação: Interno e externo Certificações: FCC e CE		
12	91364	Gravador digital de vídeo 16 canais - Intelbras Multi HD® Compatível com 5 tecnologias: HDCVI + AHD-M/H + HDTVI 2.0 + Analógica + IP Gravação de todos os canais em 1080p ou 720p Saídas de vídeo VGA, HDMI Inteligência de vídeo – linha virtual, cerca virtual e objeto abandonado/retirado Detecção de face Compatível com o Multi-Box® Compatibilidade com protocolo de comunicação Onvif Suporta 1 HD SATA de até 10 TB Edição de áudio e vídeo Modo NVR – Transforma todos os canais BNC em IP Função BNC + IP – Adiciona câmeras IP ao DVR Compressão de vídeo em H.264+ (codec inteligente) IPV6	10	0
13	89406	Câmera Bullet 2 Megapixel Sensor: 1/2,8" 2 megapixels CMOS Pixels efetivos: 1920 (H) x 1080 (V) Linhas horizontais: 1920H Resolução Real: Full HD: 1080p Lente: 2.8 mm Ângulo de visão horizontal: 109° Ângulo de visão vertical: 60° Alcance LED: 20m Led inteligente: Sim Quantidade de LEDs: 2 Formato do vídeo: NTSC Protocolos de vídeo: HDCVI / AHD-M / HDTVI (v2.0) Analógico (CVBS) Mudança de Protocolo: Menu OSD / VHD Control* Relação sinal-ruído: ≥65 dB Sensibilidade: '0.005 lux / F1.6 (Color) 0 lux (Iluminator on) Velocidade do obturador: 1/30 a 1/100000s Sincronismo: Interno Íris: Eletrônica Day & Night: Automático (Ajustável), Colorido Função Luz Branca: Sim Idiomas do menu OSD: Português / Inglês / Espanhol Conexões Saída de vídeo: 75 Ω BNC fêmea Alimentação: Conector P4 fêmea Consumo máximo de corrente: 275 mA Consumo máximo de potência: 3,3 W Tensão: 12 Vdc Range de tensão: 10% (10.8V ~ 13,2Vdc) Proteção antissurto: 15 KV (Vídeo e alimentação) Tipo case / material: Bullet / Plástico Grau de proteção: IP67 Local de instalação: Interno/Externo Certificados: FCC e CE	30	0
14	89407	Câmera Dome 2 Megapixel Sensor: 1/2,8" 2 megapixels CMOS Pixels efetivos: 1920 (H) x 1080 (V) Linhas horizontais: 1920H Resolução Real: Full HD: 1080p Lente: 2.8 mm Ângulo de visão horizontal: 109° Ângulo de visão vertical: 60° Alcance LED: 20m Led inteligente: Sim Quantidade de LEDs: 2 Formato do vídeo: NTSC Protocolos de vídeo: HDCVI / AHD-M / HDTVI (v2.0) Analógico (CVBS) Mudança de Protocolo: Menu OSD / VHD Control* Relação sinal-ruído: ≥65 dB Sensibilidade: '0.005 lux / F1.6 (Color) 0 lux (Iluminator on) Velocidade do obturador: 1/30 a 1/100000s Sincronismo: Interno Íris: Eletrônica Day & Night: Automático (Ajustável), Colorido Função Luz Branca: Sim Idiomas do menu OSD: Português / Inglês / Espanhol Conexões Saída de vídeo: 75 Ω BNC fêmea Alimentação: Conector P4 fêmea Consumo máximo de corrente: 275 mA Consumo máximo de potência: 3,3 W Tensão: 12 Vdc Range de tensão: 10% (10.8V ~ 13,2Vdc) Proteção antissurto: 15 KV (Vídeo e alimentação) Tipo case / material: Bullet / Plástico Local de instalação: Interno/Externo Certificados: FCC e CE	20	2
15	89408	Fonte de alimentação AC/DC 12V 10A para Câmeras Entrada Tensão nominal: 110~240 Vca Variação máxima de tensão: 90 ~ 264 Vca Corrente máxima: 3A (com tensão e cargas nominais) Frequência de rede elétrica: 50 ou 60 Hz Variação máxima na frequência da rede elétrica: 47 a 63 Hz Saída Tensão nominal: 12,8 Vcc Variação da tensão: 11,5 a 13,8 Vcc Corrente: Mínima: 0 A, Máxima: 10A Potência: Sem carga: 1,2W máximo, Carga nominal: 128W Eficiência: > 75% (carga nominal) Ripple ruído: 150 mV (pico a pico) Proteção Entrada: Sobrecorrente: através de fusível Saída: Curto-circuito: retorna ao funcionamento normal após cessar o curto-circuito; Sobrecarga e sobretensão: atua entre 120 ~ 200% acima da corrente nominal, retornando ao funcionamento normal assim que cessada a condição de atuação. Sinalização: LED acesso: alimentação OK, LED piscando: curto-circuito na saída, LED apagado: alimentação NOK Temperatura de operação: 0 ~ 40 °C, carga nominal em operação normal	20	10



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-011
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7806 - (44) 3649-7814
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

		Requisitos de segurança: Isolamento dielétrico: entre primário e secundário: 1.500 Vca/ 5 mA / 5s, Resistência de isolamento: 10 MΩ mínimo (500 Vcc)		
16	89409	Fonte de alimentação AC/DC 12 V 3 A Entrada Tensão nominal: 110 ~ 240 Vca Variação máxima de tensão: 90 ~ 264 Vca Corrente máxima: 1 A (com tensão e cargas nominais) Frequência de rede elétrica: 50 ou 60 Hz Variação máxima na frequência da rede elétrica: 47 a 63 Hz Saída Tensão nominal: 12,8 Vdc (± 5%) Corrente Mínima: 0 A Máxima: 3 A Potência Sem carga: 0,75 W máximo Carga nominal: 38 W Eficiência: > 75% (carga nominal) Ripple e ruído: 120 mV (pico a pico) Proteção Entrada: Sobretensão: através de varistores; Sobrecorrente: através de fusível Saída: Curto-circuito: retorna ao funcionamento normal após cessar o curto-circuito; Sobrecarga: atua entre 120 ~ 200% acima da corrente nominal, retornando ao funcionamento normal assim que cessada a condição de atuação; Sobretensão: atua entre 120 ~ 150% acima da tensão nominal, retornando ao funcionamento normal assim que cessada a condição de atuação. Sinalização: LED acesso: alimentação OK LED piscando: curto-circuito na saída LED apagado: alimentação NOK Temperatura de operação: 0 ~ 40 °C, carga nominal em operação normal Requisitos de segurança: Isolamento dielétrico: entre primário e secundário: 1500 Vca / 5 mA / 5 s Resistência de isolamento: 10 MΩ mínimo (500 Vcc)	15	2
17		Balun com transmissão de vídeo (PAR) (sem alimentação) Compatível com as resoluções analógica (CVBS), HD (720p), Full HD (1080p), 4 MP (1520p) e 4K (2160p) Compatível com cabos UTP Cat5 e Cat6 Borne de parafuso Alcance HDCVI: 300 metros na resolução 720p, 200 metros na resolução 1080p e 120 metros em resolução até 2160p Alcance HDTVI e AHD: 250 metros na resolução 720p, 150 metros na resolução 1080p e 100 metros em resolução até 2160p Alcance analógico (CVBS): 400 metro	200	36
18	89411	Conector P4 Macho Conector para Alimentação Conector do tipo: P4 Macho Compatibilidade: 26AWG ~ 16AWG Impedância: 75Ω Tensão Máxima: 300 Vdc Corrente Máxima: 2A Fixação do cabo: Parafuso Borne	200	37
19	89412	Conector BNC Borne Conector para Vídeo Conector do tipo: BNC Borne Compatibilidade: 26AWG ~ 16AWG Impedância: 75Ω Faixa de frequência: 0 ~ 2 GHz Tensão Máxima: 300 Vdc Fixação do cabo: Parafuso Borne	200	30
20	89413	Conector RJ45 Cat5e Conector para cabo de rede (UTP): categoria Cat5e Conector do tipo: RJ45 Compatibilidade: Cabo sólido 24AWG ~ 26 AWG Ambiente de Instalação: Interno Quantidade de Ciclos de Inserção: 750 Fixação do cabo: Crimpagem	1000	331
21	89415	Cabo U/UTP LAN para redes de dados categoria CAT.5e – Metro Aplicação: Redes de transmissão de dados e CFTV IP Isolamento do condutor: PVC com diâmetro nominal de 0,90mm Condutores: Cobre 24 AWG Capa: PVC retardante a chama CMX 70°C Características elétricas Resistência elétrica (20°C): 93 Ω/km Impedância característica: 100±15Ω Velocidade de propagação nominal: 68% Desequilíbrio resistivo médio: 3,6% Capacitância mútua: 4,9nF/m Desequilíbrio Capacitivo: 330 pF/m	8000	7861
22	89416	Cabo de Rede Dupla Capa Cat5e Externo – Metro Condutor acobreado, trançado em pares e coberto por polietileno; Cabo com 04 pares, 24 AWG, 0,51 mm; Capa externa com Proteção UV; Flamabilidade: CMX; Segunda capa: Material termoplástico na cor preto, específico para uso externo. Condutor: 100% Cobre Isolação: Termoplástico sólido Os condutores isolados são reunidos dois a dois, formando o par Núcleo: Os pares são reunidos com passo adequado, formando o núcleo do cabo. Revestimento Externo: Capa de material para uso externo na cor: preto Aplicação: Instalação interna e externa	5000	1195
23	89417	Caixa de passagem para CFTV Dimensões iguais ou superior (L x A x P) (A x ø): 102 x 101 x 53 mm Material: Plástico Montagem: parede ou teto	300	244
24	89395	Nobreak 600 VA bivolt Potência nominal de pico: 600 VA / 300 W Tensão nominal de entrada: 120 V~ / 220 V~ Variação da tensão: 96-149 V~ / 176-264 V~ (±20%)	30	15



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-011
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7806 - (44) 3649-7814
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

		Frequência: 60 Hz $\pm$ 3 Hz Disjuntor: 5 A Consumo em modo Stand by: 11 W Cabo de força: Cabo de 1 m com plugue tripolar de acordo com a norma NBR 14136 Saída Fator de potência: 0,5 Tensão nominal de saída: 120 V~ Regulação da tensão: Modo Rede: 120V~ $\pm$ 10% e Modo Bateria: 120V~ $\pm$ 5% Tempo de transferência: <8 ms Circuito desmagnetizador: Garante o valor de tensão de saída para cargas eletrônicas Frequência no modo Bateria: 60 Hz $\pm$ 1 Hz Forma de onda no modo Bateria: Semisenoidal (retangular) Tomada (NBR 14136): 4 tomadas de 10 A Proteção contra sub/sobretensão: Passa a operar no modo Bateria Proteção contra descarga da bateria: Até 10,2 V Proteção contra sobrecarga na saída: Modo Rede: fusível rearmável e Modo Bateria: limitador de corrente interno Bateria interna: Selada chumbo-ácido (VRLA) Quantidade e capacidade: 1 x 12 V 7 Ah Barramento: 12 V Corrente máxima de carga: 1 A Tempo máximo de carga sem bateria externa: Até 10 h		
25	89418	Dispositivo de proteção contra surtos elétricos bivolt Tensão nominal: 100 ~ 240 Vac Corrente máxima: 10 A Potência máxima de operação: 1.270 W (127V) e 2.200 W (220 V) Frequência da rede elétrica: 50 ou 60 Hz Conexão de entrada: Plugue 2P + T (NBR 14136) 10 A Quantidade de tomadas: 1 tomada 2P + T (NBR 14136) 10 A Temperatura de operação: 0 ~ 40 °C Grau de proteção: IP 20 Tecnologias de proteção: Varistor: proteção contra surtos de tensão nos três condutores (Fase, Neutro e Terra), Fusíveis de classe especial: proteção contra curto-circuito, sobrecarga e proteção térmica do DPS Máxima absorção de energia: 125 J por par afetado no surto (F/N, F/T ou N/T) Tempo máximo de resposta: 25ns Tensão de circuito aberto –Uoc: Classe III –6 KV Nível de proteção de tensão –Up: 0,9 KV Máxima tensão de operação contínua –Uc: 300 Vac Frequência de operação do filtro de linha: 150 kHz –100 MHz Máxima atenuação do filtro de linha: 40 dB	30	13
26	89419	Mini Rack Desmontável 19" 8U 570mm Tamanho: 8U Padrão: 19 Polegadas Dimensão Externas (L x A x P): 550 x 422 x 570 mm Distância entre perfis de fixação (mínimo e máximo): 292 mm e 380 mm Dimensões Perfil de Fixação: Conforme norma IEC297 e DIN 41494 Porta: Acrílico e Fecho com Chave Abertura: Direita ou Esquerda Material: Aço SAE 1008 Espessura: Estrutural 0,9 mm – Fechamentos 0,75 mm Parafusos: Philips Cabeça Painel M4x8mm Pintura: Eletrostática Epóxi Pó Microtexturizado Cor: Preto 73.250 Brilho: Fosco Aplicação: Ambientes Indoor Aberturar para cabos: Destacável Tamanho da abertura para cabos: 160 x 50mm	30	18
27	89420	Bandeja Fixa 1U de 290mm Dimensional Tamanho: 290mm Padrão: 19 Polegadas Dimensão Externas (L x A x P): 481,6 x 43,7 x 283,1 mm Dimensões de Fixação: Conforme norma IEC 60297 Peso: 1,4 Kg Estrutural Material: Aço SAE 1008 Espessura: 1,2mm Carga Máxima: 10 Kg Acabamento Pintura: Eletrostática Epóxi Pó Microtexturizado Cor: Preto 73.250 Brilho: Fosco Gerais Aplicação: Racks 19"	30	17
28	89421	Organizador de Cabos Horizontal de 1U e 40mm Dimensional Tamanho: 1U Padrão: 19 Polegadas Dimensão Externas (L x A x P): 488 x 42,5 x 41,1 mm Dimensões de Fixação: Conforme norma IEC 60297 Peso: 0,39 Kg Estrutural Material: Aço SAE 1008 Espessura: 1,2mm Acabamento Pintura: Eletrostática Epóxi Pó Microtexturizado Cor: Preto 73.250 Brilho: Fosco Gerais Aplicação: Racks 19"	40	13
29	89422	Eletroduto Galvanizado Leve 3/4" Diâmetro nominal: 3/4" / 20 mm; Diâmetro externo (mínimo e máximo): 25,20 e 25,60 mm; Parede: 0,60 mm; Comprimento: 3 m; Classificação: Leve; Rosca: Sim;	80	0
30	89423	Canaleta de PVC com Fita Dupla Face 2cmx1cmx200cm Resistência ao Fogo: Sim Cor: Branco Espessura: 1 cm Largura : 2 cm Acabamento da Superfície: Fosco	200	85
31	74781	Hora Instalação	350	263,50
32	74782	Hora Manutenção	200	31

Diante ao exposto, destaca-se no Quadro abaixo as quantidades estimadas para o novo processo licitatório, com as devidas justificativas para os itens que necessitam permanecer ou aumentar a quantidade:

Lote 01:

Item	Código	Descrição	QUANTIDADE	JUSTIFICATIVA
		Gravador digital de vídeo em rede 8 canais IP Processador principal: Integrado de alta performance Suporte para câmeras IP: 8 Protocolos suportados: próprio e Onvif Perfil S Suporte a fluxos de vídeo simultâneos (streams) de uma mesma câmera: 3 Suporte a câmeras de outras marcas: Onvif Perfil S Entrada de áudio: 1 canal com conector do		Equipamento a ser adquirido para modernização ou expansão da rede de vigilância.



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-011
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7806 - (44) 3649-7814
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

1	89396	tipo RCA (15K Ω) Saída de áudio: 1 canal com conector do tipo RCA (15K Ω) Suporte a câmeras IP com áudio: 8 Compressão de áudio suportado: G.711, AAC e PCM Saídas de vídeo: 1 HDMI e 1VGA Resoluções suportadas no monitor HDMI 1: 1920 x 1080, 1280 x 1024, 1280 x 720 Resoluções suportadas no monitor VGA 1: 1920 x 1080, 1280 x 1024, 1280 x 720 Divisão do mosaico da tela: 1, 4, 8 e 9 Resoluções suportadas na visualização: 8MP(4K), 5MP, 4MP, 3MP, 2MP(Full HD/1080p), 1MP(HD/720p), D1, CIF Máscara de privacidade: Até 4 por canal Zoom digital: Sim Controle de contas de usuário permissões de acesso ao sistema: Sim Compressão de vídeo/áudio: H.265+/H.265/H.264+/H.264 Resoluções de gravação suportadas: 8MP(4K), 5MP, 4MP, 3MP, 2MP(Full HD/1080p), 1MP(HD/720p), D1 e CIF Taxa de frames suportada para gravação por resolução: 8MP (4K), 5MP, 4MP, 3MP, 2MP (Full HD/1080p), 1MP (HD/720p), D1 e CIF todos em até 30 FPS Taxa de bit rate suportada para gravação: 8025 Mbps. A soma do bit rate configurado nas câmeras não deve ultrapassar este valor (recomendamos utilizar até 60 Mbps para o stream principal e mais 20Mbps para o stream extra). Eventos/configurações para gravação: Detecção de movimento, mascaramento, perda de vídeo. Todos configuráveis por agenda. Configuração de duração / pré-gravação / pós-gravação: 1~120 minutos (padrão: 60 minutos) /1~30 segundos/10~300 segundos Prioridade para configuração da gravação: Manual>Detecção de vídeo e Alarme>Agenda Eventos que podem ser configurados por detecção de movimento: Gravação de vídeo, tour, e-mail, FTP, buzzer e pop-up mensagem de gravação PTZ: Controle PTZ através de rede TCP/IP para speed domes IP que utilizam protocolo próprio Reprodução simultânea: Até 4 canais Modos de busca: Data e hora com precisão de segundo e detecção de eventos (movimento e eventos) Funções no playback: Reproduzir, para, retroceder, reprodução rápida, reprodução lenta, arquivo seguinte, arquivo anterior, próxima câmera, câmera anterior, tela cheia, reprodução aleatória, seleção de backup, zoom digital Modos de backup: Dispositivo USB (com sistema de arquivos em FAT32), FTP e através de interface web Porta Ethernet: 1 porta RJ45 (10/100Mbps) Funções de rede: HTTP/HTTPS, TCP/IP, IPv4/IPv6, RTSP, UDP, UPnP (somente discovery), NTP, DNS, DDNS, DHCP, Filtro IP, FTP, SFTP, E-mail (SMTP), SNMP, Multicast, 802.1x, PPPoE RTMP e Próprio Throughput de rede: 88 Mbps Conexões remotas: 128 usuários simultaneamente (O limite de banda de saída deve ser considerado) Cliente DDNS: DynDNS®, No-IP® e Próprio DDNS® Acesso por smartphones: iOS (iPhone®, iPad®) e dispositivos Android® Armazenamento: 1 porta padrão SATA Opções de armazenamento: Gravação simples por eventos ou regular Gerenciamento de espaço em disco: Tecnologia de hibernação do HD, alarme de falha e alarme de espaço insuficiente Modos de HD: Leitura/gravação, somente leitura Porta USB: 2 USB 2.0 Entrada de áudio bidirecional: 1 canal, RCA Saída de áudio bidirecional: 1 canal, RCA Alimentação do dispositivo: 12Vdc – 1,5A Consumo em watts: < 10W (sem HD) Proteção contra surto de tensão: Sim Certificados: FCC e CE		
2	89397	Gravador digital de vídeo em rede 16 canais IP Processador principal Integrado de alta performance Suporte para câmeras IP: 16 Protocolos suportados: Próprio e Onvif Perfil S Suporte a fluxos de vídeo simultâneos (streams) de uma mesma câmera: 3 Suporte a câmeras de outras marcas: Onvif Perfil S	15	Equipamento a ser adquirido para modernização ou expansão da rede de vigilância.



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná

Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



		Entrada de áudio: 1 canal com conector do tipo RCA (15K Ω) Saída de áudio: 1 canal com conector do tipo RCA (15K Ω) Suporte a câmeras IP com áudio: 16 Compressão de áudio suportado: G.711, AAC e PCM Saídas de vídeo: 1 HDMI e 1VGA Resoluções suportadas no monitor HDMI 1: 3840 x 2160, 1920 x 1080, 1280 x 1024, 1280 x 720 Resoluções suportadas no monitor VGA 1: 1920 x 1080, 1280 x 1024, 1280 x 720 Comprimento máximo indicado para cabo HDMI/VGA: 5 metros / 10 metros Divisão do mosaico da tela: 1, 4, 8, 9 e 16 Resoluções suportadas na visualização 8MP(4K), 5MP, 4MP, 3MP, 2MP(Full HD/1080p), 1MP(HD/720p), D1, CIF Máscara de privacidade: Até 4 por canal Zoom digital: Sim Controle de contas de usuário permissões de acesso ao sistema: Sim Compressão de vídeo/áudio: H.265+/H.265/H.264+/H.264 Resoluções de gravação suportadas: 8MP(4K), 5MP, 4MP, 3MP, 2MP(Full HD/1080p), 1MP(HD/720p), D1 e CIF Taxa de frames suportada para gravação por resolução: 8MP (4K), 5MP, 4MP, 3MP, 2MP (Full HD/1080p), 1MP (HD/720p), D1 e CIF todos em até 30 FPS Taxa de bit rate suportada para gravação: 128 Mbps. A soma do bit rate configurado nas câmeras não deve ultrapassar este valor (recomendamos utilizar até 96 Mbps para o stream principal e até 32Mbps para o stream extra). Eventos/configurações para gravação: Detecção de movimento, mascaramento, perda de vídeo. Todos configuráveis por agenda. Configuração de duração / pré- gravação / pós#gravação: 1~120 minutos (padrão: 60 minutos) /1~30 segundos/10~300 segundos Prioridade para configuração da gravação: Manual>Detecção de vídeo e Alarme>Agenda Eventos que podem ser configurados por detecção de movimento: Gravação de vídeo, tour, e-mail, FTP, buzzer e pop-up mensagem de gravação Suporte à relatórios e gravação de inteligências de vídeo, suporte à analíticos de vídeo enviados através das câmeras IP como: Mapa de Calor, Contagem de Pessoas e Leitura de Placas Inteligências de vídeo Recebidas: Reconhecimento Facial, Inteligência de vídeo, Leitura de placas e Detecção Inteligente PTZ: Controle PTZ através de rede TCP/IP para speed domes IP que utilizam protocolo Próprio Reprodução simultânea: Até 16 canais Modos de busca: Data e hora com precisão de segundo e detecção de eventos (movimento eventos) Funções no playback: Reproduzir, parar, retroceder, reprodução rápida, reprodução lenta, arquivo seguinte,				
--	--	---	--	--	--	--



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná

Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

		arquivo anterior, próxima câmera, câmera anterior, tela cheia, reprodução aleatória, seleção de backup, zoom digital Modos de backup: Dispositivo USB (com sistema de arquivos em FAT32), FTP e através de interface web Porta Ethernet: 1 porta RJ45 (10/100/1000Mbps) Funções de rede: HTTP/HTTPS, TCP/IP, IPv4/IPv6, RTSP, UDP, UPnP (somente discovery), NTP, DNS, DDNS, DHCP, Filtro IP, FTP, SFTP, E-mail (SMTP), SNMP, Multicast, 802.1x, PPPoE RTMP e Próprio Cloud Throughput de rede: 140 Mbps 220 200 Entrada de banda: 80 Saída de banda: 60 Conexões remotas: 128 usuários simultaneamente (O limite de banda de saída deve ser considerado) Cliente DDNS: DynDNS®, No-IP® e Próprio DDNS® Acesso por smartphones: iOS (iPhone®, iPad®) e dispositivos Android® Armazenamento Disco rígido interno: 1 porta padrão SATA Opções de armazenamento: Gravação simples por eventos ou regular Gerenciamento de espaço em disco: Tecnologia de hibernação do HD, alarme de falha e alarme de espaço insuficiente Modos de HD: Leitura/gravação, somente leitura Porta USB: 2 USB 2.0 Entrada de áudio bidirecional: 1 canal, RCA Saída de áudio bidirecional: 1 canal, RCA Alimentação do dispositivo: 12Vdc – 2A Consumo: < 10W (sem HD) Proteção contra surto de tensão: Sim Ventilação interna: Possui Certificados FCC e CE	
3	91363	Gravador digital de vídeo em rede 32 canais IP Até 32 câmeras IP Suporte a recebimento de eventos de inteligência de câmeras IP Reconhecimento automático das câmeras IPs com protocolo Intelbras- 1 Suporta câmeras IP com resolução até 4K Compatível com tecnologia H.265+ e H.265 Acesso facilitado a aplicativo e softwares via Intelbras Cloud Criptografia de áudio e vídeo (LPGD)	Equipamento a ser adquirido para modernização ou expansão da rede de vigilância.
4	89399	Disco rígido para uso exclusivo em CFTV até 64 câmeras - 2 TB Fator de forma: 3,5 polegadas Formatação avançada: Sim Em conformidade com RoHS: Sim Desempenho Taxa de transferência de dados (máx.) Buffer de hospedagem: 6 Gb/s Host para o/a partir do drive (mantido): 145 MB/s Cache (Mb): 64 Velocidade de rotação (RPM) 5400 Confiança/Integridade de dados Carregar/descarregar ciclos: 300,000 Erros de leitura não recuperáveis por bits lidos: <1 em 10 ¹⁴ Garantia: 3 anos Gerenciamento de energia Requisitos médios de energia (W) Leitura/Escrita:	Equipamento a ser adquirido para modernização ou expansão da rede de vigilância.



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

5	89400	4.4 Ocioso: 4.1 Modo Stand by e Sono: 0.6 Especificações ambientais Temperatura (na base) Em funcionamento: 0 a 70°C Em repouso: -40°C a 70°C Choque (Gs) Em funcionamento (2 ms, leitura/escrita): 30 Em funcionamento (2 ms, leitura): 65 Em repouso (2 ms) 250 Acústica (dBA) Ocioso: 23 Busca (média): 24 Disco rígido para uso exclusivo em CFTV até 64 câmeras - 4 TB Fator de forma: 3,5 polegadas Formatação avançada: Sim Em conformidade com RoHS: Sim Desempenho Taxa de transferência de dados (máx.) Buffer de hospedagem: 6 Gb/s Host para o/a partir do drive (mantido): 150 MB/s Cache (Mb): 64 Velocidade de rotação (RPM) 5400 Confiança/Integridade de dados Carregar/descarregar ciclos: 300,000 Erros de leitura não recuperáveis por bits lidos: <1 em 10 ¹⁴ Garantia: 3 anos Gerenciamento de energia Requisitos médios de energia (W) Leitura/Escrita: 5.1 Ocioso: 4.5 Modo Stand by e Sono: 0.5 Especificações ambientais Temperatura (na base) Em funcionamento: 0 a 65°C Em repouso: -40°C a 70°C Choque (Gs) Em funcionamento (2 ms, leitura/escrita): 30 Em funcionamento (2 ms, leitura): 65 Em repouso (2 ms) 250 Acústica (dBA) Ocioso: 25 Busca (média): 26	40	Equipamento a ser adquirido para modernização ou expansão da rede de vigilância.
6	89401	Disco rígido para uso exclusivo em CFTV até 64 câmeras - 8 TB Fator de forma: 3,5 polegadas Formatação avançada: Sim Em conformidade com RoHS: Sim Desempenho Taxa de transferência de dados (máx.) Buffer de hospedagem: 6 Gb/s Host para o/a partir do drive (mantido): 245 MB/s Cache (Mb): 256 Velocidade de rotação (RPM) 5400 Confiança/Integridade de dados Carregar/descarregar ciclos: 300,000 Erros de leitura não recuperáveis por bits lidos: <1 em 10 ¹⁵ Garantia: 3 anos Gerenciamento de energia Requisitos médios de energia (W) Leitura/Escrita: 5.1 Ocioso: 4.5 Modo Stand by e Sono: 0.5 Especificações ambientais Temperatura (na base) Em funcionamento: 0 a 65°C Em repouso: -40°C a 70°C Choque (Gs) Em funcionamento (2 ms, leitura/escrita): 30 Em funcionamento (2 ms, leitura): 65 Em repouso (2 ms) 250 Acústica (dBA) Ocioso: 27 Busca (média): 29	20	Equipamento a ser adquirido para modernização ou expansão da rede de vigilância.
8	89402	Switch 10 portas fast ethernet com 8 portas PoE Chipset: IC+ IP175G e IP178G Padrões: IEEE 802.3 - 10BASE-T, IEEE 802.3u - 100BASE-TX, IEEE 802.3x - Full, Duplex & Flow Control, IEEE802.3af - PoE (Power over Ethernet), IEEE802.3at - PoE (Power over Ethernet), Protocolo: CSMA/CD Capacidade comutação (Backplane): 1,6 Gbps Taxa de transferência: Ethernet: 10 Mbps (half duplex), 20 Mbps (full duplex) e Fast Ethernet: 100 Mbps (half duplex), 200 Mbps (full duplex) Taxa de encaminhamento de pacotes: 10Mbps: 14880pps e 100Mbps: 148800pps Taxa de latência: 20,4 µs Tabela de endereço MAC: 1K (Aprendizado e atualização automática) Auto MDI/MDI-X: Detecção automática do padrão do cabo (normal/crossover) Método de transferência: Armazena e envia (store and forward) Quantidade de portas: 8 - RJ45 10/100 Mbps PoE e 2 - RJ45 10/100 Mbps Uplink PoE: Portas 1 a 8 até 30W, Total 58W Pinagem PoE: Power +: par 3 e 6 e par 7 e 8; Power -: par 1 e 2 e par 4 e 5 PoE Extender: Até 200 metros com CAT 5E (100% cobre) e Até 250 metros com CAT 6 (100% cobre) Cabeamento suportado: 10 BASE-T: UTP categoria do cabo 3, 4, 5 (máximo 100 m), 100BASE-Tx: UTP categoria do cabo 5, 5e (máximo 100 m), EIA/TIA-568 100 Ω STP (máximo	30	Equipamento a ser adquirido para modernização ou expansão da rede de vigilância.



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

		100 m) LEDs indicadores: 1 – Alimentação (Power) e 10 – Link/Atividade Função VLAN segmenta as redes para garantir mais segurança e privacidade aos usuários conectados Alimentação do switch: 51 VDC / 1,25 A Fonte de alimentação: Entrada: 100 ~ 240 Vac 50/60 Hz 1,5A (Bivolt Automático) e Saída: 51 Vdc / 1,25 A Consumo: Máximo: 107 W e Mínimo: 4,4 W (sem link) Proteção contra surtos: 15 KV Certificações: Anatel	
9	89403	Switch 16 portas Fast Ethernet PoE Portas: 16 portas 10/100Mbps (RJ45), 2 SFP, 2 Uplink (10/100/1000 Mbps) PoE: Portas 1 e 2 até 60W, Portas 3 a 16 até 30W e Total 135W Pinagem PoE: Power +: par 1 e 2 e par 4 e 5; Power - : par 3 e 6 e par 7 e 8 Padrões: IEEE802.3 (10BASE-T), IEEE802.3u (100BASE-TX), IEEE802.3x (Flow Control), IEEE802.3ab, IEEE802.3z, IEEE802.3af (PoE), IEEE802.3at (PoE+), Hi-PoE Backplane: 7.2 Gbps Encaminhamento de Pacotes: 5.36 Mpps Taxa de Latência: 2,8 µs Memória Buffer de Pacote: 4 Mbit Tabela de endereço MAC: 8K Fonte de alimentação: Entrada: 100 a 240 Vac, 50/60 Hz PoE Extender: Até 250m Proteção contra surtos: Proteção contra surtos 15 kV durante 45 microssegundos em modo Comum, 2 kV durante 10/700 microssegundos em modo Diferencial Função VLAN: Isolamento de Portas VIP Port: Priorização de portas (1-8) PD Alive: Detecção de falhas e travamento na porta Certificações: Anatel	Equipamento a ser adquirido para modernização ou expansão da rede de vigilância.
10	89393	Câmera IP PoE Bullet Sensor de imagem: 1/2.8" 2 megapixels CMOS Obturador eletrônico Automático; Manual: 1/3s ~ 1/100.000s; Pixels efetivos: 1920 (H) × 1080 (V) Iluminação mínima: 0,005 lux/F1.6 (Colorido, 1/3s, 30IRE); 0 lux/F2.0 (IR ligado) Controle de ganho: Automático/ Manual Balanço do branco: Automático/ Natural / Externo Automático / Exterior / Manual / Personalizado Compensação de luz de fundo: BLC/ HLC/ DWD (60dB) Perfil Dia & Noite: Colorido/ Preto e Branco Modos de vídeo: Colorido/ Preto e Branco Detecção de vídeo: Até 4 regiões de detecção LED: 1 unidade Controle de LED: Automático/ Manual (ON/OFF) Lente: Distância focal: 3.6mm Abertura máxima: F2.0 Ângulo de visão: H: 88° / V: 46° Tipo de lente: Fixa LED inteligente: Sim Tipo de montagem: Montada em placa Vídeo: Quantidade de streams: 2 Compressão de vídeo: H.264/ H.264B/ H.264H/ H.265/ MJPEG Compressão Inteligente: Sim Resolução de imagem: 2MP (1920x1080) / 16:9; 1.3M (1280x960) / 4:3; 1M (1280x720) / 16:9; D1 (704x480) / 22:15; VGA (640x480) /	Equipamento a ser adquirido para modernização ou expansão da rede de vigilância.



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



		4:3; CIF (352x240) / 22:15 Foto: Até 1 foto por segundo Formato do vídeo: NTSC Taxa de bit: H.264: 32 kbps a 6144 kbps; H.265: 12 kbps a 6400 kbps Taxa de frames: 1 ~ 30 FPS Análise de Vídeo: Detecção de movimento: Até 4 áreas² Região de interesse: Até 4 áreas Máscara de vídeo: Sim Rede Interface: RJ45 (10/100BASE-T) Throughput Máximo: 25 Mbps Protocolos e serviços suportados: TCP/IP, UDP, IPv4, IPv6, DHCP, ARP, ICMP, DNS, DDNS, RTSP, RTCP, HTTPs, HTTP, Filtro IP, SMTP, SSL, TLS, IGMP, Multicast, FTP, NTP, RTP, Onvif, Próprio Cloud, RTMP e Próprio Onvif: Perfil S e T Serviços DDNS: Próprio DDNS, DDNS No-IP®, DynDNS® Configuração de nível de acesso: Acesso a múltiplos usuários (máximo de 20) com proteção por senha Navegador: Internet Explorer®, Google Chrome e Firefox Aplicações e monitoramento: Interface Web, Software Próprio Funções inteligentes: Mascaramento, Detecção de movimento e Área de interesse Conexões: Saída de vídeo: Conector RJ – 45 Ethernet (8P8C); Alimentação: Conector P4 fêmea Características Elétricas: Consumo máximo de potência < 4,8 W Alimentação: 12 Vdc, Poe Ativo (802.3af) Proteção anti-surto: 15 kV (vídeo e alimentação) Grau de proteção: IP67 Local de instalação: Interno e externo Certificações: FCC e CE	
11	8940/4	Câmera IP PoE Dome Sensor de imagem: 1/2.8" 2 megapixels CMOS Obturador eletrônico Automático; Manual: 1/3s ~ 1/100.000s; Pixels efetivos: 1920 (H) × 1080 (V) Iluminação mínima: 0,005 lux/F1.6 (Colorido, 1/3s, 30IRE); 0 lux/F2.0 (IR ligado) Controle de ganho: Automático/ Manual Balanço do branco: Automático/ Natural / Externo Automático / Exterior / Manual / Personalizado Compensação de luz de fundo: BLC/ HLC/ DWDR (60dB) Perfil Dia & Noite: Colorido/ Preto e Branco Modos de vídeo: Colorido/ Preto e Branco Detecção de vídeo: Até 4 regiões de detecção LED: 1 unidade Controle de LED: Automático/ Manual (ON/OFF) Lente: Distância focal: 2.8mm Abertura máxima: F2.0 Ângulo de visão: H: 106° / V: 566° Tipo de lente: Fixa LED inteligente: Sim Tipo de montagem: Montada em placa Vídeo: Quantidade de streams: 2 Compressão de vídeo: H.264/ H.264B/ H.264H/ H.265/ MJPEG Compressão Inteligente: Sim Resolução de imagem: 2MP (1920x1080) / 16:9; 1.3M (1280x960) / 4:3; 1M (1280x720) / 16:9; D1 (704x480) / 22:15; VGA (640x480) / 2004:3; CIF (352x240) / 22:15 Foto: Até 1 foto por segundo Formato do vídeo:	Equipamento a ser adquirido para modernização ou expansão da rede de vigilância.



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



		NTSC Taxa de bit: H.264: 32 kbps a 6144 kbps, H.265: 12 kbps a 6400 kbps Taxa de frames: 1 ~ 30 FPS Análise de Vídeo: Detecção de movimento: Até 4 áreas ² Região de interesse: Até 4 áreas Máscara de vídeo: Sim Rede Interface: RJ45 (10/100BASE-T) Throughput Máximo: 25 Mbps Protocolos e serviços suportados: TCP/IP, UDP, IPv4, IPv6, DHCP, ARP, ICMP, DNS, DDNS, RTSP, RTCP, HTTPs, HTTP, Filtro IP, SMTP, SSL, TLS, IGMP, Multicast, FTP, NTP, RTP, Onvif, Próprio Cloud, RTMP e Próprio Onvif: Perfil S e T Serviços DDNS: Próprio DDNS, DDNS No-IP®, DynDNS® Configuração de nível de acesso: Acesso a múltiplos usuários (máximo de 20) com proteção por senha Navegador: Internet Explorer®, Google Chrome e Firefox Aplicações e monitoramento: Interface Web, Software Próprio Funções inteligentes: Mascaramento, Detecção de movimento e Área de interesse Conexões: Saída de vídeo: Conector RJ – 45 Ethernet (8P8C); Alimentação: Conector P4 fêmea Características Elétricas: Consumo máximo de potência < 4,2 W Alimentação: 12 Vdc, Poe Ativo (802.3af) Proteção anti-surto: 15 kV (vídeo e alimentação) Grau de proteção: IP67 Local de instalação: Interno e externo Certificações: FCC e CE	
12	91364	Gravador digital de vídeo 16 canais - Intelbras Multi HD® Compatível com 5 tecnologias: HDCVI + AHD-M/H + HDTVI 2.0 + Analógica + IP Gravação de todos os canais em 1080p ou 720p Saídas de vídeo VGA, HDMI Inteligência de vídeo – linha virtual, cerca virtual e objeto abandonado/retirado Detecção de face Compatível com o Multi-Box® Compatibilidade com protocolo de comunicação Onvif Suporta 1 HD SATA de até 10 TB Edição de áudio e vídeo Modo NVR – Transforma todos os canais BNC em IP Função BNC + IP – Adiciona câmeras IP ao DVR Compressão de vídeo em H.264+ (codec inteligente) IPv6	Equipamento a ser adquirido para modernização ou expansão da rede de vigilância.
13	89406	Câmera Bullet 2 Megapixel Sensor: 1/2,8" 2 megapixels CMOS Pixels efetivos: 1920 (H) x 1080 (V) Linhas horizontais: 1920H Resolução Real: Full HD: 1080p Lente: 2.8 mm Ângulo de visão horizontal: 109° Ângulo de visão vertical: 60° Alcance LED: 20m Led inteligente: Sim Quantidade de LEDs: 2 Formato do vídeo: NTSC Protocolos de vídeo: HDCVI / AHD-M / HDTVI (v2.0) Analógico (CVBS) Mudança de Protocolo: Menu OSD / VHD Control* Relação sinal-ruído: ≥65 dB Sensibilidade: '0.005 lux / F1.6 (Color) 0 lux (Iluminator on) Velocidade do obturador: 1/30 a 1/100000s Sincronismo: Interno Íris: Eletrônica Day & Night: Automático	Equipamento a ser adquirido para modernização ou expansão da rede de vigilância.



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

		(Ajustável), Colorido Função Luz Branca: Sim Idiomas do menu OSD: Português / Inglês / Espanhol Conexões Saída de vídeo: 75 Ω BNC fêmea Alimentação: Conector P4 fêmea Consumo máximo de corrente: 275 mA Consumo máximo de potência: 3,3 W Tensão: 12 Vdc Range de tensão: 10% (10.8V ~ 13,2Vdc) Proteção antissurto: 15 KV (Vídeo e alimentação) Tipo case / material: Bullet / Plástico Grau de proteção: IP67 Local de instalação: Interno/Externo Certificados: FCC e CE	
14	89407	Câmera Dome 2 Megapixel Sensor: 1/2,8" 2 megapixels CMOS Pixels efetivos: 1920 (H) x 1080 (V) Linhas horizontais: 1920H Resolução Real: Full HD: 1080p Lente: 2.8 mm Ângulo de visão horizontal: 109° Ângulo de visão vertical: 60° Alcance LED: 20m Led inteligente: Sim Quantidade de LEDs: 2 Formato do vídeo: NTSC Protocolos de vídeo: HDCVI / AHD-M / HDTVI (v2.0) Analógico (CVBS) Mudança de Protocolo: Menu OSD / VHD Control* Relação sinal-ruído: ≥65 dB Sensibilidade: '0.005 lux / F1.6 (Color) 0 lux (Iluminator on) Velocidade do obturador: 1/30 a 1/1000000s Sincronismo: Interno Íris: Eletrônica Day & Night: Automático (Ajustável), Colorido Função Luz Branca: Sim Idiomas do menu OSD: Português / Inglês / Espanhol Conexões Saída de vídeo: 75 Ω BNC fêmea Alimentação: Conector P4 fêmea Consumo máximo de corrente: 275 mA Consumo máximo de potência: 3,3 W Tensão: 12 Vdc Range de tensão: 10% (10.8V ~ 13,2Vdc) Proteção antissurto: 15 KV (Vídeo e alimentação) Tipo case / material: Bullet / Plástico Local de instalação: Interno/Externo Certificados: FCC e CE	Equipamento a ser adquirido para modernização ou expansão da rede de vigilância.
15	89408	Fonte de alimentação AC/DC 12V 10A para Câmeras Entrada Tensão nominal: 110~240 Vca Variação máxima de tensão: 90 ~ 264 Vca Corrente máxima: 3A (com tensão e cargas nominais) Frequência de rede elétrica: 50 ou 60 Hz Variação máxima na frequência da rede elétrica: 47 a 63 Hz Saída Tensão nominal: 12,8 Vcc Variação da tensão: 11,5 a 13,8 Vcc Corrente: Mínima: 0 A, Máxima: 10A Potência: Sem carga: 1,2W máximo, Carga nominal: 128W Eficiência: >75% (carga nominal) Ripple e ruído: 150 mV (pico a pico) Proteção Entrada: Sobre corrente: através de fusível Saída: Curto-circuito: retorna ao funcionamento normal após cessar o curto-circuito; Sobrecarga e20 sobretensão: atua entre 120 ~ 200% acima da corrente nominal, retornando ao funcionamento normal assim que cessada a condição de atuação. Sinalização: LED acesso:	Equipamento a ser adquirido para modernização ou expansão da rede de vigilância.



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



		alimentação OK, LED piscando: curto- circuito na saída, LED apagado: alimentação NOK Temperatura de operação: 0 ~ 40 °C, carga nominal em operação normal Requisitos de segurança: Isolamento dielétrico: entre primário e secundário: 1.500 Vca/ 5 mA / 5s, Resistência de isolamento: 10 MΩ mínimo (500 Vcc)	
16	89409	Fonte de alimentação AC/DC 12 V 3 A Entrada Tensão nominal: 110 ~ 240 Vca Variação máxima de tensão: 90 ~ 264 Vca Corrente máxima: 1 A (com tensão e cargas nominais) Frequência de rede elétrica: 50 ou 60 Hz Variação máxima na frequência da rede elétrica: 47 a 63 Hz Saída Tensão nominal: 12,8 Vdc (± 5%) Corrente Mínima: 0 A Máxima: 3 A Potência Sem carga: 0,75 W máximo Carga nominal: 38 W Eficiência: > 75% (carga nominal) Ripple e ruído: 120 mV (pico a pico) Proteção Entrada: Sobretensão: através de varistores; Sobrecorrente: através de fusível Saída: Curto-circuito: retorna ao funcionamento normal após cessar o curto-circuito; Sobrecarga: atua entre 120 ~ 200% acima da corrente nominal, retornando ao funcionamento normal assim que cessada a condição de atuação; Sobretensão: atua entre 120 ~ 150% acima da tensão nominal, retornando ao funcionamento normal assim que cessada a condição de atuação. Sinalização: LED acesso: alimentação OK LED piscando: curto- circuito na saída LED apagado: alimentação NOK Temperatura de operação: 0 ~ 40 °C, carga nominal em operação normal Requisitos de segurança: Isolamento dielétrico: entre primário e secundário: 1500 Vca / 5 mA / 5 s Resistência de isolamento: 10 MΩ mínimo (500 Vcc)	15 Equipamento a ser adquirido para modernização ou expansão da rede de vigilância.
17	91365	Balun com transmissão de vídeo (PAR) (sem alimentação) Compatível com as resoluções analógica (CVBS), HD (720p), Full HD (1080p), 4 MP (1520p) e 4K (2160p) Compatível com cabos UTP Cat5 e Cat6 Borne de parafuso Alcance HDCVI: 300 metros na resolução 720p, 200 metros na resolução 1080p e 120 metros em resolução até 2160p Alcance HDTVI e AHD: 250 metros na resolução 720p, 150 metros na resolução 1080p e 100 metros em resolução até 2160p Alcance analógico (CVBS): 400 metro	200 Equipamento a ser adquirido para modernização ou expansão da rede de vigilância.
18	89411	Conector P4 Macho Conector para Alimentação Conector do tipo: P4 Macho Compatibilidade: 26AWG ~ 16AWG Impedância: 75Ω Tensão Máxima: 300 Vdc Corrente Máxima: 2A Fixação do cabo: Parafuso Borne	200 Equipamento a ser adquirido para modernização ou expansão da rede de vigilância.
19	89412	Conector BNC Borne Conector para Vídeo	200 Equipamento a ser adquirido para modernização ou



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná

Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE

DESENVOLVIMENTO

SUSTENTÁVEL

expansão da rede
de vigilância.



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



		Conector do tipo: BNC Borne Compatibilidade: 26AWG ~ 16AWG Impedância: 75Ω Faixa de frequência: 0 ~ 2 GHz Tensão Máxima: 300 Vdc Fixação do cabo: Parafuso Borne		
20	89413	ConectorRJ45 Cat5e Conector para cabo de rede (UTP): categoria Cat5e Conector do tipo: RJ45 Compatibilidade: Cabo sólido 24AWG ~26 AWG Ambiente de Instalação: Interno Quantidade de Ciclos de Inserção: 750 Fixação do cabo:Crimpagem	1000	Equipamento a ser adquirido para modernização ou expansão da rede de vigilância.
21	89415	Cabo U/UTP LAN para redes de dados categoria CAT.5e – Metro Aplicação: Redes de transmissão de dados e CFTV IP Isolamento do condutor: PVC com diâmetro nominal de 0,90mm Condutores: Cobre 24 AWG Capa: PVC retardante a chama CMX 70°C Características elétricas Resistência elétrica (20°C): 93 Ω/km Impedância característica: 100±15Ω Velocidade de propagação nominal: 68% Desequilíbrio resistivo médio: 3,6% Capacitância mútua: 4,9nF/m Desequilíbrio Capacitivo: 330 pF/m	1600	Equipamento a ser adquirido para modernização ou expansão da rede de vigilância.
22	89416	Cabo de Rede Dupla Capa Cat5e Externo – Metro Condutor acobreado, trançado em pares e coberto por polietileno; Cabo com 04 pares, 24 AWG, 0,51 mm; Capa externa com Proteção UV; Flamabilidade: CMX; Segunda capa: Material termoplástico na cor preto, específico para uso externo. Condutor: 100% Cobre Isolação: Termoplástico sólido Os condutores isolados são reunidos dois a dois, formando o par Núcleo: Os pares são reunidos com passo adequado, formando o núcleo do cabo. Revestimento Externo: Capa de material para uso externo na cor: preto Aplicação: Instalação interna e externa	5000	Equipamento a ser adquirido para modernização ou expansão da rede de vigilância.
23	89417	Caixa de passagem para CFTV Dimensões iguais ou superior (L x A x P) (A x ø): 102 x 101 x 53 mm Material: Plástico	400	Equipamento a ser adquirido para modernização ou expansão da rede de vigilância.



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná

Fone: (41) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64

Montagem: parede ou teto
Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

24	89395	Nobreak 600 VA bivolt Potência nominal de pico: 600 VA / 300 W Tensão nominal de entrada: 120 V~ / 220 V~ Variação da tensão: 96-149 V~ / 176-264 V~ (±20%) Frequência: 60 Hz ±3 Hz Disjuntor: 5 A Consumo em modo Stand by: 11 W Cabo de força: Cabo de 1 m com plugue tripolar de acordo com a norma NBR 14136 Saída Fator de potência: 0,5 Tensão nominal de saída: 120 V~ Regulação da tensão: Modo Rede:	Equipamento a ser adquirido para modernização ou expansão da rede de vigilância.
----	-------	---	--



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

		120V~ $\pm 10\%$ e Modo Bateria: 120V~ $\pm 5\%$ Tempo de transferência: <8 ms Circuito desmagnetizador: Garante o valor de tensão de saída para cargas eletrônicas Frequência no modo Bateria: 60 Hz ± 1 Hz Forma de onda no modo Bateria: Semissenoidal (retangular) Tomada (NBR 14136): 4 tomadas de 10 A Proteção contra sub/sobretensão: Passa a operar no modo Bateria Proteção contra descarga da bateria: Até 10,2 V Proteção contra sobrecarga na saída: Modo Rede: fusível rearmável e Modo Bateria: limitador de corrente interno Bateria interna: Selada chumbo-ácido (VRLA) Quantidade e capacidade: 1 x 12 V 7 Ah Barramento: 12 V Corrente máxima de carga: 1 A Tempo máximo de carga sem bateria externa: Até 10 h		
25	89418	Dispositivo de proteção contra surtos elétricos bivolt Tensão nominal: 100 ~ 240 Vac Corrente máxima: 10 A Potência máxima de operação: 1.270 W (127V) e 2.200 W (220 V) Frequência da rede elétrica: 50 ou 60 Hz Conexão de entrada: Plugue 2P + T (NBR 14136) 10 A Quantidade de tomadas: 1 tomada 2P + T (NBR 14136) 10 A Temperatura de operação: 0 ~ 40 °C Grau de proteção: IP 20 Tecnologias de proteção: Varistor: proteção contra surtos de tensão nos três condutores (Fase, Neutro e Terra), Fusíveis de classe especial: proteção contra curto-circuito, sobrecarga e proteção térmica do DPS Máxima absorção de energia: 125 J por par afetado no surto (F/N, F/T ou N/T) Tempo máximo de resposta: 25ns Tensão de circuito aberto —Uoc: Classe III —6 KV Nível de proteção de tensão — Up: 0,9 KV	30	Equipamento a ser adquirido para modernização ou expansão da rede de vigilância.



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná

Fone (41) 3649-7800 – CEP 85950-000 – CNPJ: 76.208.487/0001-64

Emails: damcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

		Máxima tensão de operação contínua – Uc: 300 Vac Frequência de operação do filtro de linha: 150 kHz –100 MHz Máxima atenuação do filtro de linha: 40 dB		
26	89419	Mini Rack Desmontável 19” 8U 570mm Tamanho: 8U Padrão: 19 Polegadas Dimensão Externas (L x A x P): 550 x 422 x 570 mm Distância entre perfis de fixação (mínimo e máximo): 292 mm e 380 mm Dimensões Perfil de Fixação: Conforme norma IEC297 e DIN 41494 Porta: Acrílico e Fecho com Chave Abertura: Direita ou Esquerda Material: Aço SAE 1008 Espessura: Estrutural 0,9 mm – Fechamentos 0,75 mm Parafusos: Philips Cabeça Pannela M4x8mm Pintura: Eletrostática Epóxi Pó Microtexturizado Cor: Preto 73.250 Brilho: Fosco Aplicação: Ambientes	30	Equipamento a ser adquirido para modernização ou expansão da rede de vigilância.



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

		Indoor Aberturar para cabos: Destacável Tamanho da abertura para cabos: 160		
27	89420	Bandeja Fixa 1U de 290mm Dimensional Tamanho: 19 Polegadas Dimensão Externas (L x A x P): 481,6 x 283,1 mm Dimensões de Fixação: Conforme norma I 1,4 Kg Estrutural Material: Aço SAE 1008 Espessura Máxima: 10 Kg Acabamento Pintura: Eletrostática Microtexturizado Cor: Preto 73.250 Brilho: Fosco Gera Racks 19"	30	Equipamento a ser modernização ou expar vigilância.
28	89421	Organizador de Cabos Horizontal de 1U e 40m Tamanho: 1U Padrão: 19 Polegadas Dimensão Extern 488 x 42,5 x 41,1 mm Dimensões de Fixação: Conforme norma I 0,39 Kg Estrutural Material: Aço SAE 1008 Esp Acabamento Pintura: Eletrostática Epóxi Pó Microt Preto 73.250 Brilho: Fosco Gerais Aplicação: Racks 19"	40	Equipamento a ser modernização ou expar vigilância.
29	89422	Eletroduto Galvanizado Leve 3/4"Diâmetro nomir mm;Diâmetro externo (mínimo e máximo): 25,20 e 25,6 0,60 mm;Comprimento: 3 m;Classificação: Leve;Rosca: Sim;	80	Equipamento a ser modernização ou expar vigilância.
30	89423	Canaleta de PVC com Fita Dupla Face 2cmx1cmx200c Resistência ao Fogo: Sim Cor: Branco Espessura: 1 cm Largura : 2 cm Acabamento da Superfície: Fosco	200	Equipamento a ser modernização ou expar vigilância.
31	74781	Hora Instalação	700	
32	74782	Hora Manutenção	400	
33	95517	Controle de Acesso (Video Porteiro) com módulos inte tela mínima de 7 polegadas, câmera com visualização bivolt.	30	Equipamento a ser modernização ou expar vigilância.
34	95518	Fechadura elétrica com cilindro duplo, um cilindro fixo 30mm, alimentação de 12V, projetado para uso em am externo	45	Equipamento a ser modernização ou expar vigilância.
35	95519	Acionador para abertura de portas, fabricado com ma compatível com fechadura elétrica,	45	Equipamento a ser modernização ou expar vigilância.
36	95520	Conversor de mídia Gigabit, Distancia máxima de cabeamento suportado:10/100mbps, conexão UPC Femea,garantia de 12 meses, kit com 2 conversores (1	45	Equipamento a ser modernização ou expar vigilância.
37	95521	Cabo optico para drop de fibra, metragem: bobina de 210	10	Equipamento a ser modernização ou expar vigilância.
38	95522	Conector de campo para fibra optica, monomodo, tipo polimento UPC	45	Equipamento a ser modernização ou expar vigilância.

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções (Art. 18 - § 1º alínea V da Lei 14.133/2021). O Levantamento



OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

usuários

Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64
E-mails: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br

		Telefone (41) 3549-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 16.208.487/0001-04 E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br												DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL				
		simultaneamente limite de banda de saída deve ser considerado) Cliente DDNS: DynDNS®, No-IP® e Próprio DDNS® Acesso por smartphones: iOS (iPhone®, iPad®) e dispositivos Android® Armazenamento: 1 porta padrão SATA Opções de armazenamento: Gravação simples por eventos ou regular Gerenciamento de espaço em disco: Tecnologia de hibernação do HD, alarme de falha e alarme de espaço insuficiente																
2	89397	Gravador digital de vídeo em rede 16 canais IP Processador principal Integrado de alta performance Suporte para câmeras IP: 16 Protocolos suportados: Próprio e Onvif Perfil S Suporte a fluxos de vídeo simultâneos (streams)arquivo anterior, próxima câmera, câmera anterior, tela cheia, reprodução aleatória, seleção de backup, zoom digital Modos de backup: Dispositivo USB (com sistema de arquivos em FAT32), FTP e através de interface web Porta Ethernet: 1 porta RJ45 (10/100/1000Mbps) Funções de rede: HTTP/HTTPS, TCP/IP, IPv4/IPv6, RTSP, UDP, UPnP (somente discovery), NTP, DNS, DDNS, DHCP, Filtro IP, FTP, SFTP, E-mail (SMTP), SNMP, Multicast, 802.1x, PPPoE RTMP e Próprio Cloud Throughput de rede: 140 Mbps 220 200 Entrada de banda: 80 Saída de banda: 60 Conexões remotas: 128 usuários simultaneamente (O limite de banda de saída deve ser considerado) Cliente DDNS: DynDNS®, No-IP® e Próprio DDNS® Acesso por smartphones: iOS (iPhone®, iPad®) e dispositivos Android® Armazenamento Disco rígido interno: 1 porta padrão SATA Opções de armazenamento: Gravação simples por eventos ou regular Gerenciamento de espaço em disco: Tecnologia de hibernação do HD,	15	UN D		2399,39	2471,37	2543,35				1.800,00					2.303,53	34.552,95



**OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL**

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Telefone: (44) 3649-7800 CEP: 85950-000 GNPIJ: 76.208.487/0001-64
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br

[illegible]



OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

 Palotina Objetivos do Desenvolvimento Sustentável														Objetivos do Desenvolvimento Sustentável			
		Velocidade de rotação (RPM) 5400 Confiabilidade de dados Carregar/descarregar ciclos: 300,000 Erros de leitura não recuperáveis por bits lidos: <1 em 10¹⁴ Garantia: 3 anos Gerenciamento de energia Requisitos médios de energia (W) Leitura/Escrita: 4.4 Ocio: 4.1 Modo Stand by e Sono: 0.6 Especificações ambientais Temperatura (na base)Em funcionamento: 0 a 70°C Em repouso: -40°C a 70°C Choque (Gs)Em funcionamento (2 ms, leitura/escrita): 30 Em funcionamento (2 ms, leitura): 65 Em repouso (2 ms) 250 Acústica (dBA)Ocio: 23 Busca (média): 24															
5	89400	Disco rígido para uso exclusivo em CFTV até 64 câmeras - 4 TB Fator de forma: 3,5 polegadas Formatação avançada: Sim Em conformidade com RoHS: Sim Desempenho Taxa de transferência de dados (máx.) Buffer de hospedagem: 6 Gb/s Host para o/a partir do drive (mantido): 150 MB/s Cache (Mb): 64 Velocidade de rotação (RPM) 5400 Confiabilidade de dados Carregar/descarregar ciclos: 300,000 Erros de leitura não recuperáveis por bits lidos: <1 em 10¹⁴ Garantia: 3 anos Gerenciamento de energia Requisitos médios de energia (W) Leitura/Escrita: 5.1 Ocio: 4.5 Modo Stand by e Sono: 0.5 Especificações ambientais Temperatura (na base)Em funcionamento: 0 a 65°C Em repouso: -40°C a 70°C Choque (Gs) Em funcionamento (2 ms, leitura/escrita): 30 Em funcionamento (2 ms, leitura): 65 Em repouso (2 ms) 250 Acústica (dBA)Ocio: 25 Busca (média): 26 Disco rígido para uso exclusivo em CFTV até 64 câmeras - 8 TB Fator de forma: 3,5 polegadas Formatação avançada: Sim Em conformidade com RoHS: Sim Desempenho Taxa de transferência de dados (máx.) Buffer de hospedagem: 6 Gb/s Host para o/a partir do drive (mantido): 150 MB/s Cache (Mb): 64 Velocidade de rotação (RPM) 5400 Confiabilidade de dados Carregar/descarregar ciclos: 300,000 Erros de leitura não recuperáveis por bits lidos: <1 em 10¹⁴ Garantia: 3 anos Gerenciamento de energia Requisitos médios de energia (W) Leitura/Escrita: 5.1 Ocio: 4.5 Modo Stand by e Sono: 0.5 Especificações ambientais Temperatura (na base)Em funcionamento: 0 a 65°C Em repouso: -40°C a 70°C Choque (Gs) Em funcionamento (2 ms, leitura/escrita): 30 Em funcionamento (2 ms, leitura): 65 Em repouso (2 ms) 250 Acústica (dBA)Ocio: 25 Busca (média): 26	40	UN D	2192,32	2095,89	2158,76	2221,64							1.396,41	2.013,00	80.520,00



		Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64														OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL		
		E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br																
		Conformidade com RoHS: Sim Desempenho Taxa de transferência de dados (máx.) Buffer de hospedagem: 6 Gb/s Host para o/a partir do drive (mantido): 245 MB/s Cache (Mb): 256 Velocidade de rotação (RPM): 5400 Confiança/Integridade de dados Carregar/descarregar ciclos: 300,000 Erros de leitura não recuperáveis por bits lidos: <1 em 10^5 Garantia: 3 anos Gerenciamento de energia Requisitos médios de energia (W) Leitura/Escrita: 5.1 Ocioso: 4.5 Modo Stand by e Sono: 0.5 Especificações ambientais Temperatura (na base) Em funcionamento: 0 a 65°C Em repouso: -40°C a 70°C Choque (Gs) Em funcionamento (2 ms, leitura/escrita): 30 Em funcionamento (2 ms, leitura): 65 Em repouso (2 ms) 250 Acústica (dBA) Ocioso: 27 Busca (média): 29																
6	894 01	Disco rígido para uso exclusivo em CFTV até 64 câmeras - 8 TB Fator de forma: 3,5 polegadas Formatação avançada: Sim Em conformidade com RoHS: Sim Desempenho Taxa de transferência de dados (máx.) Buffer de hospedagem: 6 Gb/s Host para o/a partir do drive (mantido): 245 MB/s Cache (Mb): 256 Velocidade de rotação (RPM): 5400 Confiança/Integridade de dados Carregar/descarregar ciclos: 300,000 Erros de leitura não recuperáveis por bits lidos: <1 em 10^5 Garantia: 3 anos Gerenciamento de energia Requisitos médios de energia (W) Leitura/Escrita: 5.1 Ocioso: 4.5 Modo Stand by e Sono: 0.5 Especificações ambientais Temperatura (na base) Em funcionamento: 0 a 65°C Em repouso: -40°C a 70°C Choque (Gs) Em funcionamento (2 ms, leitura/escrita): 30 Em funcionamento (2 ms, leitura): 65 Em repouso (2 ms) 250 Acústica (dBA) Ocioso: 27 Busca (média): 29	20	UN D		4618 ,56	4757 ,11	4895 ,67									4.757 ,11	95.142 ,20



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná



Fone (41) 3649-7800, CEP 85950-000, CNPJ: 76.208.487/0001-64		662,	7570	OBJETIVOS DE
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br		29	7	SUSTENTAVEL
894 Switch 10 portas fast Ethernet com 8 portas PoE Chipset: IC+ IP175G e IP178G Padrões: IEEE 802.3 – 10BASE-T, IEEE 802.3u – 100BASE-100 m) LEDs indicadores: 1 - Alimentação (Power) e 10 – Link/Atividade Função VLAN segmenta as redes para garantir mais segurança e privacidade aos usuários conectados Alimentação do switch: 51 VDC / 1,25 A Fonte de alimentação: Entrada: 100 ~ 240 Vac 50/60 Hz 1,5A (Bivolt Automático) e Saída: 51 Vdc / 1,25 A Consumo: Máximo: 107 W e Mínimo: 4,4 W (sem link) Proteção contra surtos: 15 KV Certificações: Anatel TX, IEEE 802.3x – Full, Duplex & Flow Control, IEEE802.3af – PoE (Power over Ethernet), IEEE802.3at – PoE (Power over Ethernet), Protocolo: CSMA/CD Capacidade comutação (Backplane): 1,6 Gbps Taxa de transferência: Ethernet: 10 Mbps (half duplex), 20 Mbps (full duplex) e Fast Ethernet: 100 Mbps (half duplex), 200 Mbps (full duplex) Taxa de encaminhamento de pacotes: 10Mbps: 14880pps e 100Mbps: 148800pps Taxa de latência: 20,4 µs Tabela de endereço MAC: 1K (Aprendizado e atualização automática) Auto MDI/MDI-X: Detecção automática do padrão do cabo (normal/crossover) Método de transferência: Armazena e envia (store and forward) Quantidade de portas: 8 - RJ45 10/100 Mbps PoE e 2 - RJ45 10/100 Mbps Uplink PoE: Portas 1 a 8 até 30W, Total 58W Pinagem PoE: Power +: par 6 e par 7 e 8; Power -: par 1 e 2 e par 4 e 5 PoE Extender: Até 200 metros com CAT 5E (100% cobre) e Até 250 metros com CAT 6 (100% cobre) Cabeamento suportado: 10 BASE-T: UTP categoria do cabo 3, 4, 5 (máximo 100 m), 100BASE-Tx: UTP				2017-2021



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná

Fone (41) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64

E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

		Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64												OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			
		Categoria do cabo 5, de (máximo 100 m) EIA/TIA-568 100 Ω STP (máximo															
8	89403	Switch 16 portas Fast Ethernet PoE Portas: 16 portas 10/100Mbps (RJ45), 2 SFP, 2 Uplink (10/100/1000 Mbps) PoE: Portas 1 e 2 até 60W, Portas 3 a 16 até 30W e Total 135W Pinagem PoE: Power +: par 1 e 2 e par 4 e 5; Power -: par 3 e 6 e par 7 e 8 Padrões: IEEE802.3 (10BASE-T), IEEE802.3u (100BASE-TX), IEEE802.3x (Flow Control), IEEE802.3ab, IEEE802.3z, IEEE802.3af (PoE), IEEE802.3at (PoE+), Hi-PoE Backplane: 7.2 Gbps Encaminhamento de Pacotes: 5.36 Mpps Taxa de Latência: 2,8 µs Memória Buffer de Pacote: 4 Mbit Tabela de endereço MAC: 8K Fonte de alimentação: Entrada: 100 a 240 Vac, 50/60 Hz PoE Extender: Até 250m Proteção contra surtos: Proteção contra surtos 15 kV durante 45 microssegundos em modo Comum, 2 kV durante 10/700 microssegundos em modo Diferencial Função VLAN: Isolamento de Portas VIP Port: Priorização de portas (1-8) PD Alive: Detecção de falhas e travamento na porta Certificações: Anatel	30	UN D	2922,4	2484,04	2558,56	2633,08								2.649,52	79.485,60
9	89393	Câmera IP PoE Bullet Sensor de imagem: 1/2.8" 2 megapixels CMOS Obturador eletrônico Automático; Manual: 1/3s ~ 1/100.000s; Pixels efetivos: 1920 (H) x 1080 (V) Iluminação mínima: 0,005 lux/F1.6 (Colorido, 1/3s, 30IRE); 0 lux/F2.0 (IR ligado) Controle de ganho: Automático/ Manual Balanço do branco: Automático/ Natural / Externo Automático / Exterior / Manual / Personalizado Compensação de luz de fundo: BLC/ HLC/ DWDR (60dB) Perfil Dia & Noite: Colorido/ Preto e Branco Modos de vídeo: Colorido/ Preto e Branco Detecção de vídeo: Até 4 regiões de detecção LED: 1 unidade Controle de LED: Automático/	200	UN D	659,98	560,98	577,8	594,63			694,41				500,00	597,97	119.594,00



OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Manual (ON/OFF)	Fone (44) 3649-7800	CEP 85950-000	GNPJ: 76.208.487/0001-64
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br			
Lente: Distância focal: 3.6mm			
Abertura máxima: F2.0			
Ângulo de visão: H: 88°			
/ V: 46° Tipo de lente:			
Fixa LED inteligente:			
Sim Tipo de montagem:			
Montada em placa Vídeo:			
Quantidade de streams:			
2 Compressão de vídeo:			
H.264/ H.264B/ H.264H/ H.265/ MJPEG			
Compressão Inteligente:			
Sim Resolução de imagem:			
2MP (1920x1080) / 16:9; 1.3M (1280x960) / 4:3; 1M (1280x720) / 16:9; D1 (704x480) / 22:15; VGA (640x480) / 4:3; CIF (352x240) / 22:15 Foto: Até 1 foto por segundo			
Formato do vídeo:			
NTSC Taxa de bit: H.264: 32 kbps a 6144 kbps; H.265: 12 kbps a 6400 kbps Taxa de frames: 1 ~ 30 FPS			
Análise de Vídeo:			
Deteção de movimento: Até 4 áreas² Região de interesse: Até 4 áreas Máscara de vídeo: Sim Rede Interface: RJ45 (10/100BASE-T)			
Throughput Máximo: 25 Mbps Protocolos e serviços suportados: TCP/IP, UDP, IPv4, IPv6, DHCP, ARP, ICMP, DNS, DDNS, RTSP, RTP, HTTP, HTTPs, Filtro IP, SMTP, SSL, TLS, IGMP, Multicast, FTP, NTP, RTP, Onvif, Próprio Cloud, RTMP e Próprio Onvif: Perfil S e T Serviços DDNS: Próprio DDNS , DDNS No-IP®, DynDNS® Configuração de nível de acesso: Acesso a múltiplos usuários (máximo de 20) com proteção por senha Navegador: Internet Explorer®, Google Chrome e Firefox Aplicações e monitoramento: Interface Web, Software Próprio Funções inteligentes: Mascaramento, Detecção de movimento e Área de interesse Conexões: Saída de vídeo: Conector RJ – 45 Ethernet (8P8C); Alimentação: Conector P4 fêmea Características Elétricas: Consumo máximo de potência < 4,8 W Alimentação: 12 Vdc, Poe Ativo (802.3af) Proteção anti-surto: 15 kV (vídeo e alimentação)			

[illegible]



**OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL**

[illegible]



OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

[illegible]



OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

220 V~ Variação da tensão: 96-149 V~ / 176-264 V~ ($\pm 20\%$) Frequência: 60 Hz ± 3 Hz Disjuntor: 5 A Consumo em modo Stand by: 11 W Cabo de força: Cabo de 1 m com plugue tripolar de acordo com a norma NBR 14136 Saída Fator de potência: 0,5 Tensão nominal de saída: 120 V~ Regulação da tensão: Modo Rede 120V~ $\pm 10\%$ e Modo Bateria: 120V~ $\pm 5\%$ Tempo de transferência: < 8 ms Circuito desmagnetizador: Garante o valor de tensão de saída para cargas eletrônicas Frequência no modo Bateria: 60 Hz ± 1 Hz Forma de onda no modo Bateria: Semissenoidal (retangular) Tomada (NBR 14136): 4 tomadas de 10 A Proteção contra sub/sobretensão: Passa a operar no modo Bateria Proteção contra descarga da bateria: Até 10,2 V Proteção contra sobrecarga na saída: Modo Rede: fusível rearmável e Modo Bateria: limitador de corrente interno Bateria interna: Selada chumbo-ácido (VRLA) Quantidade e capacidade: 1 $\times$ 12 V 7 Ah Barramento: 12 V Corrente máxima de carga: 1 A Tempo máximo de carga sem bateria externa: Até 10 h

2	894	Dispositivo de proteção contra surtos elétricos bivolt Tensão nominal: 100 ~ 240 Vac Corrente máxima: 10 A Potência máxima de operação: 1.270 W (127V) e 2.200 W (220 V) Frequência da rede elétrica: 50 ou 60 Hz Conexão de entrada: Plugue 2P + T (NBR 14136) 10 A Quantidade de tomadas: 1 tomada 2P + T (NBR 14136) 10 A Temperatura de operação: 0 ~ 40 °C Grau de proteção: IP 20 Tecnologias de proteção: Varistor: proteção contra surtos de tensão nos três condutores (Fase, Neutro e Terra), Fusíveis de classe	30	UN D	73,86	62,78	64,66	66,54		65,52						44,99	63,06	1.891,80
---	-----	--	----	------	-------	-------	-------	-------	--	-------	--	--	--	--	--	-------	-------	----------



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná

Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64

Especial: proteção contra curto-circuito, sobrecarga e proteção térmica do DPS
Máxima absorção de energia: 125 J por par afetado no surto (F/N, F/T ou N/T)
Tempo máximo de resposta: 25ns Tensão de circuito aberto – Uoc: Classe III –6 KV
Nível de proteção de tensão –Up: 0,9 KV
Máxima tensão de operação contínua – Uc: 300 Vac
Frequência de operação do filtro de linha: 150 kHz –100 MHz
Máxima atenuação do filtro de linha: 40 dB



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

		proteção contra curto-circuito sobrecarga e proteção térmica do DPS Máxima absorção de energia: 125 J por parafetado no surto (F/N, F/T ou N/T) Tempo máximo de resposta: 25ns Tensão de circuito aberto – Uoc: Classe III –6 KV Nível de proteção de tensão –Up: 0,9 KV Máxima tensão de operação contínua – Uc: 300 Vac Frequência de operação do filtro de linha: 150 kHz –100 MHz Máxima atenuação do filtro de linha: 40 dB																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

De Fixação: Conforme Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64
Norma IEC ~~Foram~~ s: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br

																					OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEIS
		Fixação: Conforme Norma IEC 60984 Peso: 0,39 Kg Estrutural Material: Aço SAE 1008 Espessura: 1,2mm Acabamento Pintura: Eletrostática Epóxi Pó Microtexturizado Cor: Preto 73.250 Brilho: Fosco Gerais Aplicação: Racks 19"																			
28	89422	Eletroduto Galvanizado Leve 3/4"Díâmetro nominal: 3/4" / 20 mm;Díâmetro externo (mínimo e máximo): 25,20 e 25,60 mm;Parede: 0,60 mm;Comprimento: 3 m;Classificação: Leve;Rosca: Sim;	80	UN D	34	32,5	33,47	34,45										32,50	33,38	2.670,40	
29	89423	Canaleta de PVC com Fita Dupla Face 2cmx1cmx200cm Resistência ao Fogo: Sim Cor: Branco Espessura: 1 cm Largura : 2 cm Acabamento da Superfície	200	UN D	14	18,8	18,33	18,86										21,48	18,29	3.658,00	
30	74781	Hora Instalação	700	hor as		350	360,5	371										360,50		252.350,00	
31	74782	Hora Manutenção	400	hor as		300	309	318										309,00		123.600,00	
32	95517	Controle de Acesso (Video Porteiro) com módulos internos e externos, tela mínima de 7 polegadas, câmera com visualização noturna,alarme, bivolt.	30	UN D		2156,96	2221,66	2286,37		1.966,83								2.157,96		64.738,80	
33	95518	Fechadura elétrica com cilindro duplo, um cilindro fixo de pelo menos 30mm, alimentação de 12V, projetado para uso em ambiente interno e externo	45	UN D		290,8	299,52	308,24										299,52		13.478,40	
34	95519	Acionador para abertura de portas, fabricado com material resistente, compatível com fechadura elétrica,	45	UN D		122,68	126,36	130,04		108,76								121,96		5.488,20	
35	95520	Conversor de mídia Gigabit, Distancia máxima de alcance: 20KM, cabeamento suportado: 10/100mbps , conexão UPC Femae, RJ45 Femea,garantia de 12 meses, kit com 2 conversores (1 TX/ 1 RX)	45	UN D		1316,7	1356,2	1395,7										1.356,20		61.029,00	
36	95521	Cabo optico para drop de fibra, metragem: bobina de 2km	10	UN D		1.586,18	1.633,76	1.681,35										1.633,76		16.337,60	
37	95522	Conector de campo para fibra optica, monomodo, tipo de conector SC, polimento UPC	45	UN D	6,02	9,89	10,18	10,48										9,14		411,30	



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação: Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso, acompanhada das justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução (Art. 18 - § 1º alínea VII da Lei 14.133/2021).

Elaboração de um processo licitatório para aquisição parcelada, através de sistema de registro de preços por um período de 12(doze) meses, para fornecimento de equipamentos de videomonitoramento para as diversas secretarias desta administração.

Este planejamento foi elaborado de acordo com o Ordenamento Jurídico Nacional que regulamenta o processo de aquisições para a Administração Pública, Lei nº 14.133, de 2021 e Decreto Municipal Nº 722, de 2023.

Deste modo, o presente documento contém os elementos básicos e essenciais determinados pela legislação, descritos de forma a subsidiar os interessados em participarem do certame licitatório na preparação da documentação e na elaboração da proposta, não havendo nenhuma necessidade específica a ser atendida. A escolha pode ser feita tão somente com base nos preços ofertados, haja vista serem comparáveis entre si, sem necessidade de avaliação minuciosa.

VIII – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da solução, se aplicável. (Art. 18 - § 1º alínea VIII da Lei 14.133/2021).

O parcelamento se aplica, pois, o objeto é divisível e não prejudica a integridade no fornecimento. A contratação será por item por ser economicamente viável e pela ampliação da competitividade e aproveitamento do mercado. (se não for divisível tem que justificar).

IX - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamentação: Resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável; (Art. 18 - § 1º alínea IX da Lei 14.133/2021).

Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

Pretende-se como resultado da contratação, manter, expandir e melhorar o sistema de videomonitoramento das diversas secretarias com objetivo de manter/criar uma camada adicional de segurança ao patrimônio público.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Fundamentação: Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (Art. 18 - § 1º alínea X da Lei 14.133/2021).

Não se aplica.

XI – CONDIÇÕES CORRELATAS E OU INTERDEPENDENTES

Fundamentação: Contratações correlatas e/ou interdependentes. (Art. 18 - § 1º alínea XI da Lei 14.133/2021).

Não se aplica.

XII – IMPACTOS AMBIENTAIS

Fundamentação: Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento. (Art. 18 - § 1º alínea XII da Lei 14.133/2021). Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.

Não se aplica.

XIII – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação. (Art. 18 - § 1º alínea XI da Lei 14.133/2021). Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

Considerando a evidente necessidade do referido Objeto para fazer frente às demandas da Administração Municipal e dar continuidade as atividades da Secretaria Requisitante, e considerando que há recursos orçamentários alocados para atender as despesas da presente contratação, conclui-se pela total viabilidade da aquisição pretendida. Destaca-se ainda que a aquisição do referido objeto pela Administração Municipal, não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
26/01/2026	1.0	Finalização da primeira versão do documento	Wesley Morais de Oliveira

Palotina, 26 de Janeiro de 2026.

Equipe responsável pela elaboração:

- Assinado digitalmente -
Wesley Morais de Oliveira
Diretor de Departamento

Aprovação:

O presente Estudo Técnico Preliminar já assinado pelos responsáveis por sua elaboração, fica devidamente aprovado pela autoridade competente.

- Assinado digitalmente -
Wilson Barbian
Secretário Municipal de Administração
Matrícula 4000

- Assinado digitalmente -
Marines Marafon Kuki
Secretária Municipal de Educação
Matrícula 3462

- Assinado digitalmente -
Carina Dotto
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula 3270

- Assinado digitalmente -
Adan Conte



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



Secretário Municipal de Esportes
Matrícula 3997

- Assinado digitalmente -
Regina Ticianelli Stefanello
Secretária Municipal Assistência Social
Matrícula 1156

- Assinado digitalmente -
Marcelo Morilha Teles
Secretária Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente
Matrícula 4002

- Assinado digitalmente -
Gustavo Fossá
Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
Matrícula 4003